

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 27 de junho de 2025 Nº 29.018

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1247/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 10/2024-158, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o ATO N.º 843/2025, de 09/05/2025, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à **Aposentadoria Especial de Pessoa com Deficiência**, do Sr. **Angelo Alberto Santos de Lima**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo total de **contribuição** na condição de Pessoa com Deficiência, nos períodos de 01/02/2000 a 29/06/2005, 30/06/2005 a 29/04/2025..."

LEIA-SE:

"... contando com 25 (vinte e cinco) anos e 09 (nove) meses de tempo de serviço, desse período, 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia foram **contribuídos ao Estado** entre 30/06/2005 a 29/04/2025, mais o **tempo averbado** de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, nos períodos 01/08/1999 a 31/01/2000 conforme Portaria nº 200, publicado no D.O. de 29/02/2024 e período de 01/02/2000 a 29/06/2005, conforme Portaria nº 66, publicado no D.O. de 22/02/2022, a conversão do **tempo comum em tempo especial** foi aplicada ao período de contribuição da Portaria nº 200, resultando em 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, somado ao tempo a partir do **início da deficiência**, em 01/02/2000, perfazendo, assim, 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição na **condição de Pessoa com Deficiência**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 27 de junho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1706512

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023/ERMAT

PROCESSO: ERMAT-PRO-2023/00034.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT - CNPJ: 60.980.529/0001-40

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ: 25.595.780.001-16

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF, para o CNPJ nº 60.980.529/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/07/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINAM: **LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE** - SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT, **Sra. MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA** e Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**- Representantes da empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1706382

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
017/2024/ERMAT

PROCESSO: ERMAT-PRO-2024/00096.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT - CNPJ: 60.980.529/0001-40

CONTRATADA: OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 04.858.637/0001-74

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF, para o CNPJ nº 60.980.529/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/07/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINAM: LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE - SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT e Sr. JONY MARCELO PEREIRA DE CAMARGO - Representante da empresa OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF- ERMAT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1706389

PORTARIA Nº 049/2025/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre aqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
255413	Ioneide Aparecida Dos Reis	30/04/2024 a 29/04/2025	Técnico Administrativo	94,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Anildo Cesário Correa
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil

Protocolo 1706309

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.608/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alteradas pelas Leis: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Despacho nº 23248/2025/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/18237 do(a) servidor(a) WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA, Matrícula nº. 250395/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo n.º SEPLAG/00510/2020 - DOE 08/05/2020, que concedeu progressão horizontal, Classe C, a partir de 11/03/2020. Onde se lê: 11/03/2020, leia-se: 13/09/2019.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de junho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1706140

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1472/2025/SEPLAG/SETASC/PGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Ofício nº 03894/2025/UNI JUR/SETASC, em que a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania requer autorização da Procuradoria-Geral do Estado para que o Procurador do Estado Dr. Dieggo Ronney de Oliveira seja nomeado em função comissionada na referida pasta, conforme autos do processo administrativo nº SETASC-PRO-2025/07675;

Considerando a Decisão nº 28/CPPGE/2023 (Processo nº 2858/CPPGE/2023 - SIGADOC: SEFAZ-OFI-2023/00738), que fixou a orientação de que incumbe ao Procurador-Geral do Estado realizar o ato de cessão, prioritariamente de maneira conjunta com os demais titulares das pastas envolvidas, bem como trazendo requisitos ao ato para fins de manutenção das prerrogativas, direitos, vantagens assegurados, dos deveres e proibições exigidos, pela lei de carreira dos Procuradores do Estado;

Considerando o Despacho nº 04138/2025/GPGE/PGE, da lavra do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, que concluiu nos seguintes termos: "[...] AUTORIZO A CESSÃO do Procurador do Estado, Dr. Dieggo Ronney de Oliveira, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, a partir da nomeação ao cargo em comissão da estrutura da pasta demandante, ficando mantida a vinculação técnica e funcional do Procurador do Estado com a Procuradoria-Geral do Estado, bem como, para todos os fins, todas as prerrogativas, direitos e vantagens, e também os deveres e proibições, da carreira de Procurador do Estado previstas na Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, inclusive para contagem de tempo de serviço na carreira e todos os efeitos correspondentes";

Considerando que, em face das particularidades do caso, o Procurador do Estado passará a atuar vinculado à estrutura da SETASC e também à da PGE/MT, inclusive e especialmente do ponto de vista técnico-funcional, bem como, relativo às prerrogativas, direitos e vantagens funcionais e também os deveres e proibições da carreira de Procurador do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cessão de DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 296106, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para exercício do cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119, I, da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, mantendo vinculação técnica e funcional com a Procuradoria-Geral do Estado, bem como, para todos os fins, todas as prerrogativas, direitos e vantagens da carreira de Procurador do Estado, conforme Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, inclusive para contagem de tempo de serviço na carreira e todos os efeitos correspondentes.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado Digitalmente)

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1706284

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/15509, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1843/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2024, que trata da **cessão de WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94046/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Santa Catarina - SC**, pelo período de **01 de janeiro de 2025 a 10 de abril de 2025**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, e artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1706398

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/74172, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JOELMA GOMES DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 87797/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1706546

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2025/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002, e

CONSIDERANDO o que constam nos processos administrativos nº PM-PRO-2024/03554 e nº PM-PRO-2025/03902,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o Presidente Cel Wendel Soares Sodré, Matrícula 52537, PMMT, constante no inciso I do art. 1º da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, alterada pela Portaria Conjunta nº 004/2025/SEPLAG/SESP, o qual passa a ser substituído pelo seguinte membro, a partir de 05/02/2025:

“Art. 1º (...)

(...)

I - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (PMMT)

Presidente:

Cel Ótoni César Castro Soares, Matrícula 64066, PMMT.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Cel. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706295

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0063/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, DE 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Pontuação
249144	Claudimas Ladislau Martins	12/06/2024 a 11/06/2025	100

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE .

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1706378

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0001-41

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/04819.01

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2022/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 (doze) meses..

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 30/06/2025 e término previsto para 30/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 341.601,84 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 33.90.39/ Fonte: 15000000

ASSINAM: pela Contratante, a Sra RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. RONALDO BENKENDORF - Orbenk Administração e Serviços LTDA.

Protocolo 1706580

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 86.729.324/0002-61

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/01184.02

OBJETO: "Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas desta Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por meio de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 712.350,00 (setecentos e doze mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/ Atividade: 2007 / Programa: 036 / Elemento de Despesa: 44.90.00000 / Fonte: 25000000.

ASSINAM: como Contratante, Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e, pela Contratada, o Sr. GILMAR FRANCISCO MILAN - MILANFLEX - Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA.

Protocolo 1706583

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: A.P DA SILVA LTDA
CNPJ: 17.560.693/0001-70

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/04316.01

OBJETO: "Contratação por meio de Adesão Participante a Ata de Registro de Preços nº 002/2025/SEPLAG, para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas das unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso localizada em Tangará da Serra".

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.383,85 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/ Atividade: 2005 / Elemento de Despesa: 339000000 / Fonte: 15010100

ASSINAM: como Contratante, Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e, pela Contratada, o Sr. ADOLIRAN POLASTRINI DA SILVA - A.P DA SILVA LTDA.

Protocolo 1706587

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME
CNPJ: 09.652.696/0001-05

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/01176.01

OBJETO: Contratação da empresa Rodrigo Luis Giolito Bizerril ME para prestação dos serviços de confecção de crachás, incluindo os materiais e acessórios, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

VALOR TOTAL: R\$8.622,00 (Oito mil seiscentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2004 / Natureza de Despesa: 33.90.39.028 / Fonte: 1.500.0000.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pelo Contratado, o Sr. RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL - ME.

Protocolo 1706602

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
S E V E N COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	14.037.905-3	53.545.587/0001-80	231557/1825/68/2025

Protocolo 1706589

PORTARIA Nº 110/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/01184.02
Termo de Contrato	Nº 039/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto	Aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por meio de adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$ 712.350,00 (setecentos e doze mil trezentos e cinquenta reais).
Gestor	Gabriel Herrero Araújo Fernandes - Matrícula: 204592
Gestor Substituto	Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454
Fiscal do Contrato	Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741
Fiscal do Contrato Substituto	Josué Neves Ormonde - Matrícula 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706595

PORTARIA Nº 111/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/04316.01
Termo de Contrato	Nº 044/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	A.P DA SILVA LTDA
Objeto	Contratação por meio de Adesão Participante a Ata de Registro de Preços nº 002/2025/SEPLAG, para prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDIÇÃO- NADORES DE AR com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas das unidades desta Secretaria de Estado de fazenda do Estado de Mato Grosso localizada em Tangará da Serra.
Valor Estimado	R\$ 28.383,85 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Gestor do Contrato	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula: 251368
Gestor Substituto do Contrato	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula: 298257
Fiscal do Contrato	Jackeline Mali Nasr Thome - Matrícula: 28028-7
Fiscal do Contrato Substituto	Vanuza Da Cruz Santos - Matrícula 27239-1

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de início da vigência do contrato.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706599

mtprev.mt.gov.br

MT Prev

tem a melhor gestão
previdenciária
do Brasil.

Nível Máximo no Pró-Gestão
e Nota "A" no ISP.



MTPrev



Governo de
Mato
Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, sugeriu o cancelamento dos títulos RAUTEX nº 03577/2023, CLCF nº 3577/2022, TRMFM nº 3539/2022 e LF nº 2302/2022, dada a solicitação da parte interessada;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Cancelamento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o cancelamento dos Títulos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS/POA, referentes ao processo abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	TÍTULOS	ATO
7007560/2021	DANILO DEBACKER	RAUTEX nº 03577/2023, CLCF nº 3577/2022, TRMFM nº 3539/2022 e LF nº 2302/2022	PT Nº 186315/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706158

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7009000/2022	JOSÉ IZAURI DE MACEDO E OUTROS	FAZ. BACURI	065.450.841-00	PT Nº 188364/GEMF/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706159

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001636/2023	LAMINADOS SERRANO LTDA	FAZ. SERRANO	05.006.187/0001-54	PT Nº 188352/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 17 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706161

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7008394/2022	MARIA ELENA CIMA TORTATO	FAZ. BELVEDERE I	581.207.429-15	PT Nº 188402/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706165

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7007681/2022	FUJIYAMA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. FUJIYAMA I	40.299.795/001-03	PT Nº 188378/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706166

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, resguardando o aproveitamento de taxa com a especificação de PEF:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003151/2023	RODRIGO DOERNER	FAZ. ESTRELINHA	862.853.001-00	PT Nº 188391/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1706266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente'

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
6801/2022	NILTON DO NASCIMENTO	536.446.381-87	212031137 DE 07/12/2021	516/SGPA/SEMA/2025
200316/2021	ELIZABETE PALMEIRA DRESCH	174.382.171-91	210431212 DE 17/05/2021	486/SGPA/SEMA/2025
15227/2022	JUMP IND E COM DE MADEIRAS E EXP. LTDA	03.019.975/0001-50	220331103 DE 13/04/2022	2999/SGPA/SEMA/2023

Protocolo 1706411

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 342/2023/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2023/25578

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo unilateral a inclusão na CLÁUSULA TERCEIRA da Fonte 2.899.0000, ficando assim dispostas:
FONTE: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000 1.899.000 e respectivas fontes provenientes de superávit financeiro: 2.500.000, 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.000, 2.899.0000.

Data da assinatura: 13/06/2025

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA - MT

Protocolo 1706268

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/13343.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa META EXTINTORES LTDA - EPP.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta - 'Da vigência' do contrato original.
Do aditamento: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2025 até 29/07/2026.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 107, da Lei 14133.2021, com suas alterações, bem como os Artigo273, do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 2848/ CPPGE/2022.

Data de Assinatura: 23/06/2025

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 001/2025/SEMA/MT.

Elzira de Oliveira Reis - Representante da Contratada

Protocolo 1706567

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Prorrogação da Autorização nº 42/2025: CELSO GOMES DOS SANTOS, CPF: 173.997.341-00, Processo nº 3821/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Agrocondor II, zona rural no município de **Alta Floresta/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentacao Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 9°53'29.0800"S e Long. 56°8'24.6100"W; PT 02 - Lat. 9°53'41.0600"S e Long. 56°8'30.5200"W; PT 03 - Lat. 9°53'53.9900"S e Long. 56°9'1.5800"W; PT 04 - Lat. 9°53'56.0000"S e Long. 56°9'5.9400"W; PT 05 - Lat. 9°54'15.3000"S e Long. 56°9'11.3400"W; e PT 06 - Lat. 9°55'0.1600"S e Long. 56°9'18.6100"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Ecco Forte Pocos Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano De Almeida Portela Tocantins, CREA MT37065. Essa autorização vigorará até **07 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.360/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA, CNPJ: 15.023.963/0001-88, Processo nº 1135/2025. O poço tubular será construído na Comunidade FICA FACA 3, zona rural do município de **Nova Brasilândia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°00'26.21"S e Long. 54°56'09.49"W**; A profundidade pretendida do poço é de 115 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA MT 1200631054. Essa autorização vigorará até **16 de outubro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.191/2025: CLAYTON GIANI BORTOLINI, CNPJ/CPF: 845.358.149-53, Processo nº 5206/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Duique 61, zona rural no município de **União do Sul/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°24'26.88"S e Long. 54°4'38.56"W**; A profundidade pretendida do poço é de 54 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Agrícola Gaúcha Ltda Me, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA 1210352230. Essa autorização vigorará até **23 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.192/2025: AGROSYN COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 22.954.084/0001-35, Processo nº 5283/2024. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°35'33.80"S e Long. 55°44'12.00"W**; A profundidade pretendida do poço é de 48 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a IMT com. Tecnologia em poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 1210484587. Essa autorização vigorará até **23 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.197/2025: SERGIO ANTONELLO RUBIN, CNPJ/CPF: 432.200.960-34, Processo nº 2064/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Luiz Carlos Rubin, zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°45'40,12"S e Long. 55°25'08,96"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a IMT com. Tecnologia em poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 13879. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.198/2025: FRANCISCO GUILHERME EUFRASIO DE SOUSA, CNPJ/CPF: 034.383.391-37, Processo nº 2067/2025. O poço tubular será na Alameda Ipê, Quadra 13, Lote 13, Condomínio Florais da Mata, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°35'20.40"S e Long. 56°09'31.80"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 5047. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.199/2025: HUGO DE OLIVEIRA BARBOSA, CNPJ/CPF: 817.703.911-34, Processo nº 2095/2025. O poço tubular será na Fazenda Maria José II, zona rural do município de **Itaúba/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°08'48.20"S e Long. 55°49'55.05"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Anjo Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.200/2025: PARQUE NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ/CPF: 36.590.688/0001-54, Processo nº 2105/2025. O poço tubular será no município de **Água Boa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°04'58.62"S e Long. 52°09'23.85"W**; A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Gabriela dos Santos, CREA 36458. Essa autorização vigorará até **24 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.222/2025: CFL AGRO LTDA, CNPJ/CPF: 49.264.119/0004-03, Processo nº 2113/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Santa Otília - Pontal, zona rural do município de **Itiquira/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 17°18'54,02"S e Long. 53°55'27,12"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kélvia Araújo Oliveira, CREA 13707. Essa autorização vigorará até **25 de dezembro de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

ITTER & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 73.874.273/0001-39, Processo nº 850/2025. Município: **São Félix do Araguaia/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°37'11.00"S e Long. 50°39'51.00"W**. Vazão máxima de bombeamento **0,52 m³/h** por um período de **18,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **25/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

L PASSUMPCAO & CIA LTDA, CPF/CNPJ: 10.958.966/0001-90, Processo nº 637/2024. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°31'01.39"S e Long. 54°17'29.88"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,42 m³/h** por um período de **1,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **25/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CANAXUE AGRONEGOCIOS LTDA, CPF/CNPJ: 45.147.721/0001-67, Processo nº 824/2025. Município: **Canarana/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 13°31'53.52"S e Long. 52°42'43.61"W**. Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **25/06/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 752 de 24 de junho de 2025, Renova a outorga a **NATURAL PORK ALIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ nº 17.356.474/0001-73, concedida pela Portaria nº 1.234 de 07/12/2021, publicada no DOE do dia 13/12/2021, referente ao Processo 1870/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Nova Mutum /MT, com validade até 23 de junho de 2030.

Portaria nº 773 de 26 de junho de 2025, Renova a outorga a **JOSÉ IZIDORO CORSO**, inscrito no CPF nº 016.362.498-41, concedida pela Portaria nº 035 de 17/01/2020, publicada no DOE do dia 21/01/2020, referente ao Processo 5486/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda San German, zona rural do município de Paranatinga/MT, com validade até 23 de junho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1706598

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a **Coordenadoria de Arrecadação**, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
82200/2021	FABRICIO BECHER SORTH	647.122.909-78	21213010 DE 10/02/2021	410/SGPA/SEMA/2025	ARI FRIGERI OAB/MT 12.736

Protocolo 1706118

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 058/2025**Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº:** 2521/2023**Compromissado:** Guilherme Augusto Frering**CPF/CNPJ:** 690.885.277-68**Processo nº:** 86481/2012

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 2521/2023 vinculado ao CAR nº MT19074/2018.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 9202/2012, assinado em 08/10/2012, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 0,9774 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 2521/2023.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

*Original Assinado no Processo***LUCIANE BERTINATTO**

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1706146

NOTIFICAÇÃO 2025/DUDBARRA/SEMA-MT

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho/check list, de pendências, no prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
6182/2025	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS CPF/CNPJ: 03.439.239/0001-50 OFÍCIO Nº 202814/SGDD/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LÚCIA MANZANO DELUCI CPF/CNPJ: 024.678.921-23
6183/2025	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS CPF/CNPJ: 03.439.239/0001-50 OFÍCIO Nº 202808/SGDD/2025 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA LÚCIA MANZANO DELUCI CPF/CNPJ: 024.678.921-23

Barra do Garças, 26 de Junho de 2025.**ORIGINAL ASSINADA****Marcello Messias Barbosa**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1706155

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3320/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Brizot Bento, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ACAIACA, inscrito no CAR MT76192/2018 e CAR Federal nº MT-5108600-FD6988B1FC244966821A561F240D3F7B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 315,7284 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOSE RIBAMAR DE SOUZA ARAÚJO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706328

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1660/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ANSELMO JOSÉ DE SÁ, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BOM JESUS, inscrito no CAR MT96957/2017 e CAR Federal nº MT-5100607-D991EB3A06FA4A16A40D14B04F90001A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 53,0274 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706332

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5985/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlon Fedrizzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Barra do Matrinchã 01, inscrito no CAR MT101916/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-5FDA30E60AA04204939ACA94193C840C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 360,5129 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706333

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1795/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Benedet, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau Amarelo, inscrito no CAR MT70421/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-79810365D4804E169068D4D5326F0D03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Juliana Ferreira Da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706334

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5985/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Marlon Fedrizzi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Barra do Matrinchã 01, inscrito no CAR MT101916/2017 e CAR Federal nº MT-5101902-5FDA30E60AA04204939ACA94193C840C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Marlon Fedrizzi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706335

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3320/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Brizot Bento, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ACAIACA, inscrito no CARM 76192/2018 e CAR Federal nº MT-5108600-FD6988B1FC244966821A561F240D3F7B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOSE RIBAMAR DE SOUZA ARAÚJO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706337**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6428/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AMARILDO GONÇALVES DIAS, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrito no CAR MT41565/2017 e CAR Federal nº MT-5106273-E479F1858C7B4DF58C56E1F494BE1550. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por AMARILDO GONÇALVES DIAS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706338**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6968/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: VIANA AGROPECUARIA LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO FUNDO E FAZENDA CHAPARRAL, inscrito no CAR MT135179/2018 e CAR Federal nº MT-5100201-FDAE0456A9034056A601345488B8EA13. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JOSE GERALDO VIANA BARROS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706339**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6677/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Braz Custódio Peres Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Célia, inscrito no CAR MT105013/2017 e CAR Federal nº MT-5106257-CFA7B2F8742144F8804430F31143E5AE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 125,7150 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706341**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7033/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Urquiza Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CRISÂNTEMO, inscrito no CAR MT72873/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-E54E6B1DD0644F7E9D51D2288FC99F38. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 256,3413 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706343**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7107/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Bruno Piva Battaglini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LAGO AZUL, inscrito no CAR MT60393/2017 e CAR Federal nº MT-5100508-D04842F4542741B4BA147AE27466F953. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 767,4813 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706346**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6677/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Braz Custódio Peres Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Célia, inscrito no CAR MT105013/2017 e CAR Federal nº MT-5106257-CFA7B2F8742144F8804430F31143E5AE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706358**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6819/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: PEDRO BATISTA CORREIA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda L & A, inscrito no CAR MT240618/2023 e CAR Federal nº MT-5106109-A20D360220354229A5BE1BB27B8D946D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivan Camara Da Cruz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706360

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7107/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Bruno Piva Battaglini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda LAGOAZUL, inscrito no CAR MT60393/2017 e CAR Federal nº MT-5100508-D04842F4542741B4BA147AE27466F953. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Paraguai/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1706365

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 26 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6603/2024	LP Nº319050/2025 LI Nº77899/2025 LO Nº 335247/2025	BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA	Posto de abastecimento aéreo de combustíveis	Tangará da Serra/MT
313104/2018	LP Nº 319053/2025 LI Nº77902/2025 LO Nº335251/2025	OLINDA MARIA GOMES DA COSTA RIBEIRO BRITO EUSÉBIO	Confinamento de Bovinos	Santo Afonso/MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1706559

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 36/2025.**

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

6ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003288/2022 - Agropecuária Madeirinha LTDA. - Referendo de Licença Florestal (LF);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 188125/CRF/SUGF/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, homologando Referendo de Licença Florestal (LF), referente ao diagnóstico ambiental, sobre autorização de exploração florestal, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Colniza - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Protocolo 1706506

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 37/2025.**

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

6ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 265965/2020 - Hidroelétrica Vila União LTDA.

- Referendo de Licença Prévia (LP);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 187840/CLEIA/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, homologando Referendo de Licença Prévia (LP), referente ao diagnóstico ambiental, sobre autorização de instalação de uma Pequena Central Hidrelétrica (PCH), por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Primavera do Leste - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Protocolo 1706509

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 38/2025.**

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

6ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 200/2023 - Agropastoril Jotabasso LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 165410/DUDRONDON/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre instalação de um Armazém de fertilizantes, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Protocolo 1706518

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 39/2025.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

6ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 20147/2023 - Fazenda Jauquara / Rene Junqueira Banbour - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 186172/CMIN/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre implantação de atividade de Jazida de cascalho, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Barra do Bugres - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Protocolo 1706520

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 40/2025.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

6ª Reunião Ordinária.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000319/2024 - Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 187480/CLABI/SUIMIS/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao diagnóstico ambiental, sobre construção, e instalação, de estações, e redes de telefonia, internet, e telecomunicação, por ser uma atividade que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, no município de Nova Lacerda - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega

Presidente do CONSEMA

Em substituição

Protocolo 1706522

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 060/2025/00/00/SINFRA

Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/18249

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 09/2025

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da Obra de Arte Corrente sobre o Córrego Barreiro (PT01077), na Rodovia: MT-020, OAC: BTCC 4,00 x 3,00 m padrão DER-MG (Estaca 336+14,00), no município de Planalto da Serra - MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

Prazo de Vigência: prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Prazo de Execução: prazo de execução dos serviços contratados será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 1.379.692,38 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 001/2025/SAOR/SINFRA.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Recursos de Transferências Voluntárias, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.001691-5, datada de 15/04/2025, no valor de R\$ 628.151,19 (seiscentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos), nº. 25101.0001.25.001697-4, datada de 15/04/2025, no valor de R\$ 628.151,19 (seiscentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos), e nº. 25101.0001.25.002522-1, no valor de R\$ 124.533,01 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e um centavo).

Assinatura: 25/06/2025.

PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1706144

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1695-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/12837

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/10/2025.

Assinatura: 26/06/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA - MT CNPJ: 03.503.620/0001-31.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1610-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2024/07818.

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 01/01/2026.

Assinatura: 26/06/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT CNPJ: 37.465.283/0001-57.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0665-2024/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04099

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/06/2026.

Assinatura: 26/06/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT CNPJ: 04.178.518/0001-70.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0122-2023/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04113

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/10/2025.

Assinatura: 26/06/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT CNPJ: 37.464.948/0001-08.

Protocolo 1706446

Extrato do Instrumento Contratual nº 069/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/17834****Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 013/2025/SINFRA**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de caixa arquivo morto, luva nitrílica e máscara cirúrgica tripla, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.**Prazo de Execução:** O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão de ordem de fornecimento.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 25.379,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 30, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002816-6, datada de 23/06/2025, no valor de R\$ 25.379,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais).**Assinatura:** 26/06/2025.**PARTES:** A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1706476

Extrato do Instrumento Contratual nº 062/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/13349****Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica n.º 025/2025**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Restauração de Rodovia, na Rodovia: 351, Trecho: Entr. MT-494 - Início Duplicação (Cond. Paraíso), Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 702+13,966, extensão: 14,054 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.**Prazo de Vigência:** prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil reais), Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 024/2025/SAOR/SINFRA.**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas, Região: 0600 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002664-3, datada de 09/06/2025, no valor de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões, novecentos e sessenta mil reais).**Assinatura:** 26/06/2025.**PARTES:** BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.264.721/0001-86 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1706549

Extrato do Instrumento Contratual nº 070/2025/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/17834.01****Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 013/2025/SINFRA**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de caneta esferográfica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.**Prazo de Execução:** O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão de ordem de fornecimento.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais).**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 30, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.002815-8, datada de 23/06/2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).**Assinatura:** 26/06/2025.**PARTES:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 20.357.366/0001-20 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1706550

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº 107/2021/01/08-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2025/09854****Objeto do Termo:** O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 138 (cento e trinta e oito) dias, totalizando 1518 (mil quinhentos e dezoito) dias, com término previsto em **29/01/2026**.1.2 Adita-se mais 138 (cento e trinta e oito) dias, totalizando 1.006 (mil e seis) dias, cujo término está previsto para o dia **31/10/2025**.**Assinatura:** 26/06/2025**PARTES RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 075/2023/01/07-SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/10052.****Objeto do Termo:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 939 (novecentos e trinta e nove) dias, com término previsto para 19/03/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 759 (setecentos e cinquenta e nove) dias, com término previsto para 25/12/2025.

Assinatura: 26/06/2025**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 068/2023/01/03 - SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2025/09573****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao prazo de vigência, totalizando 1.155 (mil cento e cinquenta e cinco) dias com término previsto para 05/10/2026.

1.2 E aditar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para o dia 06/12/2025.

Assinatura: 26/06/2025**PARTES: COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.571.257/0001-91 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.****Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato de Concessão nº 003/2025/03/01-SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/02097****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade corrigir a nomenclatura do mercado, em decorrência de erro material, no cabeçalho do Contrato de Concessão nº. 003/2025/00/00-SINFRA.

1.1.1. Retificar o Preâmbulo do Contrato de Concessão nº. 003/2024/00/00-SINFRA no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

CONTRATO DE CONCESSÃO DO MERCADO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MIT I - LOTE 04 - SERVIÇO PRINCIPAL INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT.

Leia-se:

CONTRATO DE CONCESSÃO DO MERCADO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MIT 04 - LOTE I - SERVIÇO PRINCIPAL INTEGRANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT.

Assinatura: 26/06/2025**PARTES: SPE TARUMA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 59.665.241/0001-00, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46 E AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10**

Protocolo 1706561

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria De Estado De Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Adesão e Compromisso (LAC) para a obra de Restauração na Rodovia MT-485, código S.R.E: SRE485EMT0010 - Trecho: Entr. BR-163 - Fim Pavimentação, com extensão de 17,42 km, nos municípios de Sorriso e Lucas do Rio Verde.MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1706502

PORTARIA Nº 035/2025/GS/SINFRA

Designa Vinícius de Castro Gorgonho para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.427, de 30 de abril de 2025.

O Secretário de estado de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vinícius de Castro Gorgonho - matrícula funcional nº 250194, para atuar como Encarregado de Dados, no âmbito do estado de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Parágrafo único. O Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio das demais Secretarias Adjuntas vinculadas à secretaria de estado de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Designar, o Eli Jairo de Araujo, matrícula funcional nº 107970, para atuar como Suplente de Encarregado de Dados, no âmbito do Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II - expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III - decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;

IV - requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;

V - revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI - manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII - orientar os servidores, colaboradores e contratados da Secretaria a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1706472

PORTARIA Nº 036/2025/GS/SINFRA

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O Secretário de estado de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito do Secretário de estado de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, composta pelos seguintes membros:

I - Vinícius de Castro Gorgonho - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas - Matrícula: 250194

II - Eli Jairo de Araujo - Superintendente de Tecnologia da Informação - Matrícula: 107970

III - Deyvid Welysson de Campos - Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento - Matrícula: 275236

IV - Leni Terezinha Lorenzetti - Gestora da Unidade de Controle Interno - Matrícula: 253418

V - Rogério Camargo Nery - Gestor Executivo - Matrícula: 071662

VI - Flávio Lima de Oliveira - Gestor Governamental - Matrícula: 096722

VII - Camila Bernal Barreto - Ouvidora - Matrícula: 217380.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

I - levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);

II - identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;

III - analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;

IV - sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;

V - Revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;

VI - ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados)

VII - responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais; e

VIII - elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

I - mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);

II - identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;

III - exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;

IV - apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade, com suporte técnico do CTPD, quando necessário;

V - prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;

VI - supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1706475

PORTARIA Nº 037/2025/GS/SINFRA

Designa Eli Jairo de Araujo para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito do(a) Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Eli Jairo de Araujo matrícula funcional nº 107970, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:

- I - Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;
- II - Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à PSI;
- III - Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;
- IV - Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas; e
- I - Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Encarregado de Dados terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;
- II - planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;
- III - consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;

IV - propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;

V - monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema; VI - apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;

VII - exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e

VIII - cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo 1706479

PORTARIA Nº 038/2025/GS/SINFRA

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito do(a) Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito do(a) Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, composta pelos seguintes membros:

- I - Eli Jairo de Araujo - Superintendente de Tecnologia da Informação - Matrícula: 107970
- II - Vinícius de Castro Gorgonho - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas - Matrícula: 250194
- III - Deyvid Welysson de Campos - Gerente de Provisão, Manutenção e Monitoramento - Matrícula: 275236
- IV - Leni Terezinha Lorenzetti - Gestora da Unidade de Controle Interno - Matrícula: 253418
- V - Rogério Camargo Nery - Gestor Executivo - Matrícula: 071662
- VI - Flávio Lima de Oliveira - Gestor Governamental - Matrícula: 096722
- VII - Camila Bernal Barreto - Ouvidora - Matrícula: 217380

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação, será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

- I - Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;
- II - Avaliar periodicamente a efetividade da PSI em vigor;
- III - Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;
- IV - Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e
- V - Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;
- II - propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;
- III - propor normas internas relativas à segurança da informação;
- IV - sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;
- V - propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1706484

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e o Sr. **APARECIDO INÁCIO DA SILVA**.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua José Antônio da Costa, nº 810, Centro, Matrícula sob nº 933, município de Campinópolis - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Campinópolis - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 29/09/2025 a 28/09/2028.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; UG: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Nat. da Despesa: 339036; Fonte: 17590000; VALOR: R\$ 69.543,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2021/02878.02

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e APARECIDO INÁCIO DA SILVA/LOCADOR.

Protocolo 1706291

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2025/SESP/DETRAN

Designa representantes para compor o Grupo Técnico do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP-MT e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que criou o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.480, de 13 de setembro de 2022, que instituiu o Grupo Técnico (GT) para implantação das ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06/2023/SESP/DETRAN/MT a qual aprova o Regimento Interno do Grupo Técnico.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para compor o Grupo Técnico do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso:

I - Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada Estadual - SESP:
a) Monalisa Marcielle Furlan Toledo - Ten Cel PM, Coordenadora, como Secretária Executiva do Grupo Técnico PNATRANS;
b) Amanda Sollimar Garcia Taques Vital - Analista - Suplente

II - Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito:
a) Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito - DETRAN, como Coordenadora do Grupo Técnico PNATRANS.
b) Rosane Gerda Prachthaus Polzl - Suplente.

Art. 2º Designar os representantes das instituições integrantes do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito para compor o Grupo Técnico no âmbito do Estado de Mato Grosso:

I - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN:

- a) Renata Neves Tavares de Barros Freitas
b) Walber Alexander do Carmo Desto;

II - Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- a) Milton Gustavo Fleury;
b) Jecil Magalhães Costa;

III - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- a) Luciana Camargo de Carvalho;
b) Ilze Etgeton;

IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

- a) Rodrigo Alonso Lemes;
b) Mariane Gabrielle de Souza Almeida;

V - Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário da Polícia Militar - BPMTRAN:

- a) Fabio Ricas de Araújo - Ten Cel PM;
b) Ladislane Simonini Silva - Maj PM;

VI - Corpo de Bombeiros - CBM:

- a) Denys Douglas Dias de Sousa - Ten Cel BM;
b) Beatriz Oliveira Castelli de Albuquerque - 1º Ten. BM;

VII - Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito da Polícia Judiciária Civil:

- a) Christian Alessandro Cabral - Delegado de Polícia;
b) Suzan Ranieri Arantes - Investigadora;

VIII - Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MT;

- a) José Eudes Santos Malhado;
b) Osvaldo Cesar Mendes Pinho;

Art. 3º Designar os representantes de órgãos de trânsito ou mobilidade urbana municipais para compor o Grupo Técnico no âmbito do Estado de Mato Grosso:

I - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB da Prefeitura Municipal de Cuiabá:

- a) Francisca Kaline Bezerra de Souza;
b) Marcus Roberto Romero Garé.

II - Guarda Municipal de Várzea Grande - GMVG da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

- a) Juliano Cesar Bezerra Lemos;
b) Marcelo Jassek Drumond.

III - Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano - STU da Prefeitura Municipal de Sinop:

- a) Sônia da Silva;
b) Ralph de Figueiredo Neves;

IV - Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMSEP da Prefeitura Municipal de Sorriso:

- a) Marcio Rodrigues Pires;
b) Valdir Cordeiro.

V - Secretaria de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde;

- a) Mahany Garcia Toledo de Andrade;
b) Diego Paganotti Barros.

VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta:

- a) Eder Luciano Cordeiro de Souza;
b) José Batista Andrade de Alecrim.

Art. 4º Designar os representantes de órgãos ou entidades convidadas a compor, como membros permanentes, o Grupo Técnico no âmbito do Estado de Mato Grosso:

I - Departamento Nacional Infraestrutura de Transportes - DNIT:

- a) Margareth Gugelmin Okada;
b) Vanderlei Miguel da Costa.

II - Concessionária Rota do Oeste S. A. - Nova Rota do Oeste:

- a) Bárbara Nathane Mendes Garcia David;
b) Vanessa Cristina de Jesus Dias.

Art. 5º O Grupo Técnico desenvolverá as atividades necessárias à implementação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS, no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos das normas vigentes.

Art. 6º A participação dos membros desta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

César Augusto de Camargo Roveri- Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1706552

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 314/DGP/2025

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso XX, Artigo 13 da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, c/c o Inciso III do artigo 144 bem como com os artigos 153, 155, 157, 158 e 159, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e,

Conforme o que consta no Processo CBM-REQ-2025/00589,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DO CARGO A PEDIDO e conseqüentemente desligar do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o **SOLDADO BM BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA**, RG nº 001.9** CBM/MT, CPF nº 022. ***. ***-

** Matrícula Funcional nº 291***, lotado no 4º Núcleo Bombeiro Militar em Guarantã do Norte - MT, a contar de **26 de junho de 2025**.

Art. 2º Registrar que a Seção Administrativa do 4º Núcleo Bombeiro Militar de Guarantã do Norte - MT deverá recolher a Identidade Funcional nº 001.9** CBM/MT, que estava de posse do **EX-SD BM BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA** e encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas no Quartel do Comando Geral Bombeiro Militar em Cuiabá - MT.

Art. 3º Registrar também que deverá ser apresentado o Termo de Entrega dos materiais pertencentes à Fazenda Pública que estavam de posse do **EX-SD BM BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA**, emitido pela SAdm do 4º NBM e encaminhado para a Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Determinar que o 4º NBM regularize as alterações de vida funcional, bem como extrato de férias e licença-prêmio gozadas ou não, **EX-SD BM BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA** e encaminhe para a Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com a pasta de alterações, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial.

Art. 5º Determinar que a Seção de Folha de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas adote todas as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **EX-SD BM BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 26 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 23 de Junho de 2025.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA -
CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBM-MT

Protocolo 1706162

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025/GAB/POLITEC/SESP

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando os atos governamentais nº 1209/2025 e 1219/2025 publicado no Diário Oficial do Estado 18 de junho de 2025, que nomeou os candidatos para os cargos da carreira da POLITEC;

Considerando a nomeação de três candidatos para o cargo de Perito Oficial Médico Legista para o Polo de Sinop;

Considerando que as vagas disponíveis naquele Polo se destinam as cidades de Alta Floresta, Lucas do Rio Verde e Guarantã do Norte;

RESOLVE:

1 - Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, para escolha da unidade de lotação, conforme anexo I deste instrumento.

2 - A escolha será realizada no dia **04/07/2025 (sexta-feira) às 16:00**, no Gabinete de Direção da POLITEC, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Novo Mato Grosso (Carumbé), Cuiabá-MT.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita **presencialmente no endereço acima ou virtualmente** mediante plataforma *google meet*, na mesma data e horário, acessando o seguinte link: meet.google.com/kpp-dtrp-ctm

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas (anexo II), o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador, na hora e data designada, implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) de ofício nas vagas remanescentes.

8- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Diretor Geral da POLITEC

ANEXO I

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME		
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Diamantino/Guarantã do Norte)		
Classificação	Nome	Pontuação Final
27 - Ampla Concorrência	Luciano de Oliveira	155
28 - Ampla Concorrência	Marcelo Rosa Guazina	154
29 - Ampla Concorrência	Jaqueline Torres Botaro	153,4

ANEXO II

DAS VAGAS

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL	
POLO: CR - 05 - SINOP (Alta Floresta/Lucas do Rio Verde/ Guarantã do Norte)	
Unidade de Lotação	Vagas
Alta Floresta	01
Lucas do Rio Verde	01
Guarantã do Norte	01
TOTAL	03

Protocolo 1706594

PORTARIA Nº 004/2025/DG/POLITEC, de 23 de junho de 2025.

Atualiza a designação dos membros que compõem a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Código de Ética do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

Considerando a instituição do Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1955 de 11 de outubro de 2013;

Considerando a criação do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1956 de 11 de outubro de 2013;

Considerando a instituição da Comissão de Ética Pública no âmbito da POLITEC/MT por meio da Portaria nº 002/2018/GAB/POLITEC de 22 de maio de 2018, e

Considerando a necessidade de atualização e recomposição da Comissão de Ética Pública da POLITEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para recompor a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - LETÍCIA RODRIGUES MESQUITA - Papiloscopista (Presidente);
 II - ELAÍSE GOMES DA CUNHA - Perita Oficial Criminal (1º Titular);
 III - VALÉRIA RODRIGUES FONSECA - Papiloscopista (2º Titular);
 IV - EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO - Perito Oficial Criminal (3º Titular);

V - ANTONIELE MICHELINE SACRAMENTO - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social (1º Suplente);

VI - MÁRCIA CRISTINA CLAUDIANO - Papiloscopista (2º Suplente);

VII - EDMILSON REZER - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social (3º Suplente).

Art. 3º - Designa-se ainda a servidora JAIMARA DOS SANTOS JERÔNIMO como Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação sem prejuízo aos atos já praticados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1706611

PORTARIA Nº 005/2025/DG/POLITEC, de 23 de junho de 2025.

Designação de membros para atuarem no Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 391 de 27 de dezembro de 2010, e

Considerando a criação do Núcleo de Identificação Humana, publicado em Diário Oficial através do Decreto 839, de 06 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de padronizar e estabelecer protocolos para as ações multidisciplinares objetivando a identificação humana no âmbito da POLITEC;

Considerando a necessidade de organizar as ações envolvidas nos processos primários de identificação, integrando a papiloscopia, odontologia legal e genética (DNA) com ações e processos secundários decorrentes da atuação da Antropologia Forense, Medicina Legal e demais áreas que possam colaborar nos processos de identificação;

Considerando a necessidade de promover e articular Políticas de Identificação dos cadáveres ou restos mortais não reclamados;

Considerando a necessidade de realizar processos de identificação humana, em situações revestidas de excepcionalidade, integrando e articulando procedimentos técnico-científicos e protocolos com validade nacional e internacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo de Identificação Humana da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso:

I - Simone Mariana Delgado - Papiloscopista - Matrícula: 84950;

II - Wilton Souza de Arruda - Papiloscopista - Matrícula: 62048;

III - Carlo Ralph De Muis - Perito Oficial Criminal - Matrícula: 258400;

IV - Helen Coelho Gonçalves Vieira - Perita Oficial Criminal - Matrícula: 255242;

V - Késia Renata Lopes Lemos Melo - Perita Oficial Criminal - Matrícula: 218807;

VI - Luis Paoli Schiffino Gomez - Perito Oficial Criminal - Matrícula: 60496;

VII - Akehito Lanzotti Rodrigues Damno - Perito Oficial Odonto Legista - Matrícula: 321242;

VIII - Gabriel Fernandes Chaves Arantes de Carvalho Gomes - Perito Oficial Odonto Legista - Matrícula: 321340.

Art. 2º A presidência do núcleo será exercida pela servidora Késia Renata Lopes Lemos Melo.

Art. 3º Nas ausências ou impedimentos do presidente, fica sob responsabilidade do mesmo indicar um substituto, entre os membros deste núcleo, para condução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1706613

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 214/2025/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 214/2025/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores ALEXANDRE TOCHETTO, AMANDA SILVA DE OLIVEIRA e ADRIANO MERCÊ DE PAULA para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2025/04760. Cuiabá, 08 de maio de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1706342

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2025**PROCESSO:** FUNAC-PRO-2025/00305**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Justiça por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária por intermédio da Fundação Nova Chance e de outro lado a Secretaria de Estado de Educação com o objetivo de mútua cooperação, visando os fins que especificam.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto aproveitamento de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no **REGIME FECHADO** em cumprimento de pena nas Unidades Penais para prestação de serviços gerais e administrativos nas Unidades da **COOPERADA** e/ou em suas unidades desconcentradas, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTICIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;

Para o acompanhamento e fiscalização os PARTICIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.

Fiscais FUNAC:**Fiscal Titular:** VALDIRENE REGINA BORBA**Matrícula:** 57015**E-mail:** valdireneborba@funac.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** Walter Jorge Mutran Júnior**Matrícula:** 127841**E-mail:** waltermutran@funac.mt.gov.br**Fiscais SEDUC:****Fiscal Titular:** ESTEVAN RODRIGUES**Matrícula:** 312461**E-mail:** estevan.rodrigues@edu.mt.gov.br**Fiscal Substituto:** JEFFERSON RONNI DE SOUZA E SILVA**Matrícula:** 325924**E-mail:** jefferson.rs.silva@edu.mt.gov.br**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025**ASSINAM:** VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado de Justiça), HERMINIA DANTAS DE BRITO (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária), WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance), ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação)

Protocolo 1706489

FUNAC**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE****EXTRATO DE ERRATA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025/ FUNAC****MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2024/SEPLAG, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.**DO OBJETO:** Correção de erro de digitação identificado após publicação do contrato não havendo alteração no objeto contratual nem em suas condições pactuadas, conforme previsto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.**CONTRATADA:** PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 70.428.388/0001-01**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC - CNPJ nº 09.490.144/0001-48Por meio de seu representante legal da Contratante o Sr. Amarildo Franco César, torna pública a **ERRATA** ao Contrato Administrativo nº 016/2025/ FUNAC, firmado com a empresa supracitada, para correção de erro material identificado na Cláusula Segunda - Das Especificações e Valor do Objeto.**ONDE SE LÊ:**

Item 1 - Quantidade: 500 unidades - Valor total: R\$ 10.805,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.334,50 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**LEIA-SE:**

Item 1 - Quantidade: 2.500 unidades - Valor total: R\$ 54.025,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 64.669,10 (sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**DATA DA ERRATA:** 26/06/2025

(original assinado)

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - MT
CONTRATANTE

Protocolo 1706124

PORTARIA N. 014/2025/GAB/FUNAC.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, no uso das atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o inciso III, do art.1º da Constituição Federal, que traz como fundamento a dignidade da pessoa humana;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.322, de 28 de março de 2022, que alterou dispositivos do Decreto nº 548, de 09 de maio de 2016, o qual disciplina a implantação de vagas de trabalho, ensino e qualificação profissional intramuros ou extramuros, dos recuperandos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, por meio da atuação da Fundação Nova Chance;**CONSIDERANDO** o Decreto nº 377, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a inserção no mercado de trabalho de recuperandos e egressos do Sistema Prisional por meio dos Programas Vida Nova e Reinserir, a implementação dos parques industriais penitenciários do Programa Vida Nova, institui o Sistema de Emprego do Recuperando - SINER e também a contratação de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena em regime semiaberto;**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Estadual se encontra amparada no princípio de eficiência e da valorização dos trabalhadores;**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SESP Nº 06 DE 26/07/2021, alterada pela Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de abril de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação de desempenho laboral do recuperando trabalhador para fins de Concessão de Benefícios Previstos Instrução Normativa Conjunta Nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de Abril de 2022.**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação a análise e julgamento dos requisitos previstos na nova redação dada ao art. 5º, § 1º, incisos I e II da Instrução Normativa Conjunta nº 06/2021/SEPLAG/SESP/FUNAC, visando a concessão dos benefícios de aumento na remuneração base dos recuperandos (as), observados e o limite máximo previsto na norma**Art. 3º** Designar os seguintes servidores para compõem a Comissão de Avaliação:

I. Presidente da Comissão:

a) VIVIANE DA COSTA NUNES - matrícula 57582.

I. Membros:

a) CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS FERREIRA - matrícula 108344

b) VIVIANE AMORIM BEZERRA GONÇALVES - matrícula 225953

Art. 4º Os resultados das análises feitas pela Comissão Deliberativa deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva para validação

§1º. Validada a análise pela Diretoria Executiva da FUNAC os autos seja remetido à Presidência para autorização da despesa, observada a previsão orçamentária.

§2º - Identificado o direito ao benefício, preenchidos os requisitos legais e autorizada a despesa, caberá a Diretoria Executiva a elaboração de termo aditivo ao contrato existente, possibilitando a alteração salarial imediata

Art. 5º Fica sob responsabilidade do recuperando(a) solicitar o direito aos benefícios previstos na Instrução Normativa e anexar os documentos exigidos**Parágrafo Único** - O Recuperando terá direito efetivo ao benefício tendo como data base o protocolo de solicitação, cujo pedido deve vir instruído conforme Instrução Normativa Conjunta nº 02/2022/SEPLAG/SESP/FUNAC, de 01 de abril de 2022, não havendo pagamento referente ao período retroativo**Art. 6º** Torna-se sem efeito a Portaria 014/2023/GAB/FUNAC, publicado no DOE/MT, edição nº 28.571, pg. 16, de 25 de agosto de 2023.**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da FUNAC

(original assinado)

Protocolo 1706401

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2025/SEDUC/MT

A **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso** (Seduc/MT), com o propósito de promover a integração das tecnologias educacionais no cotidiano escolar da rede pública estadual, visando à ampliação das oportunidades de aprendizagem dos estudantes e em consonância com a Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar, torna público, por meio deste edital, a realização da **VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC-MT 2025**, nos termos e condições estabelecidos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital destina-se à abertura do processo seletivo de submissão de trabalhos a serem apresentados na VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025, dividido em duas fases, uma fase regional e uma estadual.

1.2. A VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC-MT 2025 tem como objetivo promover a pesquisa nas escolas estaduais de Mato Grosso, com ênfase na qualidade educacional e na inclusão social. O evento também visa incentivar práticas voltadas à sustentabilidade, abordando temas como o uso responsável dos recursos naturais e a adoção de práticas de economia circular. Tais temas são fundamentais para o desenvolvimento sustentável, não só na preservação ambiental, mas também na conscientização sobre a importância da inovação e do engajamento das comunidades na construção de soluções duradouras. Em um cenário global, questões ambientais semelhantes afetam diferentes regiões do planeta, como ocorre no estado de Mato Grosso e no Alasca, onde o impacto das mudanças climáticas tem gerado desafios significativos. A colaboração entre essas áreas, que enfrentam realidades distintas, mas com problemas em comum, reforça a necessidade de estratégias globais de sustentabilidade. Isso promove um futuro mais equilibrado tanto para o meio ambiente quanto para as comunidades locais. A troca de conhecimentos fortalece a ciência e impulsiona soluções que refletem os princípios das ODS, contribuindo para a construção de um planeta mais sustentável e justo.

1.3. A unidade escolar deverá orientar os estudantes sobre este edital, destacando que a VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025 utilizará a rede social TikTok como canal de divulgação para os projetos desenvolvidos pelos estudantes inscritos.

1.4. Os projetos selecionados na etapa regional em 2024 poderão ser inscritos na VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025 com a possibilidade de desenvolver gamificação e dar sequência na pesquisa, realizando implementações no projeto, na metodologia, bem como nos resultados.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em 2024, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT) realizou com sucesso a V MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2024, que contou com 61 projetos de alta qualidade. Esses projetos se destacaram pelo domínio de conceitos, pela inovação nas metodologias e pela excelência na pesquisa, evidenciando o compromisso com a formação de estudantes críticos e preparados para os desafios do século XXI.

2.2. A continuidade da Mostra STEAM em 2025 se justifica pela relevância dos resultados alcançados, que demonstram avanços notáveis em áreas como interdisciplinaridade, criatividade e inovação, além de promoverem um ambiente de aprendizado que coloca o estudante no centro do processo educativo. Exemplos de projetos como a criação de resina anti-chama ilustram a capacidade dos estudantes de aplicar conceitos científicos para a solução de problemas reais, o que é essencial para o desenvolvimento de habilidades práticas e inovadoras.

2.3. A implementação de projetos STEAM envolventes e motivadores é uma estratégia fundamental para tornar a escola um lugar mais atrativo e dinâmico, onde o protagonismo do estudante é enfatizado. A escola, como parte essencial da organização social, desempenha um papel crucial na formação de cidadãos críticos e ativos, preparados para contribuir com a melhoria da sociedade. A realização da Mostra STEAM reflete essa necessidade, alinhando-se com os objetivos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente nas 10 Competências Gerais da BNCC e na BNCC de Computação, que buscam fomentar a inovação, o pensamento crítico e a resolução de problemas pelos estudantes.

2.4. Em um mundo de mudanças rápidas e constantes, a capacidade de inovar e de pensar criticamente é mais essencial do que nunca. O foco do STEAM - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática - oferece uma abordagem multidisciplinar que prepara os estudantes não apenas para os desafios do presente, mas também para o futuro. Esse enfoque tem o potencial de moldar tanto o futuro dos nossos estudantes quanto o da sociedade, ao integrar o conhecimento com a prática, a criatividade e a colaboração.

2.5. Além disso, a Mostra STEAM se apresenta como uma oportunidade ímpar para abordar questões globais de relevância, como as mudanças climáticas. A cada ano, o Aquecimento Global afeta diversas regiões do planeta de formas distintas. Em Mato Grosso, as mudanças climáticas intensificam o desmatamento, queimadas e secas, além de impactarem ecossistemas importantes como o Pantanal e o Cerrado. No Alasca, o derretimento do gelo ameaça ecossistemas locais e as comunidades indígenas. Embora esses dois locais enfrentem desafios ambientais distintos, ambos podem encontrar soluções sustentáveis e inovadoras dentro do contexto dos projetos STEAM, criando um intercâmbio de conhecimento e práticas que envolvem novas tecnologias e metodologias sustentáveis.

2.6. Portanto, a continuidade da Mostra Científica STEAM SEDUC - MT 2025 é uma estratégia imprescindível para consolidar os avanços alcançados, promover a formação de estudantes preparados para os desafios globais e incentivar a busca por soluções inovadoras e sustentáveis. O impacto da Mostra vai além do contexto educacional, pois estimula o protagonismo juvenil e contribui para a formação de cidadãos capazes de transformar a realidade ao seu redor, enfrentando com criatividade e competência os desafios do futuro.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. A VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC-MT 2025 tem como objetivo principal promover a integração dos componentes curriculares de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM), alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), à BNCC da Computação e ao Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT). A iniciativa visa desenvolver e consolidar competências e habilidades essenciais nos estudantes, como pensamento crítico, criatividade, resolução de problemas e trabalho em equipe, ao longo do ano letivo, promovendo uma educação mais integrada, inovadora e contextualizada.

3.2. Dos Objetivos Específicos

3.2.1. Estimular o engajamento dos estudantes em atividades interdisciplinares que integrem Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática, promovendo a aprendizagem ativa, contextualizada e alinhada aos desafios do mundo contemporâneo.

3.2.2. Desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos nas diversas áreas do currículo, por meio da abordagem STEAM, com foco na resolução de problemas reais. Incentiva-se o uso da prática investigativa, da experimentação e da inovação como estratégias centrais de aprendizagem significativa.

3.2.3. Fomentar a criatividade por meio de projetos que integrem a arte às demais áreas do conhecimento, reforçando o papel da expressão artística na abordagem STEAM e sua relevância na construção de soluções criativas, éticas e com impacto social.

3.2.4. Incentivar os estudantes a comunicarem suas ideias, descobertas e projetos de forma eficaz e criativa, utilizando recursos tecnológicos e plataformas digitais - como o TikTok, vídeos, podcasts, entre outros - promovendo a popularização da ciência e o protagonismo estudantil na era digital.

3.2.5. Garantir que os projetos desenvolvidos estejam em consonância com as competências gerais da BNCC e com as diretrizes do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT), promovendo uma aprendizagem contextualizada, interdisciplinar e alinhada aos desafios contemporâneos.

3.2.6. Potencializar o uso das tecnologias educacionais disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT), promovendo sua integração efetiva no processo de ensino-aprendizagem. Essas tecnologias devem ser utilizadas como recursos para impulsionar projetos inovadores, colaborativos e contextualizados com a realidade dos estudantes.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 4.1. A composição de equipes da VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025 será realizada em duas categorias, a saber C1 e C2, sendo que cada equipe deverá ser constituída por um professor orientador e quatro estudantes.
- 4.2. A categoria C1 será composta por estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 4.3. A categoria C2 será composta por estudantes da etapa Ensino Médio.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Os projetos inscritos na VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC-MT 2025 deverão estar alinhados às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na BNCC de Computação e no Documento Referencial Curricular de Mato Grosso (DRC/MT), contemplando as etapas do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio. Além disso, deverão indicar claramente quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram abordados em sua proposta.
- 5.2. Os projetos devem contribuir com o desenvolvimento do protagonismo estudantil, das competências gerais socioemocionais; do pensamento científico, crítico e criativo; da comunicação; da cultura digital; empatia, cooperação, argumentação e autonomia do estudante.
- 5.3. As habilidades devem ser mencionadas durante a elaboração e apresentação dos projetos.
- 5.4. Os projetos devem ser interdisciplinares. Recomenda-se que estejam relacionados com desenvolvimento de robótica, prototipagem rápida, educação 4.0, Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA), simulações, etc. Para além disso, é importante destacar o impacto na comunidade, isto é, uma descrição objetiva dos resultados esperados do projeto e as medições de resultado, assim como a relevância para preservação do meio ambiente.
- 5.5. Quanto à sustentabilidade, indicar como seu projeto será mantido a curto, médio ou longo prazo. Referência a programas, organizações ou iniciativas existentes que ajudem a institucionalizar o projeto.
- 5.6. Os projetos devem ser divulgados em redes sociais (ex. Facebook, Instagram, WhatsApp, *TikTok*) na comunidade escolar (ex. mural, jornal escolar, rádio escolar) e comunidade externa (ex. grupo de WhatsApp da escola).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para a VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC MT - MT 2025, deverão ser realizadas pelo professor orientador.
- 6.2. Para fazer as inscrições, os professores orientadores dos projetos deverão utilizar o Google Forms disponibilizado pelas DREs.
- 6.3. No ato da inscrição deverá ser inserido o projeto escrito em PDF conforme espaço designado para inserção no Google Forms. O modelo do projeto escrito está no anexo II.
- 6.4. Ainda no ato de inscrição, o professor orientador deverá inserir o vídeo de divulgação do projeto de acordo com especificações.
- 6.5. O formulário de inscrição será encaminhado pelas DREs para as escolas da rede.
- 6.6. A submissão de projetos será pelo formulário Google Forms e em formato PDF. O projeto deve conter Resumo (com palavras-chave); Introdução (tema de pesquisa, objeto de estudo e problema de pesquisa); Objetivos (geral e específicos); Justificativas; Procedimentos Metodológicos, Resultados e Referências.

- 6.7. Para fazer as inscrições, os professores orientadores dos projetos deverão utilizar o link: <https://forms.gle/4kXqQhhuDgPN295JA>.

- 6.8. **A data de encerramento de inscrições é 14 de setembro.**

7. DAS FASES

- 7.1. O projeto será dividido em duas fases, cada uma com objetivos específicos e atividades planejadas ao longo de um ano letivo. A primeira fase consiste no desenvolvimento de projetos nas escolas da rede, que serão avaliados e classificados pelas DREs. Os projetos classificados pelas DREs para a segunda fase serão avaliados pela Equipe da Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar da SEDUC-MT.

7.2. Na Escola

- 7.2.1. Divulgação do que são projetos STEAM, rodas de conversa e implementação de atividades STEAM em sala de aula.
- 7.2.2. Identificação de estudantes interessados em participar da mostra.
- 7.2.3. Elaboração de projetos e inscrição pelo professor orientador no Google Forms. O formulário de inscrição será compartilhado pela Equipe de Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar.
- 7.2.4. Divulgação de projetos por meio de vídeo nas redes sociais.
- 7.2.5. Identificação da abordagem STEAM e promoção da integração das diferentes áreas.
- 7.2.6. O professor orientador do projeto poderá ministrar aulas utilizando as tecnologias educacionais como Smart Tv ou Chromebook, afim de estimular os estudantes a desenvolverem suas pesquisas fazendo uso de tecnologias educacionais.

7.3. Fase Regional - DRE

- 7.3.1. Classificação de 02 projetos de Categoria C1 - Ensino Fundamental, sendo 1º e 2º lugar, por DRE, de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação de projetos (Anexo I).
- 7.3.2. Classificação de 02 projetos de Categoria C2 - Ensino Médio, sendo 1º e 2º, por DRE, de acordo com os critérios estabelecidos na ficha de avaliação de projetos (Anexo I).
- 7.3.3. Enviar relatório com resultado dos projetos classificados para a Equipe da Política Pública de Tecnologia no Ambiente Educacional.
- 7.3.4. Divulgação de projetos selecionados na fase regional.

7.4. Fase Estadual

- 7.4.1. De modo on-line será realizada a arguição dos projetos da VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC MT - 2025 com projetos classificados para a fase estadual, prevista para ocorrer em novembro de 2025.
- 7.4.2. O tempo de apresentação será de até 10 minutos para cada equipe participante.
- 7.4.3. Classificação de projetos em 1º, 2º e 3º lugar na etapa estadual, tanto na categoria C1 quanto C2.
- 7.4.4. Divulgação de projetos classificados na fase estadual em 1º, 2º e 3º lugar das categorias C1 e C2.
- 7.4.5. Entrega de premiação para projetos classificados na VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS VÍDEOS

- 8.1. A Mostra Científica STEAM SEDUC-MT 2025 contará com uma premiação para o melhor vídeo elaborado pelos estudantes participantes. A seguir, estão as orientações detalhadas para a elaboração e envio dos vídeos de divulgação dos projetos:

- 8.1.1. O vídeo deverá ter no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos de duração. Vídeos fora desse intervalo de tempo não serão considerados para a premiação.

- 8.1.2. O vídeo deverá apresentar de forma clara e objetiva o tema do projeto e a habilidade desenvolvida durante a execução do projeto. O projeto e as habilidades trabalhadas devem ser evidenciados de maneira criativa e explicativa.

- 8.1.3. O vídeo deverá incluir as seguintes informações, que deverão ser apresentadas de forma visível no vídeo: nomes dos participantes; DRE (Diretoria Regional de Educação); município e unidade escolar.

- 8.1.4. O vídeo deverá ser publicado nas redes sociais, utilizando a hashtag #steamm2025 obrigatoriamente na descrição do vídeo.

- 8.1.5. A publicação do vídeo deverá ser pública para que seja acessível a todos os participantes e avaliadores da Mostra.

- 8.1.6. Os vídeos deverão ser enviados de acordo com os prazos e regras estabelecidas no cronograma da Mostra Científica STEAM SEDUC-MT 2025. Detalhes adicionais sobre o processo de envio serão fornecidos posteriormente.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E VÍDEOS

- 9.1. Na fase regional os projetos devem ser classificados pelas DREs. Os projetos devem estar em consonâncias com as habilidades e competências definidas no projeto/inscrição.

- 8.1.1 Os critérios de avaliação encontram-se no anexo I, dentre eles destacam-se análise do vídeo, criatividade, inovação, metodologia científica, clareza do objetivo, dos procedimentos e conclusões, coerência do tema e dos procedimentos e apresentação oral.

9.2. A avaliação dos vídeos será realizada com base nos seguintes critérios: clareza na apresentação do tema e habilidades desenvolvidas; criatividade e inovação na abordagem do projeto; cumprimento das orientações e requisitos estabelecidos no edital e qualidade técnica do vídeo, incluindo aspectos de produção e edição.

9. DAS PREMIAÇÕES

9.1. Os projetos (C1 e C2) que conquistarem o 1º lugar na etapa estadual darão direito a um notebook para cada estudante participante do projeto e professor orientador.

9.2. Os projetos (C1 e C2) classificados em 2º lugar na etapa estadual, darão direito a um tablet para cada estudante participante do projeto e professor orientador.

9.3. Os projetos (C1 e C2) classificados em 3º lugar na etapa estadual, darão direito a um headphone para cada estudante participante do projeto e professor orientador.

9.4. A equipe responsável pelo melhor vídeo será premiada com um tablet para cada um dos seus estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O desenvolvimento do processo de seleção, execução e acompanhamento dos projetos será realizado conforme o cronograma abaixo, observando-se os prazos e etapas estabelecidas a seguir:

Ações STEAM SEDUC MT 2025	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1. Divulgação para as escolas (comunicação - DRE) do Projeto STEAM MT - 2025.	X	X	X	X		
1.1. Inscrição na VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC MT - 2025 (Google forms) até 14 de setembro.	X	X	X	X		
1.2. Realização de projetos STEAM na escola	X	X	X	X	X	X
1.3. Encerramento das inscrições 14 de Setembro -	X	X	X	X		
1.4. Encaminhamento dos projetos para análise das DREs 18 de setembro.				X		
2. Fase 1: Nas DREs (Fase Regional)				X		
2.1. Acompanhamentos e classificação dos projetos pelas DREs.				X		
2.2. Relatório das DREs para a Equipe de Política Pública no Ambiente Escolar dos projetos classificados na Etapa Regional, até 9 de outubro.					X	
2.3. Divulgação dos projetos classificados para a segunda fase pela DRE, até 17 de outubro.					X	
3. Fase 2- Os projetos classificados serão analisados pela Equipe de Política Pública de Tecnologia no Ambiente Escolar.					X	
3.1. Arguição de projetos da VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025 de 29 a 31 de outubro.					X	
3.3. Divulgação da classificação dos projetos no site da Seduc e nas redes sociais.						X

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A metodologia do projeto VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025 é baseada em uma abordagem participativa e orientada para o desenvolvimento das competências STEAM, promovendo o protagonismo dos estudantes e a integração de conhecimentos interdisciplinares. A proposta estimula a criatividade, a inovação e o pensamento crítico, por meio de uma jornada de aprendizado ativo que fornece subsídios para que os estudantes enfrentem, com autonomia e competência, os desafios do século XXI. A avaliação contínua e o compartilhamento de resultados contribuirão para aprimorar a qualidade da educação e inspirar outras iniciativas educacionais em todo o estado de Mato Grosso.

11.2. O Projeto STEAM possibilita ao estudante consolidar competências e habilidades da BNCC e do DRC-MT, tanto nos objetivos gerais quanto nos específicos.

11.3. Eventuais casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

11.4. Este Edital foi aprovado pela autoridade superior competente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais e administrativos a partir de então.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

PROFESSOR ORIENTADOR:

PROJETO:

ESCOLA:

DRE:

Critérios avaliados.	Observação	Faixa de notas	Pontuação
Criatividade	Tema do projeto, execução, apresentação	0 - 1,0	
Inovação	Quanto à proposta	0 - 1,0	
Metodologia científica	Se o trabalho adota critérios de metodologia científica	0 - 1,0	
Clareza do objetivo, dos procedimentos e conclusões	Trabalho escrito	0 - 1,0	
Habilidades e competências	Se o estudante demonstra consolidação de habilidades e competências	0 - 1,0	
Coerência do tema e dos procedimentos	Trabalho escrito e apresentação	0 - 1,0	
Habilidades desenvolvidas	Demonstra conhecimento de habilidades em consonância com o projeto	0 - 1,0	
Apresentação oral	Clareza e coerência com os critérios de avaliação. Observar o tempo de apresentação.	0 - 1,0	
Tema em consonância com sustentabilidade	Tema desenvolvido e tecnologias educacionais utilizadas	0 - 1,0	

Utilizou as tecnologias (TV, Chromebook), etc	Durante o desenvolvimento do projeto	0 - 1,0	
Total			

Cuiabá - MT, XX de XXXX de 2025.

[NOME E CPF]
Avaliador**ANEXO II - PROJETO**

Nome da escola

TÍTULO**VI MOSTRA CIENTÍFICA STEAM SEDUC - MT 2025**

Professor Orientador:

Estudante 01:

Estudante 02:

Estudante 03:

Estudante 04:

LOCAL**MÊS /ANO****1. INTRODUÇÃO**

Explicar o assunto que deseja desenvolver.

Apresentar uma visão geral do tema, abordando-o de forma ampla e introdutória;

Explicitar a ideia central que orienta o trabalho;

Estabelecer os limites da pesquisa, definindo claramente o recorte adotado;

Contextualizar o tema no âmbito da área de conhecimento à qual pertence;

Explicar as razões e motivações que levaram à escolha do tema;

Definir o objeto de estudo, especificando com clareza o que será investigado.

2. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL (ODS)

Identificar e descrever de forma clara e objetiva quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são contemplados pelo projeto de pesquisa. A ONU e seus parceiros no Brasil estão comprometidos com a realização de 17 ODS, que buscam resolver desafios globais e locais de forma integrada e sustentável.

**Orientações:**

Seleção do(s) ODS: Escolha os ODS que são mais relevantes para o seu projeto. Cada ODS tem uma descrição clara de seus objetivos e metas. Leia atentamente cada ODS e identifique aqueles que se alinham diretamente com o propósito e impacto da sua pesquisa.

Objetivos Específicos: Para cada ODS selecionado, descreva de que maneira sua pesquisa contribui para a realização desse(s) objetivo(s). Seja específico(a) ao explicar como as atividades do projeto podem gerar resultados concretos que atendam às metas do ODS escolhido.

Impacto Esperado: Explique como os resultados da sua pesquisa podem impactar positivamente a sociedade, o meio ambiente, ou a economia, de acordo com o ODS. Esse impacto pode ser local, regional ou global, dependendo do alcance do projeto.

Exemplo de Preenchimento:

ODS 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima

O projeto visa promover a conscientização sobre mudanças climáticas e incentivar a adoção de práticas sustentáveis no uso de recursos naturais no ambiente escolar. A pesquisa visa a implementação de programas de educação ambiental e a redução do consumo de energia nas instituições de ensino.

3. OBJETIVOS DA PESQUISA

Expor de forma precisa o objetivo central da pesquisa, ou seja, aquilo que se pretende investigar ou alcançar com o estudo. A formulação dos objetivos pode variar conforme a natureza e a abordagem do projeto, mas deve sempre conter uma clara identificação do problema de pesquisa e sua devida delimitação.

Os objetivos são apresentados em dois níveis:

Objetivo geral: expressa de maneira ampla a finalidade principal da pesquisa, indicando o que se busca compreender ou alcançar com o estudo.

Objetivos específicos: desdobram o objetivo geral em etapas operacionais e mensuráveis, representando ações que conduzirão à concretização do propósito principal.

Os objetivos específicos podem ser classificados de acordo com sua natureza metodológica, sendo:

Exploratórios: conhecer, identificar, levantar, descobrir;

Descritivos: caracterizar, descrever, traçar, determinar;

Explicativos: analisar, avaliar, verificar, explicar.

É recomendável iniciar cada objetivo com verbos no infinitivo, que expressem de maneira clara a ação a ser desenvolvida.

4. JUSTIFICATIVA

A justificativa da pesquisa tem como propósito apresentar, de maneira clara, objetiva e fundamentada, os motivos teóricos e práticos que sustentam a escolha do tema ou a realização do estudo. Trata-se de demonstrar a importância e a pertinência do projeto, destacando o valor que ele pode agregar à área de conhecimento e à sociedade. Em pesquisas de caráter científico ou acadêmico, a justificativa deve contemplar os seguintes aspectos:

A relevância social do problema investigado, evidenciando seu impacto ou influência na realidade observada;

As possíveis contribuições da pesquisa, tanto para a solução de questões práticas quanto para o avanço teórico sobre o tema;

O nível atual de desenvolvimento do conhecimento relacionado à temática, indicando lacunas, controvérsias ou pontos que carecem de aprofundamento;

A potencialidade de transformação, ou seja, a capacidade do estudo de propor mudanças ou melhorias na realidade abordada.

5. METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa deve apresentar, de forma concisa e bem estruturada, os procedimentos adotados para o desenvolvimento do estudo. Para isso, é necessário:

Especificar o tipo de pesquisa a ser realizada, como bibliográfica, documental, de campo, experimental, entre outras;

Delimitar e descrever os instrumentos e fontes utilizados para a coleta de dados, tais como entrevistas, formulários, questionários, legislação, doutrina, jurisprudência, entre outros, conforme a natureza do estudo;

Indicar os procedimentos de coleta de dados, alinhando-os ao tipo de pesquisa proposto:

Para pesquisa bibliográfica, explicitar os critérios de seleção das leituras (seletiva, crítica, reflexiva, analítica);

Para pesquisa experimental, descrever os métodos de teste adotados;

Para pesquisa descritiva, informar os instrumentos utilizados para a observação e análise (entrevistas, questionários, análise documental, etc.);

Relacionar as bibliotecas e centros de pesquisa já consultados até o momento, bem como aqueles que serão visitados durante o desenvolvimento do trabalho;

Apontar outras fontes e recursos complementares, como jornais, periódicos acadêmicos e bases de dados disponíveis na internet.

6. CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica.

Abaixo segue um exemplo de cronograma:

MÊS/ETAPAS	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Escolha do tema									
Levantamento bibliográfico									
Elaboração do anteprojeto									
Apresentação do projeto									
Coleta de dados									
Análise dos dados									
Organização do roteiro/partes									
Redação do trabalho									
Revisão e redação final									

7. BIBLIOGRAFIA

- A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aqueles que ainda serão consultados para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT NBR 6023/2002. Atenção para a ordem alfabética.
- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes. Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:
- Livros:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. SP: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva e Marconi, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. SP: Atlas, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. SP: Atlas, 1996.

- Artigos de revistas:

AS 500 maiores empresas do Brasil. **Conjuntura Econômica**. Rio de Janeiro. v.38, n. 9, set.1984. Edição Especial.

TOURINHO NETO, F. C. Dano ambiental. **Consulex**. Brasília, DF, ano 1, n. 1, p. 18-23, fev. 1997.

- Material da Internet

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Tratados e organizações ambientais em matéria de meio ambiente. In: Entendendo o meio ambiente. São Paulo, 1999. v. 1. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/sma/entendendo/actual.htm>> . Acesso em: 8 mar.1999.

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. NET, Rio de Janeiro, nov.1998.Seção Ponto de Vista. Disponível em <<http://www.brasilnet.com.br/contextos/brasilvistas.htm>> Acesso em: 23 abr.2025.

8. ANEXOS

Poderá anexar qualquer tipo de material ilustrativo, tais como tabelas, lista de abreviações, imagens, documentos ou parte de documentos, resultados de pesquisas, etc. Apenas como exemplo, aqui serão dadas algumas indicações para apresentação gráfica de seu projeto.

- Utilizar papel branco, A4.
- Fonte ARIAL, estilo normal, tamanho 12.
- Citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11, espaçamento simples e recuo de 4cm da margem esquerda.
- Notas de rodapé, fonte tamanho 10.
- Todas as letras dos títulos dos capítulos devem ser escritas no canto esquerdo de cada página, em negrito e maiúsculas.
- Cada capítulo deve começar em folha nova.
- O espaçamento entre linhas deve ser 1,5.
- O início de cada parágrafo deve ser recuado de 2cm. da margem esquerda.
- As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm.
- O projeto deve conter no máximo 12 páginas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

Considerando a Portaria nº 581/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

Considerando, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA para regularização das prestações de Contas dos processos SIGADOC nºs SEDUC-PRO-2024/90541-V01, SEDUC-PRO-2024/90539-V01, SEDUC-PRO-2024/90535-V01, SEDUC-PRO-2024/90520-V01, SEDUC-PRO-2024/90427-V02, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF nº 01555292852** (Diretor da escola EE FILOGÔNIO CORREA em 2008); para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79, ed.28.984

Protocolo 1706371

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº 022/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/69174

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma geral e ampliação da da Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça, localizada no município de Cuiabá/MT, localizada no município de Cuiabá, sendo: "Reforma geral da unidade escolar contemplando 11 salas de aula, com implantação de refeitório padrão G, vestiários, reconstrução do bloco administrativo e da quadra poliesportiva, além da adequação de todo o layout e criação de novas áreas de convivência. Foi previsto a ampliação de 1.928,06m² de área, totalizando 3.121,34m² de área construída, em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 066/2023.

EXECUÇÃO: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, com início em 22/06/2025 e com término previsto em 19/10/2025.

VIGÊNCIA: Fica acrescido 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência, com início em 14/08/2025 e com término previsto em 11/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflaur

Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa

Fiscal: Juliano Secundo Herek

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1706361

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Câmara de Negócio do município de Pontes e Lacerda/MT**, ratifica-se, em parte, o **Extrato de Contrato do Pregão Presencial 010/2024, município de Nova Lacerda e Conquista d'Oeste/MT**, publicado no Diário Oficial nº 28.942 do dia 05 de março de 2025, página nº42, Onde se lê: Contratante: CDCE/EE Conquista d'Oeste, Contratada: a) C.L. Supermercado Ltda, R\$120.309,79;b) L.P.A Suardi Atacado Ltda, R\$84.668,09; Contratante: CDCE/EE Hermes José da Silva, Contratada: a) C.L. Supermercado Ltda, R\$81.835,01; Leia - se: Contratante: CDCE/EE Conquista d'Oeste, Contratada: a) C.L. Supermercado Ltda, R\$118.957,96; b) L.P.A Suardi Atacado Ltda, R\$84.668,09; Contratante: CDCE/EE Hermes José da Silva, Contratada: a) C.L. Supermercado Ltda, R\$80.333,21; Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda-MT., 26/06/2025.

Protocolo 1706498

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 17/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de São José dos Quatro Marcos/MT** Contratante: Escola Estadual Quinze de Junho Contratada: a) Marlon Blendon da Silva Guimarães, R\$ 9.14,78; b) Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 138,48; c) Roberto Carlos de Moura R\$ 2.770,18; d) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 10.313,24; e) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, R\$ 6.995,21; f) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF R\$ 5.306,00 g) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 2.359,74. Contratante: Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire Contratada: a) Edivaldo Comeli Garcia R\$ 4.218,00; b) Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 2.101,40; c) Neidimar Nunes Lima R\$ 2.784,00; d) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 4.343,70; e) Roberto Carlos de Moura R\$ 1.044,00; f) Sidenir Nunes Lima R\$ 13.034,92; g) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 34.966,33; h) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA R\$ 31.769,23; i) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF R\$ 27.394,37; j) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 17.476,06; Escola Estadual Lourenço Peruchi, Contratada: a) Marlon Blendon da Silva Guimarães R\$ 3.616,52; b) Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 9.138,97; c) Roberto Carlos de Moura R\$ 5.934,21; d) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 7.954,69; e) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, R\$ 16.719,33; f) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF R\$ 9.441,07; g) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 3.830,40. Escola Estadual Miguel Barbosa Contratada: a) Edivaldo Comeli Garcia R\$ 9.135,00; b) Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 2.582,66; c) Neidimar Nunes Lima R\$ 9.478,77; d) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 2.908,00; e) Roberto Carlos de Moura R\$ 9.146,04; f) Sidenir Nunes Lima R\$ 6.779,74; g) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 16.227,00; h) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R\$ 17.047,22; i) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha - APROF R\$ 4.599,50; j) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 13.492,77 Escola Estadual Santa Rosa Contratada: a) Edivaldo Comeli Garcia R\$ 1.117,20; b) Marlon Blendon da Silva Guimarães R\$ 2.173,43; c) Alacoque Bezerra Guimarães R\$ 2.322,40; d) Adriana Garcia de Almeida Ramos R\$ 500,00; e) Roberto Carlos de Moura R\$ 2.297,82; f) Instituto Adriana Moura - IAM R\$ 19.466,77; g) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, R\$ 5.356,02; h) Associação de Produtores Rurais da Comunidade São João da Figueirinha- APROF R\$ 87,00; i) Associação Regional de Produtores Agroecológicos - ARPA R\$ 365,50, Ordenador de Despesa Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2025.

Protocolo 1706505

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína / MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 21//2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Juara/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Nivaldo Fracarolli **Contratada:** a) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah R\$ 2.430,80 b) Sergio Fernandes da Silva, R\$ 838,44 c) Antônio de Souza Arcanjo, R\$ 3.014,96; d) Nelson Marques Bernardi, R\$ 5.003,46 e) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 7.834,37 f) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 1.737,53 g) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 3.602,39 h) Iraci dos

Santos da Silva Ferreira, R\$ 8.460,82 i) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 2.224,11 j) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 1.399,44 k) Ana Maria da Silva Rosa, R\$3.602,39 l) Moises Jose da Silva, R\$ 1.606,00 m) José Alentino Campos , R\$5.397,00 **Contratante: Escola Estadual** Comendador José Pedro Dias **Contratada:** a) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah R\$ 1.545,40 b) Sergio Fernandes da Silva, R\$ 616,50; c) Antônio de Souza Arcanjo, R\$ 2.859,71; d) Nelson Marques Bernardi, R\$ 2.108,40; e) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 6.076,54; f) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 956,00; g) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 1855,29; h) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 5.649,80; i) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 756,50; j) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 749,70; k) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 2.463,75; l) Moises Jose da Silva, R\$ 903,71; m) José Alentino Campos , R\$ 2.338,70; **Contratante: Escola Estadual** Polícia Militar Tiradentes Cabo Israel Wesley Prado Almeida **Contratada:** a) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah R\$ 7.049,32 b) Antônio de Souza Arcanjo, R\$; 10.667,30 c) Nelson Marques Bernardi, R\$ 1.825,54 d) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 2.923,74 e) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 219,88 f) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 3.380,58 g) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 2.923,74 h) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 2.057,68 i) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 1.299,48 j) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 5.065,36 l) Moises Jose da Silva, R\$ 2792,57 **Contratante: Escola Estadual** Daury Riva **Contratada:** a) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah R\$ 42.782,08 b) Sergio Fernandes da Silva, R\$; 1.035,72 c) Antônio de Souza Arcanjo, R\$; 3.400,01 d) Nelson Marques Bernardi, R\$ 4.687,16 e) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 9.330,03 f) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 2.165,34 g) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 3.602,29 h) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 8.508,88 i) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 7.565,00 j) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 874,65 k) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 13.032,01 l) Moises Jose da Silva, R\$ 1.733,23 m) José Alentino Campos , R\$ 6.548,36 **Contratante: Escola Estadual** Cecília de Castro **Contratada:** a) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 385,50 b) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 2.652,15 c) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 1.254,70 d) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 499,80 e) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 2.987,31 f) José Alentino Campos , R\$ 1.799,00 **Contratante: Escola Estadual** Oscar Soares **Contratada:** a) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 5.686,90 b) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 1.673,00 c) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 3.414,39 d) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 9.632,40 e) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 2.572,10 f) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 1.259,50 g) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 5076,66 h) Moises Jose da Silva, R\$ 1.007,10 i) José Alentino Campos , R\$ 6.296,50 **Contratante: Escola Estadual** DIEB José Dias **Contratada:** a) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah R\$ 12.154,00 b) Antônio de Souza Arcanjo, R\$; 3.083,00 c) Nelson Marques Bernardi, R\$ 3.514,00 d) Jose Custodio da Silva Neto, R\$ 8.148,42 e) José Antônio Rodrigues Portes, R\$ 1.223,68 f) Antônia Maria Rodrigues Portes, R\$ 3.602,39 g) Iraci dos Santos da Silva Ferreira, R\$ 3329,00 h) Elviro Ribeiro da Silva, R\$ 1.799,10 i) Claudia Alves Teixeira dos Santos, R\$ 833,00 j) Ana Maria da Silva Rosa, R\$ 6.000,00 k) Moises Jose da Silva, R\$ 1.724,01 Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti

Protocolo 1706508

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Metropolitana da Educação - MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 014/2024**, segundo manifestação jurídico n.º **15138/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/94957**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 014/2024, em conformidade com a Lei n.º 14,133; Lei Federal n.º 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual n.º 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de Barão de Melgaço - MT, **Contratantes:** da (s) Escola (s) Estaduais do Município Barão de Melgaço **Contratada: Provel Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ 33.677.006/0001-57, Produtos realinhados:** os produtos realinhado e unitário: Arroz branco R\$ 25,00 - Carne suína paleta R\$ 18,00 - Colorau R\$ 3,50 - Sal R\$ 2,78 Coordenadora ADM Financeira Kellenn Cristina Silva Cunha, Cuiabá/MT/2025

Protocolo 1706510

Extrato De Distrato De Contrato Amigável Parcial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócio Da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda /MT**, torna público a Rescisão Contratual Amigável-Parcial do Termo de contrato n.º001/2025/contrato n.º 01/2025, Termo de contrato n.º 048/2025/contrato n.º 048/2025, Termo de contrato n.º 068/2025/contrato n.º 068/2025, Termo de contrato n.º 063/2025/contrato n.º 063/2025, Termo de contrato n.º 060/2025/contrato n.º060/2025, Termo de contrato n.º 001/contrato n.º 012/2025, oriundo do **Pregão n.º 012/2024** Pontes e Lacerda/ Vila Bela da S. Trindade/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, especificamente para o item Cacau em pó, solúvel, 100%, Marca Zaeli, adjudicada no valor de R\$29,99(unid. 500g), com saldo em Ata no valor de R\$55.151,61(Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), após ATA N.º 032/2025/DRE/PLA, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar dos Municípios de Pontes e Lacerda/ MT e Vila Bela da S. Trindade/MT. **Contratante:** a) EE 11 de Agosto, b) EE Verena Leite de Brito, c) EE Dep. Dormevil Faria, d) EE São José, e) EE Mário Spinelli, f) EE Militar Tiradentes. 1.ºTEN.PM.Carlos Henrique Paschoiott Scheifer, Fornecedor rescindido parcialmente: V.N. dos Santos Ordenador de despesas Edir de Oliveira Pontes e Lacerda/MT/2025.

Protocolo 1706511

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 001/2025/GS/SEDUC/ MT

PROCESSO N.º SEDUC-PRO-2023/114823

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Denise e de outro lado o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Educação - SEDUC.

DO OBJETIVO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico do Imóvel, CRECHE COSME E DAMIÃO, situada na Avenida Brasil esquina com a Avenida São Paulo, S/N.º, Centro, no Município de Denise/MT, para uso da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para o CESSIONÁRIO, considerando o disposto no Decreto n. 723/2020, acerca da reorganização da rede pública no Município.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente CONTRATO será de 1 ano e 3 meses (um ano e três meses), a partir da data 04/09/2024, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo; podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Aldeir de Sousa Oliveira - Prefeito Municipal Prefeito de Denise/MT.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706562

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 22.2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo n.º SEDUC-PRO-2025/77286

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: MARISA JANDRE PINHEIRO.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Rua Tenente Pedro Dantas, n.º 63, Bairro Marajoara, município de Várzea Grande/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, durante o período de 01/10/2024 a 09/12/2024.

Valor total: R\$ 32.958,63 (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei n.º14.133/21.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706572

LAUDA 068

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0068-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/39618**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosário Oeste/MT, CNPJ nº 24.977.910/0001-97.

OBJETO: "Prestação de Serviço De Utilidade Pública de Interesse da Sociedade Civil e Estado na Oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da Vida a Estudantes Público Alvo Da Educação Especial (PAEDE)."

VALOR: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000777-8

VIGÊNCIA: 24/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0157-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/49089**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação Pestalozzi de Dom Aquino/MT, CNPJ nº 32.971.087/0001-30.

OBJETO: "Proporcionar aos alunos de Dom Aquino/MT a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades no trabalho com artes ocupacionais e trabalho na vida diária"

VALOR: R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000965-7

VIGÊNCIA: 25/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0234-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/49078**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ nº 37.465.622/0001-03.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da vida á estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE)"

VALOR: R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000970-3

VIGÊNCIA: 25/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0801-2024.**SEDUC-PRO-2024/48855**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, CNPJ nº 04.217.362/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0801-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 25/06/2025 para 22/12/2025.

ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2291-2023.**SEDUC-PRO-2024/71922.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2291-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 27/06/2025 para 25/10/2025.

ASSINATURA: 25/06/2025

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0117-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/33368**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ nº 24.988.651/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).

VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000805-7

VIGÊNCIA: 24/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0099-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/40479**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Poconé/MT, CNPJ nº 03.687.829/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).

VALOR: R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000779-4

VIGÊNCIA: 25/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0109-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/49091**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 3.291.992/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de utilidades pública de interesse civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de aprendizagem ao longo da vida aos estudantes da Educação Especial (PAEDE).

VALOR: R\$ 556.200,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000783-2

VIGÊNCIA: 24/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0086-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/ 26555**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de São José do Rio Claro/MT, CNPJ nº 24.977.431/0001-70.

OBJETO: "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusivas de Aprendizagem ao Longo da vida á estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE)"

VALOR: R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 533

PROJETO: 2936

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

Fonte: 1.500.1001

EMPENHO: 14101.0008.25.000854-5

VIGÊNCIA: 22/06/2028

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

Fiscal: Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274

Gestor: Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0163-2025.**PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/40466****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Campo Verde/MT, CNPJ nº 00.062.712/0001-35.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusiva de Aprendizagem ao Longo da vida á estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE)"**VALOR:** R\$ 626.400,00(seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.001976-8**VIGÊNCIA:** 24/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0148-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/40478****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.940.889/0001-85.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusiva de Aprendizagem ao Longo da vida"**VALOR:** R\$ 1.247.400,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000857-1**VIGÊNCIA:** 26/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2971-2022****SEDUC-PRO-2022/145850****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ nº 03.347.101/0001-21**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2971-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 28/06/2025 para 24/01/2026.**ASSINATURA:** 26/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1757-2021****SEDUC-PRO-2023/13988****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT, CNPJ nº 03.239.027/0001-20**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar a Vigência do Termo de Convênio nº 1757-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 11/07/2025 para 07/01/2026.**ASSINATURA:** 26/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1101-2017****SEDUC-PRO-2023-117177****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar a Vigência do Termo de Convênio nº 1101-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 18/07/2025 para 14/04/2026.**ASSINATURA:** 26/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0107-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/49040.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Pedra Preta/MT, CNPJ nº 01.726.258/0001-32.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusiva de Aprendizagem ao Longo da vida á estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE)"**VALOR:** R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000833-2**VIGÊNCIA:** 22/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2538-2022.****SEDUC-PRO-2022/122736.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 2538-2023, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 20/07/2025 para 16/01/2026.**ASSINATURA:** 26/06/2025**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0250-2025.****PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/40994.****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Nova Guarita/MT, CNPJ nº 02.989.900/0001-39.**OBJETO:** "Prestação de serviços de utilidade pública de interesse da sociedade civil e do estado oferta de Oficinas Pedagógicas Inclusiva de Aprendizagem ao Longo da vida á estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEDE)"**VALOR:** R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE.**PROGRAMA:** 533**PROJETO:** 2936**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.43**Fonte:** 1.500.1001**EMPENHO:** 14101.0008.25.000807-3**VIGÊNCIA:** 25/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025**Fiscal:** Leonil Moraes De Campos Sobrinho, **Matrícula:** 321274**Gestor:** Priscila Rosa da Silva Neves, **Matrícula:** 310023**Protocolo 1706619*****EXTRATO DA PORTARIA Nº 579/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 579/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 23/06/2025** para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229.

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984
(republica-se por ter alteração no texto. Publicado no DOE/MT de 23/06/2025, p.56. ed.29.014)

Protocolo 1706354

PORTARIA Nº 590/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2024/2025**, conforme segue:

Cuiabá, 25 de junho de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	Nº PROCESSO	MATR./ VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78395	120242/14	ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI	12/05/2024 a 11/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78558	141232/19	CLAUDEMIR LOURENCAO	17/05/2024 a 16/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/77807	59912/21	DEISE CRISTIANE LINO NUNES	03/05/2024 a 02/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78181	106912/21	EDUARDO WIEDEMANN CASSAROTTI	09/05/2024 a 08/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78732	204957/6	FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA	20/05/2024 a 19/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78003	68485/10	LEONARA LURDES D CEZARO	07/05/2024 a 06/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/78239	227606/1	SONIA MARIA DE MOURA SILVA	11/05/2024 a 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78611	123047/8	CARINE HEPPE MOREIRA	19/05/2024 a 18/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78740	135453/8	ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS	20/05/2024 a 19/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/79038	105199/12	HECTOR SILVA DE FREITAS	29/05/2024 a 28/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78008	287189/1	IRACELMA BATISTELA FERREIRA	07/05/2024 a 06/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78864	92005/9	KLEITON RODRIGUES OWAIGA	22/05/2024 a 21/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/77773	286654/1	PEDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO	02/05/2024 a 01/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
BARRA DO GARÇAS	SEDUC-PRO-2025/78735	144284/6	VALDILEIA ALCANTARA GARCIA	20/05/2024 a 19/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/77843	106502/10	ELISANA ALVES DA SILVA	06/05/2024 a 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/78848	209329/25	LEILIANE ERMINIA DA SILVA STEFANELLO	22/05/2024 a 21/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/77812	55425/31	LENIR VIEIRA DIAS	03/05/2024 a 02/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/78729	46828/46	MILTS DE SOUZA LADEIA	20/05/2024 a 19/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/79020	119094/5	SILVANA NUNES	28/05/2024 a 27/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/77754	126194/14	CLAUDIA ELIANE ZORTEA	02/05/2024 a 01/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/78076	99850/2	DORACI GUIMARAES VALE	08/05/2024 a 07/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/79015	116058/8	EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	27/05/2024 a 26/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/77821	113818/11	HENRIQUE RESPLANDE NETO	04/05/2024 a 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
CONFRESA	SEDUC-PRO-2025/77859	39736/31	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	06/05/2024 a 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/78381	83040/7	DILURDES FERREIRA DA SILVA	11/05/2024 a 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/78059	98048/2	MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI	08/05/2024 a 07/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/77771	101866/3	SANDRA HELENA DE LEO LOBATO CARDOSO	02/05/2024 a 01/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/77829	86538/25	EDILEUSA LINO TERRA LIZIER	05/05/2024 a 04/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/77774	113298/13	FABIO MARCELO VAZ	03/05/2024 a 02/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/97685	122354/18	GIOVANA ALEXANDRE ELIAS	25/05/2024 a 24/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/78067	74370/8	REGINA CELI VIEIRA DA SILVA CORREIA	08/05/2024 a 07/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/79051	46789/25	RENILDA SILVA PACHECO	30/05/2024 a 29/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/79060	116767/13	VALTER JOSE NARDO GUIMARAES	30/05/2024 a 29/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78424	203595/23	CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	15/05/2024 a 14/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/77864	41115/5	CELSO MARTIN COSTIN	06/05/2024 a 05/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78668	94356/4	CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO	19/05/2024 a 18/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78205	205183/25	DIEGO FERNANDO HERMANN	10/05/2024 a 09/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78402	60099/27	ELIANI DE SOUZA TORRES	12/05/2024 a 11/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78418	236797/8	JULYENE ESPINDOLA VIEIRA	14/05/2024 a 13/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/79062	60069/4	MARLI RUDENCO	31/05/2024 a 30/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78871	92352/23	ROBERTA CERQUEIRA LEITE	23/05/2024 a 22/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
MATUPÁ	SEDUC-PRO-2025/78747	132764/10	TANI CRISTINA PAVEZI	22/05/2024 a 21/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78902	141419/2	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	25/05/2024 a 24/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77766	286039/1	ANA PAULA MENDES BARBOSA NUNES	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77824	130943/18	BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES	05/05/2024 a 04/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78386	112364/10	DIVA MARIA KLEBER	11/05/2024 a 10/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78210	69683/10	FERNANDA AMARAL DA SILVA	10/05/2024 a 09/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77839	96452/2	ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO	05/05/2024 a 04/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77769	240356/1	JANINE ELOY RIBEIRO FLORES	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78088	286807/1	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	09/05/2024 a 08/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78573	113788/6	LEONCIO SIMOES PIO SAES	18/05/2024 a 17/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77764	37073/2	PAULINO CESAR DE CARVALHO	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/78879	21102/1	ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA	24/05/2024 a 23/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/77707	67053/28	WILTON MARQUES SILVA	01/05/2024 a 30/04/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/78137	286126/1	ANA PAULA MARCOLIN	09/05/2024 a 08/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/78073	73612/12	FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO	08/05/2024 a 07/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PONTES E LACERDA	SEDUC-PRO-2025/78857	69254/13	LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA	22/05/2024 a 21/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/77794	46351/26	ADIR ROSA DA SILVA	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/78887	141540/43	FABIANE ALVES DA SILVA	25/05/2024 a 24/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/77796	240425/1	MARIA SOCORRO DIAS DE ALMEIDA	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/78536	124449/19	OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA	16/05/2024 a 15/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/78544	265371/6	RENATA WEIMA PEIXOTO COSTA	16/05/2024 a 15/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/79045	290124/1	THAIS TAVARES AMORIM	30/05/2024 a 29/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78897	91636/24	ADRIANA DA SILVA	25/05/2024 a 24/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78416	138133/2	CAMILA POLINATI SILVA	14/05/2024 a 13/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78575	263632/1	DARLENE CEZAR DE OLIVEIRA	18/05/2024 a 17/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78079	100768/2	FLORDELICE LOPES	08/05/2024 a 07/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78875	140162/2	HELTON MICHEL MODESTO SILVA	23/05/2024 a 22/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/79042	48163/47	JOAQUIM VILELA NETO	29/05/2024 a 28/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/77835	287261/1	KEINE DE PAULA TOMAZINHO	05/05/2024 a 04/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78585	129515/7	LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA	19/05/2024 a 18/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/78581	19680/5	SEBASTIAO CARLOS MOTTA	18/05/2024 a 17/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/77789	134847/30	SOLANGE FREITAS RAMOS	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
RONDONÓPOLIS	SEDUC-PRO-2025/79031	288638/1	VANIA MARIA DOS SANTOS	29/05/2024 a 28/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77756	132004/3	ARGILEI SANTANA DA SILVA	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78566	262108/4	BETSEMENS BARBOZA DE SOUSA	17/05/2024 a 16/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77865	99702/2	CLEIDE JORGE DE OLIVEIRA KRIEGER GIROTTO	07/05/2024 a 06/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77762	99568/20	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES VALADARES	02/05/2024 a 01/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78404	135937/11	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	13/05/2024 a 12/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77854	90247/23	EVANICE INOCENTE GONCALVES	06/05/2024 a 05/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78045	286755/1	FERNANDO GONCALVES CABECEIRA	08/05/2024 a 07/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78545	143154/11	JONES APARECIDO GERBONI	16/05/2024 a 15/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78233	287244/1	JULIANO WILL	11/05/2024 a 10/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77849	122358/20	MARCOS LUIZ ALMADAZ	06/05/2024 a 05/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/79057	47095/26	NEIO LUCIO MACIEL MARTINS	30/05/2024 a 29/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78429	205895/2	PRICILA GONCALVES DA SILVA	16/05/2024 a 15/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78971	228077/1	ROSANA DA SILVA MARQUES	27/05/2024 a 26/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/77817	206944/34	TARCISIO RENAN PEREIRA SOUSA RESENDE	04/05/2024 a 03/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78737	122018/9	VERLEI SILMAR RENZ	20/05/2024 a 19/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
SINOP	SEDUC-PRO-2025/78370	203235/6	WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL	11/05/2024 a 10/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/78860	251488/8	SUELEN DA SILVA MARTINS MARQUES	22/05/2024 a 21/05/2025	AValiação NÃO EFETUADA

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 - ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CEDH/MT

Dispõe sobre a Assembleia de Eleição para as 08 (oito) vagas abertas aos representantes de entidades não governamentais de defesa dos direitos da pessoa humana para o CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - CEDH/MT.

Em cumprimento ao disposto na Lei Ordinária Estadual lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Direitos Humanos CEDH/MT, a Comissão Eleitoral, constituída nos termos do Edital nº 01/2025, torna pública a retificação do calendário eleitoral constante no Anexo I, especificamente quanto à data da Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para a composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso - CEDH/MT, para o quadriênio 2025/2029.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Assembleia de Eleições das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT, anteriormente prevista para o dia 01 de julho de 2025, conforme disposto no Anexo I - Calendário Eleitoral do Edital nº 01/2025.

Art. 2º A nova data da eleição será no dia 15 de julho de 2025, realizada on-line, sendo que as instruções de acesso serão encaminhadas pelo e-mail indicado pela entidade no ato da inscrição. As votações ocorrerão das 10h às 17h do mesmo dia.

Parágrafo único. **Caso alguma entidade deseje alterar o representante responsável pelo voto, deverá informar o nome completo, dados de qualificação e e-mail do novo representante, encaminhando por escrito para o e-mail: cedh@setasc.mt.gov.br**

Art. 3º As demais disposições do Edital nº 01/2025 permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Inácio José Werner

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

Protocolo 1706302

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022/ SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT e TMF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com término previsto em 27/09/2025.

DO FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO

Representante legal

CONTRATADA

(Original assinado)

Protocolo 1706164

PORTARIA Nº 007/2025/CPPAD/SETASC

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 2013, de 09/07/2005;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar sob rito ordinário instaurado pela Portaria no 005/2024/CPPAD/SETASC, DOE/MT no 28.470, 10/05/2024, p. 42, Portaria no 007/2024/CPPAD/SETASC, DOE/

MT 28.746, 20/05/2024, p. 49, Portaria no 011/2024/CPPAD/SETASC, DOE 12/08/2024, p. 33, e instalado na data de 26/08/2024, processo SETASC-PRO-2024/07242.

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15/06/2025, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADA)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1706380

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CEPIR/SETASC/MT

Institui, no âmbito do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, a Comissão Permanente de Mulheres e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, especialmente o disposto no art. 12, inciso VI, e

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na Sessão Ordinária Extraordinária realizada em 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1 Fica instituída, no âmbito do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso - CEPIR/MT, a Comissão Permanente de Mulheres, com a finalidade de promover discussões, articulações e proposições voltadas à efetivação de direitos, à garantia da igualdade de oportunidades e ao enfrentamento das múltiplas formas de opressão, discriminação e violência que atingem mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas e de demais povos e comunidades tradicionais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão Permanente de Mulheres será composta por todas as conselheiras, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, regularmente designadas para o Colegiado do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT, nos termos das indicações formalizadas por seus respectivos órgãos e entidades.

§ 1º A composição da Comissão poderá ser atualizada em decorrência de substituições ou novas indicações de conselheiras, na forma dos atos normativos e regimentais vigentes.

§ 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão será definida pelas próprias integrantes, mediante deliberação interna formalizada em ata, podendo contar, para apoio técnico e operacional, com a Secretaria-Executiva de Conselhos.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Mulheres:

I - propor ações, projetos, programas e políticas públicas no âmbito da promoção da igualdade racial, com enfoque nas demandas e especificidades das mulheres negras, indígenas, quilombolas, ciganas e de demais povos e comunidades tradicionais;

II - acompanhar, monitorar e avaliar a formulação, a implementação e a execução de políticas públicas destinadas às mulheres pertencentes aos segmentos étnico-raciais referidos no inciso anterior;

III - promover debates, seminários, encontros, oficinas e demais atividades que favoreçam a articulação com órgãos públicos, organizações da sociedade civil e entidades parceiras;

IV - colaborar na elaboração de diagnósticos, estudos, pesquisas e relatórios temáticos relacionados às condições, aos desafios e aos direitos das mulheres no contexto da igualdade racial;

V - submeter à plenária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT propostas, pareceres, recomendações e demais encaminhamentos pertinentes à sua área de atuação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

Conselheiro **Manoel Francisco da Silva Júnior**
Presidente do Conselho

Protocolo 1706356

RESOLUÇÃO Nº 06/CIB-SUAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a recomposição dos membros da gestão estadual e do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS na Câmara Técnica para estudos e análise dos Serviços de Acolhimento do estado de Mato Grosso em cumprimento à Resolução n. 08/2024/CIB/SETASC/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

Considerando o disposto no Ofício n.030/2025/COEGEMAS/MT, subscrito pela Presidente do colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da CIB distribuídas por porte, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º As reuniões presenciais das Câmaras Técnicas continuaram nos dias anteriores as reuniões ordinárias da CIB.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 27 de maio de 2025.

AIRELLE HEREDIA DORILEO
Coordenadora Estadual Suplente da Comissão Intergestores
Bipartite do Sistema Único de Assistência Social -CIB/SUAS/MT

MÁRCIA REGINA KISS DE CASTRO SIQUEIRA
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

ANEXO

RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS MUNICIPAIS E GOVERNAMENTAIS DA CÂMARA TÉCNICA PARA ESTUDOS E ANÁLISES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

TÉCNICOS MUNICIPAIS	TITULAR/SUPLENTE	TÉCNICO GOVERNAMENTAIS	TITULAR/SUPLENTE
GRANDE PORTE			
Cristina Setsuco Siqueira Saito - Várzea Grande	Titular	Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges	Titular
Alessandra Ferreira Cróco de Souza - Rondonópolis	Suplente	Sidnea Martins de Menezes	Suplente
MÉDIO PORTE			
Andreia Figueiredo - Barra do Garças	Titular	Fernanda Denadai Neves Bueno	Titular
Sirlei Vaz da Silva	Suplente	Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo	Suplente
PEQUENO PORTE I			
Bruna Moraes Marques	Titular	Pamela de Carvalho Vieira	Titular
Nova Brasilândia	Suplente	Sheila Mara Damasceno Julkovski	Suplente
PEQUENO PORTE II			
Danielle Eichoff - Tapurah	Titular	Andreia Carvalho dos Santos	Titular
Beatriz Sanches Merejoli Pichirilli - Santo Afonso	Suplente	Maysa Sousa Persona	Suplente
PEQUENO PORTE II			
Rita Schneirder - Aripuanã	Titular		
Telma Bogucheski - Sapezal	Suplente		
Coordenadora		Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges	

Protocolo 1706507

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF. GERAL	CH	EDITAL
ÁGUA BOA	EDUCAÇÃO FÍSICA	REGILVAN DE JESUS AVELINO	6º	-	20 HORAS	12/2024

Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

SECITECI - MT

Protocolo 1706163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico Administrativo Educacional
EDITAL Nº 012/2024/SECITECI-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico Administrativo Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.3 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL 012/2024						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
JUARA	TÉCNICO DE ADMINISTRATIVO EDUC. - PERFIL PEDAGOGIA	GENILSON MATHIAS DOS SANTOS	8º	-	40 HORAS	12/2024

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1706600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	CLASS. COTA	CH	EDITAL
MATUPÁ	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	MARINEUDA NOBREGA ALVES	17º	-	40 HORAS	01/2023

Cuiabá, 26 de Junho de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação SECITECI - MT

Protocolo 1706601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.856, em 23 de Outubro de 2024, página 30, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 12/2024/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	ENFERMAGEM	WENDER GONCALVES COELHO	1º	-	20 HORAS	12/2024
CAMPO VERDE	ENGENHARIA MECÂNICA	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA	2º	-	20 HORAS	12/2024
DIAMANTINO	ZOOTECNIA	LUANE DA SILVA FERNANDES	1º	-	20 HORAS	12/2024
RONDONÓPOLIS	ARTES	KELLY CRISTINA DE SOUZA VAZ	2º	-	20 HORAS	12/2024

Cuiabá, 26 de junho de 2025

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1706603

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
032/2024/SECITECI/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ Nº. 58.129.869/0001-10.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA. - CNPJ Nº. 01.354.498/0001-53.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto O REAJUSTE no valor do Contrato nº. 032/2024/SECITECI, calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumir Amplo - IPCA de 05/2024 a 04/2025, no importe de 5,52973%, conforme Cláusula Nona do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.30.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº. 26101.0001.25.001165-6.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Samantha Rodrigues Campos Ugolini, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1706123

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/
SECITECI/MT****I-Partes:**

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

II-Modalidade: ARP Nº 023/2023/SEPLAG/MT - Processo nº SECITECI-PRO-2024/04022.

III - Objeto: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de reduzir os preços dos Itens 05 e 06 do Lote III do contrato, decorrente da redução de preços aplicada mediante 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, do qual se origina o presente contrato.

V- Valor: R\$ 116.304,62 (cento e dezesseis mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

VI - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.001884-4.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação; Rosalvo Oliveira da Silva Junior e Juvenal Alves Ferreira Neto, Representantes legal da Contratada.

Protocolo 1706267

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1216-2025, Processo:
SEDEC-PRO-2025/01310.**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura de Santa Cruz do Xingu/MT-CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

Objeto: Promover o 1º SHOW TUR - Santa Cruz do Xingu/MT.

Origem do Recurso: Emenda parlamentar do Deputado Estadual Dr. João.

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 996, Paço: 8026,

Natureza de Despesa: 3340, Fonte: 1.500000

Valor do Concedente: R\$ 300.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 124.260,00

Valor Total do Convênio: R\$ 424.260,00

Assinatura: 25/06/2025

Vigência SIGCon: 29/08/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-secretário da Sedec e Joraildes Soares de Sousa-prefeita de Santa Cruz do Xingu/MT.

Protocolo 1706390

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL Nº 001/2024/SEDEC DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SEDEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2024, homologado no D.O.E nº 28.845, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):**

Cargo: **AGRÔNOMO** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370000751	LILIAN GUIMARAES DE FAVARE	Classificado	6

Cargo: **CONTADOR** - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370001529	ANDRIEL JOSE DA COSTA	Classificado	16
370001259	CELLIE CHRISTINE REGIS DA SILVA HUGUENY	Classificado	17

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC no endereço eletrônico: Encaminhamento de documentos click aqui ou no endereço subseqüente (<https://forms.gle/QKiyXjjk7rHzhPRk7>) em arquivo PDF, no período compreendido entre 27 junho a 5 de julho de 2025.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados via google forms, entre 07 a 11 de julho de 2025.

para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEDEC ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados. Dúvidas com relação a documentação podem ser esclarecidas pelos seguintes meios: gp@sedec.mt.gov.br.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital nº 001/2024/SEDEC ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 11.10" do Edital nº 001/2024/SEDEC, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Gestão De Pessoas, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº001/2024/SEDEC será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico
(Original Assinado via SIGADOC)

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
18	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
19	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
20	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais.seam?cid=45948
22	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
23	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
24	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
25	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
26	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
27	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
28	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
29	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaO_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA DE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜÍNEO
SEXO	DEFICIENTE?
CATEGORIA	EPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE/UF	NACIONALIDADE
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - RP	RG - ORGÃO / UF
RG - DT DE EXP.	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DOD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
ENSINO FUNDAMENTAL	
NÍVEL MÉDIO	
NÍVEL SUPERIOR	
TÍTULO DE GRADUADO	
MESTRADO	
OUTROS	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2025.

Protocolo 1706565

PORTARIA Nº 121-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0960-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Tiene Benedita Rodrigues Oliveira Paixão**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0960-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, *objeto: Dar apoio para a contratação de estruturas, premiação para a realização da 2ª Corrida "São João Batista" no dia 29 de junho de 2025 em Rondonópolis/MT.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706138

PORTARIA Nº 120-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0960-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Bruna Verão** para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0960-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, *objeto: Dar apoio para a contratação de estruturas, premiação para a realização da 2ª Corrida "São João Batista" no dia 29 de junho de 2025 em Rondonópolis/MT.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706139

PORTARIA Nº123-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Fomento nº 0902-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Dalma Paes Pereira (fiscal) e Maria Fernanda de Arruda Farias (suplente)**, para a função de fiscal do **Termo de Fomento nº 0902-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o Instituto Brasil, *objeto: Realização do Impacta Hub 2025, projeto de desenvolvimento e aprimoramento da economia criativa voltado para pequenos empreendedores regionais de Mato Grosso, incluindo mapeamento de 04 (quatro) empreendimentos a serem contemplados com palestras focadas e portfólio digital.*

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706141

PORTARIA Nº 122-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0902-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Brasil

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Mariellen Denise Pereira de Souza**, na qualidade de gestora do **Termo de Fomento nº 0902-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação, *objeto: Realização do Impacta Hub 2025, projeto de desenvolvimento e aprimoramento da economia criativa voltado para pequenos empreendedores regionais de Mato Grosso, incluindo mapeamento de 04 (quatro) empreendimentos a serem contemplados com palestras focadas e portfólio digital.*

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706143

PORTARIA Nº 126-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do **Termo de Convênio nº 1216-2025**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Santa Cruz do Xingu/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 1216-2025**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura de Santa Cruz do Xingu/MT, *objeto: Promover o 1º SHOW TUR - Santa Cruz do Xingu/MT.*

Art. 2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1706432

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2025/00590.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 57.541.264/0001-70.

CONTRATADA: Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 25.1291.599/0001-19.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 002/2023/SEDEC, firmado entre as partes em 25/01/2023, tendo por objeto é a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar do tipo central, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Processo nº SEDEC-PRO-2022/00189.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade competente e tem respaldo na Cláusula Décima Sétima - Da rescisão, item 17.1. do Contrato nº 002/2023/SEDEC, e ainda, tem por fundamento legal o 78, inciso XII, combinado com o artigo 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, assim como, demais elementos constantes no Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2025/00590.

RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, a partir da assinatura do presente Termo, o Contrato nº 002/2023/SEDEC, tendo em vista que a nova sede da SEDEC não possui o sistema de ar condicionado central, tornando inviável e desnecessária a continuidade do serviço contratado.

ASSINATURA: 26/06/2025.

ASSINA: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - Contratante.

Protocolo 1706597

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024/SECEL/MT -
EDITAL "FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS" -
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do **ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no site www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	24/01/2025
Período para impugnação do edital	24/01/2025 a 27/01/2025
Período para Inscrições	24/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no site www.secel.mt.gov.br	02/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a 10/06/2025
Análise dos Recursos	10/06/2025 a 17/06/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no site www.secel.mt.gov.br	18/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	24/06/2025 a 30/06/2025
Análise da documentação obrigatória	01/07/2025 a 02/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no site www.secel.mt.gov.br	03/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	04/07/2025 a 08/07/2025
Análise dos Recursos	09/07/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no site da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	10/07/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/07/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 14/2024/SECEL/MT e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706396

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2025/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT -
 VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
 FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL/MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 30/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	01/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	02/07/2025 a 04/07/2025
Análise dos Recursos	07/07/2025 a 18/07/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	21/07/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	22/07/2025 a 25/07/2025
Análise da documentação obrigatória	28/07/2025 a 30/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	31/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	01/08/2025 a 07/08/2025
Análise dos Recursos	08/07/2025 a 11/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	12/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	12/08/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706416

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2025/SECEL/MT AO
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT -
 PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA
 NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para o desenvolvimento de pontões de cultura no Estado. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 18/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT - PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**, no que tange ao item 2.8, e altera assim o cronograma do Edital. Conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	14/01/2025
Período para impugnação do edital	15/01/2025 a 17/01/2025
Período para Inscrições	14/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	08/03/2025 a 30/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	01/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	02/07/2025 a 04/07/2025
Análise dos Recursos	07/07/2025 a 18/07/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	21/07/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	22/07/2025 a 25/07/2025
Análise da documentação obrigatória	28/07/2025 a 30/07/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	31/07/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	01/08/2025 a 07/08/2025
Análise dos Recursos	08/07/2025 a 11/08/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	12/08/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	12/08/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706451

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL
(MT INVENTÁRIOS)
VIVER CULTURA**

**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

**I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO DE
PROJETOS PARA SELEÇÃO:**

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso) - Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) proponente, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

4) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Para os proponentes que não possuem em seu nome nenhum dos documentos listados no ITEM 3 (CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO ATUAL) deste artigo de Pessoa Física. A declaração deverá ser assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a cópia de documento oficial de identificação do titular (terceiro) deste comprovante de endereço. Deverá ser utilizado o ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

5) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Nos casos de proponentes Pessoa Física circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras, comunidade da agricultura familiar, poderão utilizar a Auto Declaração de Endereço para indicar o endereço de correspondência, de residência e/ou de domicílio em Mato Grosso no momento da inscrição, e formalização, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e não sendo necessária a comprovação no ato da inscrição e na execução das ações propostas. Deverá ser utilizado o ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO;

6) **DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA) OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) OU PESSOA TRANS** (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) [se for necessário] - Para o caso do proponente e/ou algum membro da equipe principal envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do representante legal ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto for proveniente de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo agente cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade/população.

8) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a equipe principal do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

9) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS"**. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

B) PESSOAS JURÍDICAS

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso), do Representante legal da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN nº 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - do Representante legal da entidade proponente; No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de máximo até 03 (três) meses anteriores à data de publicação do presente Edital;

4) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita; Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso não possua comprovante de endereço no próprio nome do(a) proponente, poderá ser enviado no nome de outra pessoa que compartilhe residência, neste caso, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 4 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo de Pessoas Físicas;

5) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO é obrigatório para o proponente e para a equipe principal do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

6) **DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) OU PESSOA LGBTQIAPN+** [se for necessário] - Para o caso do representante legal da pessoa física e/ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas equivalentes. Deverá ser utilizado o ANEXO VI - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS;

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se for necessário] - Para o caso do representante legal ou algum membro da equipe envolvida diretamente no projeto proveniente de povos e comunidades tradicionais e/ou relacionadas nas políticas afirmativas. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo agente cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade/população.

8) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA MAPAS MT**. O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas MT no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

ATENÇÃO:

- No caso da **PESSOA IDOSA** que aderir às políticas afirmativas como membro da equipe principal do projeto, será obrigatório o envio do documento oficial de identificação para efeito de comprovação de sua condição.
- Junto ao **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO** [se necessário] - deverá ser apresentado cópia de documento oficial de identificação da liderança da comunidade e/ou população tradicionais ou aquelas relacionadas nas políticas afirmativas, conforme observação descrita no próprio Anexo;
- Junto ao **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se necessário] - deverá ser apresentada a cópia do comprovante de endereço relacionado na declaração e a cópia de documento oficial de identificação do titular (terceiro) deste comprovante de endereço.

II - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A) PESSOAS FÍSICAS:

1) **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

2) **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

3) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

4) **SUPRIMIDO.**

5) **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

6) **CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

7) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

8) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita. Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso o(a) Agente Cultural proponente não possua comprovante de endereço em seu próprio nome, poderá apresentar comprovante em nome de outra pessoa com quem compartilha o mesmo domicílio. Nessa hipótese, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 9 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo. Ou, caso o(a) Agente Cultural proponente se declare pertencente a grupo ou população específica, conforme definido neste Edital, deverá apresentar o documento previsto no ITEM 11 (AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO).

9) **DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Destina-se aos Agentes Culturais proponentes que não possuam, em seu nome, nenhum dos documentos listados no ITEM 8 (Cópia do Comprovante de Endereço em Mato Grosso), mas que compartilhem o mesmo domicílio com outra pessoa cujo nome conste em comprovante de endereço válido, e que também não se enquadrem nas condições previstas no ITEM 11 (Autodeclaração de Endereço em Mato Grosso). Nesses casos, será aceito comprovante de endereço em nome de terceiro que resida no mesmo domicílio, desde que o documento possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço em nome de terceiro: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; A declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) Agente Cultural proponente e pelo titular do comprovante (terceiro). Recomenda-se que seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada. Além da declaração, deverão ser apresentados: a cópia do COMPROVANTE DE ENDEREÇO referido e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) TITULAR (TERCEIRO) do comprovante. Deverá ser utilizado o **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

10) **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA MAPAS CULTURAIS** - O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico;

11) **AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se for necessário] - Destina-se aos Agentes Culturais proponentes que não possuam, em seu nome, nenhum dos documentos listados no ITEM 8 (Cópia do Comprovante de Endereço em Mato Grosso), nem atendam às condições previstas no ITEM 9 (Declaração de Endereço em Mato Grosso). Poderão apresentar a Autodeclaração de Endereço, na fase de habilitação, os(as) Agentes Culturais proponentes que se autodeclarem pertencentes a grupos específicos, tais como: pessoas circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes/refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras ou agricultores familiares. A autodeclaração poderá ser utilizada para indicar o endereço de correspondência, residência e/ou domicílio em Mato Grosso, nos termos do Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não sendo necessária a apresentação de comprovante de endereço na fase de habilitação nem na formalização das ações aprovadas. Deverá ser utilizado o **ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

B) PESSOAS JURÍDICAS:

1. **CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO**, no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual;

Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2. **CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**;

3. **CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**;

4. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

5. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

6. **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside.

8. **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

9. **SUPRIMIDO.**

10. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

11. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

12. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

13. **SUPRIMIDO.**

14. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira

explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento, será aceito o documento previsto no ITEM 15 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), desde que a data de abertura da Pessoa Jurídica seja de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, conste como constituída até 15 de outubro de 2024. Exemplo: data de abertura entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024;

15. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão seja de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

16. **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS"** - O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no site: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico.

Protocolo 1706470

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT
INVENTÁRIOS)
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____
Pessoa Física, portador(a) do Documento de Identificação sob nº _____
_____, CPF sob nº _____, nacionalidade: _____
_____, naturalidade: _____, telefone fixo: (____) _____, telefone móvel: (____) _____
_____, e endereço de e-mail: _____
_____, DECLARO que faço sou:

- Pessoa circense
 Cigano(a)
 Indígena
 Quilombola
 Pessoa refugiada
 Ribeirinho(a)
 Pantaneiro(a)
 Agricultor(a) familiar

E na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido na DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA deste edital, sob as penas da Lei, ser residente no endereço: _____, bairro: _____, município: _____, estado: Mato Grosso.

E DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____ - MT, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

* Em caso de assinatura manuscrita, deverá ser apresentado junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) do(a) Declarante.

Protocolo 1706480

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT
INVENTÁRIOS)
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Considerando a revisão dos itens abaixo, informamos que ficam retificados o **ANEXO IV** e o **ANEXO X** deste Edital, conforme segue:

1. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Física**, na qual atualiza os itens de 1 a 10 e acrescenta o item 11. Conforme descrito abaixo:

1) COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado **ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**;

2) EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado **ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL**.

3) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

4) SUPRIMIDO.

5) CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

6) CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA CIDADE DOMICÍLIO DO PROPONENTE - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside;

7) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

8) CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: *documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024*. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita. Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Caso o(a) Agente Cultural proponente não possua comprovante de endereço em seu próprio nome, poderá apresentar comprovante em nome de outra pessoa com quem compartilha o mesmo domicílio. Nessa hipótese, deverá ser incluído o documento previsto no ITEM 9 (DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO) deste artigo. Ou, caso o(a) Agente Cultural proponente se declare pertencente a grupo ou população específica, conforme definido neste Edital, deverá apresentar o documento previsto no ITEM 11 (AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO).

9) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO [se for necessário] - Destina-se aos Agentes Culturais proponentes que não possuam, em seu nome, nenhum dos documentos listados no ITEM 8 (Cópia do Comprovante de Endereço em Mato Grosso), mas que compartilhem o mesmo domicílio com outra pessoa cujo nome conste em comprovante de endereço válido, e que também não se enquadrem nas condições previstas no ITEM 11 (Autodeclaração de Endereço em Mato Grosso). Nesses casos, será aceito comprovante de endereço em nome de terceiro que resida no mesmo domicílio, desde que o documento possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: *documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024*. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço em nome de terceiro: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; A declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) Agente Cultural proponente e pelo titular do comprovante (terceiro). Recomenda-se que seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada. Além da declaração, deverão ser apresentados: a cópia do COMPROVANTE DE ENDEREÇO referido e a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) TITULAR (TERCEIRO) do comprovante. Deverá ser utilizado o **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

10) Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS" - O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma Mapas Culturais no site: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba Minha Conta - Meu Perfil - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico;

11) AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO [se for necessário] - Destina-se aos Agentes Culturais proponentes que não possuam, em seu nome, nenhum dos documentos listados no ITEM 8 (Cópia do Comprovante de Endereço em Mato Grosso), nem atendam às condições previstas no ITEM 9 (Declaração de Endereço em Mato Grosso). Poderão apresentar a Autodeclaração de Endereço, na fase de habilitação, os(as) Agentes Culturais proponentes que se autodeclarem pertencentes a grupos específicos, tais como: pessoas circenses, comunidades ciganas, povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes/refugiados, povos ribeirinhos, comunidades pantaneiras ou agricultores familiares. A autodeclaração poderá ser utilizada para indicar o endereço de correspondência, residência e/ou domicílio em Mato Grosso, nos termos do Art. 72 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), não sendo necessária a apresentação de comprovante de endereço na fase de habilitação nem na formalização das ações aprovadas. Deverá ser utilizado o **ANEXO X - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO**;

2. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Jurídica**, na qual atualiza os itens de 1 a 16. Conforme descrito abaixo:

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO, no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS** - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual; Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial;

2. CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de **PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS**;

3. CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**;

4. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

5. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

6. **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside.

8. **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

9. **SUPRIMIDO.**

10. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

11. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidainternet/pj/emitir>;

12. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

13. **SUPRIMIDO.**

14. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 15 de outubro de 2024**. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento, será aceito o documento previsto no ITEM 15 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), desde que a data de abertura da Pessoa Jurídica seja de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (13 de janeiro de 2025), ou seja, conste como constituída até 15 de outubro de 2024. Exemplo: data de abertura entre 1º de janeiro de 2024 e 15 de outubro de 2024;

15. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão seja de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

16. **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS"** - O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas Culturais" no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" - "Meu Perfil" - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico.

3. **RETIFICAÇÃO integral do ANEXO X - AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**, na sessão de **HABILITAÇÃO**. Conforme descrito abaixo:

Considerando que houve proponentes que utilizaram o modelo anterior do Anexo X durante o período de inscrição deste Edital, informamos que não haverá prejuízo quanto ao documento apresentado. Contudo, caso haja necessidade, o proponente deverá utilizar o novo modelo do Anexo X na fase de Habilitação.

ANEXO X AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Pessoa Física, portador(a) do Documento de Identificação sob nº _____ - Órgão Emissor _____ - UF _____, CPF sob nº _____, nacionalidade: _____, naturalidade: _____, telefone fixo: () _____, telefone móvel: () _____, e endereço de e-mail: _____, DECLARO que faço sou:

- () Pessoa circense
() Cigano(a)
() Indígena
() Quilombola
() Pessoa refugiada
() Ribeirinho(a)
() Pantaneiro(a)
() Agricultor(a) familiar

E na falta de documentos para comprovação de residência, **AUTODECLARO** para o fim específico de atender ao estabelecido na DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA deste edital, sob as penas da Lei, ser residente no endereço: _____, bairro: _____, município: _____, estado: Mato Grosso.

E **DECLARO** para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____ - MT, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(a) Declarante*

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

* Em caso de assinatura manuscrita, deverá ser apresentado junto desta Declaração a cópia do Documento Oficial de Identificação (frente e verso) do(a) Declarante.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706488

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL/MT
"MT INVENTÁRIOS - PNAB - CICLO 1"

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT -, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 13/2024/SECEL/MT - "MT INVENTÁRIOS - PNAB - CICLO 1", integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o quantitativo de 10 (dez) vagas para a categoria ÚNICA, conforme subitem 2.2.1 do Edital.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: INVENTÁRIOS DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MATO GROSSO

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 7 (sete) vagas totais;

Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra, 1 (uma) vaga para pessoa indígena ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa indígena e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa com deficiência.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 3 (três) vagas totais;

Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra.

Informa-se que as 10 (dez) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra", "Cota para pessoa indígena ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa indígena" e "Cota para pessoa com deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa com deficiência", conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA (AVALIADO)	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01379	ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL ROSARIENSE: INVENTÁRIO DIGITAL REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS RELIGIOSAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01387	ELIVELTON QUEZO KAMANOXI	BRASNORTE	INTERIOR	ÁJÁLI PÁPYKJEY: O JOGO DE BOLA DE CABEÇA DOS MANOKI E MÝKY	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01372	ANA PAULA NEIS DORST	PRIMVERA DO LESTE	INTERIOR	JOANA - UMA LUTA PELA MEMÓRIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01383	MAIRA TAOIGUTHI RIBEIRO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ÇAÇADA RITUAL DE FOGO: DOCUMENTANDO A TRADIÇÃO DO POVO AUWE XAVANTE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01386	WALAMATI	GAUCHA DO NORTE	INTERIOR	RESGATE DA LÍNGUA YAWALAPITI	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01216	JURUPARÁ GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E PRODUTIVA-LTDA	ARIPUANÃ	INTERIOR	YUKAPKATAN: ESPÍRITO GUERREIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01389	51.103.173 MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FOLIA DE REIS DE BARRA DO GARÇAS - INVENTÁRIO - DOCUMENTÁRIO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01298	CENTRO SOCIAL CLAUDIO ZEBELLONI	FOIXORÉU	INTERIOR	LAÇOS QUE TRANSFORMAM	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01373	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DO BOI BRINQUEDO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01405	ELIANE BOROPONEPA MONZILAR	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO BALATIPONÉ-UMUTINA - INVENTÁRIO DE SENTIDO DE LUGAR	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01356	MÁRCIA CRISTINA PASCOTTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DOS INDÍGENAS XAVANTE DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01270	RANDI RODRIGUES SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	INVENTÁRIO DA LÍNGUA CIGANA ROMANÓ-KALÓ: CONSERVANDO A CHIBE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01382	50.913.535 PIRATA WAURA	CANARANA	INTERIOR	FESTIVAL DE CINEMA DA CULTURA INDÍGENA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01197	JOCINEIDE MACEDO KARIM	CÁCERES	INTERIOR	FALARES DO ALTO PANTANAL DE CÁCERES: A LINGUAGEM COMO BEM DO PATRIMÔNIO MATERIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01393	JUAREZ CINTA LARGA	JUÍNA	INTERIOR	IWÁA MEBE XIWÁA - FESTA DO PORCÃO CINTA-LARGA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01359	CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ	POCONÉ	INTERIOR	COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE POCONÉ "RAÍZES, RESISTÊNCIA, FORÇA E FÉ!"	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01381	ANA CAROLINA DE PAULA BORGES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SABERES DE FEIRA: MEMÓRIAS E CULTURA EM RONDONÓPOLIS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01212	ADILSON JOSÉ FRANCISCO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CAMINHOS DE FÉ, MEMÓRIA E LUTA: A ROMARIA DOS MARTIRES E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL MATO-GROSSENSE.	ÚNICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01380	SIZE PUBLICIDADE LTDA	TIAPURAH	INTERIOR	ENTRE FOGO E CULTURA: O LEITÃO NO ROLETE E A HISTÓRIA VIVA DA MAIOR FESTA GASTRONÔMICA DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01204	LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	SORRISO	INTERIOR	SABERES ANCESTRAIS: INVENTÁRIO DO OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA EM MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01386	ELIVELTON FERNANDES FRANÇA	JUARA	INTERIOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL DO POVO MUNDURUKU DE JUARA, MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01365	MARINALVA GOMES	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	SEMENTES CRIOLAS: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTAMENTOS NO OESTE DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01189	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	BIBLIOTECA CASA DA CAPOEIRA	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01241	FRANCILEIA PAULA DE CASTRO	CÁCERES	INTERIOR	MUKIRUM: PATRIMÔNIO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01384	LUCAS RAFAEL BARBOZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DO PÉ AO PALADAR: A FESTA DO CAJU DE BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01190	NATANAEL OLIVEIRA SILVA 61423682327	SORRISO	INTERIOR	MEMÓRIAS CÊNICAS DE SORRISO: PATRIMÔNIO IMATERIAL DO TEATRO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01386	KOKOKAROTI TXUKAHAMÁE METUKTIRE	COLIDER	INTERIOR	MÊ IKUKRÁDJA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01397	ELIANNE ARRUDA PIRES	CÁCERES	INTERIOR	OLHA O BOLO DE ARROZ: TRADIÇÃO DA DONA REGINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01296	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO "QUEBRANDO TABUS: O QUE NÃO LHE CONTARAM SOBRE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA"	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01247	YAKUWIXUMA WAURA	PARANATINGA	INTERIOR	ARAKUNI	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01404	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ARTEMAT	CÁCERES	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DO CURUSSÉ - PRESERVANDO O CARNAVALITO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E FRONTEIRIÇAS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA EM MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01215	SARAH JESSICA APARECIDA ALVARADO	MARCELÂNDA	INTERIOR	MÊS PARA O CIRCO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,67	CLASSIFICADO

SECEL_PRO-2025/01273	ANA FLAVIA MALUF DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	SORRISO ENTRE CORES E FERIDAS: A LUTA LGBTIAPN+ NO CORAÇÃO DO AGRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01394	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CÁCERES	INTERIOR	INVENTÁRIO DA PESCA ARTESANAL DE CÁCERES-MT COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL NACIONAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01213	LUANA ALICE MOREIRA ALVARADO	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CÍRCO NO CAMPO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01353	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO IMATERIAL E MATERIAL DE ARENÁPOLIS	ARENÁPOLIS	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS EM ARENÁPOLIS: MEMÓRIAS, RELIGIÃO E A OCUPAÇÃO DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01231	ERINALDO SILVA MELO	CONFRESA	INTERIOR	VIDAS DO ARAGUÁIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01392	51.279.167 IGOR EDUARDO DA SILVA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	MEMÓRIAS DO RIO: A CULTURA E TRADIÇÃO NO FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01371	PAULO FERNANDO SILVA DE SANTANA ME	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	A TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS HALTI PARESI COM AS MISSÕES JESUÍTAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01297	WARY KAMAIURÁ SABINO	GAUCHA DO NORTE	INTERIOR	REGISTRO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DOS SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS DO POVO KAMAYURÁ EM LIVROS DIDÁTICOS BILÍNGUES	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01289	SANDRA SOFIA SOL DA SILVA	FOXORÉU	INTERIOR	FALA GARIMPEIRA: SUA MEMÓRIA E SUA EXISTÊNCIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01207	XLEITON RIBEIRO MORAES	DIAMANTINO	INTERIOR	'A ORIGEM DE UM JURISTA: GILMAR MENDES E DIAMANTINO'	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01206	SANDRA COSTA SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	CAPACITA AUDIOVISUAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01239	VALDINETE ISABEL DE SOUSA	RIBEIRÃO DASALHEIRA	INTERIOR	RESGATANDO A HISTÓRIA JUNINA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01243	CÉSAR FARIAS NUNES	RIBEIRÃO DASALHEIRA	INTERIOR	ENTRE A FÉ E AS ÁGUAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01237	IDEAL MIDIA DIGITAM LTDA - ME	DIAMANTINO	INTERIOR	MEMÓRIAS CENTENÁRIAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE DIAMANTINO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01244	JOSÉ MATEUS VAZ DOS SANTOS	JUSCIMEIRA	INTERIOR	RONDON: RAÍZES DE UM LEGADO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	24,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01265	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL GASTRONOMIA TRADICIONAL E REGIONAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL_PRO-2025/01254	DENISE DE ALMEIDA PONTES	SINOP	INTERIOR	VILA BELA E A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL PARA CUIABÁ	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01249	GUILHERME DA COSTA LIMA	RIBEIRÃO DASALHEIRA	INTERIOR	ECO PARK FAZENDA ESTANCIA VO DICO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01403	MARIANA DESTRO MARIOTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A DANÇA DA ARRAYA-MIUDA: A IDENTIDADE NEGRA NARRADA E DANÇADA NO SIRIRI MATO-GROSSENSE.	ÚNICA	PESSOA NEGRA AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL_PRO-2025/01381	CELIOMAR PORFÍRIO RAMOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUIA DE VISITAS AS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL_PRO-2025/01409	LETÍCIA PERONDI SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SABERES DO CERRADO - RAIZES DE CUIABÁ E BAIXADA CUIABANA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01370	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL - DANÇA DOS LENÇOS DE BARÃO DE MELGAÇO	ÚNICA	PESSOA NEGRA PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL_PRO-2025/01235	FERNANDA BIANCA GONÇALVES GALLO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	'O QUE FALTAR SANT'ANA INTERA': INVENTÁRIO DA CELEBRAÇÃO DE SANT'ANA EM CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL_PRO-2025/01389	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01401	52.815.687 POLLYANA DIVA RODRIGUES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROCK (R)EXISTE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	69,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL_PRO-2025/01388	BRUNA MAGALHAES BARBOSA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUITANDEIRAS: PATRIMÔNIO VIVO DE MT	ÚNICA	PESSOA NEGRA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01406	KARINA MARIA DA SILVA ARRUDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO CAVALHADA DE POCONÉ	ÚNICA	PESSOA NEGRA	64,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01385	HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMAE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES VIVAS: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO BALATIPONÉ UMUTINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01597	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO PARTICIPATIVO: CULTURA HIP HOP - MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01210	BIANCA DE JESUS ANDRADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURA CUIABANA - A CIDADE COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA	ÚNICA	PESSOA NEGRA	63,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO PARCIALMENTE QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO, ATENDENDO APENAS AO CRITÉRIO I.
SECEL_PRO-2025/01378	CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VISIBILIDADE DO MODO DE FAZER A VIOLA DE COCHO - SEGUNDA PARTE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01234	CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	URBAN SKETCHERS CUIABÁ	ÚNICA	PESSOA NEGRA	62,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01201	ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PUBLICAÇÃO DO LIVRO E DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL DA TESE: DIFERENÇA E REPETIÇÃO NA PERFORMANCE BATERÍSTICA DO RITMO LAMBADAÔ	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01402	LUAN HENRIQUE SOARES DE MELLO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA BALLROOM NO MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01383	OZANA BAPTISTAGUSMÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CABEÇA DE PACU	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01554	ALINE DEBOSSAN VELOZO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO QUINTAL DE D. DONA DOMINGAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO, QUANTO À COTA E AO CRITÉRIO I.
SECEL_PRO-2025/01253	LORRAYNNE ALVES PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MODO DE FAZER CADEIRA DE URUBAMBA- REGISTRO E VALORIZAÇÃO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01245	LIEBE SILVA LIMA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PODCAST PROSA MARIA - COLETA DE HISTÓRIAS DAS MULHERES E SEU PROTAGONISMO NAS AÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL EM TERRITÓRIOS RURAIS E PERIFÉRICOS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01400	ÉDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO MATO-GROSSENSE EM GÊMEOS DIGITAIS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01387	INSTITUTO TERREIRO DE UMBANDA E ROÇA DE CANDOMBLÉ CASA DE SÃO PEDRO - ILÉ LUANGANGA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES EM MOVIMENTO - DANÇA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	44,67	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01355	CELI MINAS NOVAS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXIBIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DOS ARTESÃOS DE VIOLA DE COCHO NO ESPAÇO DA ESCOLA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,33	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01239	PATRICIA DA SILVA FIUZA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CULTURAL CONSTRUÇÃO DE CASA INDÍGENA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,00	CLASSIFICADO
SECEL_PRO-2025/01288	DIA DE AJUDAR LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BRASEIRO: CULTURA E TRADIÇÃO NO CHURRASCO PANTANEIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01407	ARTN CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS AVENTURAS DO TELÉGRAFO ENCANTADO DE CAPIM BRANCO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01205	RODRIGO FREIRE VILERA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEMÓRIAS DA TERRA: TRADIÇÕES E SABERES POPULARES DE MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	29,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL_PRO-2025/01238	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706524

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2025/SECEL/MT AO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL (MT INVENTÁRIOS)
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Resolve:

1. RETIFICAÇÃO parcial do subitem 2.8 do item 2 - **INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	13/01/2025
Período para impugnação do edital	13/01/2025 a 20/01/2025
Período para Inscrições	13/01/2025 a 03/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	04/03/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a 10/06/2025
Análise dos Recursos	11/06/2025 a 25/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	26/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	27/06/2025 a 24/06/2025
Análise da documentação obrigatória	24/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/06/2025 a 27/06/2025
Análise dos Recursos	30/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/06/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	30/06/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar de 23 de junho de 2025;

3. As demais disposições constantes no Edital nº 13/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706536

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 09/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL
"FORMAÇÃO
TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS" - EDIÇÃO POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I
PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884
SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

1. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Jurídica**, na qual acrescenta novos itens. Conforme descrito abaixo:

7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação;

8. CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em:

<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>;

9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

11. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em:

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/Inicio.faces>;

12. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (23 de janeiro de 2025), ou seja, emitido até 25 de outubro de 2024. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 25 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento, será aceito o documento previsto no ITEM 13 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), desde que a data de abertura da Pessoa Jurídica seja de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (23 de janeiro de 2025), ou seja, conste como constituída até 25 de outubro de 2024. Exemplo: data de abertura entre 1º de janeiro de 2024 e 25 de outubro de 2024;

13. COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão seja de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

2. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO IV - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS, na sessão de **HABILITAÇÃO**, na categoria **Pessoa Jurídica**, na qual suprime os itens abaixo relacionados:

1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO, NO CASO DE PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS - Serão aceitos, conforme o caso, os seguintes documentos: Registro Comercial; Requerimento de Empresário; Certificado da Condição do Microempreendedor Individual; Ato Constitutivo; Estatuto Social; Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; Contrato Social em vigor, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, e se for o caso, acompanhados da última alteração ou consolidação respectiva; ou, Outro documento equivalente em certificação de existência e finalidade empresarial; **2. CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE** [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS;

2. CÓPIA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE [se for necessário] - conforme documento apresentado no ITEM 1 (CÓPIA DE DOCUMENTO DE ABERTURA OU CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA), no caso de PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS;

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº14/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706544

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 10/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL "FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS" - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884 SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO integral do **ITEM 2.8 do 2 - INFORMAÇÕES GERAIS** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

2.8. Qual é o Cronograma do Chamamento Público

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	24/01/2025
Período para impugnação do edital	24/01/2025 a 27/01/2025
Período para Inscrições	24/01/2025 a 07/03/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da relevância cultural dos projetos, dos critérios sociais, territoriais e da Heteroidentificação	10/03/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a 10/06/2025
Análise dos Recursos	10/06/2025 a 17/06/2025
Publicidade do Resultado Final Preliminar da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	18/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	23/06/2025 a 24/06/2025
Análise da documentação obrigatória	24/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/06/2025 a 27/06/2025
Análise dos Recursos	30/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/06/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	30/06/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706547

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL "FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS" - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Toda a documentação deve estar legível, nítida e dentro da validade.

INSCRIÇÃO

I. LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO:

A) PESSOAS JURÍDICAS

1) **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** (Frente e Verso), do Representante legal da entidade proponente; Serão considerados como documentos oficiais: Carteira de Identidade Civil - (RG - Registro Geral ou Carteira de Identidade de Estrangeiro - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, ambos com foto que identifiquem o portador); Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir - PPD (Conforme Ofício CONTRAN n.º 02/2017 a CNH vencida poderá ser utilizada como documento de identificação); Carteiras Funcionais de servidores públicos no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Documentos de identidade militar expedidas pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); Identidades Funcionais, emitidas pelas polícias federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal), polícias estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros, emitidas pelos respectivos órgãos; Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade; Passaporte válido;

2) **CÓPIA DO CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA** - do Representante legal da entidade proponente; No caso de o Documento Oficial de Identificação não possuir o número de CPF;

3) **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão de, no máximo, até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital;

4) **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será considerado o comprovante que possua data de emissão há, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação do presente Edital; A data de emissão deve aparecer no documento de maneira explícita. Caso o comprovante não atenda às regras, o Agente Cultural será desclassificado na fase de habilitação. A comprovação poderá ser através de fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento será aceito o documento do ITEM 3 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ);

5) **PORTFÓLIOS / CURRÍCULOS DO PROPONENTE E DA EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO** - Poderá ser utilizado o **ANEXO VIII - MODELO DE PORTFÓLIO E/OU CURRÍCULO. O PORTFÓLIO/CURRÍCULO** é obrigatório para o proponente e para a EQUIPE PRINCIPAL do projeto, visto que são requisitos de pontuação para os itens "F" - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas e "G" - Trajetória do proponente, contidos na tabela de análise da "RELEVÂNCIA CULTURAL DO PROJETO."

6) **AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS [se for necessário]** - Para o caso do Agente Cultural e/ou algum membro da EQUIPE PRINCIPAL envolvida diretamente no projeto pleitear a adesão às políticas afirmativas destinadas a: Pessoa Negra (Preta e Parda) ou Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Trans (Pessoa que se identifique como Mulher Trans, Travesti ou Homem Trans) ou Mulher CIS, ou Pessoa Egressa do Sistema Prisional, ou Pessoa em Situação de Rua, ou Pessoa Refugiada, ou Pessoa Idosa. Deverá ser utilizado o **ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO PARA ADESÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS.**

7) **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO [se for necessário]** - Para o caso do representante legal da Pessoa Jurídica ou algum membro da

EQUIPE PRINCIPAL, envolvida diretamente no projeto, for proveniente de comunidades e/ou populações tradicionais, tais como: Indígenas ou Ribeirinhos ou Quilombolas, ou Ciganos, ou Pantaneiros, ou Povos de Terreiro ou da Agricultura familiar. Deverá ser utilizado o ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO. A Declaração de Pertencimento deverá ser assinada pelo Agente Cultural e por 01 (uma) liderança reconhecida pela comunidade ou população para ter efeito de representação. Recomendamos que a declaração seja assinada com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada pela pessoa indicada neste documento; e ainda deverá ser apresentada a CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA LIDERANÇA da comunidade/população e dos membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam a adesão às políticas afirmativas.

8) N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS MT". O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas MT" no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" - "Meu Perfil" - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da inscrição do projeto no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.

ATENÇÃO:

1. No caso de membros da EQUIPE PRINCIPAL que pleiteiam aderir às políticas afirmativas será obrigatório o envio de **CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** para efeito de comprovação de sua condição.

2. Junto ao **ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** [se necessário] - deverá ser apresentada a **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO RELACIONADO NA DECLARAÇÃO E A CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR (TERCEIRO)** deste comprovante de endereço.

HABILITAÇÃO

II - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A) PESSOAS JURÍDICAS:

1. SUPRIMIDO.

2. SUPRIMIDO.

3. **CÓPIA ATUAL DO ESTATUTO SOCIAL** - Referente ao estatuto social vigente da entidade proponente. O documento de Estatuto Social deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**;

4. **CÓPIA DA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE** - Referente a diretoria atual da entidade proponente, no caso de **PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS**. O documento de Ata deve conter todas as páginas, incluindo a página de assinaturas e registro em Cartório;

5. **COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE E/OU ATESTADO DE TITULARIDADE DA CONTA** - Emitido pela instituição financeira, contendo as informações bancárias e a data de abertura de uma nova conta bancária, que deverá ser utilizada exclusivamente para o projeto, devendo ser aberta em Instituição Financeira Pública Federal, Pública Privada ou Bancos Digitais. Caso o banco não emita comprovante de abertura e/ou atestado de titularidade da conta poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL;

6. **EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA CORRENTE ZERADO** - Caso o banco não emita extrato bancário da conta corrente zerado poderá ser utilizado ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA DE BANCO DIGITAL.

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO DOMICÍLIO DA PESSOA JURÍDICA** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; O proponente deve verificar como é feita a emissão no município em que reside.

8. **CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: [https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60](https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60;);

9. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; Caso não for empregador utilizar o ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR, disponível no site do Edital; A emissão é online, está disponível em: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

10. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Emitida com data de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é online, está disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;

11. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT** - Emitida com data de no máximo 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização, e com validade vigente no momento de análise da habilitação; A emissão é realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

12. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM MATO GROSSO** - Será aceito o comprovante de endereço que possua data de emissão de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (23 de janeiro de 2025), ou seja, **emitido até 25 de outubro de 2024**. Exemplo: documentos emitidos entre 1º de janeiro de 2024 e 25 de outubro de 2024. A data de emissão deve constar no documento de maneira explícita; Serão aceitos os seguintes documentos como comprovante de endereço: fatura de energia elétrica, água, telecomunicação fixa ou móvel, correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no próprio documento, correspondência expedida por instituições bancárias, públicas ou privadas; Na ausência deste documento, será aceito o documento previsto no ITEM 13 (COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ), desde que a data de abertura da Pessoa Jurídica seja de, no mínimo, 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do presente Edital (23 de janeiro de 2025), ou seja, conste como constituída até 25 de outubro de 2024. Exemplo: data de abertura entre 1º de janeiro de 2024 e 25 de outubro de 2024;

13. **COMPROVANTE ATUAL DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CARTÃO CNPJ** - Será considerado como atual o comprovante com data de emissão seja de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da convocação para formalização;

14. **Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL NA PLATAFORMA "MAPAS CULTURAIS"** - O número do ID de usuário é um código único atribuído a cada usuário em um sistema ou plataforma online. Para obter o número do ID, o Agente Cultural necessita se inscrever na Plataforma "Mapas Culturais" no sítio: <https://mapas.mt.gov.br/>. Após o cadastro, na aba "Minha Conta" - "Meu Perfil" - será possível visualizar o número do ID. Esse número deverá ser informado no momento da apresentação da DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA para a etapa de HABILITAÇÃO do projeto selecionado, por meio de Formulário Eletrônico.

Protocolo 1706557

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024/SECEL/MT
"MT INVENTÁRIOS - PNAB - CICLO 1"

1ª RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT -, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 13/2024/SECEL/MT - "MT INVENTÁRIOS - PNAB - CICLO 1", integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que os números de processos SECEL-PRO-2025/01296 e SECEL-PRO-2025/01298 encontravam-se invertidos na base de dados oficial, o que ocasionou a troca indevida dos dados de identificação e das respectivas notas atribuídas aos dois proponentes;

Considerando que os dados de identificação e as notas atribuídas aos demais proponentes permanecem inalterados;

Informa-se que, em razão de erro material, retifica-se o resultado final da etapa de seleção:

Considerando o quantitativo de 10 (dez) vagas para a categoria ÚNICA, conforme subitem 2.2.1 do Edital.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: **INVENTÁRIOS DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MATO GROSSO**

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 7 (sete) vagas totais;

Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra, 1 (uma) vaga para pessoa indígena ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa indígena e 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa com deficiência.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 3 (três) vagas totais;

Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra.

Informa-se que as 10 (dez) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra", "Cota para pessoa indígena ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa indígena" e "Cota para pessoa com deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa com deficiência", conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA (AVALIADO)	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01379	ZULEIKA ALVES DE ARRUDA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL ROSARIENSE: INVENTÁRIO DIGITAL REGISTRO DAS CELEBRAÇÕES TRADICIONAIS RELIGIOSAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01367	ELIVELTON QUEZO KAMANOXI	BRASNORTE	INTERIOR	ÁJÁLÍ PÁPYKJEY: O JOGO DE BOLA DE CABAÇA DOS MANOKI E MÝKY	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01372	ANA PAULA NEIS DORST	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	JOANA - UMA LUTA PELA MEMÓRIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01363	MAÍRA TAQUIGUTHI RIBEIRO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CAÇADA RITUAL DE FOGO: DOCUMENTANDO A TRADIÇÃO DO POVO A'UWE XAVANTE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01366	WALAMATIUI	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	RESGATE DA LÍNGUA YAWALAPITI	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01216	JURUPARÁ GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E PRODUTIVA-LTDA	ARIPUANÁ	INTERIOR	YUKAPKATAN: ESPÍRITO GUERREIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01298	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO "QUEBRANDO TABUS: O QUE NÃO LHE CONTARAM SOBRE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA"	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01369	51.103.173 MARINALVA MARQUES DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FOLIA DE REIS DE BARRA DO GARÇAS - INVENTÁRIO - DOCUMENTÁRIO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01373	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DAS CRIANÇAS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DO BOI BRINQUEDO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01405	ELIANE BOROPONEPA MONZILAR	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	PATRIMÔNIO CULTURAL DO POVO BALATIPONÉ-UMUTINA - INVENTÁRIO DE SENTIDO DE LUGAR	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01356	MÁRCIA CRISTINA PASCOTTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DOS INDÍGENAS XAVANTE DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01270	IRANDI RODRIGUES SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	INVENTÁRIO DA LÍNGUA CIGANA ROMANÓ-KALÓ: CONSERVANDO A CHIBE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01382	50.913.535 PIRATA WAURA	CANARANA	INTERIOR	FESTIVAL DE CINEMA DA CULTURA INDÍGENA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01197	JOCINEIDE MACEDO KARIM	CÁCERES	INTERIOR	FALARES DO ALTO PANTANAL DE CÁCERES: A LINGUAGEM COMO BEM DO PATRIMÔNIO MATERIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01393	JUAREZ CINTA LARGA	JUÍNA	INTERIOR	IWÁA MEBE XIWÁA - FESTA DO PORÇÃO CINTA-LARGA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01359	CARLOS ANGELO LEMES DA CRUZ	POCONÉ	INTERIOR	COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE POCONÉ "RAÍZES, RESISTÊNCIA, FORÇA E FÉ"	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01391	ANA CAROLINA DE PAULA BORGES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SABERES DE FEIRA: MEMÓRIAS E CULTURA EM RONDONÓPOLIS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01212	ADILSON JOSÉ FRANCISCO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CAMINHOS DE FÉ, MEMÓRIA E LUTA: A ROMARIA DOS MARTIRES E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL MATO-GROSSENSE.	ÚNICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,00	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/01380	SIZE PUBLICIDADE LTDA	TAPURAH	INTERIOR	ENTRE FOGO E CULTURA: O LEITÃO NO ROLETE E A HISTÓRIA VIVA DA MAIOR FESTA GASTRONÔMICA DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01204	LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	SORRISO	INTERIOR	SABERES ANCESTRAIS: INVENTÁRIO DO OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA EM MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01386	ELIVELTON FERNANDES FRANÇA	JUARA	INTERIOR	PATRIMÔNIO IMATERIAL DO POVO MUNDURUKU DE JUARA, MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01365	MARINALVA GOMES	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	SEMENTES CRIOLAS: UM PATRIMÔNIO CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTAMENTOS NO OESTE DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01199	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	BIBLIOTECA CASA DA CAPOEIRA	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01241	FRANCILEIA PAULA DE CASTRO	CÁCERES	INTERIOR	MUXIRUM: PATRIMÔNIO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01384	LUCAS RAFAEL BARBOZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	DO PÉ AO PALADAR: A FESTA DO CAJU DE BARRA DO GARÇAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01190	NATANAEL OLIVEIRA SILVA 61423682327	SORRISO	INTERIOR	MEMÓRIAS CÊNICAS DE SORRISO: PATRIMÔNIO IMATERIAL DO TEATRO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01386	KOKOKAROTI TXUKAHAMÃE METUKTIRE	COLIDER	INTERIOR	MÊ IKUKRÁDJA	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01387	ELIANNE ARRUDA PIRES	CÁCERES	INTERIOR	OLHA O BOLO DE ARROZ: TRADIÇÃO DA DONA REGINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01296	CENTRO SOCIAL CLAUDIO ZEBELLONI	POXORÉU	INTERIOR	LAÇOS QUE TRANSFORMAM	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01247	YAKUWIXUMA WAURA	PARAMATINGA	INTERIOR	ARAKUNI	ÚNICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01404	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ARTEMAT	CÁCERES	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DO CURUSSÉ - PRESERVANDO O CARNAVALITO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E FRONTEIRIÇAS ENTRE BRASIL E BOLÍVIA EM MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01215	SARAH JESSICA APARECIDA ALVARADO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MÊS PARA O CIRCO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01273	ANA FLAVIA MALUF DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	SORRISO ENTRE CORES E FERIDAS: A LUTA LGBTQIAPN+ NO CORAÇÃO DO AGRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01394	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CÁCERES	INTERIOR	INVENTÁRIO DA PESCA ARTESANAL DE CÁCERES-MT COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL NACIONAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01213	LUANA ALICE MOREIRA ALVARADO	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CIRCO NO CAMPO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01353	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO IMATERIAL E MATERIAL DE ARENÁPOLIS	ARENÁPOLIS	INTERIOR	INVENTÁRIO CULTURAL DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS EM ARENÁPOLIS: MEMÓRIAS, RELIGIÃO E A OCUPAÇÃO DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01231	ERINALDO SILVA MELO	CONFRESA	INTERIOR	VIDAS DO ARAGUAIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01392	51.279.167 IGOR EDUARDO DA SILVA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	MEMÓRIAS DO RIO: A CULTURA E TRADIÇÃO NO FESTIVAL DE PESCA DE NOVA XAVANTINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01371	PAULO FERNANDO SILVA DE SANTANA ME	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	A TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS HALITI PARESI COM AS MISSÕES JESUÍTAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01297	WARY KAMAIURÁ SABINO	GAUÇA DO NORTE	INTERIOR	REGISTRO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO DOS SABERES E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS DO POVO KAMAYURÁ EM LIVROS DIDÁTICOS BILÍNGUES	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01289	SANDRA SOFIA SOL DA SILVA	POXORÉU	INTERIOR	FALA GARIMPEIRA: SUA MEMÓRIA E SUA EXISTÊNCIA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01207	KLEITON RIBEIRO MORAES	DIAMANTINO	INTERIOR	"A ORIGEM DE UM JURISTA: GILMAR MENDES E DIAMANTINO"	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01206	SANDRA COSTA SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	CAPACITA AUDIOVISUAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	33,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01233	VALDINETE ISABEL DE SOUSA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	RESGATANDO A HISTÓRIA JUNINA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01243	CÉSAR FARIAS NUNES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	ENTRE A FÉ E AS ÁGUAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01237	IDEAL MIDIA DIGITAM LTDA - ME	DIAMANTINO	INTERIOR	MEMÓRIAS CENTENÁRIAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE DIAMANTINO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01244	JOSÉ MATEUS VAZ DOS SANTOS	JUSCIEIRA	INTERIOR	RONDON: RAÍZES DE UM LEGADO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	24,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01265	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL GASTRONOMIA TRADICIONAL E REGIONAL	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01254	DENISE DE ALMEIDA PONTES	SINOP	INTERIOR	VILA BELA E A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL PARA CUIABÁ	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01249	GUILHERME DA COSTA LIMA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	ECO PARK FAZENDA ESTANCIA VO DICO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	7,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01403	MARIANA DESTRO MARIOTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A DANÇA DA ARRAYA-MIUDA: A IDENTIDADE NEGRA NARRADA E DANÇADA NO SIRIRI MATO-GROSSENSE.	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01381	CELIOMAR PORFÍRIO RAMOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GUIA DE VISITAS AS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS DE MATO GROSSO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01409	LETÍCIA PERONDI SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SABERES DO CERRADO - RAIZEIRAS DE CUIABÁ E BAIXADA CUIABANA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01370	JAMILTON DE MELO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL - DANÇA DOS LENÇOS DE BARÃO DE MELGAÇO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/01235	FERNANDA BIANCA GONÇALVES GALLO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"O QUE FALTAR SANT'ANA INTERA": INVENTÁRIO DA CELEBRAÇÃO DE SANT'ANA EM CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01368	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01401	52.815.687 POLLYANA DIVA RODRIGUES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROCK (R)EXISTE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01388	BRUNA MAGALHAES BARBOSA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUITANDEIRAS: PATRIMÔNIO VIVO DE MT	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01406	KARINA MARIA DA SILVA ARRUDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO CAVALHADA DE POCONÉ	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01385	HELENA INDIARA FERREIRA COREZOMÁE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES VIVAS: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO BALATIPONÉ UMUTINA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01387	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO PARTICIPATIVO: CULTURA HIP HOP - MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/01210	BIANCA DE JESUS ANDRADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E CULTURA CUIABANA - A CIDADE COMO ESPAÇO DE MEMÓRIA	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: DEFERIDO PARCIALMENTE QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO, ATENDENDO APENAS AO CRITÉRIO I.
SECEL-PRO-2025/01378	CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VISIBILIDADE DO MODO DE FAZER A VIOLA DE COCHO - SEGUNDA PARTE	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01234	CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	URBAN SKETCHERS CUIABÁ	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01201	ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PUBLICAÇÃO DO LIVRO E DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL DA TESE: DIFERENÇA E REPETIÇÃO NA PERFORMANCE BATERÍSTICA DO RITMO LAMBADÃO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01402	LUAN HENRIQUE SOARES DE MELLO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA BALLROOM NO MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01383	OZANA BAPTISTAGUSMÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CABEÇA DE PACU	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01354	ALINE DEBOSSAN VELOZO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INVENTÁRIO DO QUINTAL DE DONA DOMINGAS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO, QUANTO À COTA E AO CRITÉRIO I.
SECEL-PRO-2025/01253	LORRAYNNE ALVES PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MODO DE FAZER CADEIRA DE URUBAMBA- REGISTRO E VALORIZAÇÃO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01245	LIEBE SILVA LIMA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PODCAST PROSA MARIA - COLETA DE HISTÓRIAS DAS MULHERES E SEU PROTAGONISMO NAS AÇÕES DA CULTURA TRADICIONAL EM TERRITÓRIOS RURAIS E PERIFÉRICOS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01400	ÉDER LEMES DO NASCIMENTO RESENDE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO MATO-GROSSEN-SE EM GÊMEOS DIGITAIS	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01387	INSTITUTO TERREIRO DE UMBANDA E ROÇA DE CANDOMBLÉ CASA DE SÃO PEDRO - ILÉ LUANGANGA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAÍZES EM MOVIMENTO - DANÇA, MEMÓRIA E IDENTIDADE	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01355	CELI MINAS NOVAS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXIBIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO DOS ARTESÃOS DE VIOLA DE COCHO NO ESPAÇO DA ESCOLA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01239	PATRÍCIA DA SILVA FIUZA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CULTURAL CONSTRUÇÃO DE CASA INDÍGENA	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01288	DIA DE AJUDAR LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BRASEIRO: CULTURA E TRADIÇÃO NO CHURRASCO PANTANEIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01407	ARTN CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRODUÇÕES LTDA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS AVENTURAS DO TELÉGRAFO ENCANTADO DE CAPIM BRANCO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01205	RODRIGO FREIRE VILERÁ DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEMÓRIAS DA TERRA: TRADIÇÕES E SABERES POPULARES DE MATO GROSSO	ÚNICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	29,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01238	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	ÚNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706570

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024/SECEL/MT
“EDITAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS - PNAB - CICLO 1”

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 14/2024/SECEL/MT - Formação Técnica de Auxiliar de Bibliotecas**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o quantitativo de 1 (uma) vaga para a categoria CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS, conforme subitem 2.2.1 do Edital,

I. RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA (AVALIADO)	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02222	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	JUÍNA	INTERIOR	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA DE MATO GROSSO	CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1706574

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão _____, UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/____, localizada na () Área Urbana / () Área Rural, residente e domiciliado Município de _____, no Estado de Mato Grosso, na rua/avenida _____, nº _____ bairro _____, CEP _____;

DECLARO para fins de assinatura do Termo de Colaboração, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que a conta aberta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos da Proposta nº _____ (SIGCon) referente ao objeto vinculado ao () Lote 1 ou () Lote 2 ou () Lote 3, selecionado no Edital de Seleção Pública nº 002/2025/SECEL - Ações Formativas / Patrimônio Histórico e Museológico.

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil
Agência: _____ (preferência do(a) proponente)
Conta Corrente: a conta será aberta pela Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização da SEFAZ - CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ, ficando de responsabilidade do(a) proponente comparecer à agência bancária escolhida para a efetivação da abertura da conta.

Local/MT, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante*

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1706584

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025/SECEL AO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL
AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente o subitem 7.1 do item 7 - **CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** no Edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

Considerando a paralização da Secretaria em função do feriado nacional e ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 e havendo a necessidade de atendimento aos proponentes durante o período de habilitação resolve-se estender o prazo de entrega dos documentos obrigatórios deste edital.

7.1. Os prazos estabelecidos para o chamamento público estão especificados no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Publicação do Edital de Chamamento no sítio www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	02/04/2025
Período para Inscrições (Inicial)	02/04/2025 a 29/04/2025
Período para Inscrições (Preliminar)	30/04/2025 a 19/05/2025
ETAPA 1 - FASE DE SELEÇÃO	
Análise da Comissão de Seleção	20/05/2025 a 30/05/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	02/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da Fase de Seleção	03/06/2025 a 05/06/2025
Análise dos Recursos	06/06/2025 a 13/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Seleção no sítio www.secel.mt.gov.br	16/06/2025
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO/CELEBRAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/06/2025 a 25/06/2025
Análise da documentação obrigatória	26/06/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	26/06/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	27/06/2025 a 29/06/2025

Análise dos Recursos	30/06/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	30/06/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	30/06/2025

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar de 20 de junho de 2025;

3. As demais disposições constantes no Edital nº 002/2025/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706588

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2025/SECEL/MT AO
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SECEL**

**AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A
CULTURA - PNAB I**

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08889

RESOLVE:

1. RETIFICAR parcialmente o item 9. DA **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL** do Edital, no subitem 9.1 quanto às documentações exigidas para Habilitação Jurídica e Fiscal, na qual suprime os subitens 9.1.3 e 9.1.4 e inclui o subitem 9.1.7.

Considerando que a exigência prevista no subitem 9.1.3 refere-se à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do projeto, a ser realizada via sistema BB ÁGIL, e que tal procedimento é executado apenas após a conclusão da fase de Habilitação, durante a formalização do Termo de Colaboração, sua exigência neste momento se mostra inadequada.

Dessa forma, em substituição, os proponentes deverão apresentar uma Declaração de Conta Bancária Específica, a ser entregue na etapa de entrega dos documentos obrigatórios da fase de Habilitação Jurídica e Fiscal.

Considerando, ainda, que a exigência constante no subitem 9.1.4, referente à apresentação da Certidão de Nada Consta da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, não pode ser cumprida neste momento em razão da inexistência, até o momento, de instrumento oficial ou procedimento institucional padronizado para solicitação e emissão da referida certidão pela SECEL/MT, opta-se pela supressão do referido item.

Dessa forma, a fim de evitar prejuízos aos proponentes do Edital e garantir a lisura e efetividade do processo, encaminha-se a seguinte retificação do edital, promovendo a exclusão dos subitens 9.1.3 e 9.1.4, e a inclusão do subitem 9.1.7, nos seguintes termos:

(...)

9.1.3 SUPRIMIDO;

9.1.4 SUPRIMIDO;

(...)

9.1.7 Declaração de conta bancária específica do projeto a ser aberta pela Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização da SEFAZ - CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ, conforme ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA.

2. INCLUIR o ANEXO XI - **DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**, na sessão de **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**. Conforme descrito abaixo:

Fica incluso ao edital o ANEXO XI - Declaração de Conta Bancária Específica, a ser apresentado na etapa da Habilitação Jurídica e Fiscal.

O documento deverá ser preenchido, assinado e entregue conforme o modelo disponibilizado no site oficial da SECEL/MT, respeitando o prazo definido no cronograma retificado.

Informa-se, ainda, que o canal de comunicação oficial para encaminhamento dos documentos obrigatórios da etapa de Habilitação Jurídica e Fiscal, será o seguinte endereço eletrônico: acoesformativas.pnab@secel.mt.gov.br, conforme indicado no subitem 9.1 (retificado no Edital Complementar nº 003/2025/SECEL).

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão _____
Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____,
data de nascimento em ____/____/____, localizada na ()
Área Urbana / () Área Rural, residente e domiciliado Município de _____,
no Estado de Mato Grosso, na rua/avenida _____, nº _____ bairro _____, CEP _____;

DECLARO para fins de assinatura do Termo de Colaboração, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que a conta aberta será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos da Proposta nº _____ (SIGCon) referente ao objeto vinculado ao () Lote 1 ou () Lote 2 ou () Lote 3, selecionado no Edital de Seleção Pública nº 002/2025/SECEL - Ações Formativas / Patrimônio Histórico e Museológico.

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência: _____ (preferência do(a) proponente)

Conta Corrente: a conta será aberta pela Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização da SEFAZ - CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ, ficando de responsabilidade do(a) proponente comparecer à agência bancária escolhida para a efetivação da abertura da conta.

Local/MT, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante*

ATENÇÃO

*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

3. RETIFICAR parcialmente o Item 11 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** do Edital, no subitem 11.20 quanto aos anexos que integram o presente Edital, na qual inclui o anexo XI. Conforme descrito abaixo:

11.20 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Plano de Trabalho
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho
- Anexo III - Critérios de Seleção
- Anexo IV - Documentação obrigatória da Fase de Seleção e Habilitação
- Anexo V - Modelo de Portfólio/Currículo
- Anexo VI - Modelo de Formulário de Interposição de Recurso
- Anexo VII - Modelo de Relatório de Objeto da Execução Cultural
- Anexo VIII - Modelo de Termo de Colaboração
- Anexo IX - Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
- Anexo X - Declaração de não sobreposição de recursos
- Anexo XI - Declaração de Conta Bancária Específica.

4. Este Edital Complementar entra em vigor a contar de 20 de junho de 2025;

5. As demais disposições constantes no Edital nº 002/2025/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706592

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025/SECEL

**“AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I”**

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE HABILITAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral **preliminar** da fase de **habilitação** do “EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025/SECEL - AÇÕES FORMATIVAS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEOLÓGICO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I”.

Lote 01: Montagem da Reserva Técnica Unificada:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/04424	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VIVIENE LOZI RODRIGUES	RESERVA TÉCNICA UNIFICADA (RTU): MONTAGEM DA RESERVA TÉCNICA UNIFICADA E OFICINAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE PEÇAS MUSEAIS	HABILITADO

Lote 02: Realização de Oficina de Educação Patrimonial:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/04426	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	VIVIENE LOZI RODRIGUES	OFICINAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - CONHECER PARA PRESERVAR	HABILITADO

Lote 03: Realização de Oficina de Canteiro de Restauro Patrimonial:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	NOME DO ASSOCIADO / REPRESENTADO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/05105	INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO	CUIABÁ	ANA VITTORI FRIGERI	ESCOLA DA TERRA: 1º CURSO PRÁTICA DE FORMAÇÃO DA ARQUITETURA HISTÓRICA MATO-GROSSENSE	HABILITADO

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (Original Assinado)

Protocolo 1706596

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0741-2025/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2025/04520.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE LAMبارI D'OESTE - CNPJ nº 37.465.408/0001-49.

OBJETO: "Realizar as festividades do peão em Lambari D'Oeste MT, oportunizando sua população com acesso livre e gratuito a cultura, com montarias em touros e cavalos, apresentação de shows com artistas regionais e nacional."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340041 - FONTE: 15010100 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000673-8 (Data do Empenho 24/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 660.817,50 (seiscentos e sessenta mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) através de recurso próprio desta secretaria e o valor de R\$ 60.817,50 (sessenta mil e oitocentos e dezessete reais cinquenta centavos).

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula: nº 128115.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 à 30/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

Protocolo 1706386

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0792-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04926

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - CNPJ nº 37.464.948/0001-08.

OBJETO: "Realizar a 33ª edição da Festa Cultural de São Pedro da Cipa, com apresentações musicais e valorização da gastronomia típica, promovendo as tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural da comunidade e o acesso gratuito a manifestações artístico-culturais."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15010100 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000674-6 (Data do Empenho 25/06/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R\$ 663.124,88 (seiscentos e sessenta e três mil, e cento e vinte

e quatro reais e oitenta e oito centavos) sendo R\$ 600.000,00 seiscentos mil reais) e R\$ 63.124,88 (sessenta e três mil, e cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) de contrapartida financeira.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sa Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 30/08/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eduardo José da Silva Abreu - Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa.

Protocolo 1706395

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0786-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04822.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realização de dois eventos tradicionais da cultura mato-grossense: a 44ª Festa de São Pedro e dos Pescadores da Comunidade de Bom Sucesso, e Várzea Grande."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000488-3 (Data do Empenho 21/05/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 167 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FISCAL: Walderson Ramos Teixeira - Matrícula- 117242.

VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 31/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Cybele Bussiki - Presidente Do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1706437

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2113-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/04286.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Campo Verde - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 01/09/2025.

ASSINATURA: 02/05/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706615

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1121-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos - CNPJ 34.284.181/0001-47.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 20/10/2025.

ASSINATURA: 20/06/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1706618

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representado pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, representada pelo Sr. DANIEL KAMIL FARES.

OBJETO: "Contratação de serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, de alta complexidade para referência Estadual da Femina Hospital Infantil e Maternidade (CNES 2494523), localizado na rua corumbá, 538 - baú, no município de CUIABÁ/MT, para assistência em cirurgia cardiovascular neonatal e pediátrica, incluindo procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, urgência, emergência, SADT E OPME regulado conforme demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES-MT, visando garantir a prestação, operacionalização e gestão destes serviços, conforme o perfil da unidade hospitalar, obedecendo os princípios constitucionais e normas legais do Sistema Único de Saúde/SUS, garantindo a atenção integral à saúde da população do Estado Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002 / 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2025 e término em 22/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.147.654,56 (dezesseis milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Protocolo 1706563

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pela Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da vigência e reajuste do contrato nº 197/2024 nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.600.3110 e 1.600.0000.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses com início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026

Valor anterior do contrato: R\$ 2.015.468,18

Valor do reajuste: R\$ 111.451,17

Valor do contrato com reajuste: R\$ 2.126.919,35 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Protocolo 1706564

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SAAF/SEFAZ
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SAAF/SEFAZ.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, representada pelo Secretário Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. **RODRIGO FERNANDO SGUAREZI.**

OBJETO: "contratação de serviço especializado em construção civil, que sob demanda, deverá executar obras de reforma, ampliação e manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra". O presente instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA** do Contrato nº 174/2024/SES/MT, com base no art. 111 da Lei no 14.133/21, na Justificativa Técnica da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções e no Parecer Referencial da PGE/MT nos autos do Processo no 2.905/CPPGE/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza/Elemento: 4.4.90.51 - Fontes: 1.500.1002 e 2.500.1002.

VIGÊNCIA: mais 151 (cento e cinquenta e um) dias tendo início em **26/06/2025** e término em **24/11/2025.**

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 18.316.668,19.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.

Protocolo 1706569

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52430

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/06/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h15min Horário de Brasília/DF) do dia **11/07/2025.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **11/07/2025.**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES-MT

Protocolo 1706282

PORTARIA Nº 0445/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 que determina que a execução dos convênios seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, que implanta o Sistema de Gestão de Convênios e aprova as diretrizes e procedimentos para o seu funcionamento no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, de 09 de maio de 2017, que regulamenta que os termos de cooperação técnica deverão conter cláusulas estabelecendo a definição do responsável pela fiscalização e acompanhamento do mesmo, nos termos do art. 2º, inciso VIII da mencionada norma.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos termos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Saúde junto aos Cooperantes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Suplente** a servidora **Jane Kátia Vivas Taveira Castro**, matriculada neste Órgão sob o nº **126312**, inscrita no CPF sob o nº **015.057.247-67**, referência para área saúde indígena lotada na Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde/COPHS/SAS/SES-MT, **para desempenhar a função de Fiscal do Termo de Cooperação nº 0165-2023**, no período de 08/07/2025 a 22/07/2025, mantendo os demais fiscais conforme extrato publicado no D.O.E. nº 28.554, de 02/08/2023 - página 25, celebrado com a **Fundação Universidade Do Estado De Mato Grosso - UNEMAT**, que objetiva a descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, por meio de **NOTA DE DESTAQUE**, para a Formação de 50 enfermeiros (as) indígenas em Nível Superior, no curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural Indígena, da Faculdade Indígena Intercultural (FAINDI), Campus de Barra do Bugres, para atuarem em comunidades indígenas, bem como em instituições de saúde voltadas para as populações indígenas, em consonância com o Plano de Trabalho.

Parágrafo único. A função de Fiscal de Cooperação incumbe fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir e homologar pareceres técnicos que ateste a realização do objeto do Termo de Cooperação em questão, além de emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado, referente ao instrumento em questão, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como concedente.

Art.2º A designação do servidor como Fiscal deste Termo de Cooperação ocorrerá a partir da data de publicação até a vigência do instrumento em referência, e caso haja a necessidade de substituição, a Unidade fiscalizadora deverá protocolar junto a Coordenadoria de Convênios/SES/MT a solicitação, indicando, concomitantemente, o novo servidor designado para exercer tal função.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706132

PORTARIA Nº 0446/2025/GBSES

Designa Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de usufruto de Férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato nº 02492/2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/10/2024 - edição nº 28.848 de nomeação de Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 para o Cargo de DGA-3 Superintendente de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude do usufruto de férias pelo período de 15 dias compreendido de 07 de julho a 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Aline Régia Ferreira Ribeiro**, matrícula nº 114656/01 para exercer o Cargo de DGA-3 de Superintendente de Atenção à Saúde em substituição, durante o período de férias do titular do Cargo - Lenil da Costa Figueiredo, matrícula nº 103456/001 no período de **07/07 a 21/07/2025.**

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, findando seus efeitos em 22 de julho de 2025.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706136

PORTARIA Nº 0447/2025/GBSES

Designa Coordenador de Promoção e Humanização da Saúde, durante o período de Férias da titular

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT nº 414/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.420 de nomeação de Rosiene Rosa Pires, matrícula nº 33359/004 para o Cargo de DGA-5 Coordenadora da Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde;

CONSIDERANDO o afastamento da titular do cargo em virtude do usufruto de Férias pelo período de 15 dias compreendido de 08 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JANE KÁTIA VIVAS TAVEIRA**, matrícula nº 126312/001 para exercer o Cargo de DGA-5 de Coordenadora da

Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde em substituição, durante o período de férias da titular do Cargo - Rosiene Rosa Pires, matrícula nº 33359/004 no período **08/07 a 22/07/2025**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado no Art. 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2025, findando seus efeitos em 23 de julho de 2025

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1706283

PORTARIA Nº 0448/2025/GBSES

Dispõe sobre a complementação dos serviços de hemoterapia e hematologia, nas unidades de saúde com leitos SUS, não atendidas pelo serviço hemoterápico público, visando suprir as necessidades da rede pública de saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Constituição Federal, art. 196, bem como pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição da República, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Carta Magna de 1988 em seu Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, de acordo com a Lei nº 10.205/2001, estabelece que esta política deve ser desenvolvida através da rede nacional de **serviços de hemoterapia, públicos e/ou privados**, com ou sem fins lucrativos, de forma hierárquica e integrada. Esta rede é regulada pelo Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.205 de 2001 prevê que o setor privado pode operar de forma complementar ou suplementar ao setor público. O regime de complementação ocorre quando o setor privado presta serviços que são necessários para suprir a demanda do SUS, sendo o ressarcimento permitido apenas quando o SUS não tem capacidade de atender a essa demanda. Já a atuação suplementar ocorre quando o setor privado presta serviços de saúde sem vínculo com o SUS, sem possibilidade de ressarcimento.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014 - Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, especialmente o Anexo IV, que tem o objetivo de regulamentar a atividade hemoterápica no País,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.737, de 19 de agosto de 2004, estabelece as diretrizes para o fornecimento de sangue e hemocomponentes no Sistema Único de Saúde (SUS) e o ressarcimento de seus custos operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralidade e a resolutividade da assistência hemoterápica e hematológica aos usuários do SUS, conforme preceitos constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de assegurar o direito à saúde, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, instituída pelo Ministério da Saúde, estabelece a obrigatoriedade de garantir a segurança, qualidade e suficiência do sangue e seus derivados no atendimento às demandas do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade no fornecimento de hemocomponentes e hemoderivados, observando os princípios da eficiência, economicidade e segurança sanitária;

CONSIDERANDO que o SUS pode contratar serviços privados apenas para complementar a prestação de serviços, quando sua rede se mostra insuficiente.

CONSIDERANDO a autorização legal para a contratação de serviços privados quando o sistema público não se mostrar suficiente, conforme previsto no art. 199, §1º, da Constituição Federal, e art. 24, inciso IV ou incisos pertinentes, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou conforme a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme o procedimento administrativo específico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prestação de serviço complementar de hemoterapia e hematologia, nas unidades de saúde com leitos SUS não atendidas pelo serviço hemoterápico público a empresas credenciadas e devidamente licenciadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e habilitada pela Coordenação de Sangue e Hemoderivados (CGSH/MS), **visando** suprir as necessidades da rede pública de saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único: Não se considera como comercialização a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imunoematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação competente, realizados para a seleção do sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores.

Art. 2º A empresa prestadora de serviço deverá prestar o serviço complementar hemoterapia e hematologia atendendo integralmente às normas técnicas e sanitárias estabelecidas pelas legislações vigentes,

Art. 3º A executante deverá especificar as quantidades estimadas de fornecimento, os critérios de qualidade, os prazos de entrega, a responsabilidade técnica, bem como os mecanismos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 4º A estimativa de preços a ser pago pela prestação de serviço complementar de hemoterapia e hematologia pela empresa credenciada será calculada tomando como base o valor disposto na tabela SIGTAP multiplicado pelo quantitativo de tabelas que configure a devida compensação de valor de mercado, com valores e com os códigos para os procedimentos hemoterápicos, conforme segue.

Art. 5º Fica acordado que a empresa prestadora do serviço, encaminhe os fluxos para pagamento conforme, regulamentado pelo Gestor da Política Estadual do Sangue.

ITEM	SIGTAP	DESCRIPTIVOS DOS PROCEDIMENTOS - TABELA SIGTAP	UNID. MEDIDA	VALOR SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMPLEMENTAÇÃO DA TABELA - 3X ESTADUAL
1	02.12.02.001-3	Delecocitação De Concentrado Dec. Hemácias	12 meses	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	02.12.02.002-1	Delecocitação De Concentrado Dec. Plaquetas	12 meses	R\$ 70,00	R\$ 210,00
3	02.12.02.006-4	Processamento De Sangue	12 meses	R\$ 10,15	R\$ 30,45
4	02.12.02.004-8	Preparo De Componentes Aliquotados	12 meses	R\$ 5,00	R\$ 15,00
5	02.12.01.001-8	Exames Imunohematológicos em Doador De Sangue	12 meses	R\$ 15,00	R\$ 45,00
6	02.12.01.004-2	Fenotipagem	12 meses	R\$ 10,00	R\$ 30,00
7	02.12.01.005-0	Sorologia De Doador De Sangue	12 meses	R\$ 75,00	R\$ 225,00
8	02.12.01.002-6	Exames Pré Transfusionais I	12 meses	R\$ 17,04	R\$ 51,12
9	02.12.01.003-4	Exames Pré Transfusionais II	12 meses	R\$ 17,04	R\$ 51,12
10	02.12.02.005-6	Preparo De Componentes Lavados	12 meses	R\$ 5,00	R\$ 15,00
11	03.06.02.004-1	Sangria Terapêutica	12 meses	R\$ 4,69	R\$ 14,07
12	03.06.02.009-2	Transfusão De Plaqueta Por Aférese	12 meses	R\$ 8,09	R\$ 24,27
13	03.06.02.010-6	Transfusão De Plasma Fresco	12 meses	R\$ 8,09	R\$ 24,27
14	03.06.02.007-6	Concentrado De Plaquetas	12 meses	R\$ 8,09	R\$ 24,27
15	03.06.02.006-8	Concentrado De Hemácias	12 meses	R\$ 8,09	R\$ 24,27
16	03.06.02.008-4	Transfusão De Crioprecipitado	12 meses	R\$ 8,09	R\$ 24,27
17	03.06.01.001-1	Coleta De Sangue P/ Transfusão	12 meses	R\$ 22,00	R\$ 66,00
18	03.06.01.003-8	Triagem Clínica De Doador (A) De Sangue	12 meses	R\$ 10,00	R\$ 30,00
19	03.06.01.002-0	Coleta De Sangue P/ Transfusão (C/ Processadora Automática)	12 meses	R\$ 504,90	R\$ 1.514,70

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706493

PORTARIA Nº 0449/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2025 A 31/03/2026	
FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA	
De: Amanda Alcântara Pereira - Matricula: 343431	Para: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - ERS DE ÁGUA BOA	
De: Camila Trentin Zandoná - Matricula: 123210	Para: Juliana Luna - Matricula: 322548

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706514

PORTARIA Nº 0450/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 253/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/06/2025 A 24/03/2026	
FORNECEDOR: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - STI	
De: Eder Del Barco Nishioka - Matricula: 115533	Para: Marcelo Gramari - Matricula: 348992

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706521

PORTARIA Nº 0451/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 158/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2025 À 20/06/2026	
FORNECEDOR: INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759	Katt Lucy Carvalho - Matrícula: 294852
CONTRATO Nº 109/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482
CONTRATO Nº 120/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2025 À 24/06/2026	
FORNECEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95249	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Maurício Gomes dos Santos - Matrícula: 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706531

PORTARIA Nº 0452/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/07/2025 A 27/07/2026	
FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA	
GESTOR DE CONTRATO	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706535

ERRATA DA PORTARIA Nº 0435/2025/GBSES PUBLICADO EM 24/05/2025 NO DOE 29.015, PÁG. 39

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0435/2025/GBSES PUBLICADO EM 24/05/2025 NO DOE 29.015, PÁG. 39, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 347/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 15/12/2025	
FORNECEDOR: GM EMBALAGENS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: André Gratidão Amancio Figueiredo Dorileo de Siqueira - Matrícula: 308816	Para: Vitória Brenna Torres Santos Caracas Matrícula: 351995

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 348/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/05/2025 A 15/12/2025
FORNECEDOR: GM EMBALAGENS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0435/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1706543

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONVÊNIO Nº 1013-2021
PROCESSO: SEAF-PRO-2022/03076.03**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, CNPJ nº. 08.964.532/0001-50

OBJETO: Aditar ao Convênio nº. 1013/2021 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, alterando de 04/06/2025 com término previsto para 01/12/2025

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025

Protocolo 1706151

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024/
SEAF-MT - PRAZO (Processos nº SEAF-PRO-2025/01788 e PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02674).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2024/SEAF-MT que tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 040/2024/SEAF-MT por 12(doze) meses, contados a partir de 26/06/2025 até 25/06/2026.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

Contratada: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, seu representante o Sr. CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2025.

Protocolo 1706304

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEAF /
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01479**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 032/2025/SEAF /SEAF-PRO-2025/01479**, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, realizada no Diário Oficial do Estado nº 29.004 de 05 de junho de 2025 - página 050.

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAF.****LEIA-SE:****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEAF.**

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

Protocolo 1706326

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0133/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colíder-MT - **CNPJ** Nº 15.023.930/0001-38

OBJETO: 02 Perfurador de solo a gasolina - **RP** 1391695-1391696 e **Série** 4305041202004002164- 4305041202004002165

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01727

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da entrega.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeito Rodrigo Luiz Benassi

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0132/2025

CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** Nº 58.096.398/0001-91

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colíder-MT - **CNPJ** Nº 03.507.522/0001-72

OBJETO: 01 Carreta agrícola **RP** 1391840 **Série** 1595- 02 Distribuidor de calcário **RP** 1194579- 1391197 **Série** 1662- 1816

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02026

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da entrega.

ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e Prefeita Maria Azenilda Pereira

Protocolo 1706590

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.981, EM 5 DE MAIO DE 2025, PÁG.: 138.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MOOÁ ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº. 42.334.858/0001-32 LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 - UNEMAT PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Josemar Santos e Silva- Representante Legal.

LEIA-SE: ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1706119

PORTARIA Nº 1397/2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.005099/2025-43

Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

Institui o Comitê Setorial de Segurança da Informação no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; e **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação, conforme dispõe o artigo 7º, inciso III, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** Processo SIPAC n. 23065.004986/2025-02, Ofício n. 1948/2025-REITORIA-GABINETE datado de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Segurança da Informação responsável pela gestão operacional e estratégica na governança da segurança da informação no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composto pelos seguintes membros:

Dhyego Silva Domingos Brandão - matrícula funcional nº 115537;

Metuzalen Gonçalves - matrícula funcional nº 118997;

Camillo Araújo - matrícula funcional nº 116995;

Alfeu Bett Manfrim - matrícula funcional nº 252571;

Murilo Martins Bragato - matrícula funcional nº 250137.

§1º O Comitê Setorial de Segurança da Informação será composto, obrigatoriamente, pelo Gestor Setorial de Segurança da Informação.

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Segurança da Informação consistem em:

I-Acompanhar a execução do Plano de Segurança da Informação;

II-Avaliar periodicamente a efetividade da Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor;

III-Redigir manuais, procedimentos operacionais e instruções normativas específicas;

IV-Propor mecanismos de controle de acesso físico e lógico; e

V-Colaborar na elaboração e atualização do inventário de ativos de TI.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

I-Auxiliar o Gestor Setorial de Segurança da Informação na implementação das ações de segurança da informação;

II-Propor à SEPLAG alterações na Política de Segurança da Informação;

III-Propor normas internas relativas à segurança da informação;

IV-Sugerir medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações;

V-Propor práticas de gestão de ativos de tecnologia da informação a partir do inventário das áreas de ambiente tecnológico, equipamentos de tecnologia, softwares, banco de dados e dados pessoais.

Art. 4º A vigência da portaria será de **25/06/2025 a 31/12/2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:27)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1706442

PORTARIA Nº 1400/2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.005102/2025-29

Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

Designa servidora para atuar como Encarregada de Dados, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de encarregado, conforme dispõe o artigo 5º, inc. VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 julho de 2024, que estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a readequação da Portaria 438/2023-REIT e a solicitação do Ofício nº 06611/2025/GSAPGD/SEPLAG.

CONSIDERANDO Processo SIPAC n. 23065.004986/2025-02, Ofício n. 1948/2025-REITORIA-GABINETE datado de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VANIA DE OLIVEIRA SILVA - matrícula funcional nº 102.358, para atuar como Encarregada de Dados, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Parágrafo único. A Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais poderá solicitar apoio da Reitoria, Pró-reitorias, Assessorias, Diretorias, Supervisões e demais unidades administrativas vinculadas à Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como Suplentes da Encarregada de Dados, no âmbito da UNEMAT os servidores:

I-Deborah Barbosa Camacho- matrícula nº 278570;

II-Maria do Carmo Silva de Andrade - matrícula nº 241322;

III-Marcio da Cunha Souza- matrícula nº 94476.

Art. 3º As atividades da encarregada consistem em:

-Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

-Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

-Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

-Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, a Encarregada de Dados terá as seguintes atribuições:

I-Coordenar a conformidade com a LGPD e com as políticas do Estado de Mato Grosso relativas à proteção de dados pessoais;

II-Expedir manifestações e recomendações sobre processos e procedimentos no cumprimento de suas atribuições;

III-Decidir pedidos de titulares sobre seus dados pessoais previstos na LGPD;

IV-Requisitar providências cabíveis para atendimento aos preceitos da LGPD e aos direitos dos titulares;

V-Revisar os processos em andamento que se referem ao tratamento de dados pessoais;

VI-Manifestar sobre os pedidos de compartilhamento dos dados pessoais com outras instituições públicas e privadas, conforme a legislação pertinente;

VII-Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências;

VIII-Orientar os servidores, colaboradores e contratados da UNEMAT a respeito das práticas, normas, regulamentos e relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º A vigência da portaria será de **25/06/2025 a 31/12/2026**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se . Publique-se. Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:47)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1706450

PORTARIA Nº 1399/2025 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.005101/2025-84

Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

Designa servidor como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025.

O REITOR da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; e

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 1.428, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO Processo SIPAC n. 23065.004986/2025-02, Ofício n. 1948/2025-REITORIA-GABINETE datado de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDÃO - matrícula nº 115.537, para atuar como Gestor de Segurança da Informação, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado.

§1º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deverá observar as normativas que instruem procedimentos, buscando resguardar a continuidade de processos organizacionais em casos de incidentes de segurança da informação, decorrentes de desastres ou falhas em recursos de tecnologia da informação e comunicação.

§2º O Gestor Setorial de Segurança da Informação, a critério de cada órgão ou entidade, poderá acumular a atribuição de Encarregado de Proteção de Dados, previsto no inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

§3º O Gestor Setorial de Segurança da Informação deve possuir formação ou experiência mínima comprovada nas áreas de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos ou outra área correlata.

Art. 2º Designar, para atuar como Suplente do Gestor de Segurança da Informação no âmbito da UNEMAT o servidor:

I - Metuzalen Gonçalves - Matrícula nº 118.997.

Art. 3º As atividades do Gestor de Segurança da Informação consistem em:
I- Estabelecer pautas, acompanhar deliberações e garantir o cumprimento das decisões;

II- Elaborar e manter o Plano de Segurança da Informação alinhado à Política de Segurança da Informação (PSI);

III- Compilar os relatórios de auditorias internas e externas sobre segurança da informação;

V-Desenvolver e revisar continuamente as normas, procedimentos e políticas internas;

VI- Promover melhorias contínuas com base em resultados e feedbacks.

Art. 4º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Gestor Setorial de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

I-Coordenar o Comitê Setorial de Segurança da Informação;

II-Planejar, implementar e gerenciar as ações da Política de Segurança da Informação;

III-Consolidar e analisar os resultados das auditorias relacionadas à gestão de segurança da informação;

IV-Propor, atualizar e gerenciar normas internas relativas à segurança da informação;

V-Monitorar o desempenho e avaliar a implementação e os resultados da Política de Segurança da Informação e das normas internas relacionadas ao tema;

VI- Apoiar a alta administração na tomada de decisão referente à Política de Segurança da Informação;

VII-Exigir a execução e o cumprimento dos procedimentos relativos aos temas previstos no art. 5º do Decreto n.º 1.428, de 30 de abril de 2025, observando as diretrizes da SEPLAG; e

VIII-Cooperar e subsidiar o Comitê Central de Governança da Segurança da Informação com informações técnicas, gerenciais e indicadores de conformidade.

Art. 5º A vigência da portaria será de **25/06/2025 a 31/12/2026**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:27)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1706456

PORTARIA Nº 1403/2025 - REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23065.005112/2025-64

Cáceres-MT, 26 de junho de 2025.

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, e elenca suas atribuições, conforme preceitua o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a readequação da Portaria 1258/2023-REIT e a solicitação do Ofício nº 06611/2025/GSAPGD/SEPLAG.

CONSIDERANDO Processo SIPAC N. 23065.004986/2025-02, Ofício n. 1948/2025-REITORIA-GABINETE datado de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela Gestão Operacional para a Implantação da Lei 13.709/2018 no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, composta pelos seguintes membros:

I. Vania de Oliveira Silva - Assessoria de Representação - Mat. 102358; - Presidente do Comitê; II. Murilo Martins Bragato - Arquivista- Mat. 250137- Vice-Presidente do Comitê;

III. Deborah Barbosa Camacho - Reitoria - Mat. 278570 - Membro;

IV. Willian Cezar Nonato da Costa - Assessoria Jurídica - Mat. 124590 - Membro;

V. Maria do Carmo Silva de Andrade - Unidade Setorial de Controle Interno - Mat. 241322 - Membro;

VI. Márcio da Cunha Souza - Unidade Setorial de Controle Interno - Mat. 94476 - Membro;

VII. Márcia Cristina Dal Toé - Unidade Setorial de Ouvidoria- Mat. 123200 - Membro;

VIII. Dhyego Silva Domingos Brandão - Diretoria de Tecnologia da Informação - Mat. 115537

- Membro;

IX. Ana Lúcia Mattiello - Pró-Reitoria de Administração - Mat. 94911 - Membro;

Art. 2º As atividades do Comitê Setorial de Proteção de Dados consistem em:

I- Levantar, junto às áreas internas, quais processos utilizam dados pessoais (ex: cadastro de usuários, folha de pagamento, atendimento ao cidadão);

II- Identificar e registrar as finalidades do tratamento, bases legais, responsáveis pelo tratamento e ciclo de vida dos dados;

III- Analisar se há coleta excessiva de dados ou compartilhamento indevido;

IV- Sugerir melhorias como controles de acesso, políticas de retenção e descarte seguro;

V- Revisar RIPDs existentes periodicamente ou após mudanças significativas nos processos;

VI- Ajudar na elaboração de planos de contenção e de resposta (ex: plano de contingência ou plano de comunicação a titulares afetados).

VII- Responder dúvidas de servidores sobre uso legítimo de dados pessoais;

VIII- Elaborar relatórios de conformidade e apresentar à alta gestão ou ao CTPD.

Art. 3º Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 2º desta Portaria, o Comitê Setorial de

Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

I- Mapear os processos que envolvem o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis, utilizando modelos de fluxo de trabalho aprovados pelo Comitê Técnico de Proteção de Dados Pessoais (CTPD);

II- Identificar pontos críticos nos processos mapeados, priorizando riscos à privacidade e sugerir medidas mitigadoras;

III- Exigir o Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) atualizado para atividades que representem alto risco aos direitos dos titulares;

IV- Apoiar ações de resposta a incidentes no âmbito do órgão ou entidade,

com suporte técnico do CTPD, quando necessário;

V- Prestar assessoria em todas as questões relacionadas à proteção de dados pessoais;

VI- supervisionar a execução dos planos, projetos e ações, garantindo a conformidade com a LGPD.

Art. 4º A vigência da portaria será de **25/06/2025 a 31/12/2026**.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 14:32)

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1706462

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0288/2025

COOPERANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

COOPERADO: PREFEITURA DE JUÍNA - MT, CNPJ: 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

VIGÊNCIA: 27/06/2025 a 26/06/2030

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00469.

ASSINAM: Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado PAULO AUGUSTO VERONESE.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em https://www.juceamat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao.

Protocolo 1706517

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, CNPJ: 08.337.158/0001-63.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, com foco em som, iluminação e imagem, para atender às demandas da junta comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 16/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2007, UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000/ 1.500.0000/ 2.501.0000/ 2.500.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.865,08 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Junho de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00451.

ASSINAM: Pela Contratante, JÚLIO FREDERICO MULLER NETO e pela Contratada LADEMIR SETTE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1706556

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00446.	009/2025/JUCEMAT.	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.	R\$: 416,44 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais e quarenta e quatro centavos)	Aline Lorena Ribeiro Batista Mátrícula: 302837.	Gledson Mauro de Almeida Sousa Mátrícula: 255637
JUCEMAT-PRO-2025/00447	010/2025/JUCEMAT	INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.	R\$: 16.293,01 (Dezesesseis mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo.)	Aline Lorena Ribeiro Batista Mátrícula: 302837.	Gledson Mauro de Almeida Sousa Mátrícula: 255637
JUCEMAT-PRO-2025/00451	011/2025/JUCEMAT	SETTE LOCAÇAO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso .	R\$: 9.865,08 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)	Aline Lorena Ribeiro Batista Mátrícula: 302837.	Gledson Mauro de Almeida Sousa Mátrícula: 255637

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Júlio Frederico Muller Neto

Vice - Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706513

PORTARIA Nº 60/2025/JUCEMAT, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

PROCESSO SIAG	TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00469	Nº 0288-2025.	PREFEITURA DE JUÍNA	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706532

PORTARIA Nº 59/2025/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor **MAURO VELOSO JUNIOR**, portador do CPF nº 026.813.969-56, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 122.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1706566

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 059/2025, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **FISIOMED FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.911.360/0001-92.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/07807, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **25/06/2025 a 24/06/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ITALLO GUILHERME OLIVEIRA E PAULA e ALFREDO JOSÉ FIANI GHIRALDI / FISIOMED FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1706478

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 042/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **IMPERIAL KEYS LTDA - CNPJ - 46.043.987/0001-22.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses,

vigorando no período de **17/06/2025 a 16/06/2026.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 1.206,30 (mil duzentos e seis reais e trinta centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **OZÉIAS DOS SANTOS CORREIA**, representante da empresa **IMPERIAL KEYS LTDA.**

Protocolo 1706477

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 014/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 86.729.324/0002-61.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de **26/06/2025 a 25/06/2026.**

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **GILMAR FRANCISCO MILAN**, representante da empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Protocolo 1706486

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 02.531.343/0001-08.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de oficial de serviços gerais, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

DA RETIFICAÇÃO: Retificar a data de vigência do 1º e 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2022/MTS.

1º TERMO ADITIVO - vigorando no período de 20/06/2023 à 19/06/2024.

2º TERMO ADITIVO - vigorando no período de 20/06/2024 à 19/06/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/06/2025 à 19/06/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 84.268,56 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - **FERNANDA MARIA PEREIRA** - representante da Empresa - **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Protocolo 1706487

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2023/MTS que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado OI S/A - Em recuperação Judicial, CNPJ - 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços telefônico fixo comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), sendo (quantidade) (descrição do serviço), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 21/06/2025 à 20/06/2026.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

DO VALOR: R\$ 69.955,27 (sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - representantes da Empresa - OI S/A - Em recuperação Judicial.

Protocolo 1706496

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 95/2025****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2024/08431**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - **FERNANDA CHAVES RODRIGUES**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 379,0495 (Trezentos e setenta e nove hectares, quatro ares e noventa e cinco centiares), situada no município de MUNICIPIO: **SANTO ANTONIO DO LEVEGER/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7903 Livro 2 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos de Documento da Comarca Santo Antonio de Leveger-MT.

Valor **39.204,74 (Trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **31.363,79 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos.)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **FERNANDA CHAVES RODRIGUES E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706391

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 96/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/09032.- Fundiária Rural Onerosa**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e , **ROSANA ROCHA CURVO**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **26,8569 (vinte e seis hectares oitenta e cinco ares e cinquenta e nove centiares)**, situada no município de **ACORIZAL/MT**, LOTE Nº 63 ASSENTAMENTO GLEB-BAÚ - VALE DA SERRA- , arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 107.443 Livro 2 - Pelo 5º Serviço Notarial e Registro de imóveis da Comarca de Cuiabá-MT.

Valor de **11.089,57 (Onze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e, **ROSANA ROCHA CURVO E ESPOSO** contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Junho 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706397

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 97/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/15852.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **DOMINGOS ANDRE JUNIOR**
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 51,6016 (cinquenta e um hectares sessenta ares e dezesseis centiares), situada no município de MUNICIPIO: **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.615, Livro 2 - pelo 1º Serviço Registral de Chapada dos Guimarães/MT.

Valor **43.871,71 (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos.)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **35.097,36 (Trinta e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **DOMINGOS ANDRE JUNIOR E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706399

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 98/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2024/07202.**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - **LAERTE GERALDINHO BORGES**.

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 24,3446 (vinte e quatro hectares trinta e quatro ares e quarenta e seis centiares), situada no município de MUNICIPIO: **SANTO ANTONIO DO LEVEGER/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 7904, Livro 2 - pelo 1º Registro de Imóveis, **Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio do Leveger/MT**. Valor **11.706,37 (Onze mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **9.365,09 (Nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **LAERTE GERALDINO BORGES E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706404

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 99/2025**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2024/07202.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **ADELSON ALVES DE SOUZA**.
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras Uma área de terras com 85,7425 (oitenta e cinco hectares setenta e quatro ares e vinte e cinco centiares), situada no município de MUNICIPIO: **RONDONOPOLIS/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 140129 Livro 2 - pelo 1º Serviço Registral de Rondonópolis.

Valor **121.664,14 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **97.331,31 (Noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos.)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **ADELSON ALVES DE SOUZA E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706418

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
100/2025**

PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2022/15798.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **ADONAI SILVA CASTELHANO**
O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras
Uma área de terras com 26,9131 (vinte e seis hectares noventa e um ares
e trinta e um centiares), situada no município de MUNICIPIO: **POXORÉL/
MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula
nº 11.499 Livro 2 - pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Poxoré/MT.

Valor **11.112,78 (Onze mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos)**.
Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o
desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **8.890,22
(Oito mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)**, previsto
no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal
nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros
e **ADONAI SILVA CASTELHANO**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706425

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
101/2025**

PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2023/03733.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **LUCIA FRANCISCA DA
SILVA SANTOS.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras
Uma área de terras com 102,1831 (cento e dois hectares dezoito ares e
trinta e m centiares), situada no município de MUNICIPIO: **POCONÉ/MT** -
arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº
21.244, Livro 2 - pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis Títulos e Documentos
de POCONÉ-MT.

Valor **38.026,89 (Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta
e um centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista.
Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista,
no valor **30.421,51 (Oito Trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e
cinquenta e um centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77
e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros
e **LUCIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706430

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
102/2025**

PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2024/07013.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **LERTE GERALDINO
BORGES.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras
Uma área de terras com 25,0402 (vinte e cinco hectares quatro ares e
dois centiares), situada no município de MUNICIPIO: **Santo Antônio do
Leverger/MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através
da Matrícula nº 7904, Livro 2 - pelo 1º Registro Títulos e Documentos da
Comarca de Santo Antônio do Leverger/MT.

Valor **12.040,86 (Doze mil, quarenta reais e oitenta e seis centavos)**.
Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o
desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **9.632,68
(Nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**,
previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei
Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros
e **LERTE GERALDINO BORGES E ESPOSA**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706434

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
103/2025**

PROCESSO: N.º INTERMAT-PRO-2024/07013.

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - **CRISTINA ALMEIDA DA
PAIXÃO ANDRADE.**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras
Uma área de terras com 42,2211 (Quarenta e dois hectares vinte e dois
ares e onze centiares), situada no município de MUNICIPIO: **COULNIZA/
MT** - arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula
nº 2701, Livro 2 - pelo Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor **11.019,67 (Onze mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos.)**.
Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o
desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor **8.815,73
(Oito mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos)**, previsto
no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal
nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros
e **CRISTINA ALMEIDA DA PAIXÃO ANDRADE E ESPOSO**, contratados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1706438

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025/
INDEA/MT**

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2025/09681

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025/INDEA/MT, tendo
como objeto a cessão do servidor **ADAILTON PEREIRA CARNEIRO**, para
atender as necessidades do INDEA-MT na **Unidade Local de Execução**,
no município de **São Jose do Xingu/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU/MT.
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão
cooperado (Prefeitura Municipal de São Jose do Xingu/MT).

PRAZO: A partir de 12/06/2025 a 12/06/2030.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e
pela Prefeitura o Prefeito Senhor Sandro José Luz Costa.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Protocolo 1706303

PROCESSO: INDEAMT-PRO-2024/16213
DESPACHO Nº 20624/2025/GPINDEA/INDEAMT
Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

[...]

DESPACHO

Observa-se que o recorrente assinou o TCACn.º001/2022/INDEA-MT
assumindo o compromisso de cumprir tais normativos. Em verdade, o
caráter pedagógico pretendido no termo de ajustamento viu-se frustrado
com o seu descumprimento, e no presente e caso somente será alcançado
com a aplicação da penalidade de suspensão imposta, conforme permissivo
instituído o artigo 154, II da Lei Complementar nº 04/1990 c/c artigo 3º, II,
"a” da Lei Complementar nº 207/2004. Tão logo, razão não assiste
ao recorrente, principalmente porque nossas conclusões foram obtidas,
a partir do exame conjunto e sistemático das provas coletadas durante a
fase de instrução probatória, tendo ficado comprovado que o recorrente
deixou de cumprir os termos do TCAC nº. 001/2022/INDEA-MT. Assim,
tendo em vista que não foram trazidos fatos novos, mantemos as razões
e fundamentos constantes na decisão impugnada. Diante do

exposto, recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no
mérito, nego provimento e mantenho a decisão que aplicou ao recorrente à
penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA

AGROPECUARIA DE

MATO GROSSO

Protocolo 1706515

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPM4B06	DT001830PE	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SH00D68	DT00AT10DW	18/06/2025	25/06/2025	5819-4	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JZN4117	DT00AQ10ZY	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZN4117	DT00AQ1100	18/06/2025	25/06/2025	5738-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZN4117	DT00AQ1101	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NPJ1B99	DT00AQ10ZX	18/06/2025	25/06/2025	5061-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NPJ1B99	DT00AQ10ZZ	18/06/2025	25/06/2025	5738-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJV9A39	DT009F11P0	18/06/2025	25/06/2025	7030-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJV9A39	DT009F11P1	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
HSY2J48	DT00CD11WY	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
MRL6183	DT00CD11WT	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBI2562	DT00CD11WV	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBI2562	DT00CD11WW	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OBI2562	DT00CD11WX	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OWJ5E99	DT00CD11WS	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBO3666	DT00CD11WR	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NFD9522	DT00TF101L	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NFD9522	DT00TF101M	18/06/2025	25/06/2025	6670-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NLK0813	DT00TF101T	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QBM1777	DT00TF101Q	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QBM1777	DT00TF101R	19/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QBM1777	DT00TF101S	19/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RNM8F19	DT00TF101P	18/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
RRR1A91	DT00TF101O	19/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
JKE4134	DT007920XR	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
DCH9A62	DT002D53SA	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JXF4J54	DT002D53SF	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JZU7630	DT002D53RY	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JZX8817	DT002D53SM	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAE0616	DT002D53S9	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NGL4631	DT002D53SN	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJL2710	DT002D53RZ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJQ9304	DT002D53RW	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJR1060	DT002D53S7	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJR7908	DT002D53S5	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJW2486	DT002D53SG	18/06/2025	25/06/2025	5045-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJW2486	DT002D53SH	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJW2486	DT002D53SI	18/06/2025	25/06/2025	6580-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NWC1B48	DT002D53S1	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OAV4523	DT002D53SJ	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OAV4523	DT002D53SK	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OAX2020	DT002D53RX	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
PUW5D11	DT002D53SA	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBK8411	DT002D53SL	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBT7E30	DT002D53S2	18/06/2025	25/06/2025	5215-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBV4E15	DT002D53S0	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCH5175	DT002D53RV	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCK5C46	DT002D53SB	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCQ5F69	DT002D53SD	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QOD3885	DT002D53RU	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QWR0147	DT002D53SE	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RAW8B57	DT002D53SQ	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
RAW8B57	DT002D53SR	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
AYD3136	DT00VQ10MC	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NIY9362	DT00VQ10ME	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJI7531	DT00VQ10MG	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJI7531	DT00VQ10MH	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUB6106	DT00VQ10M9	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NUB6106	DT00VQ10MA	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OAU2351	DT00VQ10MB	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCA8573	DT00VQ10MN	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCM0H98	DT00VQ10MD	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCW1070	DT00VQ10MS	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCW1070	DT00VQ10MT	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RR11162	DT00VQ10MF	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPD3H02	DT00VQ10MJ	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPD3H02	DT00VQ10MK	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SP19H10	DT00VQ10MR	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPM6J45	DT00VQ10ML	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPM6J45	DT00VQ10MM	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPJ1J70	DT006W412G	18/06/2025	25/06/2025	6017-4	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QPK0605	DT00WM1004	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAS3D75	DT00OY2009	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
RAS3D75	DT00OY200A	18/06/2025	25/06/2025	5274-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
SPU0D95	DT008O20LN	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NPQ8J81	DT002540D4	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPQ8J81	DT002540D5	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRN1C05	DT002540DE	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRN1C05	DT002540DF	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRN1C05	DT002540DG	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RRN1C05	DT002540DH	18/06/2025	25/06/2025	7358-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RRP6B56	DT002540DA	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
RRP6B56	DT002540DD	18/06/2025	25/06/2025	5207-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$88,38
SPS5H14	DT002540D3	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPX4H95	DT002540D6	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPX4H95	DT002540D8	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPX4H95	DT002540D9	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
NJR0D29	DT0034A0J0	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NJR0D29	DT0037500I	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
FPA8C83	DT00V510YF	18/06/2025	25/06/2025	6580-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZX6D88	DT00V510Y2	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZX6D88	DT00V510Y3	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JZX6D88	DT00V510Y4	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
JZX6D88	DT00V510Y5	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAB4881	DT00V510XN	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NIY9J12	DT00V510XD	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NIY9J12	DT00V510XE	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NIZ8C15	DT00V510XR	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJG8C80	DT00V510Y9	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJW5759	DT00V510XX	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPH2521	DT00V510XQ	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBC5H52	DT00V510YA	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBC5H52	DT00V510YB	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBC5H52	DT00V510YC	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
OBC5H52	DT00V510YD	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBK8A94	DT00V510YG	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
PQX0A01	DT00V510XB	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
PQX0A01	DT00V510XC	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBH0068	DT00V510XK	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCE7I24	DT00V510XO	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCE7I24	DT00V510XP	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCO4J72	DT00V510YE	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCQ7B74	DT00V510Y0	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCQ7B74	DT00V510Y1	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCV5A95	DT00V510XW	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRL8F24	DT00V510XI	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRL8F24	DT00V510XJ	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RRX0G62	DT00V510Y8	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPS2B78	DT00V510XY	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPW4D63	DT00V510XS	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPX3I98	DT00V510XM	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
OAT7D31	DT00IF207G	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCX0649	DT00PB300I	18/06/2025	25/06/2025	6181-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAN2774	DT008W10VO	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPE5329	DT008W10VN	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJH9J95	DT00FM10W7	18/06/2025	25/06/2025	6041-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBI4D35	DT00FM10W5	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBI4D35	DT00FM10W6	18/06/2025	25/06/2025	7056-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBI4D35	DT00FM10W8	18/06/2025	25/06/2025	5274-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
KAM0259	DT00ST103Z	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPJ6G42	DT00ST1040	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPJ6G42	DT00ST1041	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRT8A14	DT00RM204A	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
NAD3H77	DT00WP101L	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
OUQ6A89	DT00WP101K	18/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
RAS1G99	DT00WP101J	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
AYL7B58	DT00UF100D	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OAW5D65	DT00UF100C	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRY4F40	DT00UF1009	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRY4F40	DT00UF100A	18/06/2025	25/06/2025	5061-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
RRY4F40	DT00UF100B	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OBB5D85	DT00UC100E	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBO4743	DT00UC100F	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OAR9H41	DT0027317G	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OAR9H41	DT0027317I	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
JZS3702	DT00VM10PC	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NTX5599	DT00VM10P7	18/06/2025	25/06/2025	5193-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NTY5344	DT00VM10PB	18/06/2025	25/06/2025	5720-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBO8202	DT00VM10PA	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRT4A44	DT00VM10P8	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SDN1A14	DT00VM10P9	18/06/2025	25/06/2025	6564-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJN4638	DT00V610X6	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJN4638	DT00V610X7	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJQ5213	DT00V610X8	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJQ5213	DT00V610X9	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
NPH1869	DT00V610XC	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NPI3F03	DT00V610XF	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NPI3F03	DT00V610XG	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBV1035	DT00V610XA	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCP7H31	DT00V610XD	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCT5F05	DT00V610XB	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QCU4839	DT00V610X5	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPR6H84	DT00V610X4	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
NJP9H32	DT007V20HE	18/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPS6C32	DT002H20U5	18/06/2025	25/06/2025	5274-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
SPS6C32	DT002H20U6	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPS6C32	DT002H20U7	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPS6C32	DT002H20U8	18/06/2025	25/06/2025	6637-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OAS0884	DT00AX4107	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
APT0288	DT00W310P0	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
AYR4H78	DT00W310OF	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
AYR4H78	DT00W310OG	18/06/2025	25/06/2025	5274-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
FQW5C03	DT00W310O2	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
HQU0D22	DT00W310OX	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAJ9F05	DT00W310NY	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAO4B73	DT00W310O7	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAO4B73	DT00W310O8	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
KAS6187	DT00W310NZ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAS6187	DT00W310O0	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
KAS6187	DT00W310O1	18/06/2025	25/06/2025	6580-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
KYO1337	DT00W310P2	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KYO1337	DT00W310P3	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NCN7B41	DT00W310NT	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NCN7B41	DT00W310NU	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJQ1H91	DT00W310OJ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NPG8345	DT00W310OZ	18/06/2025	25/06/2025	5193-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPJ7872	DT00W310O9	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPJ7872	DT00W310O0A	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUB3J70	DT00W310NV	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NUE5881	DT00W310OH	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUE5881	DT00W310OI	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
OAP6E04	DT00W310OD	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OAP6E04	DT00W310OE	18/06/2025	25/06/2025	6653-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00W310OR	18/06/2025	25/06/2025	6653-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00W310OS	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
PHD3C70	DT00W310OQ	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBA5F25	DT00W310OQ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBB4J03	DT00W310O4	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBB4J03	DT00W310O5	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCI3928	DT00W310P1	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCZ0F71	DT00W310OB	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QNM1263	DT00W310OK	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QNM1263	DT00W310OL	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAP6B04	DT00W310NW	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAP6B04	DT00W310NX	18/06/2025	25/06/2025	6653-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RRR5D24	DT00W310OO	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRR5D24	DT00W310OP	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPP2J21	DT00W310OY	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
AMA7267	DT00N910P5	18/06/2025	25/06/2025	6050-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
PZM5D28	DT00N910P6	18/06/2025	25/06/2025	6050-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NGA9E12	DT00CM208W	18/06/2025	25/06/2025	6610-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NB4C88	DT005630K2	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAP4F59	DT005630K1	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZM0892	DT007A30P6	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAL1J83	DT009DA0GR	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
RAL1J83	DT009DA0GS	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RAL1J83	DT009DA0GT	18/06/2025	25/06/2025	5207-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$88,38
RAL1J83	DT009DA0GU	18/06/2025	25/06/2025	6173-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCR6570	DT00B3208G	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAZ8F46	DT00B3208C	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RRO4D16	DT00B3208D	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RRO4D16	DT00B3208E	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPG6F86	DT00B3208F	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
CZL6E35	DT00J740VB	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCB9545	DT00J740VA	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
AUM5418	DT00V1118I	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
HTT1369	DT00V1118H	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAQ9457	DT00V1118P	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NCH9021	DT00V1118Q	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NPM4879	DT00V1118N	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NPM4879	DT00V1118O	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OAZ6H49	DT00V1118S	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBK6197	DT00V1118L	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCA9J28	DT00V1118M	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCC5F69	DT00V1118R	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPJ8E60	DT00V1118J	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPL9H45	DT00KZ10FG	18/06/2025	25/06/2025	5452-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NTY9J66	DT00CP10GH	18/06/2025	25/06/2025	7030-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NTY9J66	DT00CP10GI	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OBN3726	DT00CP10GJ	18/06/2025	25/06/2025	5380-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
JZB7474	DT007S20CK	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
JZB7474	DT007S20CL	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JZB7474	DT007S20CM	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
HHT1638	DT003L603X	18/06/2025	25/06/2025	5193-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
HHT1638	DT003L603Y	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJD7433	DT003L603Q	17/06/2025	25/06/2025	5207-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJD7433	DT003L603R	17/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPQ2C45	DT003L603N	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPQ2C45	DT003L603O	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPQ2C45	DT003L603P	18/06/2025	25/06/2025	7099-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NUD1086	DT003L603K	17/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
OBO7105	DT003L603W	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
RAY4I65	DT003L603S	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NCR8B91	DT005B51HA	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NCR8B91	DT005B51HB	18/06/2025	25/06/2025	6670-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
ASV7796	DT002855JU	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
DNO2G93	DT002855JW	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYI3925	DT002855K7	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYI3925	DT002855K8	18/06/2025	25/06/2025	6017-4	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYI3925	DT002855K9	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
KAABD49	DT002855K6	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAU4840	DT002855JX	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
MQK0153	DT002855JP	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
MQK0153	DT002855JQ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OAW3194	DT002855JK	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OAW3194	DT002855JL	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBD8H04	DT002855JS	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBD8H04	DT002855JT	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
PFP7772	DT002855JY	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBC5A31	DT002855K4	18/06/2025	25/06/2025	6670-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBY6B53	DT002855JN	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBY6B53	DT002855JO	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCC1G47	DT002855K1	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCF8C77	DT002855JM	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCX0229	DT002855K0	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QUV4E06	DT002855K3	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RFQ1B15	DT002855K5	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPJ8D06	DT002855JZ	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPL9J10	DT002855JR	18/06/2025	25/06/2025	6700-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPV9B42	DT002855K2	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KASSD12	DT009J40AS	18/06/2025	25/06/2025	6050-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPI2C85	DT00CN613F	18/06/2025	25/06/2025	5410-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
AWL1342	DT00SZ20EQ	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
BAE9H26	DT00SZ20DX	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
GBX6E57	DT00SZ20EJ	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYY2516	DT00SZ20E1	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JYY4A07	DT00SZ20DY	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JZT1E96	DT00SZ20EM	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JZT1E96	DT00SZ20EN	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAG2F52	DT00SZ20E2	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
KAG2F52	DT00SZ20E3	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
KAS1C26	DT00SZ20DW	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NAG5E87	DT00SZ20E7	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NAG5E87	DT00SZ20E8	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NDT4D19	DT00SZ20EO	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NDT4D19	DT00SZ20EP	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NIZ9B68	DT00SZ20ED	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJU2026	DT00SZ20EC	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NUF1G42	DT00SZ20ET	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUF1G42	DT00SZ20EU	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NUF1G42	DT00SZ20EV	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NYQ7347	DT00SZ20ES	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBC1137	DT00SZ20EF	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OBE2839	DT00SZ20EK	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBE2839	DT00SZ20EL	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
PAD6F15	DT00SZ20E6	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCM4E23	DT00SZ20E9	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QCP4431	DT00SZ20DZ	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RAR8C24	DT00SZ20EH	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RRP2E39	DT00SZ20EI	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
AUH1506	DT00AY10DA	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBX7129	DT00AY10DB	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBX7129	DT00AY10DC	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBN7138	DT00B010DV	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBN7138	DT00B010DW	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
AGU4G47	DT00FZ600K	18/06/2025	25/06/2025	5657-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
KAI4253	DT00FZ600M	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
NJW4481	DT00FZ600H	18/06/2025	25/06/2025	6670-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RFF6J10	DT00FZ600I	18/06/2025	25/06/2025	5401-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
NJU1936	DT001Q51IN	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
RRZ5E93	DT00S12072	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
SPN8F62	DT00S12071	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NCZ4063	DT009H413B	18/06/2025	25/06/2025	6580-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NCZ4063	DT009H413C	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
RRU2B67	DT00H010K9	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NTX9I51	DT005T600G	18/06/2025	25/06/2025	7030-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUF9E78	DT005T600C	18/06/2025	25/06/2025	7048-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NUF9E78	DT005T600D	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBF5H63	DT005T600H	18/06/2025	25/06/2025	6050-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QPE8I95	DT005T600I	18/06/2025	25/06/2025	5738-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RAR2E41	DT005T600E	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYX6871	DT00U9100B	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
QCJ1E47	DT00U9100C	18/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV1A08	DT00SB1083	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NJV1A08	DT00SB1084	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBG4A17	DT00SB1086	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBG4A17	DT00SB1087	18/06/2025	25/06/2025	6670-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QCM6B06	DT00UZ102D	18/06/2025	25/06/2025	7633-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPN7J39	DT00VE10SK	18/06/2025	25/06/2025	7633-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPD1B33	DT00IW20E8	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NPC8147	DT00SU100W	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
OBL8I48	DT00SU100Y	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
SPQ4F33	DT00SU100Z	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
DUL2J97	DT00QB303W	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
JZ11C97	DT00QC300L	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
NJH9G04	DT00VT10VV	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
NJJ7628	DT00VT10VY	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
NJJ7628	DT00VT10VZ	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OAP5G82	DT00VT10VS	18/06/2025	25/06/2025	5185-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPD3C04	DT00VT10VV	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPH3I05	DT00VT10VR	18/06/2025	25/06/2025	5819-4	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPM0B62	DT00VT10VX	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JRW1J28	DT00PQ101S	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JRW1J28	DT00PQ101T	18/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JRW1J28	DT00PQ101U	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
JRW1J28	DT00PQ101V	18/06/2025	25/06/2025	5185-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
OMX5988	DT00PQ101R	18/06/2025	25/06/2025	5169-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
OBK7627	DT00TT400H	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OBK7627	DT00TT400I	19/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OMK8J96	DT00TT400M	18/06/2025	25/06/2025	5045-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OMZ5871	DT00TT400K	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OMZ5871	DT00TT400L	19/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
PZ17E95	DT00TT400J	18/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
KBW0J75	DT00PR200X	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
KBW0J75	DT00PR200Y	19/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
KBW0J75	DT00PR200Z	19/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JYQ0982	DT00UQ101J	19/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JYQ0982	DT00UQ101K	19/06/2025	25/06/2025	5118-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
JYQ0982	DT00UQ101L	19/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBO2024	DT00UQ101O	19/06/2025	25/06/2025	5045-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRM9A11	DT001L609J	18/06/2025	25/06/2025	7030-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
RRM9A11	DT001L609K	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
OBH4A90	DT00VE10S9	17/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
OBH4A90	DT00VE10SA	17/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
OBN2675	DT00VE10S8	17/06/2025	25/06/2025	7579-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$2.934,70
NJN7H62	DT00C980HG	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
JJR4772	DT001J311G	18/06/2025	25/06/2025	6580-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
JJR4772	DT001J311H	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
KAD7J11	DT001J311I	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPH8I53	DT001J311C	18/06/2025	25/06/2025	6602-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
SPH8I53	DT001J311D	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
SPH8I53	DT001J311E	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPH8I53	DT001J311F	18/06/2025	25/06/2025	6637-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBL9C91	DT009140XW	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBL9C91	DT009140XX	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
NPH6539	DT00JA30PB	18/06/2025	25/06/2025	5207-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$88,38
SPS2J25	DT002H20U2	18/06/2025	25/06/2025	6637-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
SPS2J25	DT002H20U3	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
SPS2J25	DT002H20U4	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QCQ4J44	DT009O50JM	17/06/2025	25/06/2025	6050-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBV5064	DT004W50BJ	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBV5064	DT004W50BK	18/06/2025	25/06/2025	5010-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$880,41
QBV5064	DT004W50BL	18/06/2025	25/06/2025	7340-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QBV5064	DT004W50BM	18/06/2025	25/06/2025	6556-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBV5064	DT004W50BN	18/06/2025	25/06/2025	6645-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
QBV5064	DT004W50BO	18/06/2025	25/06/2025	6653-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
FCU6I19	DT006X20QM	17/06/2025	25/06/2025	6726-1	08/08/2025	25/08/2025	R\$195,23
FCU6I19	DT006X20QN	17/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCM7C51	DT0071300E	18/06/2025	25/06/2025	7366-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$130,16
QCM7C51	DT0071300F	18/06/2025	25/06/2025	6599-2	08/08/2025	25/08/2025	R\$293,47
QBF5410	NIC0006426	24/06/2025	25/06/2025	5002-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$390,46
QCM8813	NIC0006424	24/06/2025	25/06/2025	5002-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$390,46
QCM8813	NIC0006425	24/06/2025	25/06/2025	5002-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$586,94
RUC3B27	NIC0006423	24/06/2025	25/06/2025	5002-0	08/08/2025	25/08/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão atuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAF0201	DT00JA30L1	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCW3322	DT00EU40D0	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
HRK6H60	DT00AY109R	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
JVB0J80	DT00AY109N	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
JZL8851	DT00AY109W	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
JZL8851	DT00AY109X	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAI4E41	DT00AY109V	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
KAS6505	DT00AY109G	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAU2013	DT00AY109K	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
KAU2013	DT00AY109L	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAU2013	DT00AY109M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJD4H22	DT00AY109O	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
NJD4H22	DT00AY109P	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJS1184	DT00AY109U	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
NPN4B53	DT00AY109H	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
NTY4554	DT00AY109I	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QBO3A29	DT00AT108F	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBO3A29	DT00AT108G	11/04/2025	18/06/2025	5274-2	18/08/2025	R\$2.934,70
QBO3A29	DT00AT108H	11/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
QBO3A29	DT00AT108I	11/04/2025	18/06/2025	6017-4	18/08/2025	R\$293,47
QBO3A29	DT00AT108J	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBO3A29	DT00AT108P	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QBY6J31	DT00AY109F	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QCA2083	DT00AT108L	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QCA2083	DT00AT108M	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCL3880	DT00AT108K	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QCM3246	DT00AY109Q	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RAX3G98	DT00AY109S	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RAX3G98	DT00AY109T	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRO8H83	DT00AT108N	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RRO8H83	DT00AT108O	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPJ8C54	DT00B010CD	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPJ8C54	DT00B010CE	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPJ8C54	DT00B010CG	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SPP5E20	DT00AT108D	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPP5E20	DT00AT108E	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
NRL0292	DT006060L6	10/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QCQ4349	DT005W30TE	11/04/2025	18/06/2025	5720-0	18/08/2025	R\$195,23
KAU6242	DT00QH1052	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAU6242	DT00QH1053	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCC6194	DT00QH1050	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCC6194	DT00QH1051	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCX7121	DT00QH104Z	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
EJM0J48	DT00QZ102U	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
EJM0J48	DT00QZ102V	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
EJM0J48	DT00QZ102W	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPC8C06	DT00QZ102X	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NPL7461	DT00QZ102R	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPL7461	DT00QZ102S	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
DHR7177	DT00QG1041	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPC8C06	DT00QG1042	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RAL1D53	DT00QG103X	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RTI4B81	DT00QG1040	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BAU6B03	DT002B20W5	11/04/2025	18/06/2025	6041-2	18/08/2025	R\$195,23
JZG2400	DT00EH10QM	08/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZG2400	DT00EH10QN	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
AKL0764	DT00VK10BV	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
ANJ6663	DT00VK10BZ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
BUP9I73	DT00VK10BC	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DIR3E18	DT00VK10BR	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DIR3E18	DT00VK10BS	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
GEE6A73	DT00VK10BW	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
GET9I24	DT00VK10C1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JFV9J19	DT00VK10B1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PYS4229	DT00W3108B	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA2772	DT00W3108S	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCN0I04	DT00W31085	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCY6G28	DT00W31090	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QQQ8876	DT00W3108H	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QQL3B70	DT00W31087	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QRJ3D34	DT00W3108U	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAS8B05	DT00W3108W	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RTL5C11	DT00W3108D	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPH4J05	DT00W3107Z	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCV3C57	DT005Z40MC	10/04/2025	18/06/2025	6041-2	18/08/2025	R\$195,23
RRJ7G66	DT00MX10DB	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
JYI9466	DT001G50A5	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JYI9466	DT001G50A6	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NFH3F10	DT001230T6	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NFH3F10	DT001230T7	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
KKE3957	DT00N410LQ	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
JKN5A40	DT00GU20AS	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
JKN5A40	DT00GU20AT	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUC4B28	DT00GU20B1	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBC0712	DT00GU20AQ	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
OBP5E18	DT00GU20AY	11/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
RAK0C42	DT00GU20AW	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAK0C42	DT00GU20AX	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRJ0C56	DT00GU20AU	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRJ0C56	DT00GU20AV	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRU4I50	DT00GU20AR	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
SPM4H09	DT00GU20AZ	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
SPM4H09	DT00GU20B0	11/04/2025	18/06/2025	6645-0	18/08/2025	R\$195,23
KAF6D31	DT009Q20AW	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBV1D84	DT00VT10GG	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
NFT4489	DT007A30N6	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAP6731	DT005B51BT	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAP6731	DT005B51BU	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RNH7G28	DT00ND10GO	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RNH7G28	DT00ND10GP	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
DIQ5471	DT00VN10CF	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYP8826	DT00VN10CE	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYP8826	DT00VN10CI	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JYP8826	DT00VN10CJ	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
JYP8826	DT00VN10CK	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NJD2F61	DT00VN10CG	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QKA7H31	DT00VN10CD	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QXP6J40	DT00VN10CH	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAM2614	DT003VD116	10/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
KAM2614	DT003VD117	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJV1915	DT003VD114	10/04/2025	18/06/2025	7048-1	18/08/2025	R\$293,47
QQX9E13	DT003I61CP	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTZ0462	DT00AE90DD	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAN6B17	DT009DA0EZ	10/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
EQI4B21	DT00AZ10G9	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBL7A34	DT00AZ10GA	09/04/2025	18/06/2025	5720-0	18/08/2025	R\$195,23
SPL9A18	DT00AZ10GB	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPL9A18	DT00AZ10GC	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
SPL9A18	DT00AZ10GD	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
ONY1E53	DT00CN60YB	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
ONY1E53	DT00CN60YC	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RUA0I10	DT004U10RY	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
NPQG2G99	DT00LL10GA	10/04/2025	18/06/2025	5967-0	18/08/2025	R\$1.467,35
NPL1F16	DT00LL10G7	10/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
OAU6F27	DT00LL10GB	10/04/2025	18/06/2025	5967-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SPW3D15	DT00LL10G9	10/04/2025	18/06/2025	5967-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SPP3C94	DT002H20PR	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
SPP3C94	DT002H20PT	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJT1C27	DT00VS109H	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPE2499	DT00VS10A1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPP9179	DT00VS10A7	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NPP9179	DT00VS10A8	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTS0B93	DT00VS109W	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NTS0B93	DT00VS109X	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUC1124	DT00VS109I	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NUD8C51	DT00VS1094	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
OBK5020	DT00VS1099	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBK5020	DT00VS109A	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO6681	DT00VS1095	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBP2024	DT00VS109R	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBP2024	DT00VS109S	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
PBS6I37	DT00VS109L	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA7805	DT00VS109Z	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA7805	DT00VS10A0	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QB3D26	DT00VS10A4	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QB8420	DT00VS10A6	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBK2D24	DT00VS1098	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QBR9067	DT00VS109Y	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCNOE22	DT00VS109O	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QCNOE22	DT00VS109P	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QOY3A14	DT00VS10A9	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPM3E37	DT00CP10FJ	11/04/2025	18/06/2025	6050-2	18/08/2025	R\$293,47
QCJ3D13	DT0083204R	11/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBI1852	DT00JU116Q	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRV0F92	DT00JU116T	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRV0F92	DT00JU116U	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRV0F92	DT00JU116V	10/04/2025	18/06/2025	6610-2	18/08/2025	R\$195,23
RRV0F92	DT00JU116W	10/04/2025	18/06/2025	6408-0	18/08/2025	R\$130,16
OAT7055	DT00VW10LO	11/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT7055	DT00VW10LP	11/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
OAT7055	DT00VW10LS	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RR19D96	DT00VW10LQ	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RR19D96	DT00VW10LR	11/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
RRT9101	DT00VW10LJ	10/04/2025	18/06/2025	6408-0	18/08/2025	R\$130,16
RRZ9J29	DT00VW10LH	10/04/2025	18/06/2025	5037-1	18/08/2025	R\$586,94
RRZ9J29	DT00VW10LI	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
SPJ4H27	DT00VW10LG	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NDE2671	DT00LS10OZ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NDE2671	DT00LS10P0	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OBE9330	DT00LS10OV	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBE9330	DT00LS10OW	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OBH7820	DT00LS10P2	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBH7820	DT00LS10P3	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QBM3271	DT00LS10OY	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
QCA3333	DT00LS10OX	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCS0925	DT00LS10OU	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
NJG8164	DT005820UK	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
CAA0174	DT009A30X8	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
CAA0174	DT009A30X9	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NUF2369	DT00IE20CJ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
DWN5595	DT00VB10B5	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DWN5595	DT00VB10B6	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
EVC0B22	DT00VB10AX	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EVC0B22	DT00VB10AY	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
FON1430	DT00VQ10AC	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
HFG2045	DT00VB10B1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HFG2045	DT00VB10B2	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
HSJ4080	DT00VB10BN	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYM2592	DT00VB10AR	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
JYM2592	DT00VB10AS	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYR9198	DT00VB10BB	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYR9198	DT00VB10BC	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBU4D76	DT00GM50OZ	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QPO9J16	DT002S64NI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EEEX3G72	DT001K90P5	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
ASO6G02	DT003750HW	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
ASO6G02	DT003750HX	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
ASO6G02	DT003750HY	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRM3E76	DT003550CI	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRM3E76	DT003550CJ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRM3E76	DT003550CK	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRM3E76	DT003550CM	09/04/2025	18/06/2025	7684-1	18/08/2025	R\$130,16
RRM3E76	DT003550CN	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
AWP6C07	DT00NW10GU	09/04/2025	18/06/2025	7749-2	18/08/2025	R\$293,47
AWP6C07	DT00NW10GV	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AWP6C07	DT00NW10GW	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
KAB5542	DT00NW10GX	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAB5542	DT00NW10HO	09/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
NPI9622	DT00NW10GY	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPI9622	DT00NW10GZ	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
QVY9F16	DT00AU20H6	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
SPP6C90	DT00AU20H7	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
SPP6C90	DT00AU20H8	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
EOX1E69	DT00N8108W	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
JEA5256	DT00N8108N	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
JYA0453	DT00N8108R	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
NJO7130	DT00N8108M	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
NPC3574	DT00N8108V	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
OAP5249	DT00N8108S	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OBO3130	DT00N81093	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO3130	DT00N81094	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
PWL8715	DT00N8108K	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
QBO3926	DT00N8108T	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
QCM8J59	DT00N8108P	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
QNC9D98	DT00N81095	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
RAK4I93	DT00N8108U	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
RAM3679	DT00N8108H	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
RRJ6B30	DT00N8108F	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRL9D90	DT00N8108G	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
RRX0H43	DT00N8108O	10/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
RANA402	DT005630GD	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
SPF9E18	DT005630GA	10/04/2025	18/06/2025	5819-1	18/08/2025	R\$880,41
AKB9594	DT00TX10II	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AUD3427	DT00TX10J4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
BDX2I65	DT00TX10JU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DXA8I66	DT00TX10JD	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DZG2H06	DT00TX10IO	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EKW2J02	DT00TX10K2	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HIU1273	DT00TX10J1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HPX0037	DT00TX10IW	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYP1778	DT00TX10K5	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYW4703	DT00TX10K7	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYW4703	DT00TX10K8	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAO4254	DT00TX10K4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAQ1D67	DT00TX10JK	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAS6J72	DT00TX10IL	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
LLB3465	DT00TX10JE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
LSR9C18	DT00TX10IJ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NFG7711	DT00TX10JT	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NIY2138	DT00TX10J8	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NIZ1E01	DT00TX10K6	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJD5791	DT00TX10J9	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJL2122	DT00TX10J5	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPE9418	DT00TX10IV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPG7E76	DT00TX10J0	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPP3J27	DT00TX10JI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SEMPLAC	TOX0005134	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005135	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005136	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005137	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005138	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005139	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005141	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005144	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005145	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005146	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005147	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005148	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005149	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005150	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005151	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005152	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005154	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005155	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005156	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005157	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005158	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005159	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005160	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005161	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005162	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005163	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005165	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005166	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005167	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005169	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005171	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005172	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005173	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005174	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005175	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005176	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005177	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005178	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005179	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005180	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005181	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005182	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005183	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005184	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005185	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005186	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005188	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005189	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005190	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005191	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005192	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005193	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005194	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005195	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005196	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005197	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005198	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005199	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005200	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005201	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005203	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005204	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005205	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005206	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
OAS1G99	DT00TX10IM	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAT4H52	DT00TX10J7	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAV1945	DT00TX10IP	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAX2J43	DT00TX10JJ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAY6I33	DT00TX10JA	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBB9E15	DT00TX10JZ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBL5H83	DT00TX10JH	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PPO1967	DT00TX10K1	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
PPW2F58	DT00TX10JX	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
PZT8J04	DT00TX10JS	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA6389	DT00TX10JG	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBE1760	DT00TX10IS	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
QBH9E90	DT00TX10IR	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCK6B01	DT00TX10K3	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
QCQ1509	DT00TX10JY	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QLI5H18	DT00TX10JV	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
QUN7C68	DT00TX10JF	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RTL6A26	DT00TX10IY	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
SPS2B17	DT00TX10JW	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
PXP6D16	DT007G207U	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
IFE6742	DT00MF10FF	09/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
IFE6742	DT00MF10FG	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBG2E55	DT00MF10FK	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
QBX6F88	DT00MF10FJ	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
QCJ7F60	DT00MF10FD	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
JZK6615	DT006420G0	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPO1152	DT002F476Z	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QPY8I32	DT002F476V	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QPY8I32	DT002F476W	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QPY8I32	DT002F476X	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SCL7B97	DT0088506X	10/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
FDS7A30	DT00VW10LM	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
FDS7A30	DT00VW10LN	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZA2G59	DT00VW10LK	10/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
NJR8251	DT00VW10LL	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NBO4F71	DT00GN40NF	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
NPN8B77	DT001830LH	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPN8B77	DT001830LI	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRV9C85	DT001830LJ	11/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
OBF1C53	DT00HR20G1	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBF1C53	DT00HR20G2	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPT2B08	DT00HR20G3	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBN4294	DT00J4502N	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
PZT2416	DT00J4502P	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBS6H56	DT00J4502O	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
JZE2J96	DT008C418J	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZE2J96	DT008C418K	09/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
KAR2351	DT00TZ10AI	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAR2351	DT00TZ10AJ	10/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
QCS6050	DT00TZ10A6	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCS6050	DT00TZ10A7	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RAZ2H09	DT00TZ10AL	10/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
RTZ5E31	DT00TZ10AK	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCB8159	DT007J1097	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPI4D61	DT007J1096	11/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
SPQ5F47	DT007J1095	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPG8C91	DT00LP106F	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPG8C91	DT00LP106G	11/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
QBG4333	DT00EH10QY	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RAL5B37	DT00EH10QU	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAL5B37	DT00EH10R0	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
KEF8843	DT007920VM	09/04/2025	18/06/2025	6025-0	18/08/2025	R\$293,47
KEF8843	DT007920VN	09/04/2025	18/06/2025	6556-1	18/08/2025	R\$293,47
KEF8843	DT007920VP	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0005209	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005210	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005211	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005212	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005213	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005214	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005215	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
KAP1B03	DT00SB104V	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NDC8E58	DT00SB1055	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NDC8E58	DT00SB1056	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBR7665	DT00SB104R	09/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
QBT8H21	DT00SB104U	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRL1D61	DT00SB104S	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRT5B66	DT00SB104Z	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRT5B66	DT00SB1050	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRT5B66	DT00SB1051	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
RRW6B87	DT00SB104X	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRW6B87	DT00SB104Y	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
OSX3456	DT00UZ1013	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OSX3456	DT00UZ1014	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCR0604	DT00UZ1016	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAH1J11	DT00S61075	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
KAH1J11	DT00S61076	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUA2813	DT00S6106R	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAZ9726	DT00S6106X	09/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
QBE3780	DT00S6106P	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBE3780	DT00S6106Q	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
QBQ6D92	DT00S61079	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBQ6D92	DT00S6107A	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCC3A93	DT00S6106W	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRI9I55	DT00S61077	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRV7F21	DT00S6106I	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRV7F21	DT00S6106J	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRX9J76	DT00S61070	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRX9J76	DT00S61071	09/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
SPD8G11	DT00S6106L	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPD8G11	DT00S6106M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPP1B11	DT00S6107Z	10/04/2025	18/06/2025	5746-1	18/08/2025	R\$130,16
NPE3041	DT00SQ301J	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAR7G55	DT00SQ301K	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAX5I78	DT00SQ301H	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAX5I78	DT00SQ301I	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBQ6I08	DT00SQ301L	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPD1C47	DT00SQ301F	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPD1C47	DT00SQ301G	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPP7F43	DT00SQ301M	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPR3C78	DT00SQ301E	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
DHW9762	DT00S4105M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBH9A43	DT00S4105N	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBH9A43	DT00S4105O	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBH9A43	DT00S4105P	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBX1E05	DT00S4105S	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBX1E05	DT00S4105T	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
RAL8D47	DT00S4105W	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRP6D02	DT00S4105U	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRP7H12	DT00S4105Q	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRP7H12	DT00S4105R	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
AWV4J84	DT00VM10AR	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AWV4J84	DT00VM10AS	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AWV4J84	DT00VM10AT	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
JYM9641	DT00VM10BA	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
JZW1J85	DT00VM10AN	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZW1J85	DT00VM10AO	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAC3396	DT00VM10AK	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZE0730	DT00VB10BI	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZE0730	DT00VB10BJ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZO1E46	DT00VB10BK	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZO1E46	DT00VB10BL	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZP4247	DT00VB10B8	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZU0790	DT00VB10BQ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZU0790	DT00VB10BR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZW1J85	DT00VB10BE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZW1J85	DT00VB10BF	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAJ1243	DT00VB10BT	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAJ1243	DT00VB10BU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
MRJ8E21	DT00VB10AP	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
MRJ8E21	DT00VB10AT	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJ07A44	DT00VB10BD	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPD7609	DT00VB10B3	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPD7609	DT00VB10B4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPJ0I02	DT00VB10CR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPJ0I02	DT00VB10CT	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NPJ0I02	DT00VQ10AB	09/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
NQO2A34	DT00VB10B9	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NQO2A34	DT00VB10BA	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NVP3F50	DT00VB10BM	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAT8390	DT00VB10CO	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
OAT8390	DT00VB10CQ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBM7I43	DT00VB10CM	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QBX8267	DT00VB10BS	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCD4362	DT00VB10AZ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCD4362	DT00VB10B0	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCE6F82	DT00VB10AU	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QCE6F82	DT00VB10AV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCT9349	DT00VQ10AD	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
QCT9349	DT00VQ10AE	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QQZ0H16	DT00VB10C7	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
QQZ0H16	DT00VB10C9	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAM4F15	DT00VB10CH	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RAM4F15	DT00VB10CI	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAQ9D86	DT00VB10BY	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAQ9D86	DT00VB10BZ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRO5J52	DT00VB10CJ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRO5J52	DT00VB10CK	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
RRO5J52	DT00VB10CL	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRT1E65	DT00VB10BV	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRW3C80	DT00VB10AQ	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
SPD7I56	DT00VB10CN	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SPE2A07	DT00VB10C8	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
SPE4D31	DT00VB10AW	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPG1E07	DT00VB10C4	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPH4C13	DT00VB10AN	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
SPR0A17	DT00VB10C6	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPS0H83	DT00VB10BW	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPS2F17	DT00VB10CB	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
SPT1C69	DT00VB10BX	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCW5J03	DT00VJ10GZ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRM6D75	DT00VJ10H0	10/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
RR04E94	DT00VJ10GY	10/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
OGS1E39	DT00CN60Y6	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
BQ02855	DT002U901Y	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
BQ02855	DT002U901Z	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
FHT1C05	DT002U902K	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
FWZ3C51	DT002U902P	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
GZJ2H12	DT002U9029	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
GZJ2H12	DT002U902A	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZE4396	DT002U902U	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
LLS1A78	DT002U902S	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
LLS1A78	DT002U902T	09/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
NBT7188	DT002U902B	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NBT7188	DT002U902C	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPC4I52	DT002U902M	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NSA7C86	DT002U9020	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NSA7C86	DT002U9021	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTZ7D96	DT002U902O	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUA0H10	DT002U902F	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NUG1978	DT002U902Q	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
OBR6200	DT002U901P	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBR6200	DT002U901Q	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
ONK9A30	DT002U902R	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QBF3F50	DT002U902D	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCL5672	DT002U902G	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QCL5672	DT002U902H	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCT4184	DT002U901U	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCT4184	DT002U901V	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QPR0I62	DT002U902E	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QQO1I14	DT002U902V	09/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
RAR2A54	DT002U9024	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAS9J57	DT002U901R	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
RAS9J57	DT002U901S	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RAS9J57	DT002U901T	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
DZP6I71	DT009I609E	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCS4925	DT009I609I	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
ANZ1I06	DT00V310FE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AOA5E28	DT00V310GQ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
ARB4E24	DT00V310G4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AXROC51	DT00V310HF	09/04/2025	18/06/2025	7048-1	18/08/2025	R\$293,47
BTG7530	DT00V310FI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
CMH5074	DT00V310FV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
CMH5074	DT00V310FW	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
DDA2A46	DT00V310H0	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DXA8I66	DT00V310G0	09/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
EDW2H93	DT00V310F1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EPM4007	DT00V310HI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EYL1D60	DT00V310FB	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EYL1D60	DT00V310FC	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
GOL3310	DT00V310F9	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HIC1690	DT00V310HH	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HQT6A42	DT00V310FX	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
JFS9D55	DT00V310EY	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JXQ4F12	DT00V310GG	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYB5313	DT00V310H4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYF5887	DT00V310GE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYH9344	DT00V310FQ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYH9344	DT00V310FR	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JYH9344	DT00V310FS	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
JYH9344	DT00V310FT	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZI2B91	DT00V310HK	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZJ8D29	DT00V310GB	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KA0187	DT00V310G5	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
KAB0835	DT00V310G2	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAB1428	DT00V310HU	11/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
KAB1428	DT00V310HV	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
KAC3206	DT00V310FF	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAF4951	DT00V310EZ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAI7545	DT00V310H2	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
KAQ6957	DT00V310FU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAR0820	DT00V310F8	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
LIO4836	DT00V310HB	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
MZQ8780	DT00V310GY	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NCG5904	DT00V310GS	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
NIZ1474	DT00V310HG	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
KEF8843	DT007920VQ	09/04/2025	18/06/2025	6645-0	18/08/2025	R\$195,23
SSQ8I17	DT007920VL	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
KAI8D33	DT00GX60NQ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT007830N6	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJD1J96	DT007830N7	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NUB7E45	DT00C111C2	09/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
QCX7196	DT00C111C3	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
OBR4G06	DT001G50A4	10/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
OBE2585	DT006U1044	10/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
SPD7A42	DT002B20W4	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBJ3I90	DT00RK10ZG	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPC6J59	DT00EH10QQ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPC6J59	DT00EH10QP	09/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
SPC6J59	DT00EH10QQ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZK2464	DT00VW10KH	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZK2464	DT00VW10KI	08/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZK2464	DT00VW10KJ	08/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
NJM8409	DT00VF10I1	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJM8409	DT00VF10I2	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPH5611	DT00VL108T	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPH5611	DT00VL108U	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPN2514	DT00VF10IA	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPN2514	DT00VF10IB	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAU4B98	DT00VF10I8	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAU4B98	DT00VF10I9	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAV4053	DT00VF10IC	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAV4053	DT00VF10ID	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBI7471	DT00VF10HZ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBI7471	DT00VF10I0	10/04/2025	18/06/2025	6556-1	18/08/2025	R\$293,47
QBE8752	DT00VF10IE	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBE8752	DT00VF10IF	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPH3H45	DT00VF10IH	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPP8D20	DT00VF10IG	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJD8H32	DT00IE20CM	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAT7165	DT00IE20CL	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QVL6C92	DT00IE20CQ	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QVL6C92	DT00IE20CR	11/04/2025	18/06/2025	7056-1	18/08/2025	R\$293,47
QVL6C92	DT00IE20CS	10/04/2025	18/06/2025	5835-0	18/08/2025	R\$195,23
QVL6C92	DT00IE20CT	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
QVL6C92	DT00IE20CU	10/04/2025	18/06/2025	6050-1	18/08/2025	R\$293,47
NGI4E90	DT0093704B	11/04/2025	18/06/2025	5479-0	18/08/2025	R\$130,16
RAP5C47	DT00B4108I	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RAP5C47	DT00B4108J	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RR18B27	DT003550D4	10/04/2025	18/06/2025	7056-1	18/08/2025	R\$293,47
RR18B27	DT003550D5	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RR18B27	DT003550D6	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
RR18B27	DT003550D7	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RR18B27	DT003550D8	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRY0D01	DT001K90P1	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRY0D01	DT001K90P2	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRY0D01	DT001K90P3	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
RRY0D01	DT003550CX	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRY0D01	DT003550CY	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRY0D01	DT003550CZ	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRY0D01	DT003550D0	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRY0D01	DT003550D1	10/04/2025	18/06/2025	7056-1	18/08/2025	R\$293,47
RRY0D01	DT003550D3	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
MCA4780	DT0025408G	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
MCA4780	DT0025408H	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBG6F13	DT001H209O	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBG6F13	DT001H209P	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QDZ6H79	DT001H209K	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QDZ6H79	DT001H209L	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
SPS6C46	DT001H209H	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NIY6324	DT00VM10B7	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NIY6324	DT00VM10B8	09/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
NIY6324	DT00VM10B9	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NJR3640	DT00VM10AY	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJR3640	DT00VM10AZ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPC2328	DT00VM10AU	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPC2328	DT00VM10AV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBK2892	DT00VM10B2	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBK2892	DT00VM10B3	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
OBK2892	DT00VM10B4	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
QBZ1833	DT00VM10B0	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QBZ1833	DT00VM10B1	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCH8070	DT00VM10AQ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCQ7E91	DT00VM10AP	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAS8117	DT00VM10B5	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRU5B20	DT00VM10B6	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBM6C68	DT00VL107S	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBM6C68	DT00VL107T	09/04/2025	18/06/2025	7056-1	18/08/2025	R\$293,47
QBY3A80	DT00IW20A6	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCA9656	DT00IW20A7	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRO0B84	DT00P010AO	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RRZ2I60	DT00IW20A4	10/04/2025	18/06/2025	6050-1	18/08/2025	R\$293,47
QCQ0751	DT00VD10CH	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QQM7D03	DT00DU802Z	11/04/2025	18/06/2025	5622-1	18/08/2025	R\$88,38
QCZ3383	DT004J20GL	09/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
QCZ3383	DT004J20GM	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCZ3383	DT004J20GN	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPQ9H39	DT004J20GO	09/04/2025	18/06/2025	7099-1	18/08/2025	R\$195,23
OLJ6910	DT008C418W	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
OLJ6910	DT008C418X	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NPL7461	DT00R7104R	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
AUP7721	DT00VM10BB	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUE5063	DT00VM10BE	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUE5063	DT00VM10BF	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NJR9I79	DT00M010E1	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPE1393	DT00M010E7	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPP9D86	DT00M010E4	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBA8811	DT00M010E2	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBL6A39	DT00M010EB	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBP2438	DT00M010DZ	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBV8518	DT00M010E0	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCD3104	DT00M010E8	11/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
QCE4E77	DT00M010E9	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCE4E77	DT00M010EA	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
JYW0B94	DT00LT101P	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
HSA7J35	DT00NV105P	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPI5A54	DT00NV105Q	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAR5A63	DT00NV105R	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RBX4C70	DT009P30CS	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJG6860	DT00AW20JU	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJG6860	DT00AW20JV	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QWT5E42	DT00AR2070	09/04/2025	18/06/2025	6050-1	18/08/2025	R\$293,47
SPH2G03	DT00AR206Y	09/04/2025	18/06/2025	6017-4	18/08/2025	R\$293,47
KBV8J56	DT0088506V	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KBV8J56	DT0088506W	09/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
QUL5H09	DT008A201F	10/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
SPG8E30	DT008A201G	11/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
PTA9678	DT00DL10G7	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
PTA9678	DT00DL10G8	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
PTA9678	DT00DL10G9	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
PTA9678	DT00DL10GA	09/04/2025	18/06/2025	7072-1	18/08/2025	R\$293,47
PTA9678	DT00DL10GB	09/04/2025	18/06/2025	7048-1	18/08/2025	R\$293,47
PTA9678	DT00DL10GC	09/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
PTA9678	DT00DL10GD	09/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
SPS6C46	DT001H209I	09/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
SPS6C46	DT001H209J	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBA6156	DT005R11MA	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBA6156	DT005R11MB	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
HIK1879	DT00VQ10AL	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJU8F70	DT00VE10DR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJU8F70	DT00VE10DS	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NJU8F70	DT00VE10DT	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJU8F70	DT00VE10DU	09/04/2025	18/06/2025	7056-2	18/08/2025	R\$130,16
OBC2791	DT00VQ10AP	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBM6779	DT00VE10DP	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBM6779	DT00VE10DQ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBW5E47	DT00VQ10AO	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCP5052	DT00VE10DH	09/04/2025	18/06/2025	5720-0	18/08/2025	R\$195,23
QCP5052	DT00VE10DI	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCP5052	DT00VE10DJ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCQ4D51	DT00VE10DE	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCQ4D51	DT00VE10DF	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCQ4D51	DT00VE10DG	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRO0F46	DT00VE10DL	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRO0F46	DT00VE10DM	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRO0F46	DT00VE10DN	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
KAT6218	DT00DU8030	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAT6218	DT00DU8031	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAT6218	DT00DU8032	11/04/2025	18/06/2025	5274-2	18/08/2025	R\$2.934,70
KAT6218	DT00DU8033	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
RAP0113	DT00IH10GC	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SHC0F60	DT00IH10GE	11/04/2025	18/06/2025	6912-0	18/08/2025	R\$88,38
SPG5A50	DT00IH10GB	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SPL6H42	DT00IH10GD	11/04/2025	18/06/2025	7048-1	18/08/2025	R\$293,47
SPM7143	DT00AX40VH	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
NJP1184	DT002D52ZD	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
OBG3892	DT002D52ZB	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCW1257	DT002D52ZK	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QPG9B91	DT002D52ZE	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QQW4F71	DT002D52ZC	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAO5F65	DT002D52ZL	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
RAW0E08	DT002D52ZH	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NJG5111	DT009C304Y	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NJG5111	DT009C304Z	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZD6272	DT00SV104D	30/03/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZD6272	DT00SV104E	30/03/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPC3158	DT00A6103O	10/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
NPC3158	DT00A6103P	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JY16505	DT006420FV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QC�7E70	DT006420FN	09/04/2025	18/06/2025	5380-0	18/08/2025	R\$130,16
RAV3B25	DT006420FW	09/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
RAV3B25	DT006420FX	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPN0A99	DT006420FO	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPN0A99	DT006420FP	09/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
SPN4G98	DT006420FT	09/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
SPN4G98	DT006420FU	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPO8I34	DT006420FY	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPO8I34	DT006420FZ	09/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
OAR2225	DT00BJ2067	09/04/2025	18/06/2025	7056-1	18/08/2025	R\$293,47
AOY6D99	DT009020BI	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
EYS6491	DT009020BN	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
EYS6491	DT009020BO	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EYS6491	DT009020BQ	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
EYS6491	DT009020BR	11/04/2025	18/06/2025	6645-0	18/08/2025	R\$195,23
OGO4529	DT009020BJ	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RAT0I08	DT009020BM	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
SPD2B56	DT00VN10CB	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPJ6D91	DT00VN10BZ	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
PTA9678	DT00DL10GE	09/04/2025	18/06/2025	6912-0	18/08/2025	R\$88,38
NUA8F07	DT00JB30AG	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCK6187	DT00JB30AH	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCK6187	DT00JB30AI	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
ORJ9F32	DT00DL10G5	09/04/2025	18/06/2025	7048-1	18/08/2025	R\$293,47
ORJ9F32	DT00DL10G6	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
QBL0469	DT004A10EV	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBL0469	DT004A10EW	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBL0469	DT004A10EX	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QBL0469	DT004A10EY	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
QCE6D14	DT004A10EZ	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
QCE6D14	DT004A10F0	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
HKR8F05	DT00IS10LL	10/04/2025	18/06/2025	6637-2	18/08/2025	R\$195,23
HKR8F05	DT00IS10LM	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NBF8F71	DT00II20BI	10/04/2025	18/06/2025	5525-0	18/08/2025	R\$130,16
QCB1B20	DT00II20BG	10/04/2025	18/06/2025	5525-0	18/08/2025	R\$130,16
RWV9B18	DT006E50KY	10/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
GUB7D39	DT005B51BV	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCR4B28	DT00BK10B9	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RRP6H43	DT00BK10B7	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRP6H43	DT00BK10B8	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCM3F32	DT00BV30NS	10/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QCM3F32	DT00BV30NT	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCM3F32	DT00BV30NU	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QCT6938	DT00BV30NQ	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCT6938	DT00BV30NR	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
OUF4414	DT00H5300X	10/04/2025	18/06/2025	6530-0	18/08/2025	R\$195,23
RR17E51	DT00HE10BH	10/04/2025	18/06/2025	5525-0	18/08/2025	R\$130,16
GHH8I48	DT00AN30BH	11/04/2025	18/06/2025	5622-2	18/08/2025	R\$88,38
OBP8711	DT00AN30BG	11/04/2025	18/06/2025	5452-2	18/08/2025	R\$195,23
NJC4580	DT00NA217M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BAN0A35	DT009W30BA	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BAN0A35	DT009W30BB	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBO8387	DT00DM500Y	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBO8387	DT00DM500Z	10/04/2025	18/06/2025	5207-0	18/08/2025	R\$88,38
NKF3101	DT00S5104A	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
NKF3101	DT00S5104B	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO7469	DT00S51049	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
QCZ3C63	DT00S51046	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCZ3C63	DT00S51047	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
QCZ3C63	DT00S51048	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPS3J87	DT00S51044	09/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
SPS3J87	DT00S51045	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
AQV3632	DT008W10SU	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
GLS1977	DT00AY10AG	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPH8097	DT00AY10AH	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NPH8097	DT00AY10AI	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRNOA15	DT00LP106H	11/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
KAF1160	DT008C418O	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NFC8515	DT008C418P	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NJW6F09	DT008C418R	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QBJ5558	MTA0152847	12/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPC1G01	DT003550D9	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPC1G01	DT003550DA	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPC1G01	DT003550DB	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
SPC1G01	DT003550DC	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
SPC1G01	DT003550DD	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
SPC1G01	DT003550DE	11/04/2025	18/06/2025	6726-1	18/08/2025	R\$195,23
SPC1G01	DT003550DF	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
SPC1G01	DT003550DG	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NDG9263	DT006A20AY	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JWS3668	DT00EL40WJ	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJF5J81	DT00EL40WH	09/04/2025	18/06/2025	5797-0	18/08/2025	R\$2.934,70
NSM1J03	DT005820UL	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
NJD4F10	DT00V310F5	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJH8991	DT00V310F6	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJQ3826	DT00V310HC	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
NJQ4295	DT00V310GI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NLA8B14	DT00V310G3	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPC7051	DT00V310HS	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPC7051	DT00V310HT	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPH8H69	DT00V310HO	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPJ6086	DT00V310GO	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPQ0671	DT00V310FL	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
NTX6F08	DT00V310H8	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NUF1099	DT00V310H3	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NVX5466	DT00V310GA	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBI3023	DT00V310EW	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBK0F06	DT00V310G6	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
OBO0423	DT00V310GU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBR6718	DT00V310G8	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OGS9085	DT00V310H6	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
ORM7602	DT00V310GF	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA3875	DT00V310F4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBD2117	DT00V310H1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBP1846	DT00V310F7	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBS4844	DT00V310HN	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBV8H87	DT00V310F0	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBW6C23	DT00V310FA	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBX8B53	DT00V310HL	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QBX8B53	DT00V310HM	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCA9B72	DT00V310G9	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
QCE0578	DT00V310FM	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCR0887	DT00V310FG	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QFO3H97	DT00V310HD	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QJY1G28	DT00V310GH	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QNI4I90	DT00V310HR	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAP4F89	DT00V310HA	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
RMP9E97	DT00V310GJ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RNS2G62	DT00V310H9	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RR1B40	DT00V310EX	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRT0H54	DT00V310GK	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RRU0H12	DT00V310GN	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
RRV6D36	DT00V310F2	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
RRV6D36	DT00V310F3	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RUL5D17	DT00V310GV	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SHJ3C95	DT00V310FH	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
SPM9A19	DT00V310GC	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPM9A19	DT00V310GD	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
SPN5C53	DT00V310GP	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AXY0E75	DT00SZ10R3	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AXY0E75	DT00SZ10R4	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BBA1874	DT00SZ10QT	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
BBA1874	DT00SZ10QU	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BWU5274	DT00SZ10QV	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
GEE6A73	DT00SZ10R7	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
GEE6A73	DT00SZ10R8	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
GIW8A06	DT00SZ10RN	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
GIW8A06	DT00SZ10RO	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HPF5990	DT00SZ10RU	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
HPF5990	DT00SZ10RV	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JIK0277	DT00SZ10RY	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYJ1851	DT00SZ10RH	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYJ1851	DT00SZ10RI	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYJ2527	DT00SZ10R9	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYJ2527	DT00SZ10RA	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
JYJ2527	DT00SZ10RB	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYP6H37	DT00SZ10QO	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYP8019	DT00SZ10R5	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYY9970	DT00SZ10RW	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZQ9175	DT00SZ10RR	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZQ9175	DT00SZ10RS	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZQ9175	DT00SZ10RT	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
JZT1175	DT00SZ10S1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZT1175	DT00SZ10S2	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
NJQJ17	DT00SZ10RM	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPL8109	DT00SZ10RC	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPL8109	DT00SZ10RD	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
NPL8109	DT00SZ10RE	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAR2340	DT00SZ10RL	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAT7089	DT00SZ10RQ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBA3808	DT00SZ10QZ	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBA3808	DT00SZ10R0	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBA3808	DT00SZ10R1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OGM4952	DT00SZ10RP	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBY3211	DT00SZ10RJ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBY3211	DT00SZ10RK	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCS9E82	DT00SZ10QQ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCT8622	DT00SZ10RF	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCT8622	DT00SZ10RG	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCY7947	DT00SZ10QS	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QUZ8F94	DT00SZ10R6	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RAL2B44	DT00SZ10RX	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRZ2F83	DT00SZ10QP	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
AFS4353	DT00VS10AT	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
CNV1201	DT00VS10AD	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DXE0014	DT00VS10AF	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJS9J46	DT00VS10AP	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUC5500	DT00VS10AR	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUF3E48	DT00VS10AM	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBM2H13	DT00VS10AI	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBE3I27	DT00VS10AN	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCF0265	DT00VS10AL	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
QCI8533	DT00VS10AO	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCN2G23	DT00VS10AS	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QOY7H64	DT00VS10AU	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
RAK6D83	DT00VS10AQ	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAN3G93	DT00VS10AG	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRL9A30	DT00VS10AH	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
RRN8C11	DT00VS10AC	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SFL6A74	DT00VS10AE	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
NDB1G14	DT00LW20O2	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJU3934	DT00LW20O6	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBW4A56	DT00LW20O3	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCD0A84	DT00LW2000	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
QCG9I29	DT00LW2004	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCG9I29	DT00LW2005	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCN0B63	DT00LW2001	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
APB7164	DT00AR2062	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
DIA1H14	DT00AR2066	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
DVL0585	DT00AY10A8	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
JYQ7050	DT00AR206D	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZL8909	DT00AR206A	09/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
JZN9096	DT00AY10AD	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZU3201	DT00AR2068	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAS8775	DT00AR206B	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KDY4024	DT00AR2061	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KDY9J99	DT00AY10A5	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KEY7399	DT00AR206V	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
MGJ7298	DT00AY10A6	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
MST3716	DT00AR206G	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJD3082	DT00AW20JY	11/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
SPJ6D91	DT00VN10C0	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPR9G53	DT00VN10BS	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
JZT9461	DT00VF10II	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZT9461	DT00VF10IJ	11/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
OBH6H30	DT00VT10GH	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBL6631	DT00VF10IK	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCF1435	DT0028556R	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCN6F80	DT00VT10GI	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCN6F80	DT00VT10GJ	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCN6F80	DT00VT10GK	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCN6F80	DT00VT10GL	09/04/2025	18/06/2025	5835-0	18/08/2025	R\$195,23
RAM1C76	DT0028556S	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RAR4F93	DT00VT10GN	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
SPF1E25	DT00VF10IM	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPF1E25	DT00VF10IN	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPG5I42	DT00VF10IL	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPG5I42	DT00VF10IO	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPM3H93	DT00VT10GM	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPQ2J23	DT00VF10IP	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPS2J26	DT00VT10GO	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPS2J26	DT00VT10GP	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPO9B70	DT00CH30CE	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPI3739	DT00ST102Q	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRJ0F14	DT00ST102R	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
CTJ8I83	DT00RM2030	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
FASTB52	DT00RM202Z	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QOI9J48	DT00RM202Y	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QQW1D74	DT00RM2032	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
LZC5651	DT00WP1008	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NJZ1B75	DT00WP100B	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QCE6C51	DT00WP100A	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
SPI5G86	DT00WP1009	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NJL7D32	DT00QF1007	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
PSX6G04	DT00QF1006	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QBN6790	DT00QF1005	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
RAK1J50	DT00QF1009	12/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
RRL1H97	DT00QF1008	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
SPG6D24	DT00QF1002	11/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
GOT8F43	DT006420G3	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
OAZ4E46	DT006420G2	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
OBR0E68	DT006420G4	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
OBR0E68	DT006420G5	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBR0E68	DT006420G6	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RAT0E60	DT006420G1	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
JZE1456	DT002U903G	10/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
JZE1456	DT002U903H	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAP7250	DT002D52YI	07/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPL2H33	DT002U903I	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUC5587	DT002U903A	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NUC5587	DT002U903B	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBT8512	DT002U903E	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBT8512	DT002U903F	10/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
RRT9I01	DT002U903C	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RRT9I01	DT002U903D	10/04/2025	18/06/2025	6408-0	18/08/2025	R\$130,16
NPC3574	DT00LX10P8	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTZ8929	DT00LX10P7	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAV5412	DT00LX10P0	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBW1507	DT00LX10PA	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QNC9D98	DT00LX10PC	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAX4J43	DT00LX10P6	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPE8J50	DT00LX10PD	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPM6C83	DT00LX10P3	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYQ4F02	DT00RE50NE	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAH6D12	DT00RE50MY	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QUC1F55	DT002L203Z	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRS6C70	DT002L2040	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJU6J11	DT001830LE	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
JLF3H29	DT00LL10GY	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZP1J14	DT00LL10GH	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBL2132	DT00LL10GX	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCM6075	DT00LL10GT	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
AQP1B16	DT00LL10G6	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
AQQ8756	DT00VE10DY	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AQQ8756	DT00VE10DZ	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
GAG7D06	DT00VE10E1	10/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
NDA2C82	DT00VE10E3	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCB8711	DT00VE10E4	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCE1B93	DT00VE10E2	10/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
RAT1F75	DT00VE10E0	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
SPJ8F33	DT00VE10DW	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPJ8F33	DT00VE10DX	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAA6829	DT00CC62BR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCF2268	DT00CC62BT	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBT0118	DT00C9808L	10/04/2025	18/06/2025	5550-0	18/08/2025	R\$130,16
SPI3D47	DT00C9808J	10/04/2025	18/06/2025	5550-0	18/08/2025	R\$130,16
SPI3D47	DT00C9808K	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
DAI9222	DT009H40UR	11/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
DAI9222	DT009H40US	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
DAI9222	DT009H40UU	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
KAP9951	DT009H40UV	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAP9951	DT009H40UW	11/04/2025	18/06/2025	6912-0	18/08/2025	R\$88,38
KAP9951	DT009H40UX	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
KAP9951	DT009H40UY	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
KCN2890	DT009H40UM	10/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
KCN2890	DT009H40UN	10/04/2025	18/06/2025	5037-1	18/08/2025	R\$586,94
KCN2890	DT009H40UO	10/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
KCN2890	DT009H40UP	10/04/2025	18/06/2025	6637-2	18/08/2025	R\$195,23
KCN2890	DT009H40UQ	10/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QBQ4053	DT00FP20F4	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RM16E09	DT00FQ30C5	11/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
COW0138	DT001830LC	09/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
OB2C58	DT001830LD	09/04/2025	18/06/2025	6564-0	18/08/2025	R\$293,47
NJB2753	DT00FM10UX	10/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
QBK1D47	DT00FM10UY	10/04/2025	18/06/2025	5720-0	18/08/2025	R\$195,23
JZL5884	DT00B531D1	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCY3928	DT00B531D3	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCY3928	DT00B531D4	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPM0E36	DT00B531D2	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
GBQ7J11	DT00TR105S	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
GBQ7J11	DT00TR105T	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
KA07E31	DT00TR105X	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KA07E31	DT00TR105Y	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPH5732	DT00TR1062	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPK3160	DT00TR105U	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPO9813	DT00TR105N	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPO9813	DT00TR105O	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBG1G12	DT00TR105V	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBG1G12	DT00TR105W	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBP1H32	DT00TR1063	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBP1H32	DT00TR1064	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PTS5A32	DT00TR105M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPL2B72	DT00TR1060	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRW1F04	DT009M20HV	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NPG4738	DT009020BD	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NTX3150	DT009020BC	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NIY8277	DT008W10SV	11/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
RAM1J18	DT00MF10FL	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
RAM1J18	DT00MF10FM	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAH6D12	DT00RE50MZ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAR9397	DT00RE50NA	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAT6350	DT00RE50ND	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAT6350	DT00RE50NF	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KKR8697	DT00RE50MN	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KWI1F27	DT00RE50N9	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUJ3B59	DT00RE50MS	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUD0512	DT00RE50N5	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUD0512	DT00RE50N6	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
OBF4B85	DT00RE50MU	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBJ8I50	DT00RE50MX	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
PHZ3C70	DT00RE50MO	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PHZ3C70	DT00RE50MP	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBU0E64	DT00RE50MW	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCB1038	DT00RE50MQ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCQ7B71	DT00RE50MR	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RAQ9H82	DT00RE50N2	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RAQ9H98	DT00RE50MV	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RRO6C96	DT00RE50NB	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPC7F06	DT00RE50MM	10/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QCB7967	DT00AX40VJ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCB7967	DT00AX40VK	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
HSE9391	DT00AW20JQ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCS6476	DT00AW20JR	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QGG3H39	DT00AW20JS	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
QGG3H39	DT00AW20JT	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBH5651	DT00AX40VF	07/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
JZT5J34	DT00ML20HH	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBK4F43	DT00ML20HJ	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRS1A18	DT00ML20HI	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RUA2J85	DT00ML20HK	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZU7750	DT00CX2007	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZU7750	DT00CX2008	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZU7750	DT00CX2009	09/04/2025	18/06/2025	6637-2	18/08/2025	R\$195,23
NJM7F89	DT00CY100G	11/04/2025	18/06/2025	5118-0	18/08/2025	R\$880,41
NJM7F89	DT00CY100H	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRY9G66	DT00CX200A	10/04/2025	18/06/2025	6637-2	18/08/2025	R\$195,23
RRY9G66	DT00CX200B	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
BCA6I22	DT00J04089	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NRT5435	DT00J0408A	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KEV4885	DT00CW60CG	11/04/2025	18/06/2025	5622-2	18/08/2025	R\$88,38
NPH7474	DT001140AT	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
OBH4389	DT001140AQ	11/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBH4389	DT001140AR	11/04/2025	18/06/2025	7099-1	18/08/2025	R\$195,23
QBV6B27	DT001140AV	11/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
QBV6B27	DT001140AW	11/04/2025	18/06/2025	7099-1	18/08/2025	R\$195,23
QBV6B27	DT001140AY	11/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RRP9J36	DT001140AS	11/04/2025	18/06/2025	6041-2	18/08/2025	R\$195,23
RRR9D33	DT001140AO	11/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RRR9D33	DT001140AP	11/04/2025	18/06/2025	7099-1	18/08/2025	R\$195,23
JZG0H40	DT00IF206R	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZG0H40	DT00IF206T	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
ABP1B33	DT00VH10B6	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYT6757	DT00VH10AZ	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAN0G12	DT00VH10B7	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJP8E04	DT00VH10AV	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPJ8E72	DT00VH10B5	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
OAP9C66	DT00VH10AW	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
OBH0B15	DT00VH10BC	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBH9502	DT00VH10AS	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OZR1I71	DT00VH10AY	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PYR0832	DT00VH10B8	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBH3170	DT00VH10B1	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBT0J65	DT00VH10B0	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
CRW9095	DT00VW10L9	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
CRW9095	DT00VW10LA	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
CRW9095	DT00VW10LB	09/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
DTV6057	DT00VW10L6	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DTV6057	DT00VW10L7	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
FKU1996	DT00VW10LE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAI9907	DT00VW10KU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAI9907	DT00VW10KV	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAI9907	DT00VW10KW	09/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
NJK7082	DT00VW10KQ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJK7082	DT00VW10KR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJK7082	DT00VW10KS	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
NPN4G86	DT00VW10L8	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OBN8C47	DT00VW10KO	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBN8C47	DT00VW10KP	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBK6096	DT00VW10L4	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBX4D17	DT00VW10L1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAT2C77	DT00VW10LD	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
RAZ2E98	DT00VW10KT	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RFC7B00	DT00VW10KN	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RNO3C78	DT00VW10LO	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NJD4847	DT00AW20JZ	11/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NJJ7483	DT00AY10AF	10/04/2025	18/06/2025	7684-2	18/08/2025	R\$130,16
NJL0153	DT00AW20KE	11/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NJU1583	DT00AY10A1	10/04/2025	18/06/2025	7633-1	18/08/2025	R\$293,47
NJU5548	DT00AY10A4	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPE4494	DT00AW20K9	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPJ4279	DT00AW20K4	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPNC566	DT00AR2064	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUB4943	DT00AR206M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUB4943	DT00AR206N	09/04/2025	18/06/2025	7684-1	18/08/2025	R\$130,16
NUE5G08	DT00AW20K8	11/04/2025	18/06/2025	6440-0	18/08/2025	R\$88,38
NUG4200	DT00AW20K0	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAP3391	DT00AW20K1	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAS4731	DT00AR2069	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAT2I20	DT00AY10AC	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBK9272	DT00AW20K2	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBM3465	DT00AR206Q	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBA4536	DT00AW20K3	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBB7748	DT00AR206H	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QBC0C64	DT00AR2065	09/04/2025	18/06/2025	5878-0	18/08/2025	R\$130,16
QBK8571	DT00AW20K5	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBL0063	DT00AY10AE	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBL7652	DT00AR206R	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBT5673	DT00AR206C	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCA5E16	DT00AR206O	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCB6049	DT00AY10A2	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCP9648	DT00AW20KC	11/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QOOC668	DT00AW20JW	11/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QOOC668	DT00AW20JX	11/04/2025	18/06/2025	5207-0	18/08/2025	R\$88,38
QQQ8F81	DT00AR206F	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAL8A35	DT00AY10AA	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
RAM1759	DT00AY10A3	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAY7H16	DT00AR206I	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAY7H16	DT00AR206J	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRR7F81	DT00AY10A9	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCU0F58	DT00AX40VG	09/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
QBQ0874	DT009W30B9	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRY7C29	DT009P30CT	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUE4163	DT00FF50K2	11/04/2025	18/06/2025	6599-1	18/08/2025	R\$293,47
NUE4163	DT00FF50K4	11/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
NUE4163	DT00FF50K5	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
NTY2G96	DT00H620Q7	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
NUB1C34	DT008S10OB	09/04/2025	18/06/2025	5410-0	18/08/2025	R\$130,16
OAW2H51	DT00EY700X	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
OMQ2856	DT00EY700Y	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OMQ2856	DT00EY700Z	10/04/2025	18/06/2025	7234-0	18/08/2025	R\$130,16
NJA8980	DT008Y21VX	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJA8980	DT008Y21VY	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJA8980	DT008Y21VZ	11/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
NJA8980	DT008Y21W0	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
NKG3232	DT008Y21VS	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUF0H82	DT008Y21VU	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCT8A24	DT008Y21W2	11/04/2025	18/06/2025	5738-0	18/08/2025	R\$293,47
RAT2B37	DT008Y21W4	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPN6B74	DT008Y21W5	11/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
DAT9134	DT00EG10RY	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRL5E59	DT00EG10RW	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RAL5B37	DT00EH10QR	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RAL5B37	DT00EH10QS	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RAL5B37	DT00EH10QT	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAG4599	DT00CN60XW	09/04/2025	18/06/2025	5452-1	18/08/2025	R\$195,23
SPH0E50	DT00CN60XX	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPJ5F41	DT00CN60XV	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJP5C84	DT009S405N	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
QCIG938	DT00VH10AR	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
RRX9G66	DT00VH10AT	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPH0I94	DT00VH10B3	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
SPH0I94	DT00VH10B4	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPR5I22	DT00VH10AP	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SPR5I22	DT00VH10AQ	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QBX2F68	DT001L608M	11/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QBX2F68	DT001L608N	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
APL3123	DT00VE10EI	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
BWB4A70	DT00VE10E5	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBC9863	DT002S64NM	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBC9863	DT002S64NN	09/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
OBNE58	DT002U902W	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAP0J52	DT002U902X	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AYK6137	DT00VO109S	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
FDU6F31	DT00VO109M	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JWU8354	DT00VO10A2	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZB4584	DT00VO10AA	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZB4584	DT00VO10AB	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NBJ8798	DT00VO109G	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NBJ8798	DT00VO109H	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJE6695	DT00VO109N	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJE6695	DT00VO109O	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJQ1H37	DT00VO109X	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NTZ6213	DT00VO109I	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAS3B81	DT00VO10A9	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBS7G85	DT00VO109L	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PWS4C90	DT00VO10AC	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
PXS6I62	DT00VO109U	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCP1705	DT00VO10A3	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCP1705	DT00VO10A4	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCP3F89	DT00VO109V	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCP3F89	DT00VO109W	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCU5H94	DT00VO10A1	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QUW3E27	DT00VO109Y	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QUW3E27	DT00VO109Z	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRZ8B34	DT00VO10A0	09/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
RTB4G35	DT00VO10A8	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
BAE7E59	DT00W3108X	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
BAE7E59	DT00W3108Y	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
CYO0838	DT00W31088	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
CYO0838	DT00W31089	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DQH0B30	DT00W3108Q	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HHB0959	DT00W31083	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JHF3897	DT00W31092	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYB1302	DT00W31081	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYP7213	DT00W3108V	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYP8019	DT00W3108M	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYS1350	DT00W3108A	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYT8079	DT00W3108C	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JZU7195	DT00W3108N	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAU6740	DT00W3108R	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
LOB8062	DT00W31086	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NIZ1141	DT00W31094	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJQ2J17	DT00W3108G	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPF1417	DT00W3108K	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUC6B62	DT00W3108L	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NUG7G08	DT00W3108E	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NWP1740	DT00W3108P	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAP1G39	DT00W31082	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAQ6313	DT00W3108T	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAQ9637	DT00W31084	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBC1A13	DT00W3108O	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBN7346	DT00W3108F	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAQ7F53	DT009S405O	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
JYM9641	DT00B3204V	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NGP7B31	DT00B3204W	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
PQN3916	DT00B3204U	09/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
RAL5H34	DT009O50GF	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRW6A23	DT009O50GB	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRW6A23	DT009O50GC	10/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
RRW6A23	DT009O50GE	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
HFH5B93	DT00FK606O	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
NJV0H99	DT00FK606Q	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
OBB4F90	DT00FK606P	10/04/2025	18/06/2025	5657-0	18/08/2025	R\$130,16
JYQ5325	DT005B51BW	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYQ5325	DT005B51BX	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBN7B33	DT00AY109Z	10/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
RRY8B79	DT00CD11OW	10/04/2025	18/06/2025	5452-5	18/08/2025	R\$195,23
JZN6C57	DT009J408K	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NBR7E01	DT009J408L	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JYX3I49	DT00H42059	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021MU	10/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
OAU4G60	DT00F021MV	10/04/2025	18/06/2025	5720-0	18/08/2025	R\$195,23
OAU4G60	DT00F021MW	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAU4G60	DT00F021MX	10/04/2025	18/06/2025	5835-0	18/08/2025	R\$195,23
KAH2875	DT005R11L1	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KCD6626	DT005R11L0	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPH2A60	DT005R11KZ	08/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBE5042	DT001K90P0	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RRZ8I08	DT001K90OV	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJR3349	DT003L50RV	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJR3349	DT003L50RW	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJR3349	DT003L50RX	10/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OBE9H32	DT0025408F	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBH8F72	DT00DK50TL	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBH8F72	DT00DK50TM	10/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
RRZ1C12	DT00DK50TJ	10/04/2025	18/06/2025	5061-0	18/08/2025	R\$880,41
RRZ1C12	DT00DK50TK	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCD2480	DT001Y60UJ	11/04/2025	18/06/2025	5207-0	18/08/2025	R\$88,38
SPR7D37	DT001Y60UO	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
OBC5689	DT00JP20A1	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBC5689	DT00JP20A2	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBC5689	DT00JP20A4	09/04/2025	18/06/2025	5274-1	18/08/2025	R\$2.934,70
RRV6J92	DT00JP209Z	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRV6J92	DT00JP20A0	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
BDZ9J17	DT00VK10AO	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAB6698	DT00VK10AP	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAB6698	DT00VK10AQ	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJK4B50	DT00VK10AN	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPF1165	DT00VK10AT	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPJ2750	DT00VK10AR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
PZC4E75	DT00VK10AU	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SPF8G49	DT00VK10AS	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
ANV7C38	DT00V0100P	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
DKW6136	DT00V01008	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
DQI1A32	DT00V0100O	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
MTM4022	DT00V0100S	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NWC3735	DT00V01005	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBN7213	DT00V01007	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBB1820	DT00V0100Q	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBC1H66	DT00V0100T	11/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
QBR2D37	DT00V01006	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCU6315	DT00V01004	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCU6315	DT00V0100R	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAP7C02	DT00V0100M	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJG2A25	DT009020BH	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAF0201	DT00JA30L0	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAG2505	DT00VK10BE	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAO3481	DT00VK10BA	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAR9397	DT00VK10C0	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NBL6948	DT00VK10B0	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
NJA0670	DT00VK10C2	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJG4E66	DT00VK10B8	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NJP3937	DT00VK10C8	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJQ6311	DT00VK10C7	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NNM6838	DT00VK10B3	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NPG6310	DT00VK10B9	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NPI8012	DT00VK10B7	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
OAQ6313	DT00VK10C5	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAU3D10	DT00VK10BQ	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
OAV4F49	DT00VK10C4	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAV8E62	DT00VK10BY	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OAW1F27	DT00VK10BG	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
OAY2328	DT00VK10BH	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
OBA5B28	DT00VK10BJ	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
OBE2A96	DT00VK10AY	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
OBS6015	DT00VK10B5	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PIC2F39	DT00VK10C3	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBA2221	DT00VK10BX	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBH3E77	DT00VK10AW	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
QBH3E77	DT00VK10AX	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBQ7977	DT00VK10B2	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCK4H30	DT00VK10BL	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCQ7871	DT00VK10BK	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
RAQ2B24	DT00VK10BI	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPR2G74	DT00VK10B4	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
ALI4301	DT00NA217U	09/04/2025	18/06/2025	6602-0	18/08/2025	R\$293,47
ENU9G06	DT00NA217V	09/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
OBB7H59	DT00NA2181	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OEJ7C05	DT00NA217Y	09/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
PRJ1C55	DT00NA2180	09/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
RAL8E64	DT00NA217Z	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RFL2I64	DT00NA217S	09/04/2025	18/06/2025	7285-0	18/08/2025	R\$130,16
SPE7A27	DT00NA2185	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AOM0673	DT009140UC	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZS3797	DT009140UB	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBQ5H44	DT009140UA	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QCS6D07	DT009140U7	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJC6B40	DT007A30N7	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJM5E97	DT00K7203D	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NTX0254	DT00K7203R	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTX0254	DT00K7203S	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OAP4A73	DT00K7203J	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAP4A73	DT00K7203K	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
OAW6812	DT00K7203P	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
PYB5D91	DT00K7203V	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBU3442	DT00K7203U	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QBZ5I51	DT00K7203H	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCH0H51	DT00K7203B	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCL2I83	DT00K7203T	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCY3I31	DT00K7203M	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCZ2H29	DT00K7203Q	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QQH1G86	DT00K7203F	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QUK0G70	DT00K7203N	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QWV5E20	DT00K7203O	09/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
RRP2J32	DT00K7203W	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SCB9J13	DT00K7203I	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SPL4E33	DT00K7203G	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO8855	DT00SO102D	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO8855	DT00SO102E	09/04/2025	18/06/2025	5045-0	18/08/2025	R\$293,47
OBO8855	DT00SO102F	09/04/2025	18/06/2025	6726-1	18/08/2025	R\$195,23
KAB7I25	DT002320N9	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
SPO9F30	DT002320N6	11/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
SPO9F30	DT002320N8	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAQ6464	DT00AW20JO	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJC6922	DT00AW20JP	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
BWV0H31	DT00J740RY	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBB1A64	DT00J740S1	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPF9B59	DT00J740RX	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZQ7102	DT00TB10GU	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
KAG3454	DT00TB10CG	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
KAP8538	DT00TB10GZ	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
NIY8614	DT00TB10GP	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
NJM1769	DT00TB10GL	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
NJN8823	DT00TB10GH	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJN8823	DT00TB10GI	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
NTZ8439	DT00TB10GR	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NTZ8439	DT00TB10GS	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
NUA0F97	DT00TB10GM	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NUA0F97	DT00TB10GN	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
OAR3J08	DT00TB10GG	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
OBD1822	DT00TB10GD	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBD1822	DT00TB10GE	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
QBD7304	DT00TB10GF	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
QCO0J22	DT00TB10GO	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
RAW8B51	DT00TB10GV	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAW8B51	DT00TB10GW	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
RRU8A41	DT00TB10GA	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
SPO4E65	DT00TB10GJ	09/04/2025	18/06/2025	5819-2	18/08/2025	R\$880,41
OAY3458	DT00LS10PM	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAY3458	DT00LS10PN	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
QCAB825	DT00LS10PJ	11/04/2025	18/06/2025	6769-0	18/08/2025	R\$130,16
QOJ8C00	DT00LS10PL	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KAD6D12	DT00937047	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
KAD6D12	DT00937048	11/04/2025	18/06/2025	6580-0	18/08/2025	R\$293,47
KAD6D12	DT00937049	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAD6D12	DT0093704A	11/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
BAJ9E22	DT00V920GJ	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZM3113	DT00V920GF	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZM3113	DT00V920GG	11/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OBO5628	DT00V920GI	11/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
QCY0A83	DT00V920GK	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCY0A83	DT00V920GL	11/04/2025	18/06/2025	6670-0	18/08/2025	R\$195,23
NJC5F43	DT00GO10FN	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
SPJ4F58	DT00G210J5	11/04/2025	18/06/2025	6610-2	18/08/2025	R\$195,23
SPJ4F58	DT00G210J6	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
QBD2G53	DT009W30BC	11/04/2025	18/06/2025	5231-1	18/08/2025	R\$130,16
SPT7C19	DT006140JC	11/04/2025	18/06/2025	5967-0	18/08/2025	R\$1.467,35
KAT9I11	DT00AL20BT	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
KAT9I11	DT00AL20BU	09/04/2025	18/06/2025	7030-1	18/08/2025	R\$293,47
QBZ1B56	DT00B110KY	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCD6H94	DT00B110KZ	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCD8521	DT00AL20BV	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QZK4C59	DT00AL20BQ	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QZK4C59	DT00AL20BR	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPOOC45	DT00AL20BW	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
FSV9D99	DT00GL10GI	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBG2F67	DT00GL10GE	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
OBR9C33	DT00GL10GG	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
PQQ7830	DT00GL10GH	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAC4C60	DT00IF20GZ	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
JZX3503	DT005Z40M6	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NVS1827	DT005Z40M9	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBF6899	DT005Z40MA	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
SYU1F27	DT005Z40M8	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QBS8834	DT00SN105J	09/04/2025	18/06/2025	5169-1	18/08/2025	R\$2.934,70
QBS8834	DT00SN105K	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCP6530	DT00SN105I	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RALO89	DT00SN105H	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
RALO89	DT00SN105L	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
SEMPLAC	TOX0004598	09/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005070	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005071	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005072	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005074	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005075	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005076	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005077	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005078	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005079	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005080	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005081	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005082	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005083	15/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005084	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005085	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005086	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005089	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005090	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005091	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005092	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005093	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005094	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005096	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005097	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005098	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005099	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005100	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005101	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005102	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005103	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005104	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005105	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005106	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005107	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005108	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005109	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005110	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005111	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005112	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005113	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005114	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005115	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005116	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005118	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005119	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005120	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005121	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005122	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005123	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005124	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005125	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0005126	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPPLAC	TOX0005127	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005128	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005129	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005130	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005131	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
SEMPPLAC	TOX0005132	16/04/2025	18/06/2025	7820-0	18/08/2025	R\$1.467,35
OAZ2C22	DT007H205B	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OAZ2C22	DT007H205C	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAZ2C22	DT007H205D	10/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QBO6207	DT00VS108V	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCD4H00	DT00VS108X	09/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCD4H00	DT00VS108Y	09/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RAN2H31	DT00VS108Z	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
RRW7J08	DT00VS108W	09/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
SPF5J61	DT00VS1090	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
OAP4H59	DT008S100G	10/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OAP4H59	DT008S100H	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
RRO6B65	DT008S100I	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
RRO6B65	DT008S100J	10/04/2025	18/06/2025	6637-1	18/08/2025	R\$195,23
NDZ2H24	DT00M310TX	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJ16748	DT00M310U2	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
NJ16748	DT00M310U3	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NPO5A21	DT00M310TW	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBP2407	DT00M310U0	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
QCL7C91	DT00M310TZ	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
REV3195	DT00C111C5	10/04/2025	18/06/2025	7366-2	18/08/2025	R\$130,16
NRP1C84	DT008I308F	09/04/2025	18/06/2025	5460-0	18/08/2025	R\$130,16
OBB1C67	DT00JA30KY	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
OBB1C67	DT00JA30KX	11/04/2025	18/06/2025	5010-0	18/08/2025	R\$880,41
OBB1C67	DT00JA30KZ	11/04/2025	18/06/2025	6610-2	18/08/2025	R\$195,23
FFB3H58	DT00RZ10PY	09/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
NBG6A63	DT00RZ10PR	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NEA8D29	DT00RZ10PZ	09/04/2025	18/06/2025	7633-2	18/08/2025	R\$293,47
NTY0603	DT00RZ10PP	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QAM6A58	DT00RZ10PW	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RAO5C72	DT00RZ10PQ	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRY0J30	DT00RZ10PT	09/04/2025	18/06/2025	6653-2	18/08/2025	R\$195,23
SPM1D09	DT00RZ10Q1	09/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JEZ9J23	DT00DQ408L	10/04/2025	18/06/2025	5525-0	18/08/2025	R\$130,16
JZU2G82	DT00DQ408K	10/04/2025	18/06/2025	5452-1	18/08/2025	R\$195,23
JZU2362	DT00DQ408M	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZU2362	DT00DQ408N	10/04/2025	18/06/2025	6653-1	18/08/2025	R\$195,23
AYY3I41	DT000Z40CR	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AYY3I41	DT000Z40CS	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJK1136	DT000Z40CV	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
NJR2367	DT000Z40CP	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
NJR2367	DT000Z40CQ	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
QCN6941	DT000Z40CJ	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
QCS6760	DT000Z40CK	11/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
RRU9B25	DT000Z40CZ	11/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
RRU9B25	DT000Z40D0	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
RRU9B25	DT000Z40D1	11/04/2025	18/06/2025	5819-1	18/08/2025	R\$880,41
SPP3E83	DT000Z40CT	11/04/2025	18/06/2025	7340-0	18/08/2025	R\$130,16
SPP3E83	DT000Z40CU	11/04/2025	18/06/2025	5193-0	18/08/2025	R\$293,47
AHP5690	DT00VS109U	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
AHP5690	DT00VS109V	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
EVPE6F99	DT00VS109Q	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
HSS1819	DT00VS109T	10/04/2025	18/06/2025	5185-2	18/08/2025	R\$195,23
JIX4141	DT00VS10A2	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JIX4141	DT00VS10A3	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JYY9970	DT00VS109C	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
JYY9970	DT00VS109D	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
JZU6986	DT00VS1093	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAC4531	DT00VS109E	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAS9D34	DT00VS109J	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
KAS9D34	DT00VS109K	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KEY1880	DT00VS109M	10/04/2025	18/06/2025	6599-2	18/08/2025	R\$293,47
KEY1880	DT00VS109N	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
LQN6F08	DT00VS109B	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23
NJG7144	DT00VS1097	10/04/2025	18/06/2025	5185-1	18/08/2025	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
RAP8A49	DT00LW20OK	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	07225854083
OHS2C99	DT00FN30C0	18/04/2025	25/06/2025	6548-0	R\$130,16	05180885848
KAD6496	DT001Y60VG	17/04/2025	25/06/2025	5207-0	R\$88,38	04485609007
QBD4303	DT007V20AE	14/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	05984202400
SPS4H85	DT00SJ106V	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06457525900
OBC6334	DT00QK10F8	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	05381563265
RRZ5H33	DT00QK10FR	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08746931719
RRP0F45	DT00VD10D7	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07251004914
QBX5673	DT003L50SH	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07024336775
SPV5C02	DT00FN30BP	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08454556792
QBF1567	DT00EH10RB	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	05476847003
NPI0772	DT00NW10HF	14/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	03557442805
QCE5D07	DT00NW10HB	14/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	05445191078
OVP8956	DT00W310AZ	14/04/2025	25/06/2025	7366-2	R\$130,16	02763113415
NJV3C98	DT00MY10K4	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07565560037
JYZ3189	DT00B6106N	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03687854725
KRU8J49	DT00VD10E0	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	05285729584
SPC2G87	DT00AW20KP	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07001895428
JZD8075	DT00AR2081	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	00450812643
QBQ1152	DT00AR207Y	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03689670835
QBB0H64	DT00AR2080	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03533040509
QCD1648	DT00AR208C	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07702239734
QCK1680	DT00AR207X	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	04427696719
PZW9447	DT00M4107N	16/04/2025	25/06/2025	7285-0	R\$130,16	07360168200
QCG1532	DT002F4780	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	01096884242
NPG8579	DT00CN60YU	18/04/2025	25/06/2025	5410-0	R\$130,16	03688910504
PZE3A67	DT00CN60YO	17/04/2025	25/06/2025	5525-0	R\$130,16	03558369906
RAT2F53	DT00FK606X	18/04/2025	25/06/2025	5525-0	R\$130,16	00280682151
NUB5J72	DT00CQ3001	18/04/2025	25/06/2025	5878-0	R\$130,16	03718415509
JZE8B25	DT00N310IP	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07842687652
NJP1D22	DT00AY10AK	14/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	02650286339
NJV6292	DT00AY10AL	14/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08581282900
OBP4787	DT00AL209A	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06193622924
QCM3663	DT00QG104H	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03380809996
NPD4812	DT00SQ301S	16/04/2025	25/06/2025	6408-0	R\$130,16	00002113780
QBQ8D55	DT005R11N9	17/04/2025	25/06/2025	7722-0	R\$130,16	02442375330
NPE9341	DT001T71B2	18/04/2025	25/06/2025	5207-0	R\$88,38	06686473790
KAB7F18	DT006W40RY	16/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	00967661027
RAQ5J40	DT00MJ10PM	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	00139236992
QBP2F74	DT00M010F0	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	07238232060
QBD2C08	DT00QL10HM	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08055777619
RAM1B53	DT00SL104V	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08722977969
KAE0F98	DT00RN1099	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06873723800
RAX1B61	DT00LS10QL	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07704499762
QCJ8J62	DT00N410M1	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06704310779
RRV2C25	DT006230L5	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06828755662
HSA5559	DT00QW1035	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	04588566076
NJU0A72	DT00AY10BH	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07866600263
QCL8B55	DT00AY10BK	18/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	07024467815
RAY8D62	DT009L1023	17/04/2025	25/06/2025	5657-0	R\$130,16	01572458986
RAS8A38	DT00II20BR	17/04/2025	25/06/2025	5525-0	R\$130,16	07103540661
QCJ4H57	DT003750J4	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06771411114
SPX7E43	DT003750IZ	17/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	08776686250
QBF6453	DT00B4108P	14/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03428548424
SPF5F07	DT006W40RI	14/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	06883669621
NPN5918	DT00X0100J	15/04/2025	25/06/2025	7340-0	R\$130,16	03403543506
NPI5145	DT00LW20OG	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	01983689353
OBQ2E27	DT00LW20OM	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	05803050506
QBN2C72	DT00LW20ON	17/04/2025	25/06/2025	6769-0	R\$130,16	02089699138

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2023/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/11157.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência até 14/09/2025 ou até efetiva substituição da frota pela nova contratação, o que ocorrer primeiro, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fundamento no art. Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: até 14/09/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/06/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ nº 27.595.780/0001-16 - MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA/PAULO ROBERTO TEIXEIRA.

Protocolo 1706131

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/21382.0)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da 21ª Ciretran, em São Félix do Araguaia/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 01/2025/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: S. M. GONCALVES COSTA LTDA - CNPJ nº 30.344.322/0001-19 - SABRINA MACHADO GONÇALVES COSTA.

Protocolo 1706134

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2023/23273.01)

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 012/2024 - GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, pelo prazo de 4 (quatro) meses, nos termos do caput do art. 111 da Lei Federal n. 14.133/2021 e nos termos do Relatório de Execução Contratual, inserto no processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO: 11/08/2025 a 10/12/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO: 27/06/2025 a 26/10/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/06/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ 12.619.217/0001-63 - GILMAR DA SILVA MORAIS.

Protocolo 1706145

PORTARIA Nº 395/2025/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação dos trabalhos para elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA/2026, no âmbito do DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 1258, de 14 de janeiro de 2025, que trata da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso e o Decreto Estadual nº 668, de 23 de janeiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

Considerando a necessidade de coordenar os trabalhos para elaboração do Plano de Trabalho Anual - PTA compatibilizando com as prioridades do plano de Governo e dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual - PPA 2024-2027, aperfeiçoando o processo de planejamento, execução orçamentária, monitoramento e avaliação, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão do Plano de Trabalho Anual - PTA para o exercício de 2026, constituída pelas Unidades Administrativas, doravante

denominadas Áreas Requisitantes, a saber, setores da Sede, Unidades Desconcentradas e Regionalizadas, que participarão da elaboração, execução, monitoramento e a avaliação dos programas e ações desta Autarquia.

Art. 2º Definir que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos representantes das Áreas Requisitantes, Áreas Técnicas, Área de Contratações e Diretoria de Administração Sistêmica, sob a coordenação dos trabalhos pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), constituídos a seguir:

I. Coordenação, representada por:

- Danielle Almeida Kormann, Chefe de Unidade IV do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- Silmara Celso Dourado, Agente do Serviço de Trânsito, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER);
- Leandro Santos de Brito, Coordenador de Orçamento e Convênios;
- Rafael Rodrigo da Silva Oliveira, Gerente de Orçamento.

II. Área de contratações: unidade com competência para coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas aos processos de contratação, denominada setor de compras, com competência para conduzir o Plano de Contratações Anual - PCA definida na Instrução Normativa nº 002/2025/SEPLAG.

III. Área requisitante: unidade administrativa competente por identificar a necessidade da despesa, própria ou de outra unidade, e registrar nos formulários on-line disponibilizados pelo NGER;

IV. Área técnica: responsável por receber, analisar e consolidar as despesas das Áreas requisitantes, conforme a natureza de contratação, assim como as demandas não contratuais. Formada pelas setoriais a seguir:

- Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho: Capacitação (incluindo diárias);
- Diretoria de Administração Sistêmica: Diárias para execução dos trabalhos;
- Coordenadoria de Patrimônio: Mobiliários e materiais de consumo;
- Coordenadoria de Obras e Engenharia: Obras, reformas e manutenções prediais; recarga de extintor de incêndio; locação container;
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Bens (equipamentos e materiais de T.I) e serviços de Tecnologia da Informação (T.I.);
- Coordenadoria de Aquisições e Contratos: Novas contratações (PCA/2026);
- Coordenadoria Administrativa: serviços gerais;
- Gerência de Transporte: serviços de transporte.

V. Coordenação das áreas técnicas:

- Paulo Henrique Lima Marques - Diretor de Administração Sistêmica;
- Coracy Alice Fernandes Mendonça - Assistente Técnica da Diretoria de Administração Sistêmica.

§ 1º As atividades da Comissão serão desempenhadas na unidade administrativa pelo gestor nomeado ou designado que atuará como Área Requisitante, na qual formalizará, por meio dos formulários on-line, as suas necessidades de bens e/ou serviços para o adequado funcionamento da setorial para o próximo exercício.

§ 2º Na ausência de um gestor ou líder de equipe nomeado, será designado por seleção na própria Unidade, um servidor para o levantamento e preenchimento das informações do PTA, observando o cronograma dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706413

PORTARIA Nº 396/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
074/2025/PSI	23/06/2025	HABILITAR - CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	32.775.735/0001-83
075/2025/PSI	18/06/2025	TRANSGRACAS AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	49.484.685/0001-88

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx
Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706492

PORTARIA Nº 397/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
064/2025/PSI	18/06/2025	CAROLINE WEBER CAVALCANTI - EVOLUE PSICOLOGIA	44.986.084/0001-50

Fiscal Titular: Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx
Fiscal Substituto: Renato Carvalho Maggi Scheffer - Matrícula 274xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138xxx
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138xxx

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá MT, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706497

PORTARIA Nº 398/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 030/2025 - S. M. GONCALVES COSTA LTDA - CNPJ nº 30.344.322/0001-19.

Processo: DETRAN-PRO-2024/21382.0.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da 21ª Ciretran, em São Félix do Araguaia/MT.

Valor: R\$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

- I- Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629
- II -Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309076
- III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
- IV- Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706503

PORTARIA Nº 399/2025/GP/DETRAN/MT

Institui comissão para a realização do inventário físico-financeiro do exercício de 2025, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que trata do levantamento físico-financeiro das unidades administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 8 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo estadual;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo quanto à realização do inventário anual;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, segundo as quais o patrimônio público é composto pelo conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, que representem benefícios presentes ou futuros para a prestação de serviços públicos ou exploração econômica pelas entidades do setor público

Considerando a necessidade de realização do inventário físico-financeiro anual dos bens móveis do DETRAN-MT;

Considerando a necessidade de atualização e regularização das informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para a realização do inventário físico-financeiro referente ao exercício de 2025, bem como para a avaliação inicial e a regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, fica também instituída subcomissão responsável pelo levantamento físico dos bens patrimoniais móveis das unidades descentralizadas do DETRAN-MT localizadas no interior do Estado.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado:

I. Sílvia Letícia da Silva: matrícula 140003;

II. Gleiciany Luiza Pereira da Silva Garvim: matrícula 332546;

III. Leonildo Rodrigues dos Santos: matrícula 225601;

IV. Paula Adrielly Fagundes: matrícula 274885;

V. Raphael Rodrigo de Arruda e Silva: matrícula 275232;

VI. Faride Fernandes da Silva: matrícula 251900;

VII. Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo: matrícula 230866;

VIII. José Vivaldo Bezerra da Silva: matrícula 56681

IX. Pedro Rosa: matrícula:250662

X. Phelipe Marcel Silva de Campos: matrícula 228846

Parágrafo único. A subcomissão será composta pelos servidores abaixo elencados:

UNIDADE	MEMBROS
2ª CIRETRAN de Rondonópolis:	Cleyton soares almeida; Quilsen Braga de Moura
3ª CIRETRAN de Barra do Garças:	Fernando Henrique de Almeida Miranda; Jhonattan Pinto Barbosa
4ª CIRETRAN de Cáceres:	Maria Aparecida Rodrigues Alves; Thaís da Conceição Ramos Leite
5ª CIRETRAN de Várzea Grande:	Vandielton Pereira Barbosa; Flávio de Amorim Silva.
6ª CIRETRAN de Rosário Oeste:	Andréa Navarros Borges Tsutsui; Maichael Ferreira de Lucena
7ª CIRETRAN de Alto Araguaia:	Manoel de Araujo Nunes; Sílvia Greicy Ribeiro Santana França
8ª CIRETRAN de Barra do Bugres:	Ivanildo Viana; Daniel Alexandrino do Nascimento
9ª CIRETRAN de Diamantino:	Rainner Francelino Honorio da Silva; Adna Antônia de Santana
10ª CIRETRAN de Chapada dos Guimarães:	Vera Lucia Leal; Rogerio Amorim de Souza
11ª CIRETRAN de Guiratinga:	Willian Ferreira Martins; Welinton Ferreira Martins.
12ª CIRETRAN de Poxoréu:	Rosângela Nascimento Nunes Rocha; Lucimara Xavier Alves
13ª CIRETRAN de Dom Aquino:	Adriana Soares Donizetti Da Costa; Edilso Vieira De Jesus
14ª CIRETRAN de Arenópolis:	Luciano José Polizel; Carla Janaine Pauly Venancio
15ª CIRETRAN de Poconé:	Luiz Carlos Da Silva; Emerson Alves Sabino
16ª CIRETRAN de Alto Garças:	Maycom Martins De Souza; Geise Marques Borges
17ª CIRETRAN de Nortelândia:	Guilherme Ermita; Roberto Jeferson De Souza Freitas
18ª CIRETRAN de Jaciara:	Fernanda De Cassia Figueiredo Da Silva Marques De Abreu Aline Braga Rena De Lima

19ª CIRETRAN de Sinop:	Josiany Dias De Souza Bittencourt; Renata Ferreira Rodrigues
20ª CIRETRAN de Alta Floresta:	Eli De Sousa Leandro; Euzébio Marcos Cardoso
21ª CIRETRAN de São Felix do Araguaia:	Maria De Fátima Da S. Cavalcante; Graciene Barreira Dos Santos Pacheco
22ª CIRETRAN de Tangará da Serra:	Andreia Cristina Amaral; Dione Rossi Loro
23ª CIRETRAN de Juara:	Vera Lúcia Pereijao Valim; Anderson Rafael Frantz
24ª CIRETRAN de Água Boa:	Diego Gonçalves Sena; Lidianne Lobo De Oliveira
25ª CIRETRAN de Juína:	Sady Campos; Vaniza Luzia
26ª CIRETRAN de Mirassol D' Oeste:	Elaine Amaral; Meire Terezinha
27ª CIRETRAN de Pontes e Lacerda:	Fábio Junior Alves Comin; Ariane De Lima Mendes
28ª CIRETRAN de São José dos Quatro Marcos:	João Paulo Ferreira Gumieri; Jéssica Bressanim Meireiros
29ª CIRETRAN de Nova Xavantina:	Vanessa Carla Ribeiro De Avelar Silva Mendes; Marcelo De Melo Fernandes
30ª CIRETRAN de Paranatinga:	Solange Chaves De Oliveira Cirillo; Maurineide Ovidio Da Silva Dias.
31ª CIRETRAN de Canarana:	Marilei Bier; Vinicius Batistela
32ª CIRETRAN de Peixoto de Azevedo:	Janayna Da Silva Cruz Jesivaldo Aragao
33ª CIRETRAN de Porto dos Gaúchos:	Marineia Da Silva; Fagner Silva Pedroso
34ª CIRETRAN de Colíder:	Silvio Aparecido Jesus Cleberson Da Silva Araújo
35ª CIRETRAN de São José do Rio Claro:	Rinilda Calheiros Gomes Giceli Calheiros Gomes Ramos
36ª CIRETRAN de Torixoréu:	Gilvany Caetano De Brito Joseliane Mattos Da Cruz
37ª CIRETRAN de Sorriso:	Anderson Cotta Lenires Rosaria Dos Santos Amaral
38ª CIRETRAN de Santo Antônio do Leverger:	Arley Augusto Nunes Ribeiro Flavio Paulino Da Silva Araújo
39ª CIRETRAN de Araputanga:	Kamila Centurião Marcos Laet
40ª CIRETRAN de Primavera do Leste:	Fabiana Pereira De Aguiar Kintte Mandela Pereira Feitosa Nunis
41ª CIRETRAN de Pedra Preta:	Moacir Junio Dias De Oliveira Giselda Santos De Lima
42ª CIRETRAN de Comodoro:	Barbara Custódio Silva Tania Ferreira De Jesus
43ª CIRETRAN de Jauru:	Felipe Ricardo Lucas Rosa Doglas Rafael Primon
44ª CIRETRAN de Nova Mutum:	Arielton De Souza E Santos Ligia Senh Silva
45ª CIRETRAN de Cláudia:	Joaquim José Araújo Erika Yamasaki Rodrigues
46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte:	Diogo Farias De Matos Eliton Martins De Souza
47ª CIRETRAN de Vila Rica:	Jeverson Jose Muraro Luana Carmen Signorini Dacheri
48ª CIRETRAN de Rio Branco:	Marilza Dorriquette De Oliveira Larissa Medeiros Duarte
49ª CIRETRAN de Lucas do Rio Verde:	Daniel Ganzer Joelmir Francisco Wesling Krause
50ª CIRETRAN de Campo Novo do Parecis:	Patricia Maria De Azevedo Vargas Reginaldo Alves Silva
51ª CIRETRAN de Campo Verde:	Rubnei Caetano Rodrigues Alcides Souza Barcelos Menezes
52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte:	Charles Arbo Spinelli Daiane Domingos Da Silva
53ª CIRETRAN de Nova Olímpia:	Adaeme Pedrosa Duarte Rosimeire Caldeira Da Silva Andreotti
54ª CIRETRAN de Nobres:	José Das Neves E Almeida Valdemir Santos Pedroso
55ª CIRETRAN de Vera:	Nicole Novo Monquelate Valdinei Da Silva Costa
56ª CIRETRAN de Marcelândia:	Evelani Alves De Souza e Nelma Barbosa D' Assunção
57ª CIRETRAN de Sapezal:	Silvia Cristina Ramos Comim Franca Lilian Magalhaes Da Silva

58ª CIRETRAN de Tapurah:	Anderleia Fatima Heinsfeld Jean Pereira Santos
59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade:	Edivânia De Moraes Brito Francisco Trindade Da Silva
60ª CIRETRAN de Brasnorte:	Diana Angélica Ribeiro Zanardi Vânia Rodrigues Farina
61ª CIRETRAN de Confresa:	Hetelma Chagas Gonçalves Gilsane Ferreira Machado
62ª CIRETRAN de Aripuanã:	Roberto Ferreira Da Silva Joel Valadares Da Silva
64ª CIRETRAN de Colniza:	Thiego Duffe Da Silva Edinaldo Ribeiro Silva
Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop:	Bruna Leticia Moura Dyego Patrick Moraes Assis De Lima
Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso:	Eliene Nicolau Mendes Gleison Luiz Dos Santos
Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá:	Kelly Regina Silva Passarini Heraldo De Castro Alves
Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas:	Guidamaris Braga Diniz Ribeiro Rodolfo Emanuel Kyril Goncalves Da Rocha
Agência do Goiabeiras:	Emanuelle Da Silva Martins Sirlei Corceti Nascimento.
Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA:	Lincon Alexandre Fraga Marcos Vinicius Lima Da Rocha
Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Rondonópolis:	Cleunice Kemp Ritter Gracielle De Souza Fraga
Posto de Atendimento - Shopping Estação Cuiabá:	Bruno Alexandre Gonçalves Da Cunha Rodrigo Costa Siqueira
Posto de Atendimento - Vistoria Pesada de Rondonópolis:	Kassio Ferreira Dos Santos Valdinei Rossi
Posto de Atendimento - Vila Operário de Rondonópolis	Lisiane Karla Kollett Sena Elenita Cândido Jardim

Art. 3º O inventário anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do SIGPAT e do FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos órgãos de controle;
- V - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis do DETRAN-MT:

- I - Elaborar o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais na entidade;
- III - Orientar e Coordenar as Subcomissões;
- IV - Realizar, em conjunto com a Gerência de Material e Mobiliário, a avaliação inicial dos bens móveis e a atualização das informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, autorizando a Gerência de Material e Mobiliário a realizar, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de registro patrimonial - RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelas unidades documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens, quando não localizado;
- VII - Elaborar Inventário Final e encaminhar à Gerência de Material e Mobiliário da Autarquia e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
- VIII - Encaminhar os Relatórios de Inventário, via e-mail, para levantamento "in loco" a ser realizado pelos servidores da comissão e por aqueles que forem designados pelas chefias das unidades;
- IX - Receber a Planilha de Levantamento Físico das Unidades Administrativas e fazer a conciliação com o SIGPAT;
- X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT;

Art. 5º A Comissão de Inventário deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;
- II - Desenvolver procedimentos que visem dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade do DETRAN;

- III - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;
- IV - Apresentar à Gerência de Material e Mobiliário, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, Relatório Final das situações detectadas;
- V - Requisitar à Diretoria de Administração Sistemática, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;
- VI - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;
- VII - Adotar medidas e providências perante às unidades descentralizadas na hipótese de bens não encontrados;
- VIII - Apresentar Relatórios Parciais à Gerência de Material e Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as unidades em que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Gestão do DETRAN-MT para apurar a irregularidade;
- IX - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI.

Art. 6º A Gerência de Material e Mobiliário deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
- II - auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- III - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- IV - encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- V - fazer busca das notas fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrísórios e aqueles com valores distorcidos.
- VI - regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VII - Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia.

Art. 7º As CIRETRAN's, as Gerências de Núcleos, os Postos de Atendimento e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado deverão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - receber os Relatórios de Inventário conforme inciso VII, art. 4º, desta Portaria;
- II - analisar e preencher os Relatórios do Inventário encaminhados pela Gerência de Material e Mobiliário;
- III - enviar, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento, todos os Relatórios do Inventário preenchidos, digitalizados em PDF e com a devida assinatura do responsável pelo preenchimento e do gestor da unidade para o e-mail: comissaoinventario@detran.mt.gov.br;
- IV - o não envio do Relatório do Inventário no prazo estabelecido no inciso anterior ensejará em cobrança para o superior imediato, que deverá providenciar em até 05 (cinco) dias úteis o envio das informações. Caso persista a falta de resposta, a Comissão de Inventário deverá encaminhar a situação ao conhecimento da Presidência.

Art. 8º Após o levantamento final do inventário, a Gerência de Material e Mobiliário encaminhará para o gestor da unidade um e-mail com o resultado apurado, o qual deverá ser formalmente validado no prazo de 15 (quinze) dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

§1º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório do Inventário encaminhado pela Gerência de Material e Mobiliário, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará em aceitação tácita pelo gestor da unidade administrativa.

§2º A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, ser encaminhada à Gerência de Material e Mobiliário, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 (dez) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 9º Compete aos ocupantes de cargos de direção ou chefia das unidades indicar ou designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, bem como ratificar e encaminhar, devidamente protocolada, a respectiva Planilha de Levantamento Físico.

Parágrafo único. O arquivo digital da planilha, em formato XLS, deverá ser enviado por e-mail no prazo estipulado, acompanhado de eventual documentação complementar relacionada ao levantamento patrimonial da unidade.

Art. 10. A Comissão de Inventário, assim como os servidores designados pelas chefias setoriais, deverá, com base nos relatórios das unidades, adotar os procedimentos padrão de levantamento dos bens patrimoniais, conforme segue:

- I - solicitar ao responsável pela unidade o livre acesso a todos os espaços físicos necessários para a realização do levantamento;
- II - requisitar os recursos indispensáveis à execução das atividades de inventário;
- III - realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - solicitar ao responsável pela unidade, sempre que necessário, informações, documentos ou apoio para a identificação e quantificação dos bens;
- V - verificar a integridade e a fixação das plaquetas de identificação patrimonial, adotando numeração provisória nos casos de avarias ou ausência, para posterior regularização;
- VI - utilizar, obrigatoriamente, a Planilha de Levantamento disponibilizada pela Comissão de Inventário;
- VII - registrar na planilha o estado de conservação, as características e eventuais sugestões de desfazimento dos bens, comunicando-as à Gerência de Material e Mobiliário;
- VIII - assinar a Planilha de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;
- IX - elaborar o Relatório Final da unidade, submetendo-o ao responsável para validação;
- X - em caso de recusa na assinatura do relatório, a Comissão deverá encaminhá-lo ao gestor por e-mail, o qual disporá de 10 (dez) dias corridos para apresentar manifestação fundamentada sobre eventuais divergências.

Art. 11 Os membros da Comissão de Inventário deverão permanecer à disposição para o desenvolvimento das atividades previstas nesta Portaria, sempre que convocados.

Art. 12 Fica instituído o Termo de Compromisso de Responsabilidade (Anexo I), a ser firmado por todos os membros da Comissão de Inventário do DETRAN-MT, comprometendo-se a exercer suas atribuições com zelo, transparência e responsabilidade, observando as normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis.

§ 1º A assinatura do referido Termo deverá ocorrer na reunião de abertura dos trabalhos e constitui condição indispensável para o desempenho das funções na Comissão.

§ 2º O descumprimento das obrigações previstas no Termo poderá ensejar a responsabilização administrativa, civil e penal dos membros, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 13 Durante a execução do inventário, fica vedada qualquer movimentação física dos bens nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, salvo mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 14 O Relatório de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis deverá ser concluído e encaminhado ao Setor Contábil até o dia 15 de dezembro de 2025, e a versão final consolidada, contendo todas as informações, até 07 de janeiro de 2026.

Art. 15 Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro deverá permanecer sob a guarda do setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 16 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1706558

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023/MTI DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a Empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: MTI-PRO-2024/03422

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima que trata da Lei Geral de Proteção de Dados, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.709/2018 e alteração de endereço.

DA ALTERAÇÃO: Em obediência à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e em conformidade ao Contrato nº 032/2023 (formalizado nos autos MTI-PRO-2022/00362 - Empresa: LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI), as PARTES se comprometem a alterar a Cláusula Vigésima da Lei Geral de Proteção de Dados.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 026/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI/Contratantes / KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS - Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação Fazendária (STDI) -SEFAZ / e o Sr. CARLOS RODRIGO MARQUEZ CASTRO E SILVA - Accerte Tecnologia da Informação Ltda - CONTRATADA

Protocolo 1706491

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2025/ EMPAER-MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/EMPAER-MT (PROCESSO EMPAER-PRO-2024/02350)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: ACB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 47.282.191/0001-95.

III - OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos sendo nobreak, para atender as demandas da EMPAER-MT (GRUPO 03 e 04 - NOBREAK), conforme quantidades, condições e especificações deste Termo de Referência nº 054/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024/EMPAER-MT.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 054/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT às fls. 153-173, no Parecer Jurídico nº 2595/SGAC/PGE/2024, devidamente homologado e despacho restituído a EMPAER-MT no processo administrativo EMPAER-PRO-2024/02350.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 382.333,82 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 3327.0600; elem. de despesas: 4.4.90.52 (Material Permanente); fonte: 1.756.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Eder Antônio da Silva como Gestor/Fiscal Contratual.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Amanda Chaves Brandão.

X - DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1706537

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2025/
EMPAER-MT
(PROCESSO EMPAER-PRO-2025/00696)**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II - CONTRATADA: TOP BALÕES INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA - CNPJ: 27.249.060/0001-07.
III - OBJETO: Aquisição de balões infláveis do tipo Roof Top para atender as necessidades de divulgação e identificação visual da EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 017/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT às fls. 34-47, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.699/CPPGE/2020 às fls. 124-159 e da Certidão/Anexo III.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 19.690,00 (dezenove mil seiscentos e noventa reais).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12401; proj. ativ. 2365; elem. de despesas: 33.90.30 (Material de consumo); fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL DO CONTRATO: Wellen Sousa Rocha e em substituição Izadora Maria Gomes Costa.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. José de Magalhães.

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Diretor Presidente
 (Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)
 EMPAER-MT

Protocolo 1706540

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 016/2024/
METAMAT
METAMAT-PRO-2024/00599**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2024/METAMAT

PROCESSO CONTRATAÇÃO: METAMAT-PRO-2024/00599

CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ 03.020.401/0001-00

CONTRATADA: Evellyn Nikolly Da Silva De Jesus - CNPJ nº 33.968.240/0001-33

OBJETO: Rescisão contratual de comum acordo entre as partes, relativo ao Contrato nº 016/2024, celebrado entre a METAMAT e a empresa EVELLYN NIKOLLY DA SILVA DE JESUS, CNPJ sob nº 33.968.240/0001-33, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lava Jato de veículos para atender demanda da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT", oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2024/METAMAT, assinado em 01/10/2024, no valor total de R\$ 28.560,00.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

ASSINAM: Sr. Rodrigo Ribeiro Verão - Liquidante - METAMAT - Em Liquidação, Sr. Cleverson Danilo Figueiredo da Silva - Diretor Administrativo Financeiro Interino - METAMAT - Em Liquidação e a Evellyn Nikolly Da Silva De Jesus - EVELLYN NIKOLLY DA SILVA DE JESUS.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
 LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

CLEVERSON DANILLO FIGUEIREDO DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO
CONTRATANTE

Protocolo 1706555

PORTARIA Nº 036/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para os Convênios no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe no Art. 45, da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE N.º 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente do Convênio a seguir informada:

GESTOR: Karla Cristina de Oliveira - matricula 535

FISCAL: Bruna Cristina dos Santos - matricula 575.001

SUPLENTE: Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon - matricula 569.001

CONVÊNIO N.º 003/2024/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01063

Origem: SIGCon n.º 2480-2024

CONCEDENTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CNPJ nº 07.950.742/0001-27

OBJETO: Perfuração de Poços Tubulares Profundos para uso de água subterrânea, inclusão reservatório de água polietileno e pilar em base de concreto armado.

VIGÊNCIA: 12 meses - Início em 26/12/2024 e término em: 25/12/2025

VALOR DA CONCEDENTE R\$: 10.000.00,00 (dez milhões de reais)

Divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e liberados conforme a conclusão de cada etapa da obra.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$27.234,10 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$10.027.234,10 (dez milhões, vinte e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I - fiscalizar a execução do objeto pactuado.

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

III - emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV - no caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido.

V - emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

CLEVERSON DANILLO FIGUEIREDO DA SILVA.
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
 Portaria 050/2025 DOE 09 de maio de 2025 (Pg. 124)
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
 LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1706554

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01006**

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público **DECLARAR DESERTO** o Edital de Chamamento Público nº 002/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ipiranga do Norte - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - na modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alteração".

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1706605

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONVÊNIO N.º 1518-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00386

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 1.1, com a finalidade de modificar a quantidade originalmente prevista de unidades habitacionais, reduzindo de 107 (cento e sete) para 75 (setenta e cinco) unidades.

1.2. Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA, ITEM 2.1, SUBITENS I e II, ALÍNEA "a", bem como a CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, ITEM 4.1, ALÍNEA "b", com o objetivo de suprimir o valor de R\$ - 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) da obrigação da Concedente; e, ainda, alterar o ITEM 4.2, ALÍNEA "c", para suprimir o valor de R\$ - 391.249,67 (trezentos e noventa e mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) da contrapartida prevista no Termo de Convênio nº 1518/2022.

1.3. Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, para aditar o prazo ao Termo de Convênio em 120 (Cento e vinte) dias, com término previsto para 28/10/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (READEQUADA)

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e a Prefeitura Municipal de Juína, para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais em áreas de propriedade do município, conforme a Lei Estadual nº 11.587/2021 e a Lei Municipal nº 1.893/2019, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE E DA CONTRAPARTIDA (READEQUADA)

2.1. O valor total do Convênio passará a ser de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais), sendo recursos necessários à execução do presente Convênio.

I - DA CONCEDENTE - MT-PAR (READEQUADA)

a) A MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR repassará o valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho;

II - DA CONVENIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

a) A Prefeitura Municipal de Juína deverá alocar a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a título de contrapartida não financeira para execução do referido convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: (READEQUADA)

4.1. CABERÁ A MT-PAR:

a) Efetuar a transferência de recursos financeiros orçados em R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) que correspondem a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mutuário a ser beneficiado, de acordo com o Plano de Trabalho.

4.2- CABERÁ A PREFEITURA DE JUÍNA:

c) A Prefeitura Municipal de Juína deverá alocar a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)) a título de contrapartida não financeira conforme Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 1518-2022-2022.

ASSINATURA: 26/06/2025

PARTICIPES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1467-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00375

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar ao Termo de Convênio nº 1467-2022, o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 30/06/2025 com término previsto para 30/06/2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 1467-2022.

ASSINATURA: 26/06/2025

PARTICIPES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MTPar
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

Protocolo 1706441

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: UNICOPA ENERGIA S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). (CNPJ: 23.650.282/0002-59).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de luminárias LED do tipo projetor de alto desempenho e do tipo para iluminação pública, e respectivos acessórios, para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 021/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00577.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 24/06/2025 e encerramento em 23/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.30.000	1.500.000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 132.960,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada FABIANA MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00577.

Protocolo 1706539

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CONTRATADA: RV PROFÍCUO LTDA. (CNPJ: 47.298.329/0001-44).

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de drones e equipamentos audiovisuais para atender às necessidades da MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica nº 038/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o nº MTPAR-PRO-2025/00771.02.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 25/06/2025 e encerramento em 24/06/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2009	3.3.90.30.000 4.4.90.30.000	1.500.000

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 29.945,87 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/00771.02.

Protocolo 1706551

PORTARIA Nº 173/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 087/2025, celebrado com a empresa UNICOPA ENERGIA S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). (CNPJ: 23.650.282/0002-59), cujo objeto é a aquisição de luminárias LED do tipo projetor de alto desempenho e do tipo para iluminação pública, e respectivos acessórios, para atender às necessidades do Parque Novo Mato Grosso, no valor de R\$ 132.960,00, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00577.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Victor Hugo Duarte de Almeida **MATRÍCULA:** 1463

- **SUBSTITUTO:** Fernando Pereira de Melo **MATRÍCULA:** 1125

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1706541

PORTARIA Nº 174/2025

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 3228626 no dia 23.02.2024; e Considerando a celebração do Contrato nº 089/2025, celebrado com a empresa RV PROFÍCUO LTDA. (CNPJ: 47.298.329/0001-44), cujo objeto é a aquisição de drones e equipamentos audiovisuais para atender as necessidades da MTPar, no valor de R\$ 29.945,87, consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2025/00771.02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR:** Caroline Rodrigues de Freitas **MATRÍCULA:** 1366

- **SUBSTITUTO:** Marcos Aurélio Guimarães **MATRÍCULA:** 1373

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1706553

MT.GOV.BR

Oferecemos
**informações
transparentes**
à população



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT

Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00046/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/10593
Residente: (348150/2) DANIELA MATOS BOLITO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Unidade Destino: (907316) COORD DE GESTAO ESTRAT DE
DADOS E INFORMACOES
A Partir de: 25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706174

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00047/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA
Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09424
Contratado: (318041/5) CAROLINA EUGENIA DE CAMPOS
VENTURA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (908096) COORD DE PLANEJAMENTO DE
AQUISICOES

Até: 18/06/2026

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/05709
Contratado: (329290/3) JAMILE CARMONA MENDES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
Até: 24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706175

PORTARIA/SEPLAG/00164/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00449/2006, publicado no DOE de 26/12/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO
Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM
ANIMAL

A Partir de: 08/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706182

PORTARIA/SEPLAG/00101/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02424

Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (204269/1) PATRICIA EMILIA DAL BELLO
Un. Adm: (908010) GER DE CREDITOS DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706183

PORTARIA/SEPLAG/00102/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02588

Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até 31/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA
Un. Adm: (907413) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON
ORDENAM TERRITORIAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/02617

Nome: (48647/5) UMBELINO CARNEIRO NEVES
A Partir de: 21/07/2025 Até 30/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706184

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00296/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (112952/2) LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE
MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706230

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00297/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (130285/6) EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (907073) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 30/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706231

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00298/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252869/1) GREIZIELLY JANDIRA SOARES RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907766) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 21/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:

Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL

A Partir de: 10/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706232

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00299/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00634

Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/08/2016 Ate 07/08/2021
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706233

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01625/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº0330/SAD/2007, publicado no DOE de 26/02/07

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Classe: B

A Partir de: 08/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706255

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01626/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1141/SAD/2009, publicado no DOE de 26/07/10

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 08/12/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº160/SEGES/2016, publicado no DOE de 27/01/16

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 005

A Partir de: 08/12/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00119/2019, publicado no DOE de 21/03/19

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 08/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706256

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01627/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº592/2025/SEPLAG, publicado no DOE de 07/05/25

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/93678

Nome: (120087/18) MARLI TERESINHA MACAIEWSKI

FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA

RICA

Em: 18/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706257

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01628/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/01926

Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO

A Partir de: 01/07/2025 Até30/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706258

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01629/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00374/2022, publicado no DOE de 16/02/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2025/08834

Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Em: 08/06/2025

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01846/2021, publicado no DOE de 05/11/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2025/09888

Nome: (255453/1) VALDEMIR NERI RAMOS

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE

DOS SERVIDORES MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA

TECNOL E INOVACAO

Em: 11/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706259

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01630/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/06492

Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 22/06/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07397

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/08450

Nome: (113949/4) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08488

Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00386

Nome: (113320/4) CELESIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: D

A Partir de: 31/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01024

Nome: (89116/3) DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Classe: D

A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12640
 Nome: (256829/1) EDINEI ALVES TORRES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Classe: D
 A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: PGE-PRO-2025/08276
 Nome: (255433/1) GREYCE SILVA COSTA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Classe: D
 A Partir de: 22/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05282
 Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: C
 A Partir de: 18/06/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00572
 Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 20/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/04587
 Nome: (256823/1) JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
 Classe: D
 A Partir de: 18/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/04329
 Nome: (255479/1) KESLEY GONCALVES DA SILVA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
 Classe: D
 A Partir de: 18/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04625
 Nome: (256813/1) LUDIMILLA DE ALMEIDA LIMA CANOVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/10529
 Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Classe: D
 A Partir de: 19/06/2025

Processo N.: MTPREV-PRO-2025/01721
 Nome: (256282/1) MARIANA CORREA DA COSTA DE LACERDA SOUZA SAAD
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Classe: D
 A Partir de: 13/06/2025

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/00624
 Nome: (255553/1) MICHELLE FORTES CATHALAT
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
 Classe: D
 A Partir de: 26/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/04090
 Nome: (256622/1) NATIELLE TAIS SANTANA ALVES KUHN
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 20/06/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/05308
 Nome: (225279/2) PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Classe: D
 A Partir de: 19/06/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/08438
 Nome: (256821/1) RODOLFO PADILHA COSTA CAMPOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Classe: D
 A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: FUNAC-PRO-2025/00367
 Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: FUNDACAO NOVA CHANCE
 Classe: D
 A Partir de: 23/06/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/79609
 Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
 Classe: D
 A Partir de: 17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706260

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01631/2025 DE:
 27/06/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05010
 Nome: (68186/3) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 008
 A Partir de: 26/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/17310
 Nome: (248530/1) AMAIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Nível: 005
 A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/26683
 Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Nível: 005
 A Partir de: 06/01/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05009
 Nome: (117838/2) ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Nível: 007
 A Partir de: 22/01/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/07676

Nome: (138293/4) CAROLINA ANGELICA KARLINSKI HERRERO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 19/06/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/17313

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 27/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31606

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 26/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/00716

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 16/11/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/17339

Nome: (248473/1) ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 22/05/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05097

Nome: (252692/1) EMILIANO SOARES MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 29/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05100

Nome: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 007
A Partir de: 29/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/26688

Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 23/02/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/21863

Nome: (247033/1) HERMOGENES WILLIANS DA COSTA LANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 27/03/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05148

Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 005
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/26686

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 20/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/11709

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 20/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38908

Nome: (81869/1) MAX MARTINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08149

Nome: (248050/1) MICHELLE FERNANDA FORTES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 005
A Partir de: 03/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/38059

Nome: (90144/1) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 14/09/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/12673

Nome: (314808/1) NELMA BARBOSA D ASSUNCAO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 002
A Partir de: 28/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31587

Nome: (58235/1) ODENIL FERREIRA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 21/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/42892

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 06/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/11213

Nome: (95086/3) ROSENIL FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 25/04/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05012

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 06/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01632/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00736/2022, publicado no DOE de 28/04/22

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/02579

Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 007

A Partir de: 08/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706262

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01633/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/08648

Nome: (221296/5) ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado em Educação em Ciências e Matemática

Instituição: Instituto Federal de Goiás - IFG, Campus de Jataí-

GO.

A Partir de: 11/08/2025 Até10/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706263

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01634/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/27326

Nome: (212569/11) CIBELLE BEARZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em História

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso

UNEMAT, Campus Cáceres/MT

A Partir de: 19/06/2025 Até18/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706264

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01635/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR QUALIFICACAO o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/32056

Nome: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA KNUPP

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Biologia

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso UFMT,

Campus de Cuiabá MT

A Partir de: 29/05/2025 Até28/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706265

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01229/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2024/85253

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 02/01/2025 Até26/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1706272

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01582/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPALG/03018/2024, publicado no DOE de 23/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2025/00600

Nome: (228913/2) JONATHAS EIDE FUJII

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nível: 002

A Partir de: 05/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

*Republica-se por ter sido publicado incorretamente no DOE.

Protocolo 1706273

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00008/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: nº04710/2025/UAS/PGE

Residente: (319942/2) CLEYTON LAURO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (920134) COORD DE DIVIDA ATIVA

A Partir de: 01/07/2025 Até01/07/2026

Processo Nº: 04765/2025/UAS/PGE

Residente: (333198/3) DILLAN SILVA CUNHA MATTOS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (920169) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1706172

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00278/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73062/3) JUNIOR ENDERSSON CONCEICAO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910860) COORD DE RESTITUICAO REGISTRO DA

RECEITA PUBLICA

A Partir de: 13/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.:

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 12/06/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706221

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00279/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28469/1) JOSE RICARDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (910627) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES

FISCAIS

A Partir de: 07/06/2025 Até12/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706222

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00280/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/05568

Nome: (251364/1) ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/12/2018 Ate 01/12/2023

A Partir de: 27/07/2025 Até24/09/2025

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/01011

Nome: (225785/1) JORGE WATANABE

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 15/09/2015 Ate 14/09/2020

A Partir de: 05/12/2025 Até19/12/2025

Processo N.: SEFAZ-Cin-2025/05726

Nome: (259590/1) KELLEN REGINA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 22/01/2020 Ate 21/01/2025

A Partir de: 22/08/2025 Até05/09/2025

Processo N.: SEFAZ-DIC-2025/16558

Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020

A Partir de: 29/09/2025 Até28/10/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05388

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706223

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00281/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00986

Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018

A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05874

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018

A Partir de: 13/10/2025 Até11/11/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05660

Nome: (201547/1) MERCES HELENE DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 28/04/2013 Ate 27/04/2018

A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05584

Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019

A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05725

Nome: (204022/1) PAULO CESAR SCHMIDT

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/09/2013 Ate 17/09/2018

A Partir de: 03/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05694

Nome: (206791/1) TIAGO DE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018

A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05388

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706224

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00282/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00995

Nome: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 20/08/2015 Ate 19/08/2020

A Partir de: 29/10/2025 Até12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706225

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00068/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2025/08487

Nome: (61289/14) MARCOS ANTONIO CAMARGO FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (900478) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERNACIONAIS

A Partir de: 13/06/2025 Até 12/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1706251

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00069/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23888

Nome: (349439/1) ALESSANDRO SILVERIO DE GODOY

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO

A Partir de: 19/06/2025 Até15/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1706252

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00070/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900249) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 04/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1706253

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00071/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/23779

Nome: (247040/1) DALIANA ERCY PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2018 Ate 20/03/2023
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1706254

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00498/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2025/06617

Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204374) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706246

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00499/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140113/1) CLODOALDO DE LIMA BAIÁ FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/06/2025 Até17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706247

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00500/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204080) OUV SETORIAL
A Partir de: 19/05/2025 Até06/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706248

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00501/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (349282/1) MAYARA LIMA GOMES
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (211613) COMISSAO EST DE ERRADICACAO DO
TRABALHO ESCRAVO

A Partir de: 10/06/2025 Até23/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706249

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00502/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-CIN-2025/06783

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SESP-CIN-2025/06783

Nome: (232599/1) LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 29/10/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1706250

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00061/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-TER-2025/02939

Contratado: (345845/1) JESSYCA EDWIGES DOS SANTOS
CANDEIAS
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A
PESSOA CBA
Até: 10/07/2026

Processo Nº: PJC-TER-2025/02839

Contratado: (345847/1) LUIZ CLAUDIN MIQUELOTI LOPES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
Até: 09/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1706171

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00470/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 23/04/2025 Até22/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1706200

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00471/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 24/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 14/06/2025 Até09/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1706201

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00472/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-DIC-2025/05562

Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1706202

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00473/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06125

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06132

Nome: (259806/1) LIUBIA SANTOS PEREIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06190

Nome: (259793/1) LIVIA CRISTINA SILVA SALES YAMAUCHI
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06191

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06194

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06197

Nome: (259851/1) LUCIANO CESARIO RANGEL
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06198

Nome: (259838/1) LUCIEL DE ARAUJO SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/06192

Nome: (107894/1) MARCIO XAVIER DA COSTA
Quinquênio: 25/05/2020 Até 24/05/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1706203

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00351/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72065/1) FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (220990) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/06/2025 Até09/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1706204

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00352/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266282/1) BRUNO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220370) NPM DE CONSELVAM
A Partir de: 11/06/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (98931/1) CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE

GRANDE

A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (328195/1) DANILO OURIVES REINERS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220345) 1 CIA PM DE COTRIGUACU
A Partir de: 29/04/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (259182/1) DIEGO FERNANDO PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219975) 8 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL CAMPO VERDE

VERDE

A Partir de: 11/06/2025 Até08/09/2025

Processo N.:

Nome: (110772/1) EDMAR GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219363) 14 BAT DE PM PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/05/2025 Até26/08/2025

Processo N.:

Nome: (72763/1) GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221651) 1 PEL PM DE ALTO GARCAS
A Partir de: 13/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (230105/1) JOBSON SILVA FREITAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220353) 16 BAT DE PM AGUA BOA
A Partir de: 17/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
A Partir de: 30/05/2025 Até08/06/2025

Processo N.:

Nome: (118339/1) JOSIELY DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219975) 8 CIA INDEPENDENTE DE POL MIL CAMPO VERDE

VERDE

A Partir de: 23/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (124934/1) LUCIANE CRISTINA DELFINO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/06/2025 Até11/08/2025

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (915440) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 11/06/2025 Até10/07/2025

Processo N.:

Nome: (230865/1) RENATO XAVIER DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221147) 23 BAT DE POL MILITAR VILA RICA
A Partir de: 14/06/2025 Até 28/06/2025

Processo N.:

Nome: (98511/1) RODRIGO RODRIGUES MELLO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA
CUIABA
A Partir de: 18/06/2025 Até 11/09/2025

Processo N.:

Nome: (259110/1) SHEILA GOMES CARDOSO TERUYA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL CRISTO REI VARZEA
GRANDE
A Partir de: 14/06/2025 Até 28/07/2025

Processo N.:

Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (916617) 14 COMP INDEP DE PM DE FORCA TATICA
RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/05/2025 Até 23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1706205

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00131/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108825/1) JOAO PAULO GONCALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 29/05/2025 Até 13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1706192

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00132/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117091/1) GENIVALDO MENDONCA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/06/2025 Até 17/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1706193

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00062/2025

DE: 27/06/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/32287

Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
A Partir de: 10/07/2025 Até 19/07/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA

Processo N.: SESP-DIC-2025/59948

Nome: (305332/1) ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA
Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.: SESP-DIC-2025/59651

Nome: (257484/1) WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233653/2) QUEZIA VICENTE PEREIRA RESPLANDE
Un. Adm: (159026) COORD DE PERICIAS INTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1706181

SEJUS**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00591/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/04/2025

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA PADILHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1706226

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00592/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (233850/1) AGMA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2025 Até 26/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1706227

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00593/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909548) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 18/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/05/2025 Até25/05/2025

Processo N.:

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/06/2025 Até19/09/2025

Processo N.:

Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (332613/2) SUELEN MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 09/06/2025 Até07/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1706228

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00594/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1706229

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO COMPROMISSO/SEDUC/00019/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDUC-CIN-2025/65303

Contratado: (314704/3) INGRID ALBUQUERQUE NAZARIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232238) UNID DE NORMAS DA INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO

Até: 11/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706173

CONTRATO/SEDUC/00117/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005060006

Contratado: (218272/93) ALCIONE LIDIANE ALBERGUINI,CPF:

***.367.101-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO

- GOZO -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA

TEIXEIRA;De: 19/06/2025 a 18/07/2025

Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005059962

Contratado: (326110/20) ANGELICA PEREIRA DA SILVA,CPF:

***.167.181-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES

20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 23/06/2025 a 04/07/2025

Substituído: (218076/7) LEDYANY GISLON

Processo Nº: 1000005060007

Contratado: (235783/76) ERISON ALMAGRO MOURA,CPF:

***.232.591-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE

SA TEIXEIRA;De: 19/06/2025 a 18/07/2025

Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005059959

Contratado: (310911/12) FRANCISCO IRAN MARTINS,CPF:

***.472.953-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO

PM CLAUDEMIR F MACIEL;De: 23/06/2025 a 04/07/2025

Substituído: (128247/2) JEAN LUCAS DA SILVA

Processo Nº: 1000005060213

Contratado: (297432/39) GILVANI TERESINHA DE SOUZA,CPF:

***.726.889-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 23/06/2025

a 04/07/2025

Substituído: (135067/4) SIMONE TOMASI

Processo Nº: 1000005060092

Contratado: (342519/23) GISEUDO APARECIDO DE PAIVA,CPF:

***.862.651-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234923) E E PROF MARINES FATIMA DE

SA TEIXEIRA;De: 19/06/2025 a 18/07/2025

Substituído: (36922/1) HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Processo Nº: 1000005059107

Contratado: (336828/11) JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS,CPF:

***.394.461-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE

ARRUDA MULLER;De: 20/06/2025 a 04/07/2025

Substituído: (214015/1) LIONES ARAUJO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005059140

Contratado: (346444/4) LUCIANO GOMES CAMELO PINTO,CPF:

***.988.521-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240532) E E

JOSE DE ALENCAR;De: 01/06/2025 a 18/12/2025

Substituído: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA VILELA

Processo Nº: 1000005059969

Contratado: (211159/76) LUCIMERE GOMES DA SILVA,CPF:

***.859.551-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO

MAGGI;De: 16/06/2025 a 13/09/2025

Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE

Processo Nº: 1000005060089

Contratado: (274299/36) MAGALI GONCALVES DOS SANTOS

NOGUEIRA,CPF: ***.482.081-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO

EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(239712) E E JAYME VERISSIMO

DE CAMPOS JUNIOR;De: 18/06/2025 a 18/12/2025

Substituído: (122312/26) CELSO ANTONIO MOREIRA

Processo Nº: 1000005058846

Contratado: (223924/57) MARILENE DE SOUZA FARIAS

CASTRO,CPF: ***.095.351-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238171) E E PROF PACIANA

TORRES DE SANTANA;De: 20/06/2025 a 04/07/2025

Substituído: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES

Processo Nº: 1000005060005

Contratado: (282502/40) MARRAIANE ANA DA SILVA,CPF:

***.003.201-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA

PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De:

21/06/2025 a 05/07/2025

Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005059406
 Contratado: (283239/32) MIRIAM RAMOS DO ESPIRITO SANTO ROCHA, CPF: ***.351.161-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De: 20/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (287893/1) DANIELA SCRIDELLI PEREIRA

Processo Nº: 1000005060125
 Contratado: (248752/66) NAYARA CRISTINA VIDAL DE FREITAS, CPF: ***.569.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 25/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005049252
 Contratado: (214939/25) RODRIGO ANDRADE DA SILVA, CPF: ***.981.291-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DESIG/REG DE COLABORACAO (ENT FILANT/OUTRAS INST) -;Un. Adm:(239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De: 04/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (75231/3) REINALDO RODRIGUES DIAS

Processo Nº: 1000005060121
 Contratado: (97972/111) ROZE DOS SANTOS NASCIMENTO BARROS, CPF: ***.100.271-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242675) E E MARIO SPINELLI;De: 25/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (71282/26) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA

Processo Nº: 1000005059913
 Contratado: (258205/47) SEILA PAULA DE SOUZA, CPF: ***.287.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(240605) E E FREI AMBROSIO;De: 23/06/2025 a 18/12/2025
 Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

Processo Nº: 1000005059952
 Contratado: (87908/28) SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA, CPF: ***.479.521-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 23/06/2025 a 06/07/2025
 Substituído: (243492/1) DIANA SCHMOELLER

Processo Nº: 1000005060009
 Contratado: (251088/59) VALDINETE DA SILVA, CPF: ***.831.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234931) E E RUI BARBOSA;De: 21/06/2025 a 05/07/2025
 Substituído: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ

Processo Nº: 1000005060214
 Contratado: (297443/8) VALDINEY BARBOSA SILVA, CPF: ***.246.261-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238953) E E DOM BOSCO;De: 23/06/2025 a 04/07/2025
 Substituído: (135067/4) SIMONE TOMASI

Processo Nº: 1000005059947
 Contratado: (200493/59) WEIDI TEOBALDO LEITE, CPF: ***.583.321-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De: 23/06/2025 a 06/07/2025
 Substituído: (243492/1) DIANA SCHMOELLER

Processo Nº: 1000005059988
 Contratado: (38268/94) ZEUDA JARDIM DE PAULA, CPF: ***.070.641-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA;De: 23/06/2025 a 20/09/2025
 Substituído: (71191/6) ANTONIA LIMA PARREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706188

CONTRATO/SEDUC/00198/2025

DE: 27/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005059226
 Contratado: (284786/25) ADAILDE SARGES
 CPF: ***.805.483-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059499
 Contratado: (353658/1) ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.253.601-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
 A Partir de: 24/06/2025 Até08/08/2025

Processo Nº: 1000005059259
 Contratado: (291845/35) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
 CPF: ***.671.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059929
 Contratado: (343003/7) BERENICE BARBOSA DE ALEXANDRE TUSKI
 CPF: ***.316.891-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM
 CLAUDEMIR F MACIEL
 A Partir de: 18/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005057000Contratado: (353005/3) BRUNO FREIRE PEREIRA
CPF: ***.828.874-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 16/06/2025 Até21/07/2025**Processo Nº: 1000005059263**Contratado: (292522/28) CAMILA VIEIRA
CPF: ***.646.901-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005059956**Contratado: (122956/44) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA
CPF: ***.786.192-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025**Processo Nº: 1000005059142**Contratado: (246925/6) DIVINO ARTHUR UIRO OWE AIHE EDI
CPF: ***.006.711-**

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILITReferência: A-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (232718) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A
A Partir de: 04/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005059294**Contratado: (344020/12) DRIELLY CAROLINE RODRIGUES
ESTEVES VIANA

CPF: ***.303.201-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2025 Até30/07/2025**Processo Nº: 1000005060179**Contratado: (311050/2) FRANCISCO BRUNO DE CARVALHO
NETO

CPF: ***.637.661-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (242772) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/06/2025 Até09/08/2025**Processo Nº: 1000005059746**Contratado: (353644/1) GABRIEL DOS SANTOS ALVARENGA
CPF: ***.043.501-**Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL
SUPORTE E APOIO**SUPORTE E APOIO**Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 17/06/2025 Até16/06/2027**Processo Nº: 1000005060357**Contratado: (311560/24) GISLENE DOS SANTOS ALVES
CPF: ***.653.991-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO

A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059276Contratado: (286282/16) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA
CPF: ***.782.612-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025**Processo Nº: 1000005059548**Contratado: (348569/6) HELENIRA LARA LEITE
CPF: ***.401.011-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (238830) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025**Processo Nº: 1000005059941**Contratado: (336755/6) HUGO BERWANGER NETO
CPF: ***.158.012-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025**Processo Nº: 1000005059945**Contratado: (274153/20) JACIONE KUHN HERRERA
CPF: ***.243.722-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025**Processo Nº: 1000005060067**Contratado: (318077/14) JHRANNY DA SILVA OLIVEIRA
CPF: ***.673.421-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025**Processo Nº: 1000005059940**Contratado: (310899/31) JOAO PAULO SALOMAO DE LIMA
CPF: ***.646.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 23/06/2025 Até17/09/2025**Processo Nº: 1000005058834**Contratado: (63433/38) JOILCE FATIMA DA SILVA
CPF: ***.703.951-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/06/2025 Até17/08/2025**Processo Nº: 1000005060146**Contratado: (297768/18) JULIANA BERTHOLDI RECALDE
CPF: ***.469.121-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (238260) E E RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059298
Contratado: (303216/23) JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS
CPF: ***.786.271-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059305
Contratado: (132781/39) LIDIA AUGUSTO SCHWARZ NOGUEIRA
CPF: ***.324.721-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 23/06/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005054100
Contratado: (248406/45) LUANNA MOREIRA FREIRE
CPF: ***.445.623-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 07/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005059874
Contratado: (353640/1) LUCAS DA COSTA BARCELLOS DE SOUZA
CPF: ***.911.011-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 23/06/2025 Até22/06/2027

Processo Nº: 1000005056816
Contratado: (233407/65) LUCIENE LINA DE ARRUDA
CPF: ***.722.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 13/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059943
Contratado: (311812/9) LUZINETE POQUIVUIQUI
CPF: ***.367.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 23/06/2025 Até17/09/2025

Processo Nº: 1000005059934
Contratado: (326816/10) MAICON LUCAS DA SILVA
CPF: ***.841.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 18/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005060298
Contratado: (105469/68) MARCELA CRISTINA SANTANA
CPF: ***.142.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 17/06/2025 Até03/07/2025

Processo Nº: 1000005057695
Contratado: (72643/71) MARCIONEYA SOUZA SANTANA FIGUEIREDO
CPF: ***.533.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/06/2025 Até09/07/2025

Processo Nº: 1000005060069
Contratado: (210204/75) MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA
CPF: ***.861.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005060359
Contratado: (324073/3) MARIA VANIA FERREIRA MAGALHAES
CPF: ***.337.562-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242071) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005060054
Contratado: (340311/4) MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: ***.178.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 17/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005060079
Contratado: (258408/38) MARKS WILLIAN SANTOS SILVA
CPF: ***.036.491-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 16/06/2025 Até29/06/2025

Processo Nº: 1000005059493
Contratado: (276562/16) RAYANE RIBEIRO MOURA DA SILVA
CPF: ***.850.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005059939
Contratado: (62451/75) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA SILVA
CPF: ***.010.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 16/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005060236
Contratado: (279020/26) ROSANA MIRANDA SILVA
CPF: ***.494.191-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005059748**Contratado: (285781/33) ROSENILDE FRIZON****CPF: ***.836.729-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA****A Partir de: 23/06/2025 Até12/07/2025****Processo Nº: 100000506062****Contratado: (251642/69) ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO****GUIMARAES****CPF: ***.755.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005060120****Contratado: (118801/21) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS****CPF: ***.789.571-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238252) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005060169****Contratado: (344507/11) SIDNEY DE OLIVEIRA****CPF: ***.210.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 24/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005060071****Contratado: (237895/67) SILVIA MARIA CAETANO****CPF: ***.295.846-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL****FREIRE****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005059265****Contratado: (271715/50) SILVIO VIANA PEREIRA****CPF: ***.453.769-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 23/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005059937****Contratado: (96516/17) SIRLENE MARLI MUMBACH GOERGEN****CPF: ***.577.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005059975****Contratado: (300497/11) YARA LAUTERER ROMANIUK****CPF: ***.538.171-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1706189

CONTRATO/SEDUC/00199/2025**DE: 27/06/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR - SEDUC****Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO****Processo Nº: 1000005060337****Contratado: (112072/8) EDIVANE INES NOSCHANG****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L****10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Unidade Destino: (243337) NUC DE CONVENIOS DE****DESCENTRALIZACAO; A Partir de: 25/06/2025****Processo Nº: 1000005060339****Contratado: (352796/1) KAREN CAROLINE FERREIRA PEREIRA****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L****10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Unidade Destino: (243310) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS; A****Partir de: 25/06/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1706190

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2025**DE:****27/06/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000005058267****Nome: (340197/5) APOLIANA FERNANDES CURTY DA CUNHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 17/06/2025 Até14/10/2025****Processo N.: 1000005060117****Nome: (298044/9) CAMILA DO NASCIMENTO LIMA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO****A Partir de: 23/06/2025 Até20/10/2025****Processo N.: 1000005059014****Nome: (336491/3) DANIELE CAMPOS CALONGA****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR****JAIMINHO****A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025**

Processo N.: 1000005059038
 Nome: (344983/5) DIRCE VALERIO DE OLIVEIRA SALOMAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 20/06/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005059047
 Nome: (343512/5) DUCILEIA MONTELO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/06/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005060321
 Nome: (340400/6) FLAVIA ALVES OLIVEIRA ULMER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 23/06/2025 Até20/10/2025

Processo N.: 1000005059419
 Nome: (308445/11) GESIANE FERREIRA DA SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 29/05/2025 Até25/09/2025

Processo N.: 1000005060011
 Nome: (330736/5) GISLAINE DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
 Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
 A Partir de: 17/06/2025 Até14/10/2025

Processo N.: 1000005059507
 Nome: (310749/4) LIZANDRA RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 18/06/2025 Até15/10/2025

Processo N.: 1000005060047
 Nome: (142216/70) LUCELIA MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 24/06/2025 Até23/08/2025

Processo N.: 1000005060186
 Nome: (142216/71) LUCELIA MARIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 24/06/2025 Até21/08/2025

Processo N.: 1000005058773
 Nome: (330330/8) MARIA JOSE NUNES MOURAO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
 A Partir de: 16/06/2025 Até13/10/2025

Processo N.: 1000005060020
 Nome: (280681/24) NARUBIA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 02/06/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005060024
 Nome: (280681/25) NARUBIA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 10/06/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005059195
 Nome: (277406/5) SANDREIA ROSA DA SILVA DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
 A Partir de: 14/06/2025 Até12/08/2025

Processo N.: 1000005059019
 Nome: (251300/47) VALDILEIA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo N.: 1000005059455
 Nome: (335367/4) VIVIAN VITORIA DE ARRUDA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (239267) E E PIO MACHADO
 A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706209

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01402/2025 DE:
 27/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005059849
 Nome: (294336/31) ELAINE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
 Nome: (117482/47) GRASIELY GOMES FONSECA DE PAULA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 10/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.: 1000005060208
 Nome: (346814/3) JESUINA DE FATIMA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241792) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 20/05/2025 Até04/06/2025

Processo N.: 1000005059403
 Nome: (323276/4) LAUCIA SALVIANO BATISTA FREITAS
CARDOSO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240206) E E ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 06/06/2025 Até09/06/2025

Processo N.:
 Nome: (329756/10) LUCIANA KARINA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
 A Partir de: 07/04/2025 Até10/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706210

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01403/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (228295/63) BRUNA AVELINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO
A Partir de: 13/06/2025 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (336223/4) JESSIKA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 27/05/2025 Até31/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706211

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01404/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118567/2) ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243639) E E POXOREO
A Partir de: 05/06/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (297332/1) ALICE PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 16/06/2025 Até13/09/2025

Processo N.:

Nome: (256977/23) ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (94199/20) ANGELICA ASSIS GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.:

Nome: (110554/26) CLEONICE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/06/2025 Até30/08/2025

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (275816/5) DANIEL RICARDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 11/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (288022/1) ELIETE MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706212

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00031/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87349/1) ERVANEY DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (213454) E E MIL TIR 1 TEN PM SALOMAO F F
PIOVESAN
A Partir de: 07/12/2023 Até04/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1706213

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01405/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288621/1) FELIPE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 13/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (286389/1) GREZIELLE XAVIER PINTO AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 23/06/2025 Até21/08/2025

Processo N.:

Nome: (236162/1) ILSE MARILENE HUBERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 17/06/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO

A Partir de: 12/06/2025 Até09/09/2025

Processo N.:

Nome: (78777/2) JUSSARA TOLEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 20/06/2025 Até17/09/2025

Processo N.:

Nome: (226935/1) LUZIANI DA PENHA MATOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 17/06/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA

A Partir de: 17/06/2025 Até13/12/2025

Processo N.:

Nome: (90689/1) MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 12/06/2025 Até10/08/2025

Processo N.:

Nome: (89682/4) PETRONILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 18/06/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (66924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS

A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (67149/12) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 19/05/2025 Até05/07/2025

Processo N.:

Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES MENEGON

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES

VARGAS

A Partir de: 02/06/2025 Até31/07/2025

Processo N.:

Nome: (144276/8) SILFARLES BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 03/06/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (241626/1) TERESA DE JESUS BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL

A Partir de: 22/06/2025 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 04/06/2025 Até02/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706214

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01406/2025**DE:****27/06/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (121292/9) EMILIA MONTEIRO CALDAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 10/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 09/06/2025 Até13/06/2025

Processo N.:

Nome: (286204/1) VANESSA DA SILVA GASQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA

A Partir de: 02/06/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706215

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01407/2025**DE:****27/06/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 16/06/2025 Até19/06/2025

Processo N.:

Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (89097/1) HELENA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 10/06/2025 Até18/06/2025

Processo N.:

Nome: (275238/11) IVONE KUSTHER PREISIGKE CUSTODIO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 23/06/2025 Até19/12/2025

Processo N.:

Nome: (290111/1) NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA

SILVA

A Partir de: 05/05/2025 Até30/05/2025

Processo N.:

Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/06/2025 Até06/06/2025

Processo N.:

Nome: (286222/1) WILZETH SODRE FARIAS CREPALDI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 09/06/2025 Até22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706216

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01408/2025

27/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005059887

Nome: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237302) SUPERINT DE EDUCACAO BASICA

A Partir de: 18/06/2025 Até22/06/2025

Processo N.: 1000005059987

Nome: (268481/27) ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706217

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2025

27/06/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005057405

Nome: (228664/1) ALESSANDRA TAVARES SALDANHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021

A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: 1000005050834

Nome: (93241/1) AMARAY DE SOUZA FELIZARTI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000005060030

Nome: (125342/51) ANDRE DOMINGOS DE BRITO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: 1000005059841

Nome: (87765/1) ANDRE WANPURA DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019

A Partir de: 08/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.: 1000005060190

Nome: (76235/6) ANDREA DE ANDRADE BRETAS GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000004978575

Nome: (286179/1) ANDREA MARSICANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005053618

Nome: (240375/1) ANITA CAMMY DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022

A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: 1000005050912

Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2013 Ate 10/02/2018

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: 1000005059443

Nome: (14844/1) AURENY LEANDRO ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/02/2018 Ate 16/02/2023

A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.: 1000005058867

Nome: (106180/20) AURINETE VIEIRA LIMA DA FONSECA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/08/2021

A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: 1000005023622

Nome: (143504/1) BERENICE VITALINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/12/2017 Ate 26/12/2022
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005059135

Nome: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO GONSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005060160

Nome: (85066/1) CAMILA BRUNELLI ZANGARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

Processo N.: 1000005060162

Nome: (85066/1) CAMILA BRUNELLI ZANGARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: 1000005060164

Nome: (85066/1) CAMILA BRUNELLI ZANGARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 15/12/2025 Até24/12/2025

Processo N.: 1000005059927

Nome: (220436/7) CAMYLA MANSANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: 1000004984626

Nome: (224083/13) CATIA SOUZA DA MOTA MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/08/2017 Ate 10/08/2022
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005058673

Nome: (204373/11) CLADERCI ANTONIO CASAGRANDE JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005051481

Nome: (226768/1) CLEVIA DA SILVA BORBA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: 1000005060268

Nome: (113892/36) DAIANE VIEIRA LEO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
A Partir de: 03/07/2025 Até30/09/2025

Processo N.: 1000004984707

Nome: (200609/6) DARLIENE ALVES DA CRUZ DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/07/2016 Ate 05/07/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005060003

Nome: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005058943

Nome: (58887/6) EDEINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005055585

Nome: (122126/13) ELIANA DE ARAUJO NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: 1000005059966

Nome: (100964/13) ELIANE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 23/07/2025 Até20/10/2025

Processo N.: 1000005056630

Nome: (290490/1) ELIELZA ESPINDOLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

Processo N.: 1000005056938

Nome: (66981/26) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2019 Ate 31/08/2024
A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005059795

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/01/2016 Ate 11/01/2021
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: 1000005058984

Nome: (75158/14) EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005058985

Nome: (75158/5) EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005059441

Nome: (232118/1) FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005054214

Nome: (209990/4) FATIMA APARECIDA MACHADO NOGUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/09/2016 Ate 18/10/2021
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.: 1000005001390

Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 21/07/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005056861

Nome: (94144/1) GERALDINA BATISTA VICENTE GREGORIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021

A Partir de: 02/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.: 1000005048217

Nome: (286870/1) GIOVANA PEINADO VIANA PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 23/07/2025 Até21/08/2025

Processo N.: 1000004920073

Nome: (60911/39) GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005022048

Nome: (289596/1) GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005059247

Nome: (239401/10) HARRISON ALMEIDA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2018 Ate 06/08/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005057439

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005059861

Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/10/2017 Ate 06/10/2022

A Partir de: 23/07/2025 Até21/08/2025

Processo N.: 1000005058322

Nome: (60566/5) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 30/01/2019 Ate 29/01/2024

A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005060115

Nome: (222180/2) JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/02/2016 Ate 20/02/2021

A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: 1000005049379

Nome: (236117/1) JOSEFA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021

A Partir de: 21/07/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000004978277

Nome: (136427/10) JOYCE ROVARI MANZUTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/07/2016 Ate 13/07/2021

A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005059013

Nome: (263676/3) JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005059989

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: 1000005059985

Nome: (286064/1) JUNIOR DO NASCIMENTO FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005058919

Nome: (128337/24) KARINY DA COSTA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/09/2019 Ate 21/09/2024

A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000004997708

Nome: (286646/1) LEONICE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 21/07/2025 Até19/08/2025

Processo N.: 1000005045449

Nome: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/04/2021

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005045451

Nome: (99968/5) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005060149

Nome: (290031/1) LUCIANE PEREIRA DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005053424

Nome: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005047919

Nome: (107105/11) MANOEL APARECIDO DA CRUZ FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/10/2011 Ate 04/10/2016

A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: 1000004966473

Nome: (121460/19) MARCELO FERNANDO DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2019 Ate 16/02/2024

A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000004940936

Nome: (58532/22) MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005054479

Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005049406

Nome: (288580/1) MARIA DOS HUMILDES SANTOS COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005059838

Nome: (55266/5) MARIA ELICIA MONTEIRO SALES AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005046033

Nome: (84735/6) MARIA SILVANA VILAS BOAS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2019 Ate 02/02/2024
A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: 1000005045574

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/06/2019 Ate 22/06/2024
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

Processo N.: 1000005060004

Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/05/2017 Ate 21/05/2022
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.: 1000005051747

Nome: (276825/3) Nanci Francini Behrenz
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 23/07/2025 Até20/09/2025

Processo N.: 1000005059453

Nome: (288003/1) POLIANA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005059255

Nome: (288821/1) ROBSON FRANCISCO CASALI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005058330

Nome: (71059/3) ROSANA GONCALVES MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: 1000005056746

Nome: (290140/1) ROSELY APARECIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000005057665

Nome: (143604/6) ROSENY MISSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021
A Partir de: 27/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000004994891

Nome: (287972/1) ROSY SANTOS LIMA SCARIOT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: 1000004966889

Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005058717

Nome: (49501/2) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.: 1000005060150

Nome: (248563/1) SUZILEI MAGOSSO ARAUJO ALABARCES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/06/2013 Ate 03/06/2018
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005058586

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/03/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000004966457

Nome: (215912/1) TATIANE CRISTINE BARBOSA GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

Processo N.: 1000005059080

Nome: (236075/1) TELMA REGINA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: 1000005060187

Nome: (63380/7) VALCIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
A Partir de: 22/07/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005059336

Nome: (257313/1) VERONICA AVELAR MEDEIROS CASALI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/07/2019 Ate 15/07/2024
A Partir de: 23/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.: 1000005059314

Nome: (263844/14) WAGNER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 28/07/2025 Até25/10/2025

Processo N.: 1000005060129

Nome: (25886/1) WILTON JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2017 Ate 04/03/2022
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706218

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01410/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151624

Nome: (296065/1) JALLYS MARTINS MENDES
Quinquênio: 07/10/2019 Até 06/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/27972

Nome: (224971/3) JAQUELINO PINTO DE SOUZA
Quinquênio: 26/10/2019 Até 25/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151600

Nome: (120686/7) MARIA VILELA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/10/2019 Até 30/09/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/151636

Nome: (296368/1) MATHILDES ARAUJO DA SILVA
Quinquênio: 31/10/2019 Até 30/10/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/165074

Nome: (134178/19) VIVIANE JANUARIO DA SILVA SABATINI
Quinquênio: 01/10/2019 Até 30/09/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706219

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01411/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/06/2025 Até20/12/2025

Processo N.:

Nome: (258091/1) CELINA GENUINO
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 22/04/2025 Até18/10/2025

Processo N.:

Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS DA SILVA
Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 21/06/2025 Até17/12/2025

Processo N.:

Nome: (82792/15) DILSON CESAR LEAL RIBEIRO
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 14/06/2025 Até10/12/2025

Processo N.:

Nome: (257817/1) EDNEIA AVELAR OGAWA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 05/06/2025 Até04/06/2026

Processo N.:

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 12/06/2025 Até08/12/2025

Processo N.:

Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 09/05/2025 Até04/11/2025

Processo N.:

Nome: (43700/4) EUNICE MADUREIRA
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 16/06/2025 Até15/06/2026

Processo N.:

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 17/06/2025 Até14/09/2025

Processo N.:

Nome: (227454/1) LUCIANE DE OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
Un. Adm: (238481) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 18/06/2025 Até14/12/2025

Processo N.:

Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 25/06/2025 Até22/10/2025

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 08/06/2025 Até04/12/2025

Processo N.:

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES
SCHOENBERGER
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 11/06/2025 Até07/12/2025

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 12/06/2025 Até08/12/2025

Processo N.:

Nome: (226645/1) SILVANIA GARCIA DA SILVA PINHEIRO
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 23/06/2025 Até22/06/2026

Processo N.:

Nome: (66793/3) SONIA MARIA GASTAO
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 09/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1706220

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00270/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/07527
Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903353) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1706206

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00271/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08574
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2019 Ate 23/07/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08462
Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08462
Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
A Partir de: 03/07/2025 Até12/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08438
Nome: (246007/6) ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/03/2019 Ate 20/03/2024
A Partir de: 09/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08586
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/05/2020 Ate 28/05/2025
A Partir de: 25/06/2025 Até22/09/2025

Processo N.: ETASC-PRO-2025/08638
Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08638
Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/06/2018 Ate 26/06/2023
A Partir de: 25/09/2025 Até04/10/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08519
Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/09/2019 Ate 20/09/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1706207

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00073/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (345546/1) DAIANE DA SILVA BRITO REZENDE
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (911720) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 19/05/2025 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1706208

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00157/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/23965
Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
Nome: (300377/3) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (283845/3) AILTON DE SOUZA FORTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (322167/1) ALINE JUSTINIANO MOREIRA MELO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (299334/4) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (282993/5) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/23965

Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16592

Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/08364

Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16592

Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (142183/4) CLEA SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29560

Nome: (328025/2) DANIEL NICHOLAU ROMIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/03/2025 Até27/03/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (325740/1) DANILO MATIAS BRANDAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2025 Até23/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (320595/2) DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (301424/3) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (322438/2) EDEJANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/39329

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (326409/2) ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2025 Até25/02/2025
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/16592

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RAMPAZO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 08/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (298547/2) ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até24/02/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (306246/4) EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (329425/1) ESTER RODRIGUES PRATES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/23965

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/39329

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até25/01/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/16592

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/02/2025 Até24/02/2025
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/19516

Nome: (294841/3) GESSYCA BEATRIZ DE ARAUJO PEDROSO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287**Nome: (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16592****Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 20H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/02/2025 Até23/02/2025****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2025/08364****Nome: (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO****Cargo/Função: (12044) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/01/2025 Até31/01/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (321088/1) GRACIETE MARTINS DE ALMEIDA PRADO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (331962/1) HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/21308****Nome: (294912/4) INAE CARLA SANTANA NUNES DE SOUZA CARVALHO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/39329****Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/08364****Nome: (340619/1) IREDUALC DA SILVA FRAZAO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (320901/2) ISAIAS NATHAN FERREIRA HONORATO DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (321087/1) ITALO ANDRE DA SILVA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (303944/4) JAQUELINE ACENDINO COUTO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/16592****Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 20H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 01/02/2025 Até22/02/2025****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2025/21308****Nome: (260927/3) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (119608/23) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/39329****Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 03/01/2025 Até30/01/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (299488/3) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14**

Processo N.: SES-PRO-2025/23965

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 20/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (333254/2) KEILA CRISTINA DA SILVA BINDANDI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (294913/3) KEILA DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (250299/2) KELMA VANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (327799/1) KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (299712/5) KERLEN AJALA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/39329

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08364

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (299699/3) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (346155/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (300452/4) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (282050/5) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (342224/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23965
 Nome: (281305/4) MARCOS PATRICIO LOPES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (349377/1) MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/23965
 Nome: (342824/1) MARIA DOMINGA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/39329
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/01/2025 Até31/01/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (279723/5) MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 16/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (283134/4) MAYANNE KARINE SANTANA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (279542/5) MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (327800/2) MIRIAM METELO BARBOSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até12/02/2025
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (302873/2) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/29560
 Nome: (295344/6) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/22287
 Nome: (345492/1) NATANAEL SILVA DE MELO CORDEIRO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642
 Nome: (350198/1) NATHIELE DA SILVA VENTURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642
 Nome: (300877/3) NEUZA ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (350533/1) NICE MARIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/16682

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/39329

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (251534/12) NOEMIA ABREU DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (320738/1) ODETE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até24/03/2025
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (138364/5) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08364

Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/01/2025 Até26/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (297158/4) PATRICIA FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (300323/2) PATRICIA MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (322182/1) PATRICIA ZAGNER SENHORINHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (347531/1) PAULA ROBERTA BORRALHO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (282155/4) PAULO RODRIGUES DE LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (282066/4) POLIANE APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (323044/2) PRISCILLA VEIGA DE SOUZA DINIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (296155/4) RAFAELA DEGIANE NASSARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27642**Nome: (319709/2) RAINE CAROLINE PEDROSO SILVA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (319666/2) RALTER BENEDITO ARRUDA ADAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/29560****Nome: (240752/14) RAQUEL BATISTA DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 20H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 5****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (331957/1) RAQUEL CASTELO BRANCO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (345402/1) RAYANA MEDEIROS ARRUDA CAMPOS DE PINHO****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até18/02/2025****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (298616/3) RAYANNE CONCEICAO DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 04/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (331692/1) REGINALDO CORREA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até01/03/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (296311/2) RENATA DE SOUZA MARTINEZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 31/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (319545/3) RENATA LOURENA DE CARVALHO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (324401/3) ROBERTO ROCHA DA SILVA JUNIOR****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 10/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (296393/3) RODE ANDRADE DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (326674/2) RODRIGO RONDON****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 17/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (297163/3) ROSALINA TEREZINHA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até27/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (304467/3) ROSANA MARQUES DE MORAIS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (331966/1) ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA****A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025****Qtde Plantões: 12**

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (319072/1) ROSANGELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (295048/2) ROSEMEIRE MARIA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (300341/3) ROSENEIDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até24/03/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (330944/1) ROSENIL GONCALVES DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/02561

Nome: (301122/2) ROSENIL LUIZA DEVAUX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (282190/5) ROSILENE RODRIGUES ALENCAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (314017/5) ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (332334/1) ROSIQUELI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08364

Nome: (281705/3) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (295150/4) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (300355/3) RUTE DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (304984/2) RUTE MARIA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (299717/3) RUTH DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (304478/3) SANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (139937/4) SANDRA BORGES DE AMORIM ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (351105/1) SARAH RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 15/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (281587/4) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (295152/4) SELMA BERTULIO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (306688/3) SERGIO FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (134116/12) SILVANA SILVA CARRARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21943

Nome: (325845/1) SILVANA VIDUY GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (304511/3) SIMONE RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (299615/3) SIRLEI IZABEL NERVIS LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (326678/1) SIRLENE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (281059/4) SUELI ACIOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (296274/2) SUELY MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (332595/1) SULYANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (301005/3) TAIS DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (299730/4) TATIANA ARAUJO OLIVEIRA TARTARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (325772/2) TATIANA DE JESUS CORECHA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (302780/2) TATIANE ARAUJO DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (329445/2) TATIANE GONCALVES MAXIMIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (320947/2) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/39329

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/01/2025 Até27/01/2025
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/08364

Nome: (340678/1) THAIS GOULARTE FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (300318/4) THALIA MARA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/21308

Nome: (322393/1) THAMIRES TEIXEIRA GAUER STRELOV
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até25/02/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (332335/1) THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até08/03/2025
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (143068/6) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (317538/1) UIARA MARCELE PINHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/22287

Nome: (321083/1) VAGNO BATISTA DE BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (281638/5) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642

Nome: (326577/1) VALDIVA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27642**Nome: (277622/2) VANESSA ALVES PEREIRA DE CAMPOS QUEIROZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (313555/2) VANETE PEREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/08364****Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (305492/3) VANICE PEREIRA DE FREITAS****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/02/2025 Até26/02/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (349531/1) VANILZA SILVA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (320736/1) VAVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES TELES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (301170/3) VERA LUCIA PEDROSO DE RESENDE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (351088/1) VIVIAN SOLIMAR CORREA CANAVARROS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (296104/4) WAILSON RAMOS DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 04/03/2025 Até28/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (304510/3) WALDIRENE ALVES DE BRITO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 04/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (350539/1) WANDERSON DOS SANTOS ALVES****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 14/02/2025 Até24/02/2025****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2025/23965****Nome: (331474/1) WESLEY ANTONIOLI LOPES DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (332572/1) WILMA CONCEICAO FERREIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2025/27642****Nome: (304460/3) YASMIN PINTO DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2025/22287****Nome: (347588/1) YAYANA FERREIRA DA MATA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025****Qtde Plantões: 12****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01122/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/39164
Nome: (315750/3) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (302468/3) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (295723/4) ADRIANA FATIMA CAYRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (319411/2) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370
Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (302469/3) ADRIELE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (293310/5) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (348781/1) ALESSANDRA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168
Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27939
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822
Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713
Nome: (300267/6) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27939
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (291514/5) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (349201/1) ANA MARIA PEQUENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 **Até** 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/02/2025 **Até** 05/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12437
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 15/01/2025 **Até** 15/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45770
Nome: (103788/1) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 **Até** 05/05/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 18/02/2025 **Até** 18/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713
Nome: (315792/3) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 **Até** 02/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (304743/3) ANDREIA SILVA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 **Até** 02/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE
ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 **Até** 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822
Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE
ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 **Até** 05/05/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43109
Nome: (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 **Até** 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 **Até** 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370
Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 **Até** 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370
Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 **Até** 02/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 **Até** 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 **Até** 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (325775/2) ARLETE APARECIDA MAREGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/02/2025 **Até** 07/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44256
Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 19/05/2025 **Até** 19/05/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (294621/4) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 **Até** 03/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44287

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39162

Nome: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39156

Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39162

Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (326418/2) CARMELITA DA SILVA TOMICHA ROMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236

Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (325776/2) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/02/2025 Até 17/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293829/5) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27939

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45784

Nome: (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43526

Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (326878/2) DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 101 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280558/6) EDILEUZA GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43121

Nome: (315568/2) EDJANES FERNANDES ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/05/2025 Até 10/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45775

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 08/02/2025 Até 08/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27951

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315587/3) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293871/3) ELIANE PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (324092/2) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291507/5) ELISAINÉ DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (282170/4) ELISANGELA PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (297206/4) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39156

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/05/2025 Até 17/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168

Nome: (316441/2) ERONDINA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44024

Nome: (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/05/2025 Até 19/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (263820/6) EUNICE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2025 Até 05/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39156

Nome: (315569/2) FABIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/05/2025 Até 28/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43109

Nome: (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43109

Nome: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315537/3) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (351715/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA TOMICHA ROMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/06/2025 Até 09/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713

Nome: (281552/7) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43109

Nome: (346460/1) FELIPE RYAN MENDES CAMARGO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/05/2025 Até 09/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44024

Nome: (345900/1) FERNANDO BRITO PANISSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39156

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315824/2) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44024

Nome: (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168

Nome: (315720/2) GEOVANIL RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28189

Nome: (109901/2) GLEIDE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (348839/1) GUILHERMINA DE JESUS SOUSA VELASCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (214648/4) HELEN VARGAS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713

Nome: (300383/4) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43963

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45761

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44024

Nome: (315644/3) IDALINA SILVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES

A Partir de: 29/05/2025 Até 29/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (281410/6) IRANI RODRIGUES PECANHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (300561/3) IVONILDE ALVES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (345240/1) IWRY EDUARDO OLIVEIRA REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45784

Nome: (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43109

Nome: (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 18/05/2025 Até 18/05/2025
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43963

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (338255/1) JEICIELE FIGUEIREDO GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713

Nome: (280780/4) JESSICA CARVALHO MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20370

Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168

Nome: (315722/2) JOANA INES ALVES NETA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315540/2) JOAO MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS
 ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45778

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45761

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45761

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (349418/1) JUCINEIDE CRISPIM DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (348222/1) JULIANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO
CURIONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (292378/5) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39165
Nome: (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39162
Nome: (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39162
Nome: (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236
Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43094
Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236
Nome: (63778/1) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CASTELO
BRANCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27939
Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44287
Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39163
Nome: (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280928/5) MAGNA SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43093
Nome: (280506/4) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS
DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164
Nome: (320588/2) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43093
Nome: (282183/16) MARCIA HURTADO DA CRUZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280630/5) MARCIA ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43093
Nome: (236002/38) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27939
Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236
Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 05/02/2025 Até 05/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39165
Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (296391/7) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822
Nome: (94457/2) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127
 Nome: (296199/3) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
 Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
 Nome: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (280619/5) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164
 Nome: (329300/1) MARINA ARRUDA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168
 Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
 Nome: (328277/2) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (282113/5) MIRIAM LUIZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 07/06/2025 Até 07/06/2025
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164
 Nome: (278926/4) MONICA HEYDUK
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713
 Nome: (282103/6) NAIANNA COELHO CARDUCCI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
 Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
 Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/12437
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
SILVA
 A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168
 Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (280624/5) PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
 Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (298704/2) PATRICIA SOARES DOS SANTOS ORMOND
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (348308/1) QUEILA BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45713

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291820/5) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (292412/5) RENATA DE SOUZA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39168

Nome: (315693/2) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (331117/2) RIZIA KELLY DA SILVA DE GUSMAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45775

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43121

Nome: (281243/4) ROSA IRENE PEREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (348354/1) ROSA MARIA FERREIRA PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (300245/2) ROSANA DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (325758/2) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293882/4) ROSELY GONCALVES MACHADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822

Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280907/5) ROSIMAR DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280640/5) ROSIMAR LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43106

Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39163

Nome: (114124/8) SANDRA LINA CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315827/2) SANDRAMARA MARTINS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45784

Nome: (296095/5) SELMA CARDOSO NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41127

Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (299851/3) SHEILA SANTOS DA SILVA BELARMINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280435/5) SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (201399/9) SILVANIA APARECIDA MENESES CONTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280595/4) SIMONE RAMOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (327934/1) SIRLEI CATARINA RONDON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45822

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (328936/2) SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (280646/4) SUELY CONCEICAO HURTADO DA CUNHA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (348261/1) SUZANA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43106

Nome: (299694/2) SUZE MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39164

Nome: (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43106

Nome: (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43102

Nome: (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (315749/2) TATIANE PINOW CAMINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690

Nome: (215934/5) TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45761

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 31/05/2025 Até 31/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26357

Nome: (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39162

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26727

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/39156

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 08/05/2025 Até 08/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602

Nome: (348779/1) VAGNA CICERA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (214640/6) VAGNER LOPES MACEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280524/6) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (348258/1) VALDIRENE SILVA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (348775/1) VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43106
Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 24/05/2025 Até 24/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (134681/6) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (315744/2) VANIA DA CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (293865/4) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/02/2025 Até 16/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (281925/5) VERA LUCIA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/21236
Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45784
Nome: (226161/8) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (297132/4) WELISON DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45690
Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20602
Nome: (318239/2) WENDER MARTINS NOVAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44024
Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01123/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/98807

Nome: (327454/1) THACIANA BOTELHO DA SILVA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS

DE SAUDE

A Partir de: 18/06/2025 Até14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706235

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01124/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (351713/1) AMANDA LANDIM MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 24/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (315804/2) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 18/06/2025 Até22/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706236

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01125/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 25/06/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 16/06/2025 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (127390/1) JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 24/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (249841/9) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

A Partir de: 02/06/2025 Até11/06/2025

Processo N.:

Nome: (95362/1) MARA RUBIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 24/06/2025 Até01/11/2025

Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 19/06/2025 Até17/08/2025

Processo N.:

Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 18/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 27/03/2025 Até25/04/2025

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 23/06/2025 Até19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706237

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01126/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 21/05/2025 Até19/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706238

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01127/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/06/2025 Até30/07/2025

Processo N.:

Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 04/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706239

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01128/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/29864

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 17/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/30551

Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/05/2009 Ate 11/05/2014

A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44363

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/2014 Ate 10/11/2019

A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/44363

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/2014 Ate 10/11/2019

A Partir de: 03/08/2025 Até12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43198

Nome: (125279/1) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020

A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29064

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 07/12/2014 Ate 06/12/2019

A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/87281

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/69869

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019

A Partir de: 05/01/2026 Até03/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/69869

Nome: (115409/1) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019

A Partir de: 06/07/2026 Até04/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/37246

Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021

A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/35934

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2014 Ate 09/09/2019

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/95298

Nome: (58314/1) IVANILZA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/10/2015 Ate 05/10/2020

A Partir de: 08/07/2025 Até05/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29546

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29564
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29573
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 21/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29597
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 22/12/2026 Até31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29614
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 22/01/2026 Até31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29629
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 09/02/2026 Até18/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29646
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 16/04/2010 Ate 15/04/2015
 A Partir de: 09/03/2026 Até18/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/42170
 Nome: (96562/1) JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 21/12/2016 Ate 20/12/2021
 A Partir de: 07/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/46841
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
 A Partir de: 01/08/2007 Até30/08/2007

Processo N.: SES-PRO-2025/46841
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
 A Partir de: 30/10/2006 Até28/11/2006

Processo N.: SES-PRO-2025/46841
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
 A Partir de: 30/11/2006 Até29/12/2006

Processo N.: SES-PRO-2025/39728
 Nome: (89301/1) MARCOS SANTOS CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
 A Partir de: 26/05/2025 Até24/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/24167
 Nome: (49856/2) MARIA HELENA GOES CAMPELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/02/2019
 A Partir de: 19/05/2025 Até28/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29073
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 A Partir de: 02/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28997
 Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
 A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/31294
 Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/12/2010 Ate 11/12/2015
 A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25777
 Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2015 Ate 01/06/2020
 A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/86800
 Nome: (107610/1) RODRIGO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
 A Partir de: 01/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29909
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
 A Partir de: 06/01/2026 Até04/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/90373
 Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 20/03/2018 Ate 19/03/2023
 A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01129/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/42446

Nome: (95533/1) MOACIR GRAMULHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/08/2006 Ate 26/08/2011

A Partir de: 13/07/2025 Até11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706241

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01130/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2025/40040

Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/02/2010 Ate 22/02/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 02/06/2025 Ate 31/07/25

Processo N.: SES-PRO-2025/37156

Nome: (58097/1) MARCELIO BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/11/2010 Ate 13/11/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 02/06/2025 Ate 29/09/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706242

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01131/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/33389

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO

Quinquênio: 23/03/2020 Até 22/03/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/33769

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN

Quinquênio: 06/04/2020 Até 05/04/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/30817

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI

Quinquênio: 16/11/2019 Até 15/11/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/29435

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI

Quinquênio: 25/01/2020 Até 24/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/36813

Nome: (90520/1) LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI

Quinquênio: 15/09/2010 Até 14/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/36551

Nome: (86282/1) OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO

Quinquênio: 13/03/2020 Até 12/03/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706243

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01132/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/48214

Nome: (58277/1) CLAUDIA MOLINA DE FRANCA

Quinquênio: 03/11/2015 Até 02/11/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/48479

Nome: (120525/1) FLAVIA LEME RODRIGUES

Quinquênio: 28/01/2015 Até 27/01/2020

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706244

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01133/2025
27/06/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/06/2025 Até17/06/2026

Processo N.:

Nome: (120213/1) LUZIENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA

Un. Adm: (179175) SUPERINT DE ORCAMENTO

A Partir de: 18/06/2025 Até14/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1706245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00168/2025

DE: 27/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 62/2025

Contratado: (326630/1) RAIZA MICHELE GUIMARAES

CPF: ***.719.751-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1706186

CONTRATO/UNEMAT/00169/2025

DE: 27/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 10/308/2022

Contratado: (314696/1) JOSE HENRIQUE BOTELHO NEVES

CPF: ***.166.851-**

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP

Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/108/2024

Contratado: (71331/14) ZELMA NASCIMENTO SILVA LAURINI

CPF: ***.933.861-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1706187

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00376/2025

DE:

27/06/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (346459/1) DIMITRIA DAHMER SANTOS

Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 12/06/2025 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (127394/1) GRAZIELA LAZARIO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1706197

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/AGER/00012/2025

DE:

27/06/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR RESIDENCIA TECNICA

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: AGER-PRO-2024/01854

Contratado: (308297/2) CAMILA LORENZON BUENO

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060801) DIR REGULADORA DE TRANSPORTES E

RODOVIAS

Até: 04/07/2026

Processo Nº: AGER-PRO-2024/01853

Contratado: (305566/2) DULCINEIA COSTA DE JESUS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (186678) GER DE GESTAO DE PESSOAS

Até: 03/07/2026

Processo Nº: AGER-PRO-2024/02112

Contratado: (346370/1) GUSTAVO HENRIQUE HONORATO

CANOVAS

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE

RODOVIARIO

Até: 17/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1706167

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00049/2025

DE:

27/06/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2025/01556

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/03/2016 Ate 05/03/2021

A Partir de: 30/06/2025 Até09/07/2025

Processo N.: AGER-PRO-2025/01553

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 24/10/2016 Ate 23/10/2021

A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1706191

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00057/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/00603
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2025/00603
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 18/07/2019 Ate 17/07/2024
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1706199

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/MTSAUDE/00013/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: TERMO Nº17371/2025/GGP/MTSAUDE
Residente: (351528/3) IURY SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (203629) NUC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1706170

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00070/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02038
Nome: (90524/2) IVONE BORDULIS DAMO
A Partir de: 16/07/2025 Até 25/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02027
Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
A Partir de: 25/06/2025 Até 04/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Un. Adm: (222569) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1706180

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00389/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2025/02051
Nome: (80233/2) GELSON BURNIER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1706198

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00027/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-TER-2025/22995
Residente: (346199/1) MATHEUS E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1706168

TERMO COMPROMISSO/DETRAN/00028/2025 DE:
27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - RESIDENTES
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: DETRAN-PRO-2025/18525
Residente: (327355/4) BRUNA ALVES MARINO BRAZIL
BARBOSA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (183695) ADV GERAL DO DETRAN
A Partir de: 27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1706169

PORTARIA/DETRAN/00166/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1706176

PORTARIA/DETRAN/00167/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS
A Partir de: 05/02/2025 Até13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1706177

PORTARIA/DETRAN/00168/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
A Partir de: 29/08/2025 Até 17/09/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257390/1) KESIA DE SOUZA ROSA
Un. Adm: (183725) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1706178

PORTARIA/DETRAN/00169/2025 DE: 27/06/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM
A Partir de: 01/06/2025 Até 31/08/2025
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (294617/1) DEBORAH OLIVEIRA RESINO
Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO

Processo N.:
Nome: (238141/7) DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA
A Partir de: 04/08/2025 Até 02/09/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124469/9) BENEDITA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MORAES
Un. Adm: (184020) GER DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH

Processo N.:

Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES
 A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (256283/1) GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO
 Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS

Processo N.:

Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
 A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
 Un. Adm: (102679) GER DE ARRECADACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1706179

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00387/2025
 27/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (294617/1) DEBORAH OLIVEIRA RESINO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (155586) 9 DIAMANTINO
 A Partir de: 19/06/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1706194

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00388/2025
 27/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225632/1) ALESSON DYSARSZ MACHADO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
 A Partir de: 09/07/2025 Até 18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1706195

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00389/2025
 27/06/2025

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248443/1) EVELANI ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
 A Partir de: 31/12/2025 Até 28/02/2026

Processo N.:

Nome: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
 505/13
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 18/07/2025 Até 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2025.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1706196

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-1 SEPLAG REPETIÇÃO
 PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2024/11055

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café em pó) para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/06/2025 a 10/07/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/07/2025 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
 Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
 (original assinado nos autos)

Protocolo 1706548

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/SEPLAG
PROCESSO N.º SEPLAG-PRO-2024/07234

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria n.º 069/2026/SEPLAG/MT de 26/06/2025 para o Pregão Eletrônico nº009/2025/SEPLAG /MT, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual", vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia 01/07/2025 (Terça-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Jacqueline Cavalher Pinheiro
Pregoeira Oficial/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1706591

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-1 SEPLAG - REPETIÇÃO
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2025/01637

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 27/06/2025 a 11/07/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 11/07/2025 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. (65) 99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2025.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

*Republique-se por ter saído incorreto

Protocolo 1706617

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	
Instituição Financiadora:	BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tipo de Aquisição:	Serviços de consultoria
País do Projeto (ou País Beneficiário):	BRASIL
Projeto:	PROFISCO II MT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. do Contrato de Empréstimo:	5393/OC-BR (BR-L1539)
Mutuário:	ESTADO DE MATO GROSSO
Agência Executora:	SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Centro Político Administrativo, CEP 78050-903, Cuiabá-MT, representada por RADIANA SILVA CLEMENTE, Secretária Adjunta de Administração Fazendária.

PROJETO/PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
Contrato de Empréstimo	5393/OC-BR (BR-L1539)
Método de Seleção	SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE - SBQ nº 001/2024
Política	GN 2350-15
Processo	SEFAZ-PRO-2024/03817
Objeto	"Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento e implementação de modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados, incluindo seu monitoramento e avaliação, adequados ao estado de Mato Grosso."

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção, Seleção Baseada nas Qualificações na Qualidade (SBQ), as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica estão abaixo.

Consultor	Classificação	Pontuação
-FGV - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	1º	76
-ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	2º	75
-DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	3º	55,3
-INSTITUTO ÁQUILA	4º	55

Consultor(a) Selecionado(a)	FGV - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Nacionalidade do Consultor Selecionado	BRASIL
Montante do Contrato	Valor Global: R\$ 2.745.512,00, incluindo os impostos.
Escopo do Contrato	Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento e implementação de modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados, incluindo seu monitoramento e avaliação, adequados ao estado de Mato Grosso
Duração do Contrato	30 (trinta) meses

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	65-98144-0594; 65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Márcia dos Santos Amorosino
Presidente da Comissão de Contratação
(em substituição legal / portaria nº 028/2025/SAAF/SEFAZ)

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1706579

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 59/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10903 - Objeto: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo Lote 1: Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338. Trecho: Início no perímetro urbano de Juara; Fim no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 KM. Lote 1. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Consórcio Vale do Arinos, foi declarado vencedor do certame, e divulga a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 59/2024, sob o critério de julgamento Menor Valor da tarifa de pedágio, lote único, sob o Regime de Execução Concessão Comum, e **ADJUDICO** o CONSÓRCIO VALE DO ARINOS, contituido pelas empresas empresas Zopone Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ nº 59.225.698/0001-96 e Constral Construtora Ltda., CNPJ nº 03.583.828/0001-08, segunda colocada no certame, com valor percentual de desconto de **0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento)** sobre a tarifa básica de pedágio e o aporte no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1706355

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N.º 52/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2024/10908 - OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 6 - Rodovia Multimodal: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251 - Trecho: Entr. Br-163(Sinop) - Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímetro urbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35 km. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 27/06/2025, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos envelopes N.º 1 e N.º 2: 25/08/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 <https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx>. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2025, a partir das 14h00min (Brasília/BRT)), igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). Igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA). **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

Protocolo 1706429

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC: FUNAC-PRO-2024/00161 E SIAG Nº
FUNAC-PRO-2024/16100

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/SESP**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento e manutenção preventiva, preditiva e corretiva englobando peças e serviços, para atender as demandas da Fundação Nova Chance

TIPO	SEQ.	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
GRUPO 1	1	VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	51.679.014/0001-14	R\$ 47.770,69
GRUPO 2	1	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 241.960,61

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 289.731,30 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
AMARILDO FRANCO CESAR
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNAC
UAS/FUNAC

Protocolo 1706301

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC E SIAG: PJC-PRO-2025/03277

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de material de consumo - Uniformes Tático - para atender ao efetivo da Gerência de Operações Especiais da PJC/MT e camisetas, para atender aos projetos sociais da Coordenadoria de Polícia Comunitária da PJC/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/06/2025 a 09/07/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição Legal
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1706516

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SEDEC
PROCESSO Nº. SEDEC-PRO-2025/00542

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores da Adjunta de Mineração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC MT), conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 006/2025/SEDEC e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG: Entre os dias **02/07/2025** a **21/07/2025**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão (**21/07/2025**), quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min** (horário local de Cuiabá/MT) e às **09h45min** (horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO: No dia **21/07/2025** às **09h00min** (Horário Local de Cuiabá/MT) e às **10h00min** (Horário de Brasília/DF), através do endereço eletrônico: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO SITE:
<https://www.sedec.mt.gov.br/editais>; telefone: (065) 3613-0045.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

Rebeca Arruda Marques

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEDEC

(Original assinado via SIGADOC - Processo: SEDEC-PRO-2025/00542)

Protocolo 1706147

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025/SEDEC

SEDEC-PRO-2025/000023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto do Grupo 2, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº004/2025/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/000023, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 20/05/2025, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de 1 Lote, ficando o resultado da seguinte forma : **ADJUDICADO e HOMOLOGADO por este Secretário o lote em favor da empresa: CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 23.280.429/0001-85, GRUPO 2 - no valor total do Lote de R\$5.132.599,92 (Cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para o prazo de 24 meses, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista e diárias, para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Cuiabá, 26 de Junho de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT

Assinado Digitalmente Via Sigadoc

Protocolo 1706349

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2025/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2025/000023

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº032/2024/GSAAS/SEDEC, de 10 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.781, em 10 de Julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº004/2025/SEDEC, composta de UM LOTE**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista e diárias**, para atender demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo adjudicados e homologados pelo Secretário **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

GRUPO 2 - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE
CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ 23.280.429/0001-85
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO POSTO OU DA DIÁRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL 24 MESES ESTIMADO
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. CATEGORIA "B". POSTO MENSAL.	POSTO	17	R\$ 6.864,89	R\$ 116.703,13 (considerando 17 postos)	R\$ 2.800.875,12
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. CATEGORIA "D". POSTO MENSAL.	POSTO	02	R\$ 7.394,60	R\$ 14.789,20 (considerando 02 postos)	R\$ 354.940,80
3	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SEM PERNOITE.	DIÁRIA	3.000	R\$ 140,00	R\$ 17.500,00	R\$ 420.000,00
4	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO COM PERNOITE.	DIÁRIA	4.560	R\$ 341,40	R\$ 64.866,00	R\$ 1.556.784,00
TOTAL GERAL DO LOTE /GRUPO 2						R\$5.132.599,92

(Cinco milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Cuiabá, 26 de Junho de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA

Pregoeira Oficial da SEDEC-MT

Assinado Digitalmente via Sigadoc

Protocolo 1706369

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/SEAF/MT
SEAF-PRO-2024/00044

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0054 de 07/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.845 em 08/10/2024, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025/SEAF/MT.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de 1.000 (HUM MIL) ordenhadeiras mecânicas Balde ao Pé, para atender aos produtores da Cadeia Produtiva do Leite da Agricultura Familiar do Estado Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 27/06/2025 a 08/07/2025, período integral. No dia 09/07/2025, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 07h45min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 09/07/2025 às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br.
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá/MT, data registrada digitalmente.

(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

Protocolo 1706374

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE BARRA DO BUGRES
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) nº
130/2025
PROCESSO SIGADOC/SIAG Nº UNEMAT-PRO-2025/11355
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 01367770000130-1-000149/2025

Torna-se público que a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio do Setor de Compras da Supervisão de Apoio Administrativo do Campus de Barra do Bugres, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e sua regulamentação no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis para fins de escolher proposta mais vantajosa para o objeto **Aquisição Material de Consumo - Material de Expediente - Almojarifado - TC0060/2023 - SEDUC - FAINDI - CAMPUS DE BARRA**

DO BUGRES - 2025. A data para envio das propostas em forma de lance fechado será de **30 de junho de 2025, às 07h00 até dia 02 de julho de 2025**, quando abre-se para a disputa com lances abertos até o limite das 18h00 (horário de Cuiabá/MT. Para horário de Brasília/DF adicionar uma hora). Todas as informações, bem como o Edital, Termo de Referência estão disponíveis no endereço eletrônico <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/compra-direta>, acessar **TODAS**, Filtros **Aberta**, processo nº **UNEMAT-PRO-2025/11355**. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (65) 9 8120-0240 ou por meio do correio eletrônico compras.bbg@unemat.br.

Barra do Bugres/MT, 26 de junho de 2025.

Adriano Serafini Garcez

Responsável pelo setor de compras - Portaria nº 890/2025-PRAD
Supervisão de Apoio Administrativo
Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Eduardo José Oenning Soares

Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira -
Portaria nº 2466/2023 - UNEMAT
Ordenador de Despesa - Portaria nº 2468/2023 - UNEMAT

Protocolo 1706363

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2025
INDEAMT-PRO-2024/20245

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, a **inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a **adesão ao Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA**, conforme o Parecer Jurídico nº 1067/SGAC/PGE/2025. A contratação será realizada em favor da empresa **ARQTEC ARQUITETURA E ENGENHARIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.805.084/0001-07, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, na Unidade Local de Execução do INDEA-MT no município de Poxoréu - MT, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 326.982,94 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(Original assinado via SIGADOC)

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1706327

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar o LOTE ÚNICO da Licitação Eletrônica nº 041/2025/MTPAR**, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/001144**, Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em banheiros contêineres, destinados ao atendimento de demandas em diversos pontos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	05.870.717/0001-08	R\$ 3.365,00	UN	10	R\$ 33.650,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R\$ 2.350,00	UN	02	R\$ 4.700,00	

VALOR GLOBAL LOTE: R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1706387

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 042/2025/MTPAR**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar o Lote único**, da Licitação Eletrônica nº **042/2025/MTPAR** oriunda do processo administrativo nº MTPAR-PRO-2025/01002, o qual tem por escopo Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atender às demandas da MTPAR, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. .

LOTE ÚNICO - EXCLUSIVO ME/ME/MEI

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNIT.	UND. MED.	QNTD	VALOR TOTAL ITEM	SITUAÇÃO
01	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	05.870.717/0001-08	R\$ 5.675,00	UN	02	R\$ 11.350,00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02			R\$ 3.880,00	UN	01	R\$ 11.640,00	

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).

VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 22.990,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2025.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1706405

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 005/2025/MTPREV

MTPREV-PRO-2025/01539

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPE/2023, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da **Aquisição de 02 (duas) inscrições no evento intitulado "Folha de Pagamento no Funcionalismo Público"**, a ser realizado nas datas de 27 a 29 de agosto de 2025 na cidade de Recife/PE, promovido pela **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, no valor total de **R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**. A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11.201; P.A.O.E. 3417; Natureza de Despesa 33.90.39.051; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1706274

PORTARIA Nº 512/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo Francisco Ferreira da Silva, matrícula nº. 127949, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025/MTPREV, firmada com a **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46.

Art. 2º Designar, para exercer a função de suplente de fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025/MTPREV, a servidora Lilian Marcia Cunha de Moraes, matrícula nº. 342967.

Art. 3º Compete aos fiscais da Inexigibilidade de Licitação tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de **02 (duas) inscrições no evento intitulado "Folha de Pagamento no Funcionalismo Público"**, a ser realizado nas datas de 27 a 29 de agosto de 2025, na cidade de Recife/PE, promovido pela **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, III, "f", para atender a demanda do Estado de Mato Grosso, por intermédio da FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2025/SMB/MTPREV, no valor global de **R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)**.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência

(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1706275

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: PGE-PRO-2025/09008.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no "Curso Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira", a ser realizado na modalidade presencial, para atender as demandas da Coordenadoria de Administração e Finanças da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 049/2025/PGE.

FORNECEDOR: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda - CNPJ nº35.963.479/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/cart. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 049/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 16 de junho de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706400

RESOLUÇÃO N.º 130/CPPGE/2025

Estabelece as competências e os procedimentos para homologação de pareceres, manifestações, dispensas de atuação, delimita o fluxo de conflito de competência na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à análise e à homologação de pareceres e manifestações jurídicas, assegurando hierarquia, coerência institucional e segurança jurídica;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Procuradoria-Geral do Estado pela Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002, especialmente no que tange à uniformização da orientação normativa e à homologação de pareceres e manifestações jurídicas no âmbito da Administração Pública estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as competências e a cadeia homologatória de pareceres e manifestações não conclusivas emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I

PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ATOS EXARADOS NA ATUAÇÃO CONSULTIVA

Art. 2º No exercício das atividades de consultoria e assessoramento, os Procuradores do Estado podem emitir duas espécies de pronunciamentos:

- I - manifestações não conclusivas; e
- II - pareceres.

§ 1º As manifestações não conclusivas devem ser emitidas quando for inviável a emissão de opinião conclusiva, sendo obrigação do Procurador do Estado responsável indicar de forma objetiva as providências que devem ser tomadas pelo órgão ou entidade interessados antes de remeter novamente os autos à Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Os pareceres são opiniões jurídicas com conclusão definitiva a respeito da questão jurídica apresentada pelo órgão ou entidade interessados.

Art. 3º Os Procuradores do Estado deverão emitir manifestação não conclusiva nos seguintes casos:

- I - insuficiência da instrução do procedimento administrativo;
- II - inexistência de dúvida jurídica ou de obscuridade da questão apresentada;
- III - existência de parecer referencial aprovado pelo Colégio de Procuradores dispensando a análise individualizada da questão;
- IV - outras hipóteses em que a emissão de parecer conclusivo dependa da adoção de providências prévias pelo órgão ou entidade interessados.

Art. 4º As manifestações não conclusivas serão homologadas pelo Subprocurador-Geral da respectiva área, que as devolverá diretamente ao órgão ou entidade consulente, com a devida indicação das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. Quando elaboradas diretamente pelo Subprocurador-Geral, as manifestações não conclusivas também serão por ele despachadas, sem necessidade de remessa às instâncias superiores.

Art. 5º Os pareceres elaborados pelos Procuradores do Estado serão submetidos à seguinte cadeia homologatória:

- I - análise e recomendação pelo Subprocurador-Geral;
- II - manifestação, por meio de ratificação, do Procurador-Geral Adjunto;
- III - homologação pelo Procurador-Geral do Estado.

§ 1º Os pareceres que versem sobre licitações, contratações diretas, contratos administrativos e demais instrumentos congêneres serão, em regra, homologados pelo Subprocurador-Geral da área em questão, ressalvados os casos em que serão encaminhados diretamente ao Procurador-Geral do Estado para homologação, nas seguintes hipóteses:

- I - pareceres relacionados a licitações e contratos de grande vulto, conforme definido no artigo 1º da Lei n.º 12.148, de 15 de junho de 2023;
- II - pareceres que expressem juízo de inconstitucionalidade de leis, atos normativos ou administrativos estaduais, inclusive projetos de lei, salvo se já houver manifestação anterior do Colégio de Procuradores, do órgão especial do Tribunal de Justiça ou do Plenário do Supremo Tribunal Federal;
- III - outros pareceres para os quais o Subprocurador-Geral competente entender necessário, tendo em vista a complexidade social ou jurídica da matéria em exame, ou o impacto estratégico para o Estado.

§ 2º Os pareceres jurídicos originariamente elaborados pelos Subprocuradores-Gerais deverão, necessariamente, ser encaminhados para análise e homologação da autoridade superior hierárquica competente, a depender da matéria, conforme as regras estabelecidas neste artigo.

§ 3º Para as Unidades Setoriais da Procuradoria-Geral do Estado instaladas nas Autarquias e Fundações Públicas em que houver mais de um Procurador do Estado atuante, acrescenta-se à cadeia homologatória padrão a fase de aprovação pelo chefe da unidade, a ser precedida da remessa do processo ao Subprocurador-Geral competente.

§ 4º Para fins desta Resolução, considera-se chefe de Unidade Setorial instalada em Autarquia ou Fundação Pública o procurador responsável pela coordenação dos trabalhos dos demais procuradores lotados no setor.

§ 5º Ficam dispensados de aprovação e de submissão à cadeia homologatória prevista neste artigo, produzindo efeitos imediatos após a assinatura do ato, os pareceres jurídicos:

- I - elaborados por Procuradores do Estado lotados na Diretoria Jurídica do Mato Grosso Previdência (MTPrev), quando versarem sobre concessão, manutenção, revisão e cancelamento de benefícios previdenciários, apuração de irregularidades relacionadas à aposentadoria, pensão, reserva ou reforma, restituição ao erário e emissão de certidão de tempo de contribuição;
- II - elaborados por Procuradores do Estado lotados na unidade especializada do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), quando versarem sobre processos de regularização fundiária, inclusive pedidos de certidões relacionados à regularização fundiária.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISPENSA DE ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO.

Art. 6º Fica delegada ao Procurador-Geral Adjunto a competência prevista no inciso VII do artigo 8º da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002, para autorizar a desistência, a não apresentação de defesa ou a não interposição de recursos nos autos de ações judiciais.

Art. 7º Os pedidos de desistência e as manifestações de dispensa de defesa e de não interposição de recursos judiciais serão submetidas à seguinte cadeia homologatória:

- I - manifestação elaborada pelo Procurador do Estado responsável pelo processo, com a devida fundamentação e exposição das razões que justifiquem a desistência, a dispensa de defesa ou a não interposição do recurso;
- II - análise e recomendação pelo Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral a que estiver vinculado;
- III - homologação pelo Procurador-Geral Adjunto.

Parágrafo único. Nos casos em que o Subprocurador for o único procurador lotado na unidade cabe a ele elaborar a manifestação do inciso I, ficando dispensada a realização da análise do inciso II.

Art. 8º Para os fins deste capítulo, as chefias das Unidades Setoriais da Administração Indireta equiparam-se aos Subprocuradores-Gerais.

CAPÍTULO III

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Art. 9º Fica delegada ao Procurador-Geral Adjunto a competência prevista no inciso XXIII do artigo 5º da Lei Complementar n.º 111, de 1º de julho de 2002, para dirimir os conflitos de competência entre as Subprocuradorias.

Parágrafo único. O Procurador-Geral Adjunto, ao receber o conflito de competência, proferirá decisão, o dirimindo e definindo a Subprocuradoria competente para a matéria.

**Seção I
ÂMBITO CONSULTIVO**

Art. 10. O Procurador do Estado que identificar, durante a análise do processo administrativo, indícios de que a matéria não se insere na atribuição da Subprocuradoria à qual está vinculado deverá elaborar manifestação não conclusiva, fundamentando brevemente as razões do possível equívoco, e encaminhá-la ao Subprocurador-Geral da respectiva unidade.

Art. 11. Recebida a manifestação, o Subprocurador-Geral adotará uma das seguintes providências:

I - caso entenda que a matéria é de competência da própria Subprocuradoria, devolverá ao Procurador responsável para prosseguimento do feito, vedada a apresentação de novo pedido de redistribuição; ou,
II - caso concorde que a matéria não se enquadra na competência de origem, encaminhará o processo à Subprocuradoria que considere competente.

§ 1º Concordando com a atribuição, a Subprocuradoria que receber o processo, nos termos do inciso II do *caput*, assumirá o feito, encerrando-se o procedimento.

§ 2º Caso não concorde com a atribuição, o Subprocurador-Geral que receber o processo deverá apresentar ou homologar as razões da divergência de entendimento, suscitando formalmente o conflito de competência perante o Procurador-Geral Adjunto.

**Seção II
ÂMBITO CONTENCIOSO**

Art. 12. O Procurador do Estado que identificar uma possível matéria que não é de sua atribuição deverá comunicar o fato ao Subprocurador-Geral da Subprocuradoria a que estiver vinculado, apresentando brevemente as razões que fundamentam o seu entendimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 13. Recebida a comunicação, o Subprocurador-Geral deverá adotar uma das seguintes providências:

I - caso entenda que a matéria é de competência da unidade a qual o processo foi originalmente distribuído, devolverá ao Procurador que realizou a comunicação, para o prosseguimento do feito, sendo vedada a apresentação de novo pedido de redistribuição; ou

II - caso concorde que a matéria não se enquadra na competência de origem, encaminhará o processo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, à unidade que, em seu entendimento, seja competente.

§ 1º Concordando com a atribuição, a Subprocuradoria que receber o processo, nos termos do inciso II do *caput*, assumirá o feito, encerrando-se o procedimento.

§ 2º Caso não concorde com a atribuição, o Subprocurador-Geral deverá apresentar as razões da divergência de entendimento e suscitar formalmente o conflito de competência perante o Procurador-Geral Adjunto.

Art. 14. Nos casos em que o Subprocurador-Geral for o único procurador lotado na unidade, cabe a ele elaborar a manifestação do artigo 11, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ficando dispensada a análise do artigo 12.

Art. 15. Desrespeitados os prazos previstos nos artigos 11 a 13, o processo permanecerá com a unidade que o recebeu inicialmente, ressalvados os casos em que, a critério e mediante avocação do Procurador-Geral Adjunto, seja de relevante interesse público a atuação de outra Subprocuradoria no caso.

Art. 16. Para os fins desta seção, as chefias das Unidades Setoriais da Administração Indireta equiparam-se aos Subprocuradores-Gerais.

**CAPÍTULO IV
AVOCAÇÃO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS DE SUPERIOR RELEVÂNCIA**

Art. 17. Fica delegada ao Procurador-Geral Adjunto a competência prevista no inciso III do artigo 18º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 para avocar demandas administrativas ou judiciais de superior relevância que tenham sido inicialmente distribuídas para outros setores da Procuradoria-Geral do Estado e encaminhá-las para a Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público e Ações Estratégicas.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 26 de junho de 2025.

(original assinada)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e
Presidente do Colégio de Procuradores

Protocolo 1706436

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2025/09316.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) inscrições para participação no **Congresso Mato-grossense de Recursos Humanos - COMARH 2025**, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 18 de julho de 2025, na cidade de Cuiabá/MT, para atender as demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PGE-MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 051/2025/PGE.

FORNECEDOR: Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH) - CNPJ nº 43.456.425/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 051/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, xx de junho de 2025.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 065/PGE/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10039/2025	ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação no Curso Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira	R\$ 3.890,00	PGE-PRO-2025/09008	FISCAL TITULAR: ALDA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS FISCAL SUBSTITUTO: MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI
10040/2025	A.B.R.H - Associação Brasileira de Recursos Humanos	Aquisição de 8 (oito) inscrições para participação "Congresso Mato-grossense de Recursos Humanos - COMARH", a ser realizado no dia 18 de julho de 2025, na modalidade presencial, em Cuiabá/MT.	R\$ 3.200,00	PGE-PRO-2025/09316	FISCAL TITULAR: GREYCE SILVA COSTA FISCAL SUBSTITUTO: ANKLAS RIBEIRO MAGALHÃES

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1706608

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 216/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EDUARDA WEINFORTNER ALBANO NUNES** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Nova Mutum, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706289

ATO Nº 217/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAFAELA SILVA CAMPOS MELO** no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 5ª Defensoria Pública do Núcleo Cível da Capital e vinculada à Defensora Pública Héleny Araújo dos Santos, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706294

ATO Nº 218/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO** do cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706300

RESOLUÇÃO Nº 016/DPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos servidores da Defensoria Pública para a apresentação do Relatório Mensal de Atividades e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003), em especial no art. 11, incisos I e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. O relatório mensal de atividades (RMA) é instrumento de mensuração e registro da produção de trabalho de servidores(as), nas hipóteses estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º Compete às pessoas titulares da Corregedoria-Geral, da Ouvidoria-Geral e da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado decidir acerca da aplicabilidade da presente Resolução às pessoas lotadas nesses órgãos.

§ 2º A apresentação do RMA é obrigatória:

- I - a quem exerça suas funções em Programa de Teletrabalho Ordinário;
- II - quando houver determinação de superior hierárquico;
- III - quando houver expressa previsão em ato normativo.

Art. 2º. Para os fins desta resolução, considera-se:

I - relatório mensal de atividades (RMA): documento no qual se registra as atividades e/ou os resultados do trabalho de determinado servidor(a) relativo ao período de um mês;

II - chefia imediata: pessoa titular de cargo ou função de chefia na unidade administrativa à qual o(a) servidor(a) está diretamente subordinado(a).

Art. 3º. O relatório mensal de atividades (RMA) deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - tipo da atividade;
- II - data da conclusão ou encaminhamento;
- III - número do procedimento relacionado, se houver.

§ 1º O RMA pode ser apresentado em documento confeccionado especialmente para esse fim ou em listagem extraída de alguma plataforma digital de trabalho.

§ 2º O RMA deverá ser preferencialmente elaborado com base nas entregas previstas no Plano de Trabalho Individual (PTI) do servidor, contemplando as atividades realizadas, resultados obtidos e o status da entrega, de acordo com as metas e prazos estabelecidos.

§ 3º No caso de RMA confeccionado com base em PTI, no relatório deverá conter:

- I - descrição de cada entrega efetuada, destacando seu cumprimento dentro dos prazos estabelecidos no PTI, bem como os resultados qualitativos e quantitativos alcançados;
- II - justificativa informando as razões que motivaram o eventual descumprimento dos prazos e entregas estabelecidos no PTI e as medidas necessárias para garantir a regularização das pendências.

§ 4º Quando o RMA apresentado estiver em desacordo com o PTI ou com outra orientação superior, a chefia imediata deve avaliar as justificativas de descumprimento e promover ajustes nele para adequá-lo à realidade de execução e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 5º A elaboração de plano de trabalho, conforme diretrizes da Resolução N.º 020/2022/DPG ou outra que venha a substituí-la, por aqueles que aderiram ao PTO dispensa a confecção de novo plano de trabalho individual (PTI) nos moldes deste artigo, sendo apenas recomendada a inclusão de seus elementos.

Art. 4º. O(a) servidor(a) deverá encaminhar o RMA de acordo com:

- I - estabelecido no regulamento do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO), caso tenha a ele aderido;
- II - orientação de seus superiores hierárquicos;
- III - disposto em outras normas que determinem a apresentação de RMA.

Art. 5º. O RMA deverá ser encaminhado via processo administrativo para validação da chefia imediata, mensalmente ou em periodicidade diversa fixada em plano de trabalho, desde que não superior a seis meses.

§ 1º O RMA não será encaminhado a titular de Órgão da Administração Superior, da Secretaria Executiva ou da Diretoria-Geral, mesmo se esse figurar como chefia imediata ou mediata, salvo se houver determinação expressa de quem é titular dessas unidades.

§ 2º Nos casos em que a chefia imediata seja uma das autoridades listadas no §1º, o RMA deverá ser encaminhado a sua chefia de gabinete ou, no caso da Diretoria-Geral, a servidor(a) por ele(a) designado(a)

§ 3º A entrega de RMAs em periodicidade diversa da mensal não descumbe o(a) servidor(a) de confeccioná-lo mensalmente.

§ 4º O encaminhamento deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente àquele no qual se completa o período do caput.

Art. 6º. A chefia imediata poderá solicitar que o(a) servidor(a) apresente informações complementares ou comprovantes das atividades presentes no RMA.

Art. 7º. Os RMAs e os demais documentos confeccionados a partir da obrigatoriedade de cumprir o disposto nesta Resolução poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para o exercício de suas atribuições.

Art. 8º. O §3º do art. 8º da Resolução n.º 037/2022/DPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”

§3º Excepcional e justificadamente, mediante anuência da chefia imediata e autorização do supervisor da unidade, o servidor poderá ser dispensado do registro de frequência, desde que seja:

- I - lotado na Administração Superior ou nos órgãos auxiliares, nos termos da Lei Complementar n.º 146/2003;
- II - lotado na Secretaria Executiva, na Diretoria-Geral ou na Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional;
- III - Diretor, Coordenador Estratégico, Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, Controlador-Geral ou outro Gestor de Unidade.”

Art. 9º. O parágrafo único do art. 2º, da Resolução N.º 020/2022/DPG, passa vigorar com a seguinte redação:

(...)

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, considera-se:

I - Gestor da Unidade, em relação a suas próprias unidades, quem é titular:

- de Chefia de Gabinete;
- da Ouvidoria-Geral;
- da Escola Superior da Defensoria Pública;
- de Diretorias;
- de Coordenadorias Estratégicas;
- da Controladoria-Geral;
- do cargo de Encarregado de Dados.

II - Supervisor da Unidade quem é titular:

a) de Órgão da Administração superior, para suas próprias unidades e outras a elas diretamente vinculadas;

b) da Secretaria Executiva, para sua própria unidade e a outras a ela diretamente vinculadas;

c) da Ouvidoria-Geral, para sua própria unidade;

d) da Escola Superior da Defensoria Pública, para sua própria unidade;

e) da Diretoria-Geral, para sua própria unidade e a outras a ela diretamente vinculadas."

Art.10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 030/2022/DPG.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706305

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000010406-3.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: DIVIDO VIEIRA PINTO

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) ajustar novo valor contratual do aluguel do imóvel, concedendo reajuste proporcional aproximado de 24,13%, conforme acordado entre as partes.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Fundamento Legal: Artigo 65, II, "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, nos termos do Processo nº 2025.0.000010406-3, Parecer Técnico nº 246/2025

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Locador: Divino Vieira Pinto

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1706311

PORTARIA Nº 188/2025/DPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designação de fiscais para o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021	A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Cláudia - MT.	A Cessão de: 1 - 01 imóvel; 2 - 01 servidor na área administrativa; 3 - 01 funcionário para serviço de limpeza no núcleo da DPMT de Cláudia.	2025.0.000011399-9

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, os fiscais deverão solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Rosa de Almeida Sayão.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Raquel Amélia Balsan.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706312

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000001357-2.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ESPÓLIO ATAÍDE KOBERSTAIN

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

a) Reajustar o contrato de locação 005/2017 DPE MT, que abriga o Núcleo da Defensoria Pública no município de Chapada dos Guimarães.

Data da assinatura: 20/06/2025.

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001357-2, Parecer Técnico nº 119/2025/CJCC.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Henrique Koberstain Moreira da Silva

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1706316

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/DPE/MT

Processo nº 2025.0.000004831-3.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: MARLI TERESA TERRA ME

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 007/2016/DPMT por mais 33

(trinta e três) meses, visando à continuidade da locação do imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública no município de Lucas do Rio Verde/MT.

1.2. Conceder novo valor contratual, conforme acordado entre as partes.

Data da assinatura: 18/06/2025.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/1993, e nos termos do Processo nº 2025.0.000004831-3, Parecer Técnico nº 234/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Marli Teresa Terra

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1706318

PORTARIA Nº189/2025/DPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de fiscais do Termo de Doação de Bem Imóvel nº 001/2024.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação de Bem Imóvel nº 001/2024.	O Município de Marcelândia/MT e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	A presente Doação de Bem Imóvel Público, tem por objeto a doação de um terreno urbano de 1.000m² (mil metros quadrados) conforme planta e memorial descritivo em anexo, medindo 25x40, localizado na Rua Domingos Martinis, Quadra 160, Lote 11, parte da área matriculada sob o n.º 4.112 com área de 44.250,00 metros quadrados junto ao R.I. de Marcelândia.	2025.0.000011399-9

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados competem acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Rosa de Almeida Sayão.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Ozeias Correa de Brito.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706319

PORTARIA Nº 911/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para cumulação em auxílio

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o despacho, proferido no processo 2025.0.000012334-0.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em auxílio, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

Vaga	Atribuição	Período
2ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025
3ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025
5ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025
8ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025
9ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025
12ª Defensoria	Atuação no Núcleo de Inquérito Policial - NIPO -, conforme Lei n.º 638/2019 e o Provimento TJMT/CM n.º 38, de 16 de dezembro de 2021 (Portaria TJMT/CGJ n.º 38, de 24 de março de 2022).	01/07/2025 a 28/09/2025

Art. 2º. Os Membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º. Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os (as) interessados(as) deverão se inscrever pelo e-mail inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br, até às 15h do dia 30/06/2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706344

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2025

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e a GAZETA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ N. 97.433.056/0001-71.

OBJETO: Firmar parceria entre os partícipes no período do Projeto Viva o seu Bairro 2025.

ASSINATURA: 18/06/2025

VIGÊNCIA DE: 12 meses

INÍCIO: 18/06/2025

TÉRMINO: 18/06/2026

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **JOÃO DORILEO LEAL**- Presidente da Gazeta Promoções Artísticas LTDA.

Protocolo 1706331

ATO Nº 219/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **BRUNA RIBEIRO ROSA E SILVA** no cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e vinculada ao Defensor Público Júlio Meirelles Carvalho, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 DE JUNHO DE 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706345

PORTARIA Nº 912/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012345-5.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/06/2025 a 30/06/2025	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor(a): Barbara Fernandes de Oliveira
24/07/2025 a 28/07/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
01/08/2025 a 04/08/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Renato Morais Belém
22/08/2025 a 25/08/2025	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Aline Dalla Roza Lustoza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706347

PORTARIA Nº 913/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria e designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público Rodrigo Dos Anjos Barroso Mattos é o titular da cumulação, conforme Portaria n.º 892/SSDPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012340-4.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 892/SSDPG, de 23 de junho de 2025, no que tange a designação do Defensor Público **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS** para atuar em acúmulo de funções perante a 1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino, com efeitos a partir do dia **1º/07/2025**.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS** e **MOACIR GONÇALVES NETO**, para atuarem em conjunto na 1ª Defensoria do Núcleo de Diamantino, a partir de **1º/07/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706350

PORTARIA Nº 914/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Servidora Pública para participar de reunião representando o GAEDIC CATADORES

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012352-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **LOYUA RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA** para representar o GAEDIC CATADORES junto à reunião que ocorrerá no dia 24/06/2025, às 19h, proposta pela Deputada Estadual Profa. Graciele, nas dependências da Igreja Santa Luzia, Bairro Jardim Paraíso 2, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706352

ATO Nº 220/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **LIANI PEREIRA COSTA** do cargo de Assessora de Defensor Público (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706357

PORTARIA Nº 915/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do atendimento presencial do Núcleo de Lucas do Rio Verde

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012089-8.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais e remotos no Núcleo de Lucas do Rio Verde, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, em razão da devolução e montagem dos equipamentos no Núcleo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706377

PORTARIA Nº 916/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a remoção da Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025, nos termos da Portaria n.º 179/DPG de 18 de junho de 2025;

Considerando que a Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, é a substituta ordinária da 4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011940-7;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **MARIA ALESSANDRA SILVERIO** e **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuarem em conjunto na **4ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital**, a partir de **14/07/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706381

PORTARIA Nº 884/SSDPG, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para realização de atividade de campo.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000010486-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensores e Servidores Públicos, para realizarem atividades de campo, voltada ao levantamento socioterritorial de famílias em situação de vulnerabilidade social, na zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, conforme abaixo relacionado:

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS
22/06/2025 a 23/06/2025	FÁBIO BARBOSA	-
01/07/2025 a 03/07/2025	JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA	-
01/07/2025 a 06/07/2025		- DIEGO RAFAEL DE SOUZA E SILVA - WAGNER GOMES DOS SANTOS - JANAÍARA SOARES DA SILVA - BRUNO CORDEIRO CIDADE - BRUNA KETLE MELO DAHER - ISAAC JAIRI DA SILVA - FELIPE ROSSI DO PRADO - NAZLLA BARROS OURIVES SILVA - EVELINE DE ASSIS VIANA - VICTOR HUGO TODISCO SOARES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no dia 26/06/2025 no procedimento nº 2025.0.000010486-8.

Protocolo 1706385

PORTARIA Nº 917/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho para os integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011274-7.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de 30/06/2025 a 18/07/2025, em razão da reforma no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706394

RESOLUÇÃO Nº 156/2023 - CSDP.

Consolida a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições institucionais, nos termos do seu Regimento Interno (Resolução nº 92/2017/CSDP/MT) e em conformidade com o disposto no artigo 21, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018; Considerando a decisão proferida no Processo nº 5574/2020, que tratou da alteração da Resolução nº 101/2008/CSDP/MT, referente à distribuição de atribuições, conforme julgamento realizado em sessão do Conselho Superior no dia 20 de agosto de 2021;

Resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a distribuição dos cargos de Defensor Público, criados pela Lei Complementar Estadual nº 146/2003 e suas alterações, bem como a organização das atribuições entre os Núcleos e suas respectivas Defensorias, conforme disposto no Anexo Único, no qual constam, de forma detalhada, os julgados do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso referentes às atribuições, sendo tais decisões posteriores à Resolução nº 142/2021/CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.094, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 142/2021/CSDP e demais disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO**NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023 (RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	
14ª DEFENSORIA	
15ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 9299/2021, REALIZADO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA EM 05 DE MAIO DE 2023, CUJA DECISÃO OFICIAL FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.502, DE 18 DE MAIO DE 2023, SENDO REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 155/2023/CSDP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.519, DE 14 DE JUNHO DE 2023).

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001433-8, REALIZADO DURANTE A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE FORMA PRESENCIAL, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE DEFINIR A DISTRIBUIÇÃO DOS TRÊS CARGOS CRIADOS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 800/2024, DELIBERANDO-SE PELA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 156/2023/CSDP, PARA CRIAÇÃO DE DOIS CARGOS NO NÚCLEO CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA E UM CARGO NO NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025).

NÚCLEO CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO INERENTE A ESSES PROCESSOS. ATENDIMENTO INICIAL ÀS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NA SEARA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	
3ª DEFENSORIA	
4ª DEFENSORIA	
5ª DEFENSORIA	
6ª DEFENSORIA	
7ª DEFENSORIA	
8ª DEFENSORIA	
9ª DEFENSORIA	
10ª DEFENSORIA	
11ª DEFENSORIA	
12ª DEFENSORIA	
13ª DEFENSORIA	

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
2ª DEFENSORIA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
3ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ TITULAR).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA DO JUIZ AUXILIAR).
5ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	6ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM CRIME ORGANIZADO.
8ª DEFENSORIA	8ª VARA CRIMINAL.
9ª DEFENSORIA	9ª VARA CRIMINAL.
10ª DEFENSORIA	10ª VARA CRIMINAL.
11ª DEFENSORIA	11ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.
12ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
13ª DEFENSORIA	13ª VARA CRIMINAL.
14ª DEFENSORIA	14ª VARA CRIMINAL.
15ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DO JÚRI DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES AFETAS AO PROCESSO Nº. 5777/2021, JULGADO PERANTE SESSÃO DA 10ª ROCS EM 02/07/2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	12ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 2ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
2ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 3ª E 4ª DEFENSORIAS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 4ª DEFENSORIAS.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL; SUBSTITUIÇÃO PERANTE A 1ª, 2ª E 3ª DEFENSORIAS.

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS PARES).

2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CRC E PENITENCIÁRIA FEMININA NA MARIA DO COUTO MAY.
3ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS PARES).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE SAÚDE II (PCE); RECUPERANDOS SEGREGADOS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE JOVENS E ADULTOS DE VÁRZEA GRANDE; DIREITOS HUMANOS AFETOS AO SISTEMA CARCERÁRIO; MEMBRO NATO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (CAPÃO GRANDE) RECUPERANDOS EM CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME SEMIABERTO, ABERTO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PROCESSOS ÍMPARES).
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ATENDIMENTO AOS RECUPERANDOS SEGREGADOS NA PCE (PROCESSOS ÍMPARES).

NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E UNIDADE DE INTERNAÇÃO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E CONFORME 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 EM QUE SE DEFLAGROU A EXCLUSÃO DA VAGA ATINENTE A SEXTA DEFENSORIA, VAGA QUE FOI SUSPENSADA DESDE O FRUTO DO JULGADO PERANTE A DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PROCESSO Nº. 9811/2021.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL (BALCÃO DA CIDADANIA).
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
4ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
5ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COM EXCEÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 2ª ROCDP/MT, NOS AUTOS Nº. 50422/2020, D.O Nº. 27700 DE 28/02/2020).

7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS, CURATELA, SUCESSÕES E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS).
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS).
9ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE.
10ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
11ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS CONTRA À FAZENDA PÚBLICA, EXCETUANDO AS AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, NOS AUTOS Nº. 55296/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 10648/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.563 DE 15/08/2023).
(ALTERAÇÃO CONFORME JULGAMENTO PERANTE A 13ª SESSÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA 05/06/2025, NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 2025.0.000001716-7, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 29.010 EM 13/06/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 1º JUIZADOS ESPECIAIS.
2ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 8º JUIZADOS ESPECIAIS. ACOMPANHAMENTO DOS FEITOS EM TRÂMITE NO 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ.
3ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 6º JUIZADOS ESPECIAIS.

4ª DEFENSORIA	DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS - PROPOSITURA DE INICIAIS EM MATÉRIA CONSUMERISTA E BANCÁRIA. RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NOS 3º JUIZADOS ESPECIAIS.
5ª DEFENSORIA	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OS 2º, 4º E 5º JUIZADOS ESPECIAIS. CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE CONSUMERISTA, INCLUINDO O SUPERENDIVIDAMENTO. CONFECCIONAR INICIAIS DE MATÉRIA CONSUMERISTA.

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR; PROPOR MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, PARA A TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, E ACOMPANHÁ-LAS; PROMOVER AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, INSTAURAR PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, CELEBRAR COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E ATOS CONCILIATÓRIOS, BEM COMO AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS, VISANDO À PROTEÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA POPULAÇÃO HIPOSSUFICIENTE; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA (VÁRZEA GRANDE), VISANDO O MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NA COMUNIDADE BEM COMO PROPOR AS MEDIDAS CABÍVEIS; ATUAR JUNTO AO CAIC (RESOLUÇÃO Nº008/2022/DPG) EM AÇÕES ITINERANTES, DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TERRITORIAIS.

NÚCLEO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS

(ALTERAÇÕES PERANTE A 3ª ROCSDP/MT PROCESSO Nº. 602383/2019 - COPLAN Nº. 727/2019, DIÁRIO Nº. 27.956 DE 12.03.2021)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E JUIZADO ESPECIAL VOLANTE AMBIENTAL DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES.

2ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ASSUNTOS RELACIONADOS A CONFLITOS FUNDIÁRIOS E AGRÁRIOS, E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO À 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO REFERENTE AS SUAS ATRIBUIÇÕES
---------------	--

NÚCLEO CÍVEL DE CUIABÁ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
5ª DEFENSORIA	5ª VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES.
6ª DEFENSORIA	4ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
7ª DEFENSORIA	5ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
8ª DEFENSORIA	8ª E 10ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
9ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA.
10ª DEFENSORIA	3ª E 9ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.
11ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTA PRECATÓRIA; VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CUIABÁ, DIRETORIA DO FORO. (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
12ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ (PROCESSOS PARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019).
13ª DEFENSORIA	7ª VARA CÍVEL (PROCESSOS IMPARES), ATENDIMENTO DA PARTE CONTRÁRIA QUANDO UMA DAS PARTES JÁ É ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA, FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO EM CASO DE DECLÍNIO POR FORO ÍNTIMO, IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA), PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE OUTRAS COMARCAS QUANDO NÃO RECEBIDOS POR CARTA PRECATÓRIA (FEITOS GERAIS, FAMÍLIA E FAZENDA PÚBLICA). (CONFORME DECISÃO 8ª ROCSDP/MT, AUTOS Nº. 51537/2019, D.O Nº. 27525 DE 14/06/2019). AD REFERENDUM Nº. 001/2019.

NÚCLEO DA DEFESA DA MULHER DA CAPITAL

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).
2ª DEFENSORIA	2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).

NÚCLEO CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 11450/2022 PERANTE A 18ª ROCSDPMT DE 07/10/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.356 DE 20/10/2022.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª VARA CRIMINAL JUVAM: CRIMES AMBIENTAIS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME FECHADO DE PRESOS DO SEXO MASCULINO).
5ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA EM REGIME ABERTO E SEMIABERTO, PROCESSOS EXECUTIVO DE PENA EM REGIME FECHADO DO SEXO FEMININO); 1ª VARA CRIMINAL (1/3 DOS PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PRESÍDIO FEMININO.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 001/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019) E POSTERIORES ALTERAÇÕES VIA PROCESSO Nº. 194992-2020 JULGADO PERANTE 9ª ROCS COM SESSÃO VIRTUAL EM 05/06/2020 E 26083/2023 JULGADO PERANTE A 13ª ROCS COM SESSÃO PRESENCIAL EM 04/08/2023.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	5ª E 7ª VARAS CÍVEIS (JEC); DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE SUAS ATRIBUIÇÕES; AUDIÊNCIAS NO CEJUSC; DEFESA DO AGRESSOR NA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS).
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; CARTAS PRECATÓRIAS; E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DE FAMÍLIA).
4ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.
5ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS; CARTAS PRECATÓRIAS E ATENDIMENTO DE SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO INICIAL CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS (DIREITO DAS SUCESSÕES, ALVARÁS E REGISTRO PÚBLICOS); DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA DAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ATUAR EM FAVOR DA PARTE CONTRÁRIA EM OUTRO PROCESSO (FAMÍLIA, CÍVEL, JEC E OUTROS).
7ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE), CARTAS PRECATÓRIAS E INTIMAÇÕES VIA CORREIOS INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES), DEFESA DA VÍTIMA NA VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (FEITOS CÍVEIS); ATENDIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO JUDICIAL DE SUA ATRIBUIÇÃO), E AUDIÊNCIAS DE CARTA PRECATÓRIA.

NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024, DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS ÁREAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (EXECUÇÃO PENAL) (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
4ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSOS CRIMINAIS DE TRÁFICO DE DROGAS) E JUÍZADO ESPECIAIS CRIMINAL DE SINOP/MT (PROCESSO Nº. 30265/2020, JULGADO PERANTE A 5ª ROCS DP, D.O Nº. 27.727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	5ª DEFENSORIA DO NÚCLEO CRIMINAL DE SINOP, COM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 5ª VARA CRIMINAL DE SINOP (INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE SINOP, PREVISTAS NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DOS POLOS III E IV, PREVISTAS NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM; TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO

NÚCLEO CÍVEL DE SINOP

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DA FAZENDA PÚBLICA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE MATÉRIAS CORRELATAS.
3ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE CONSUMIDOR E FEITOS GERAIS (POSSE/ PROPRIEDADE), ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO À VARA ESPECIALIZADA EM JUÍZADOS ESPECIAIS (CÍVEIS); ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA DIRETORIA DO FORO E RESPONSABILIDADE CIVIL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DA VARA ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRELATAS.
5ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA VARA ESPECIALIZADA (INFÂNCIA E JUVENTUDE), 4ª VARA CÍVEL (ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JÁ DISTRIBUÍDOS), ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM MATÉRIAS CORRELATAS.
6ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO/DEFESA DE PROCESSOS DAS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª) QUANDO O AUTOR ESTIVER SENDO ASSISTIDO PELA DEFENSORIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

7ª DEFENSORIA	CONFEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO QUE VERSEM SOBRE TUTELA COLETIVA; CONFEÇÕES DE AÇÕES INICIAIS QUE VERSEM SOBRE A DEFESA DA MULHER EM RISCO; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª E 4ª); ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS MATÉRIAS CORRETAS.
---------------	---

NÚCLEO CRIMINAL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 2; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
3ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DA VÍTIMA). JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 3; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA. JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 4; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
5ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 5; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
6ª DEFENSORIA	4ª VARA CRIMINAL, JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 6; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
7ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO). JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAL 7; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
8ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 1ª DEFENSORIA CRIMINAL; JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 8 E 9.

NÚCLEO CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 2ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SUBSTITUIÇÃO DA 1ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
4ª DEFENSORIA	1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO, PARTE CONTRÁRIA DE AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA - SUBSTITUIÇÃO DA 5ª DEFENSORIA.
5ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM INFÂNCIA E JUVENTUDE, CARTAS PRECATÓRIAS, DIRETORIA DO FORO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS - SUBSTITUIÇÃO DA 4ª DEFENSORIA.
6ª DEFENSORIA	2ª E 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CORRELATAS - SUBSTITUIÇÃO DA 9ª DEFENSORIA.
7ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA DE DIREITO DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL DE PESSOA NATURAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS (TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS E SENTENÇAS DE OUTRAS COMARCAS OU ESTADOS) - SUBSTITUIÇÃO DA 8ª DEFENSORIA.
8ª DEFENSORIA	ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONCILIAÇÃO, PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ALVARÁS JUDICIAIS, CURATELA E SUCESSÕES - SUBSTITUTO DIRETO DA 7ª DEFENSORIA.
9ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO, JUIZADOS ESPECIAIS DO JARDIM GLÓRIA E CRISTO REI, PARTE CONTRÁRIA DAS VARAS CÍVEIS E FAMÍLIA (QUANDO A OUTRO PARTE JÁ FOR ATENDIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS QUE ENVOLVAM DIREITO BANCÁRIO - SUBSTITUIÇÃO DA 6ª DEFENSORIA.

NÚCLEO DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 1ª E 3ª VARAS; ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (SEMA, PROCOM, DETRAN); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À SUA ATRIBUIÇÃO.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA CONFECÇÃO DE INICIAIS DE PROTEÇÃO AOS MENORES, GUARDA, ALIMENTOS E DIVÓRCIO; PROPOSITURA DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 2ª VARA; ATENDIMENTOS DE PESSOAS COM PROCESSOS EM OUTRAS COMARCAS (EXCETO AÇÕES DE SAÚDE EM VÁRZEA GRANDE); ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUA ATRIBUIÇÃO.

3ª DEFENSORIA	5ª VARA (FEITOS CRIMINAIS EM GERAL); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO À ATRIBUIÇÃO.
4ª DEFENSORIA	4ª E 6ª VARAS; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE; DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DE DEMAIS CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS ORIUNDOS DA 4ª E 6ª VARAS; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A PROCESSOS DE SAÚDE EM TRÂMITE NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE INICIAIS CÍVEIS EM GERAL, COM EXCEÇÃO DE AÇÕES INICIAIS DE PROTEÇÃO A MENORES; GUARDA, ALIMENTOS, DIVÓRCIO, SAÚDE; VARA ÚNICA DE PARANAÍTA (COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI), ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO A SUAS ATRIBUIÇÕES;
6ª DEFENSORIA	5ª VARA (EXECUÇÃO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI); ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; PARTE CONTRÁRIA NOS PROCESSOS CÍVEIS; PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA E PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PARANAÍTA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO GARÇAS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL; DIRETORIA DO FORO E JECRIM.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS ÍMPARES DA 3ª VARA DE FAMÍLIA, QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
4ª DEFENSORIA	VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; REALIZAÇÃO DE CONTESTAÇÃO E CURADORIA ESPECIAL NOS PROCESSOS PARES DA VARA DE FAMÍLIA (3ª VARA) QUANDO NÃO HOUVER COLIDÊNCIA.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (TRIBUNAL DO JÚRI); AUDIÊNCIAS DA EXECUÇÃO PENAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (EXCETO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIAS CORRELATAS)
7ª DEFENSORIA	EXECUÇÃO PENAL, CORREGEDORIA DA UNIDADE PRISIONAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, CARTAS PRECATÓRIAS, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CORRELATAS.

NÚCLEO DE CÁCERES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27477 DE 04/04/2019)
(ALTERAÇÃO CONTIDA NO PROCEDIMENTO SEI 2024.0.000000507-3 - COPLAN 9539/2024. DIÁRIO OFICIAL Nº. Nº 28.928 DE 11/02/2025)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.

2ª DEFENSORIA	3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
3ª DEFENSORIA	2ª E 5ª VARAS CÍVEIS, DIRETORIA DO FORO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL.
4ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL.
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	3ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	CONFECÇÃO DE INICIAIS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO LITÍGIO (CEJUSC), E 1ª VARA CÍVEL (PROCESSOS AFETOS A INFÂNCIA E JUVENTUDE). (PROCESSOS Nº. 142143/2019 APENSOS 68786/2019 E 51470/2019, JULGADOS PERANTE A 6ª RECDP DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27.492 DE 30/04/2019).
8ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR DE FORMA PLENA PERANTE A 4ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES (DE INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NA COMARCA DE CÁCERES, PREVISTAS: NOS ARTS. 312 A 359-H DO CÓDIGO PENAL (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA); NO DECRETO-LEI N. 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 (CRIMES DE RESPONSABILIDADE); NA LEI N. 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (CRIMES AMBIENTAIS); NA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS), COM EXCEÇÃO ÀS DO CRIME PREVISTO NO ART. 28; INFRAÇÕES PENAS PRATICADAS NAS COMARCAS DO POLO II E NA COMARCA DE POCONÉ, PREVISTAS: NO ART. 35 DA LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006 (LEI DE DROGAS); NA LEI N. 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 (LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA); NA LEI N. 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998 (LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO); NA LEI N. 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990 (LEI DOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO); CARTAS PRECATÓRIA, ROGATÓRIA E DE ORDEM, AFETAS ÀS MATÉRIAS CIDADAS.

NÚCLEO DE DIAMANTINO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 18106/2023 PERANTE 15ª ROCSDPMT DE 01/09/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	FEITOS CÍVEIS EM GERAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E PRECATÓRIAS CORRELATAS.
2ª DEFENSORIA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE
3ª DEFENSORIA	FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, PRECATÓRIAS CORRELATAS.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 3ª VARAS CÍVEIS, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTES NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS.
3ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA), AÇÕES INICIAIS DE SAÚDE, CONSUMIDOR E SUCESSÕES.

4ª DEFENSORIA	6ª VARA CÍVEL, AUDIÊNCIAS CORRESPONDENTE NO CEJUSC, AÇÕES INICIAIS DE FAMÍLIA.
5ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 1ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO JÚRI, EXECUÇÃO PENAL, DEFESA E PROTEÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.
6ª DEFENSORIA	ATRIBUIÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AFEITAS A 2ª VARA CRIMINAL, PLENÁRIOS DO TRIBUNAL DO JÚRI EM CRIMES DE FEMINICÍDIO, ATUAÇÃO PROATIVA COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA.

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL, DEFESA DO POLO PASSIVO EM AÇÕES DO JEC EM QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ATENDE O POLO ATIVO.
2ª DEFENSORIA	2ª, 3ª E 4ª VARAS CÍVEIS, PROPOSITURA DE AÇÕES DE FEITOS GERAIS CÍVEIS.
3ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI, EXECUÇÕES PENAS, DELITOS DE TÓXICOS E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS.
4ª DEFENSORIA	5ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA) DIRETORIA DO FORO, DEFESA DO POLO CONTRÁRIO EM TODAS AS OUTRAS VARAS CÍVEIS QUANDO UMA DAS PARTES JÁ FOR REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (PROCEDIMENTO Nº. 579325/2019, JULGADO PERANTE A 5ª ROCSDP, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº. 27727 DE 07/04/2020).
5ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS CRIMINAIS EM GERAL, FEITOS CRIMINAIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E CARTAS PRECATÓRIAS CORRELATAS).
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CÍVEL (INFÂNCIA E JUVENTUDE) DIREITOS COLETIVOS.
7ª DEFENSORIA	BALCÃO DA CIDADANIA (PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES) MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE EVOLUÇÃO DE CONFLITOS (SEJUSC) DEFESA DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

NÚCLEO DE SORRISO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019.) ALTERAÇÃO PERANTE A 1ª ROCSDP - 05-02-2021- DO Nº. 27935 DE 11/02/2021 - PROCESSO N. 22996/2021 COPLAN 477/2021) ALTERAÇÕES CONTIDAS PERANTE A 5ª ROCSDP - 05-04-2024- DO Nº.28.726 DE 11/02/2021 - PROCESSO COPLAN N. 1476/2023)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA CÍVEL E NA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE SORRISO. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS, CONSUMIDOR E DIREITO DAS SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 3ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DE FEITOS CÍVEIS GERAIS E CONSUMIDOR.

3ª DEFENSORIA	4ª VARA CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. PROPOSITURA DE INICIAIS DE AÇÕES PROMOVIDAS EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA, INCLUSIVE AS DE SAÚDE DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.
4ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL. PROPOSITURA DE INICIAIS DE FEITOS GERAIS E CONSUMIDOR.
5ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.
6ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA, MEDIAÇÃO E MECANISMOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS (CEJUSC).

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2019/DPG. DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). POSTERIOR À ALTERAÇÃO VIA PROCESSOS Nº. 69747-2020, JULGADO PERANTE 9ª ROCS - 05/06/2020 E COPLAN Nº. 6401/2020 JULGADO PERANTE A 11ª ROCSDP/MT.

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA ÁREA DE SUCESSÕES; MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ÁREA DE FAMÍLIA; JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PETIÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS).
3ª DEFENSORIA	1ª, 3ª e 5ª VARAS CÍVEIS; PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FEITOS GERAIS CÍVEIS; E MECANISMOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS NA FASE PRÉ-PROCESSUAL DOS FEITOS GERAIS.
4ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, EXCETO NOS PROCESSOS DA ÁREA DA SAÚDE; DIRETORIA DO FORO; ATUAÇÃO NA ÁREA DE FAMÍLIA APENAS NA DEFESA DA PARTE CONTRÁRIA NAS AÇÕES PROPOSTAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA E EM CASOS DE IMPEDIMENTOS DO MEMBRO TITULAR QUANDO ESTE JÁ ESTIVER ATUANDO EM FAVOR DA PARTE ADVERSA EM OUTRO PROCESSO; PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
5ª DEFENSORIA	FAZENDA PÚBLICA, APENAS NA ÁREA DA SAÚDE; 7º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E PETIÇÕES INICIAIS CORRELATAS ÀS ATRIBUIÇÕES.
6ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL.
7ª DEFENSORIA	2ª VARA CRIMINAL. ATENDIMENTO A CADEIA RELACIONADA AOS PRESOS PROVISÓRIOS QUE RESPONDEM PROCESSOS JUNTO À 2ª VARA CRIMINAL.

NÚCLEO DE ÁGUA BOA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
-------------	-----------------

1ª DEFENSORIA	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
3ª DEFENSORIA	PROCESSOS DE AÇÕES PENAIS EM ANDAMENTO JUNTO À 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS. AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
4ª DEFENSORIA	PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PRESÍDIO PM MAJOR ZUZI ALVES DA SILVA.

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CS DP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A 1ª E 2ª VARA; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ALTO TAQUARI; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019). ALTERAÇÕES REALIZADAS PERANTE A 9ª ROCSDP - CONTIDAS NO PROCESSO Nº. 5001/2021 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 28.026 DE 23/06/2021).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATO INFRAFRACIONAL); JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE CAMPO VERDE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL.

NÚCLEO DE CANARANA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CRIMINAL, E EXECUÇÃO PENAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE "ATO INFRACIONAL", JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE COLÍDER E NOVA CANAÃ DO NORTE

(JULGADO EM 03.07.2020, PERANTE A 11ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 6571/2020.)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE COLÍDER, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOVACANAÃ DO NORTE/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE COMODORO

(ALTERAÇÃO TRAZIDA PELO JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 34403/2023, OCORRIDO PERANTE A 21ª ROCS EM 01/12/2023, CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MT Nº. 28.657 DE 09/01/2024)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), INFÂNCIA E JUVENTUDE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRIBUNAL DO JÚRI.
2ª DEFENSORIA	2ª VARA DE COMODORO/MT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES, CONCILIAÇÃO E PROPOSITURA DE INICIAIS, FEITOS GERAIS (CÍVEL E CRIMINAL), JUIZADO ESPECIAL (JEC, JECRIM E FAZENDA PÚBLICA), EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE JACIARA E JUSCIMEIRA

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª E 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS (COM EXCEÇÃO A PETIÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À ÁREA DA SAÚDE), PARTE CONTRÁRIA CRIMINAL (TESSES CONFLITANTES E QUEIXA-CRIME), ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA (EXCETO PROCESSOS RELACIONADOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA), ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PROPOSITURA DE INICIAIS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL DE JUSCIMEIRA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS RELACIONADAS À SAÚDE DA COMARCA DE JACIARA, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA JUNTO À 3ª VARA DA COMARCA DE JACIARA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUARA E TABAPORÁ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA DE JUARA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE TABAPORÁ/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TABAPORÁ/MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE JUÍNA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
2ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).

3ª DEFENSORIA	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL. (MODIFICADO PELO PROCESSO Nº. 251242/2019, JULGADO PERANTE A 8ª REUNIÃO DO CSDP/MT, DECISÃO PUBLICADA NO D.O Nº.27.525 DE 24/06/2019).
---------------	---

NÚCLEO DE MIRASSOL D'OESTE E RIO BRANCO

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCSDP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA, DIRETORIA DO FORO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 3ª VARA, ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA DE MIRASSOL D'OESTE, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DA VARA ÚNICA DE RIO BRANCO/MT, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE RIO BRANCO/ MT; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE NOVA MUTUM

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

(ALTERAÇÕES CONFORME O JULGAMENTO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR, REALIZADA EM 16/08/2024, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.819 DE 02/09/2024 - PROCESSO SEI! Nº. 2024.0000000344 _5)

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE FEITOS GERAIS, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EXCETO AQUELAS REFERENTES À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DA FAZENDA PÚBLICA E AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS À TUTELA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ATUAÇÃO NO CEJUSC E NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES DE REGISTRO PÚBLICO, EM GERAL, INCLUINDO AQUELAS QUE ENVOLVEM MENORES E INCAPAZES; ATUAÇÃO NAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 1ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO

2ª DEFENSORIA	ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS NA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA ÁREA DE FAMÍLIA, EM GERAL; ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES INICIAIS DE INTERDIÇÃO, GUARDA, CURATELA E TUTELA DE INCAPAZES, EM GERAL; ATUAÇÃO NA TUTELA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TANTO CÍVEL QUANTO INFRAÇÃO, EXCETO AS AÇÕES DE SAÚDE; DIREÇÃO DO FORO; ATUAÇÃO NOS PROCESSOS QUE TRAMITEM NA 2ª VARA E ATENDIMENTO CORRELATO.
3ª DEFENSORIA	3ª VARA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ESFERA CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA XAVANTINA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL (INCLUSIVE INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRAÇÃO), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL. (ALTERAÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA Nº. 300424/2019).

NÚCLEO DE PARANATINGA

(ALTERAÇÕES CONFORME JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 180730/2020 E APENSOS, PERANTE 8ª RECS EM 11/05/2022, DECISÃO OFICIAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº. 28.243 DE 13/05/2022).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS EM MATÉRIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA LOCAL, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL.
2ª DEFENSORIA	ATUAÇÃO PERANTE A 1ª E 2ª VARAS EM MATÉRIA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE ATENDIMENTOS INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

2ª DEFENSORIA

2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.

NÚCLEO DE PONTES E LACERDA E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS PARES), 3ª VARA (PROCESSOS PARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS PARES), AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E RECEBIMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
3ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 2ª VARA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS CÍVEIS (FEITOS GERAIS).
4ª DEFENSORIA	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.

NÚCLEO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE VILA RICA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª e 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE ALTO GARÇAS

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: APIACÁS E NOVA MONTE VERDE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE APIACÁS E DE NOVA MONTE VERDE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARAPUTANGA E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARAPUTANGA E DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ARENÁPOLIS E NORTELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.

NÚCLEO DE ARIPUANÁ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: CLÁUDIA E MARCELÂNDIA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE CLÁUDIA E DE MARCELÂNDIA.

NÚCLEO DE COLNIZA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: DOM AQUINO E POXORÉU

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE DOM AQUINO E DE POXORÉU.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: FELIZ NATAL E VERA

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE FELIZ NATAL E DE VERA.

NÚCLEO DE GUARANTÁ DO NORTE E MATUPÁ

(RESOLUÇÃO Nº. 127/2019/CSDP - REGULAMENTAÇÃO JULGADA PERANTE A 23ª ROCS DP, PROCESSO Nº. 410908/2020 - COPLAN Nº. 10966/2020, DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.893 DE 09/12/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MATUPÁ; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.
2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GUARANTÁ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: GUIRATINGA E PEDRA PRETA
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE GUIRATINGA E DE PEDRA PRETA.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: ITAÚBA E TERRA NOVA DO NORTE
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ITAÚBA E DE TERRA NOVA DO NORTE.

NÚCLEO DE ITIQUIRA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: JAURU E PORTO ESPERIDIÃO
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE JAURU E DE PORTO ESPERIDIÃO.

NÚCLEO DE NOBRES

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE NOVA UBIRATÃ

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: NOVO SÃO JOAQUIM E CAMPINÁPOLIS
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE NOVO SÃO JOAQUIM E DE CAMPINÁPOLIS.

NÚCLEO DE POCONÉ

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	VARA ÚNICA PROCESSOS AFETOS À ÁREA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO À ÁREA CRIMINAL/EXECUÇÃO PENAL.

NÚCLEO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2019/DPG. (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27475 DE 02/04/2019).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA SEARA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: PORTO DOS GAÚCHOS E BRASNORTE
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE PORTO DOS GAÚCHOS E DE BRASNORTE.

DEFENSORIA PÚBLICA DE NÚCLEO UNIFICADO: QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA.
(ALTERAÇÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 127/2020/CSDP - DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.747 DE 11/05/2020).

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE QUERÊNCIA E DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

NÚCLEO DE ROSÁRIO OESTE

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

NÚCLEO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	1ª E 2ª VARAS E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE SAPEZAL

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

NÚCLEO DE TAPURAH

DEFENSORIAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
DEFENSORIA ÚNICA	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL.

***Esta Resolução está sendo publicada conforme decisão proferida no procedimento nº. 2025.0.000001716-7**

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1706406

PORTARIA Nº 259/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 a servidora abaixo designada para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 076/2024/DPE/MT** celebrado com a empresa **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial

de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campinápolis.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Lindalva de Fátima Ramos	100710.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Fica revogada a portaria 254/2025/DAC/DPEMT em todos os seus termos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 26 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706417

PORTARIA Nº 260/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 a servidora abaixo designada para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT celebrado com a empresa **PERITOS LAB FORENSE LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campinápolis.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Lindalva de Fátima Ramos	100710.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Fica revogada a portaria 255/2025/DAC/DPEMT em todos os seus termos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 26 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706421

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 09/2025

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - CNPJ N. 03.773.942-0001/09.

OBJETO: A doação de um terreno urbano para construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Pedra Preta. A doação ocorrerá sem nenhum ônus para o Município de Pedra Preta e as despesas com escrituração e registro, bem como eventual reversão do imóvel, objeto desta lei, correrá por conta da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. O imóvel será revertido ao patrimônio do Município caso a construção da sede não esteja concluída no prazo de dois (2) anos, contados a partir do registro do imóvel, ou em caso de descumprimento do disposto na Cláusula Segunda.

ASSINATURA: 13/06/2025.

VIGÊNCIA DE: 24 meses.

INÍCIO EM: 29/01/2024.

TÉRMINO EM: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e IRACI FERREIRA DE SOUZA - Prefeita do Município de Pedra Preta.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706423

PORTARIA Nº 261/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 155/2023/DPE/MT celebrado com a empresa **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, tendo por objeto a de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior - Núcleo de Campinápolis.

Fiscal Setorial	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Nafhayra Rizea de Castro Portilho	101004093.1
Fiscal Setorial Substituto	Lindalva de Fátima Ramos	100710.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Fica revogada a portaria 256/2025/DAC/DPEMT em todos os seus termos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 26 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706426

PORTARIA Nº 262/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições **LEGAIS**:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000012275-0 as servidoras abaixo designadas para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 009/2020/DPE/MT celebrado com a pessoa física **ELIZANIA DE FÁTIMA GONÇALVES**, tendo por objeto a locação do imóvel urbano, situado na Avenida Alves Ferreira, nº 1446, Centro, para o funcionamento do Núcleo de Campinápolis.

Fiscal	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Nafhayra Rizea de Castro Portilho	101004093.1
Fiscal Substituto	Lindalva de Fátima Ramos	100710.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Fica revogada a portaria 257/2025/DAC/DPEMT em todos os seus termos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Assinado em: 26 de junho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Pública-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706431

PORTARIA Nº 190/DPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designação de fiscais para o Termo de Doação n. 09/2025.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Doação n. 09/2025.	A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Município de Pedra Preta.	A doação de um terreno urbano para construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Pedra Preta. A doação ocorrerá sem nenhum ônus para o Município de Pedra Preta e as despesas com escrituração e registro, bem como eventual reversão do imóvel, objeto desta lei, correrão por conta da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. O imóvel será revertido ao patrimônio do Município caso a construção da sede não esteja concluída no prazo de dois (2) anos, contados a partir do registro do imóvel, ou em caso de descumprimento do disposto na Cláusula Segunda.	2024.0.000003847-8

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designado compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, os fiscais deverão solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Sandra Cristine Alves.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Rafael Moreira Pereira.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706447

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 14/2024

PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT - CNPJ N. 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira do

Termo de Cessão de Uso nº 14/2024, originalmente firmado entre as partes

ASSINATURA: 24/06/2025.

VIGÊNCIA DE: 24 meses.

INÍCIO EM: 24/06/2025.

TÉRMINO EM: 24/06/2027.

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e GILMAR REINOLDO WENTZ - Prefeito Municipal de Querência-MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706483

ATO Nº 221/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **WELYSVANIA BERNARDES DOS SANTOS** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706501

PORTARIA Nº 918/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a remoção da Defensora Pública Maila Aletea Zanata Cassiano Ourives, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025, nos termos da Portaria n.º 177/DPG de 16 de junho de 2025;

Considerando que os substitutos ordinário e extraordinário e demais Defensores lotados no Núcleo Criminal de Várzea Grande, não possuem interesse em atuar em acúmulo de funções; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012074-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **TANIA LUZIA VIZEU FERNANDES** para atuar na **6ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande**, a partir de **14/07/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706534

PORTARIA Nº 191/DPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para encontrar meios alternativos para avaliação da produtividade dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000004673-0.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por encontrar meios alternativos para avaliação da produtividade dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho a que se refere esta Portaria:

I - Francisca Lia Girão Santos - Diretoria de Gestão Estratégica;

II - Aline Regina Santana de Carvalho - Diretoria-Geral;

III - Janayra Aparecida da Silva Campaner - Diretoria de Gestão de Pessoas;

IV - Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Secretaria Executiva;

V - Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretoria de Governança Digital e Inovação;

§ 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Servidora Francisca Lia Girão Santos, da Diretoria de Gestão Estratégica.

§ 3º Os Chefes das Unidades Administrativas podem nomear servidor para substituí-los nos encontros do Grupo de Trabalho.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria será de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta, prorrogável a pedido da Coordenadora do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706529

EDITAL Nº 007/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), notadamente o disposto nos artigos 11, inciso XX, e 54, torna pública a abertura de vagas para **PROMOÇÃO** na carreira de Defensor(a) Público(a), conforme relação abaixo:

ORDEM	Nr. DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Classe Especial	Antiguidade

ORDEM	Nr. DE VAGA	CLASSE	CRITÉRIO
1.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
2.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
3.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
4.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
5.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
6.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
7.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
8.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
9.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
10.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
11.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
12.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
13.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
14.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
15.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
16.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
17.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
18.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
19.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
20.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
21.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
22.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
23.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
24.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
25.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade
26.	1 (uma)	Terceira Classe	Merecimento
27.	1 (uma)	Terceira Classe	Antiguidade

Art. 1º - O prazo para inscrição dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 1º, da Resolução n.º 173/2025/CSDP.

Art. 2º - Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do sistema INTRANET, acessando-se o menu "Serviços" e, em seguida, a aba "Promoção", ou diretamente por meio do link <https://promocao.defensoria.mt.def.br/promocao>, até às 18h (dezoito horas), horário de Mato Grosso, do último dia do prazo.

Art. 3º - O prazo para impugnação e reclamações das inscrições deferidas ou indeferidas será de 3 (três) dias contados da respectiva publicação no Diário Oficial.

Art. 4º - Os interessados poderão apresentar desistência da inscrição até o início da sessão em que houver o julgamento da promoção.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1706585

PORTARIA Nº 919/SSDPG DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula 101005643, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 22/07/2025 a 01/08/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017156.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública ODILA DE FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 100185, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017229.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula 101005643, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/07/2025 a 18/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017243.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula 101005643, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017245.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017250.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017233.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017234.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/08/2025 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017235.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública ANA FLAVIA ARAUJO FREGATO, matrícula 101004046, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/11/2025 a 03/12/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 017236.

Art. 10. CONCEDER ao Servidor Público FULVIO FERRER KALIX PAES DE BARROS, matrícula 100623, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017237.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público FULVIO FERRER KALIX PAES DE BARROS, matrícula 100623, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/07/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017238.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/07/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 017239.

Art. 13. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública KARINE MICHELE GONÇALVES, matrícula 100105, que seriam usufruídas no período de 30/06/2025 a 10/07/2025 - 11 dias, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (1 dia) e 2024/2025 (10 dias), para serem usufruídas no período de 30/06/2025 a 11/07/2025 - 12 dias, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (2 dias) e 2024/2025 (10 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000012504-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA.

Art. 14. ALTERAR as férias individuais do Defensor Público LEANDRO FABRIS NETO, matrícula 100348, que seriam usufruídas no período de 28/07/2025 a 06/08/2025, - 10 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 para serem usufruídas no período de 28/07/2025 a 08/08/2025 - 12 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº 2025.0.000012511-3 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública ARIANE RIBEIRO LIMA, matrícula 101005619, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000012290-4.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706604

PORTARIA Nº 920/SSDPG DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração de escala de plantão do Núcleo de Barra do Garças.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000006727-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
09/07/2025 a 16/07/2025	Dr. (a): Lindalva de Fátima Ramos Assessor(a) de Defensor(a): Marina Soares Silva
23/07/2025 a 30/07/2025	Dr. (a): Edemar Barbosa Belém Assessor(a) de Defensor(a): Jaqueline Magalhães de Brito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706607

PORTARIA Nº 921/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012442-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/07/2025 a 10/07/2025	Dr. (a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor(a): Letícia Gomes Araújo
17/07/2025 a 24/07/2025	Dr. (a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor(a): Fernanda Vasques Ribas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706610

PORTARIA Nº 922/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012413-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar Da Silva
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
18/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar Da Silva
25/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
01/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
08/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Renata Ferreira Da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Fernanda Paiva Cantero
22/08/2025 a 29/08/2025	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
29/08/2025 a 05/09/2025	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
05/09/2025 a 12/09/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
12/09/2025 a 19/09/2025	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
19/09/2025 a 26/09/2025	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
26/09/2025 a 03/10/2025	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
03/10/2025 a 10/10/2025	Dr.(a): Renata Ferreira Da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Fernanda Paiva Cantero
10/10/2025 a 17/10/2025	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto
17/10/2025 a 24/10/2025	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
24/10/2025 a 31/10/2025	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar Da Silva
31/10/2025 a 07/11/2025	Dr.(a): Gonçalbert Torres De Paula Assessor(a) de Defensor (a): Andressa Priscila Orth Pelle
07/11/2025 a 14/11/2025	Dr.(a): Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assessor(a) de Defensor (a): Jessica Pasini
14/11/2025 a 19/11/2025	Dr.(a): Guilherme Ribeiro Rigón Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Galvão De Lima Braga
19/11/2025 a 28/11/2025	Dr.(a): Renata Ferreira Da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Fernanda Paiva Cantero
28/11/2025 a 05/12/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Rosana Alencar Da Silva
05/12/2025 a 12/12/2025	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Elisa Barichello Dalastra
12/12/2025 a 19/12/2025	Dr.(a): Diogo Madrid Horita Assessor(a) de Defensor (a): Ulisses Cittadella Peixoto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706612

PORTARIA Nº 923/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012427-3.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/07/2025 a 11/07/2025	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): Barbara Carolina de Souza
11/07/2025 a 18/07/2025	Dr.(a): Anderson Pereira Martins Assessor(a) de Defensor (a): Lanna Luiza Berigo Fraga
18/07/2025 a 25/07/2025	Dr.(a): Daniela Lorscheiter da Fonseca Assessor(a) de Defensor (a): Barbara Carolina de Souza
25/07/2025 a 01/08/2025	Dr.(a): Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza Assessor(a) de Defensor (a): Thierry Gonçalves Duarte
01/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessor(a) de Defensor (a): Patricia de Campos Almeida
08/08/2025 a 15/08/2025	Dr.(a): Romulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor (a): Eloar Danúbia Maceda
15/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Ana Cristina Malta Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Christichini Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1706614

PORTARIA Nº 924/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012410-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/06/2025 a 07/07/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Nathália Moreira Medeiros
07/07/2025 a 14/07/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
14/07/2025 a 21/07/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
21/07/2025 a 28/07/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
28/07/2025 a 04/08/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
04/08/2025 a 11/08/2025	Dr.(a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
11/08/2025 a 18/08/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
18/08/2025 a 25/08/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
25/08/2025 a 01/09/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
01/09/2025 a 08/09/2025	Dr.(a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
08/09/2025 a 15/09/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
15/09/2025 a 22/09/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
22/09/2025 a 29/09/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Nathália Moreira Medeiros

29/09/2025 a 06/10/2025	Dr.(a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
06/10/2025 a 13/10/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
13/10/2025 a 20/10/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
20/10/2025 a 27/10/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
27/10/2025 a 03/11/2025	Dr.(a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
03/11/2025 a 10/11/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira
10/11/2025 a 17/11/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Fante Cruz
17/11/2025 a 24/11/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Nathália Moreira Medeiros
24/11/2025 a 01/12/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Moreira Pereira Batista
01/12/2025 a 08/12/2025	Dr.(a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a): Joyce Emmanuely Ferreira Lemos
08/12/2025 a 15/12/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Bruna Ribeiro Rosa e Silva
15/12/2025 a 19/12/2025	Dr.(a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor (a): Maria Beatriz Alves Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1706616

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	POR VALOR GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 14 DE JULHO DE 2025 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.

LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Oficial João Paulo De Albuquerque, designado pelo ATO Nº 340/2024, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19/04/2024, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2025.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1706609

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, II, III E IV E LABORATÓRIO MUNICIPAL.**, sagrando-se vencedor a empresa a seguir: **CENTROESTE SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 51.672.829/0001-71 no valor de **R\$ 18.675,00** (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais). Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 26 de junho de 2025. **Noriana Fernanda de Almeida Couto Souza - Agente de Contratação.**

Protocolo 1706148

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS A FIM DE ATENDER DEMANDA DE DECISÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS/MT.**, sagrando-se vencedores dos lotes as empresas: **Lote 1 CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 07.944.844/0001-30**, perfazendo o valor total de **R\$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais), **Lote 2 NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.372.763/0001-40**, perfazendo o valor total de **R\$ 260.500,00** (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais). Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 25 de junho de 2025. **Noriana Fernanda de Almeida Couto Souza - Agente de Contratação.**

Protocolo 1706313

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMÓVEL ANTERIORMENTE UTILIZADO COMO EXTENSÃO DA CRECHE MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS-MT.**, sagrando-se vencedor a empresa: **NUEVA HISTÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 27.677.025/0001-80**, perfazendo o valor total de **R\$ 32.875,25** (trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Informações mais detalhadas pelo fone/fax (66) 3471-1155, e-mail: licitacao@altogarcas.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 25 de junho de 2025. **Noriana Fernanda de Almeida Couto Souza - Agente de Contratação.**

Protocolo 1706315

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O município de Alto Garças, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dom Aquino, 346, Centro, CEP 78770-000, Alto Garças - MT, inscrita no CNPJ nº 03.133.097/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para **CONSTRUÇÃO DE UBS na Avenida Manoel Carvalho de Bastos, Quadra PI, Lotes 20, 21 e 22, Bairro Boa Esperança, Alto Garças - MT.**

Protocolo 1706527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 9º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: Aditar o **VALOR** e os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Valor para mais R\$ 321.247,83 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais, e oitenta e três centavos), e **Prazos** para mais **90** (noventa) dias.

Cáceres - MT, 26 de junho de 2025.

Cristiano Neves da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1706277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de ferragens, teve como vencedoras as empresas: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com valor total de R\$ 260.071,71 (duzentos e sessenta mil e setenta e um reais e setenta e um centavos), **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, com valor total de R\$ 1.132.378,73 (um milhão e centos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), **VM COMERCIO LTDA**, com valor total de R\$ 444.621,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais), **59.145.991 CELSO PIRES DA SILVA FILHO**, com valor total de R\$ 24.276,85 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de junho de 2025.

Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 (PROCESSO Nº 1047/2025 - SOLICITAÇÃO Nº 1028/2025) 2º ADENDO MODIFICADOR A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que foram promovidas alterações na redação de itens do Edital; Os documentos atualizados encontram-se disponíveis no 2º Adendo Modificador aos interessados por meio do endereço eletrônico: <https://bl.org.br> Ressalta-se que todas as demais disposições do edital em referência permanecem integralmente vigentes, assim como a data da sessão pública. Campo Verde - MT, 26 de junho de 2025. Adriano Conceição de Paula Agente de Contratação Portaria nº 001/2025

Protocolo 1706384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1637/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade n.º 005/2025, para **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO: "11º ARRAIÁ TUDO JUNTO E MISTURADO" QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL, NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2025**, em favor dos seguintes fornecedores com os respectivos shows e valores: Show Artístico com **WENDER E FALCÃO**, no dia 04/07/2025 - através da empresa **TRITONO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ n.º 45.472.755/0001-27**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Show

Artístico com a BANDA LAMBADÃO DOS FEDERAIS, no dia 04/07/2025 - através da empresa ANNY KAROLLINY PRODUÇÕES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - CNPJ n.º 53.495.962/0001-25, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Show Artístico com a BANDA STYULLUS POP SOM, no dia 04/07/2025 e 05/07/2025 - através da empresa SIDNEI BINDER DAMASCENO - CNPJ n.º 32.978.488/0001-12, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Show Artístico com a BANDA BITH DO VERÃO, no dia 05/07/2025 - através da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ n.º 07.367.271/0001-29, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Show Artístico com a BANDA DJAVU, no dia 05/07/2025 - através da empresa MAX SHOW LTDA - CNPJ n.º 09.613.364/0001-11, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda Decreto Municipal vigente.

Conquista D'Oeste, 26 de junho de 2025.,
ODAIR JOSÉ VARGAS
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1706393

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

O Município de Glória D'Oeste - Estado de Mato Grosso, através da sua autoridade superior, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Cujo o objeto é a Futura e Eventual aquisição de materiais asfálticos para restauração de pavimentação nas vias urbanas do Município de Glória D'Oeste - MT.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora da licitação, conforme abaixo demonstrado: Empresa : EMUTECH SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º : 41.299.381/0001-39

Valor Global: R\$ 5.526.800,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

Glória D'Oeste - MT, 25 de junho 2025.
Gheysa Maria Bonfim Borgato
- Prefeita -
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1706281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025 cujo objeto é o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo de Informática para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 21.982.891/0002-80	26	31.999,80
58.034.808 MATHEUS CALIXTO DA SILVA ABADIA - CNPJ - 58.034.808/0001-70	37	40.500,00
CAROLINE DISQUE DA SILVA - CNPJ - 40.260.072/0001-92	36	427.000,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - CNPJ - 39.581.101/0001-39	25	38.738,60
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ - 40.223.106/0001-79	03	2.902,00
DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ - 52.918.773/0001-55	31	5.999,91
FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ - 55.935.697/0001-84	34	19.700,00
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA - CNPJ - 44.352.658/0001-38	27	14.860,00
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ - 49.329.140/0001-05	16	17.749,50

JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ - 40.050.950/0001-45	38	20.149,50
K. LUMERTZ CARDOSO - CNPJ - 38.311.637/0001-71	21	19.998,00
LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 50.958.011/0001-57	05, 10, 35	8.915,00
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ - 57.601.436/0001-53	23	16.749,50
MANINHO EMPRESAS E COMERCIO LTDA - CNPJ - 39.837.683/0001-71	30	85.057,80
PROSPER COMERCIO LTDA - CNPJ - 51.854.742/0001-15	06, 32	5.650,00
RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - CNPJ - 44.307.153/0001-51	04	5.799,00
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ - 05.807.475/0001-08	11, 12, 14, 20	5.720,25
S2CH INNOVATECH LTDA - CNPJ - 30.996.156/0001-35	39	36.939,80
SEVENTEC COMERCIO LTDA - CNPJ - 08.784.976/0002-95	24	101.160,00
VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ - 29.532.668/0001-61	01, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 22, 28, 29	185.045,00
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA - CNPJ - 53.278.020/0001-95	02, 33	20.549,70

Itaúba/MT, 26 junho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1706127

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO: SRP para Futura Aquisição de redes de proteção para o Ginásio de esportes no centro de eventos no Município de Jaciara/MT. **Data e Hora de Abertura: 14/07/2025 as 09:00h/Brasília.** O Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: tel. 66 98109-1222.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

OBJETO: SRP para futura Aquisição de Equipamentos de Som, para uso no Ginásio de Esportes no Município de Jaciara-MT. **Data e Hora de Abertura: 15/07/2025 as 09:00h/Brasília.** O Edital completo através do site <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/> e www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs/MT. Inf: tel. 66 98109-1222.

Jaciara-MT, 26 de junho de 2025.

Gladersom da Cruz Coutinho - Agente de Contratação.

Protocolo 1706467

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 005/2025/SECAD

A Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Com Sede Administrativa Na Rua Niterói, 81, Centro, Juara - Mt, Inscrita No Cnpj 15.072.663/0001-99, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal O Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Empresário, Portador Da Cédula De Identidade N. Nº. Xxx.Xxx.Xx E Cpf Nº. Xxx.Xxx.Xxx-Xx, Vem Através Deste Comunicar O Cancelamento Do Processo Licitatório Concorrência Pública N.º 005/2025/Secad, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Escola Estadual Da Polícia Militar Tiradentes "Cabo Israel Wesley Prado De Almeida" No Município De Juara/Mt, Conforme Termo De Convênio Nº 0890/2024 - Processo Seduc - Pro-2024/100768, Conforme Justificativa E Memorando Da Secretaria Municipal De Cidade Nº 648/Smc/2025. Juara-Mt, Em 26 De Junho De 2025.

Valdinei Holanda Moraes

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1706362

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

Modalidade da contratação: Inexigibilidade n.º 02/2025; Objeto: Contratação de show artístico da dupla de renome nacional "Renan e Ray", para apresentação no dia 26/06/2025 nas festividades do peão de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0741/2025/SECEL; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 25.090.674/0001-55; Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Vigência: de 23/06/2025 até 23/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

Modalidade da contratação: Inexigibilidade n.º 03/2025; Objeto: Contratação de show artístico da dupla "Jonathan e Adam", para apresentação no dia 27/06/2025 nas festividades do peão de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0741/2025/SECEL; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: RASGANDO O CEU PRODUCOES LTDA; CNPJ: 49.218.376/0001-66; Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Vigência: de 23/06/2025 até 23/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

Modalidade da contratação: Inexigibilidade n.º 04/2025; Objeto: Contratação de show artístico da banda "Azis do Forró", para apresentação no dia 27/06/2025 nas festividades do peão de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0741/2025/SECEL; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: 14.152.463 SIDNEI DA SILVA; CNPJ: 14.152.463/0001-83; Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Vigência: de 23/06/2025 até 23/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025

Modalidade da contratação: Inexigibilidade n.º 05/2025; Objeto: Contratação de show artístico da dupla "Ricco e Léo", para apresentação no dia 28/06/2025 na festividade do peão de Lambari D'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0741/2025/SECEL; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: HERMANN PRODUCAO CULTURAL LTDA; CNPJ: 47.967.202/0001-70; Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Vigência: de 23/06/2025 até 23/08/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedora de 10 itens, com o valor total de **R\$ 184.328,50**; **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.583.709/0001-49, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 4.395,30**; **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 72.685,13**; **LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.258.379/0001-00, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 15.457,28**; **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 5.983,00**; **CAMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.942.831/0001-36, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 8.591,76**; **RR LOPES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 28.390,00**; **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 78.085,34**; **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.637.732/0001-41, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 33.820,00**; **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 64.613,15**. Licitação com 02 itens Fracassado. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 496.349,46 (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**

Marcelândia/MT, 26 de junho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1706419

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 002/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.**

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JORGE LUIZ DE SOUZA CNPJ Nº 043.303.211-14	ITEM 4	48 HORAS	R\$ 85,00	R\$ 4.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.080,00

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 26 de junho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1706461

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para construção de 50 unidades habitacionais no município de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

CONTRATADA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO REGENTE FEIJÓ LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 140.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2026

DATA ASSINATURA: 09/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das Oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: 52.564.486 ÉDER STARN SCHWARZ MARTINS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 7.103,52

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2026

DATA ASSINATURA: 17/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artística, do artista Alexandre Bastos, a ser realizado na Expolândia do município de Marcelândia/MT, em 10 de julho de 2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

CONTRATADA: LET'S GO ENTRETENIMENTO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/07/2026

DATA ASSINATURA: 17/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das Oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: CÍCERA APARECIDA PAULINO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 8.799,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2026

DATA ASSINATURA: 26/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como instrutores das Oficinas dos setores da Cultura, CRAS, Distrito de Ananãdia e Bom Jaguar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia-MT.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: SIMARA NALVINHA LIMA LOPES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT

VALOR: R\$ 5.600,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2026

DATA ASSINATURA: 26/06/2025

Protocolo 1706468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 006/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E/OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT a Empresa WELINTON ROMANO MAZIERO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.265.166/0001-24. Matupá - MT, 26 de junho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1706149

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.783.534/0001-92 com um valor total estimado de R\$ 44.500,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.1333/2021. Matupá - MT, 26 de junho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1706330

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 20.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DA AMBULÂNCIA FORD PLACA SPT5F74 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MATO GROSSO LTDA com um valor total de R\$ 2.118,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de junho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1706388

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025 - SRP**

O Município de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 025/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, entre outros, bem como demais serviços correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do Município de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/07/2025 às 09h00min**(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 25 de junho de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1706107

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2023**

ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO 00000000005/2025 - CONTRATO Nº 00000059/2023. CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06. CONTRATADA: PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.009.202/0001-10. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706452

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2021-Data 08/05/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Reajuste De Valor Do Contrato Baseado No Índice Do Inpc. Contratada Sheila Oliveira. Vigência 17/05/2026 Valor Total Do Aditivo 25.168,80 (Vinte E Cinco Mil Cento E Sessenta E Oito Reais E Oitenta Centavos)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2022-Data 02/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Reajuste De Valor Do Contrato Baseado No Índice Do Inpc. Contratado: Eliceu Rodrigues. Vigência 10/06/2026 Valor Total Do Aditivo R\$ 44.511,77 (Quarenta E Quatro Mil Quinhentos E Onze Reais E Setenta E Sete Centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2022 -Data 22/04/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditar O Valor Com Base No Índice Do Inpc/Fgv Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses, Sendo 3 % E Prorrogar O Prazo De Vigência, Contratada: Agilli Software Brasil Ltda, Valor Total Do Aditivo R\$ 354.633,84 (Trezentos E Cinquenta E Quatro Mil Seiscentos E Trinta E Tres Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Vigência 27/04/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2021 -Data 02/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditar O Valor Com Base No Índice Do Inpc Acumulado Nos Últimos 12 (Doze) Meses, Sendo 4,87% E Prorrogar O Prazo De Vigência, Contratada: Ivone Salette Accorsi, Valor Total Do Aditivo R\$ 28.692,36 (Vinte E Oito Mil Seiscentos E Noventa E Dois Reais E Trinta E Seis Centavos) Vigência 06/06/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 024/2024 -data 15/05/2025, objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência,e alterar o valor contratada: brasil tech nova ubiratã ltda, valor total do aditivo r\$ 335.170,59 (trezentos e trinta e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos) vigência 15/05/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2024 -Data 08/05/2025, Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Prorrogar O Prazo De Vigência, Contratada: Angelica Luci Schuller, Vigência 08/05/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2022-Data 16/05/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Reajuste De Valor Do Contrato Baseado No Índice Do Inpc. Contratado: Eliceu Rodrigues. Vigência 17/05/2025 Valor Total Do Aditivo R\$ 1.220.930,86 (Um Milhão E Duzentos E Vinte Mil E Novecentos E Trinta Reais E Oitenta E Seis Centavos)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2025-Data 16/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos; Vigência 05/11/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2025-Data 16/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Contratado: Leticia Ramiles Costa Santos Vigência 22/10/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2022-Data 06/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Reajuste De Valor Do Contrato Baseado No Índice Do Inpc. Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. Vigência 10/06/2026; Valor Total Do Aditivo R\$ 4.746,38 (Quatro Mil Setecentos E Quarenta E Seis Reais E Trinta E Oito Centavos)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2022-Data 01/06/2025, Objeto O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo Aditivar Prazo De Vigência, Reajuste De Valor Do Contrato Baseado No Índice Do Inpc. Contratado: Gilmar Otto Schanne Ltda. Vigência 31/12/2025; Valor Total Do Aditivo R\$ 17.602,48 (Dezesseite Mil Seiscentos E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Termo De Fomento 012/2024- Data: 26/06/2025 - Objeto: Firma-Se O Presente Aditivo De Prorrogação De Prazo De Vigência Do Termo De Fomento 012/2024, Conforme Previsto Na Clausula Quarta Do Termo Citado. Dessa Forma As Partes Qualificadas No Preâmbulo Têm Entre Si, Na Melhor Forma De Direito, Justo E Decido Formalizar O Presente Instrumento Para Retificar E Ratificar Ajustes Firmados No Termo De Fomento 012/2024, De 01 De Novembro De 2024. - Assistencia Social Evangelica Dorcas - Cnpj: 23.607.905/0001-20-Vigência: 26/06/2025 A 30/10/2025.

Termo De Fomento 012/2025 - Data:26/06/2025 - Objeto: Repasse Financeiro Através De Emenda Impositiva Para Custear A Realização Das Atividades Com Apoio Ao Ensino Superior E Demais Níveis Escolares Proposto Pela Osc, Visando Atender Despesas Com Manutenção E O Atendimento Parcial Aos Serviços De Transporte Escolar Dos Estudantes Universitários, Estudantes De Colégio Militar E De Outras Instituições De Ensino Particulares - Associação Dos Acadêmicos De Nova Ubiratã - Cnpj: 11.549.716/0001-69 - Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta E Cinco Mil Reais) - Vigência: 26/06/2025 A 31/12/2025

TERMO DE FOMENTO 013/2025 - DATA:26/06/2025 - Objeto: Repasse Financeiro Através De Emenda Impositiva Para Custear A Contratação Da Banda Para O Baile Da Entidade Ctg Para Fim De Confraternização E Mobilização Da Cultura Gaúcha. Conveniente: Nativos Do Sul Ao Norte De Nova Ubiratã - Ctg - Cnpj: 45.020.135/0001-57- Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Vigência: 26/06/2025 A 31/07/2025

TERMO DE FOMENTO 014/2025 - DATA:26/06/2025 - Objeto: Repasse Financeiro Através De Emenda Impositiva Para Fomentar A Reforma E Ampliação Do Espaço Físico Da Associação Dos Aposentados, Pensionistas E Idosos Von Den's - Aspav - Associação Dos Aposentados, Pensionistas E Idosos Von Den's - Aspav Cnpj: 04.319.673/0001-60- Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - Vigência: 26/06/2025 A 31/12/2025 Aviso De Adesão De Ata De Registro De Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº053/2024, Pregão Presencial nº001/2024 da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, instaurada para a contratação de empresa habilitada em prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura necessária para a realização de eventos e afins, para atender as demandas da administração municipal, contratada: FOUR PLAY SHOWS E EVENTOS LTDA sob nº CNPJ: 38.288.840/0001-74. Nova Ubiratã - 26 de junho de 2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1706366

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 022/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Camisetas E Bonés Personalizados, Destinados Ao 22º Festival De Pesca Do Município De Nova Xavantina/Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 27/06/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 18/07/2.025 Às 07h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 18/07/2.025 Às 07h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 18/07/2.025 Às 09h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregoeletronico/> E [Www.Bll.Org.Br](https://www.bll.org.br) . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: [licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova> Xavantina - Mt, 26 De Junho De 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1706367

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2025 PROCESSO Nº 35/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 016/2025**, aberta no dia **08/06/2025** às **14:30** horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **EDSANTO FRANCISCO DA SILVA, CNPJ n. 21.081.207/0001-08**, valor total de R\$ 251.287,00. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 251.287,00. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014-2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO nº 014/2025**, aberta no dia **03/06/2025** às **09:00** horas (Horário de Brasília). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.496.182/0001-61, no valor de R\$ 434.143,77; **M.H.R PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 46.197.581/0001-02, no valor de R\$ 31.565,30; **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.357.366/0001-20, no valor de R\$ 210.783,16; **GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.449.844/0001-02, no valor de R\$ 5.258,26; **CASA NOEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 49.366.231/0001-02, no valor de R\$ 72.695,80; **MALU TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 35.148.848/0001-47, no valor de R\$ 39.403,00.. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 793.849,29. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1706420

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Torna público a(s) empresa(s) ganhadora(s) do Processo Administrativo 000037/25. Modalidade: Dispensa, tendo por objeto: **LOCACAO DE ORNAMENTACAO CENOGRAFICA PARA O IV ARRAIA DO PEQUI: PIXEL DESIGNER - CRIACAO, PRODUCAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA.**, no valor global de R\$ (59.200,00) cinquenta e nove mil e duzentos reais. Pontal do Araguaia-MT, 26/junho/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1706287

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017. Objeto: Concessão onerosa de uso dos espaços físicos de 2 Quiosques e 1 Restaurante no Parque Turístico dos Garimpeiros, de propriedade do Município de Pontal do Araguaia-MT. Adjudica à empresa: **CONSTRULOC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 50.709.140/0001-01. Descrição: Aluguel Quiosque tipo 1. Período: 60 meses. Valor mensal: R\$ 1.517,00 (um mil quinhentos e dezessete reais) Valor total adjudicado: R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais). Pontal do Araguaia-MT, 26/junho/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1706288

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017. Objeto: Concessão onerosa de uso dos espaços físicos de 2 Quiosques e 1 Restaurante no Parque Turístico dos Garimpeiros, de propriedade do Município de Pontal do Araguaia-MT. Empresa: **CONSTRULOC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ 50.709.140/0001-01. Descrição: Aluguel Quiosque tipo 1. Período: 60 meses. Valor mensal: R\$ 1.517,00 (um mil quinhentos e dezessete reais) Valor total: R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais). Pontal do Araguaia-MT, 26/junho/2025. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1706290

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025**
EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 152/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT**CONTRATADO:** G&F PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CNPJ:** 52.223.676/0001-48**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRINHA MORAES DIRETAMENTE PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28/06/2025 NO ARRAIAL DA RODOVIÁRIA PONTE BRANCA-MT.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2025**VIGENCIA:** 26/06/2025 à 26/07/2025

Protocolo 1706526

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2025

art. 74, caput, e inc. II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRINHA MORAIS DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28/06/2025 NO ARRAIAL DA RODOVIARIA PONTE BRANCA - MT, em favor da empresa, G&F PRODUÇÕES ARTÍSTICA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.223.676/0001-48, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ponte Branca, 26 de maio de 2025.

Clayton Parreira da Silva
Prefeito Municipal Interino

Protocolo 1706530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.005/2025- PMPL
(PROCESSO N. 072/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro Sr. Alessandro Aparecido Gama, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 1812001/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 048/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, com a empresa TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 20.890.689/0001-84, com valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1706471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do **Pregão** Eletrônico nº 28/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEICULOS, TIPO , CARROS UTILITÁRIOS, CAMINHONETE, AMBULÂNCIA, ONIBUS, MICROONIBUS E OUTROS VEICULOS EM GERAL DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT. sagrou-se vencedora a empresa: **50.772.143 JEFERSON GOMES DO NASCIMENTO - 50.772.143/0001-90 - Valor Total R\$ 283.426,22 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis**

Reais e Vinte e Dois Centavos) vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7

. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Porto Alegre do Norte/MT, 26 de Junho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1706293

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PUBLICA ELETRONICA Nº 06/2025
ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 100/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº06/2025. Processo Administrativo nº 100/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO. A autoridade municipal Carlos Roberto Tomazetto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve Adjudicar e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Licitação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado tendo como **Empresa vencedora: MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.406.174/0001-05** Valor total: R\$ **R\$ 1.030.977,24** (Hum Milhão Trinta Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Porto Alegre do Norte, 26 de Junho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1706297

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA
ELETRONICA Nº 06/2025
ROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 100/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT, C.N.P.J. nº 03.238627/0001-28, TORNA PÚBLICO o resultado do processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025 Processo Administrativo nº 100/2025 - do tipo "Menor preço Global - tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO GERALDO DE ACORDO COM PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXO. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 27.406.174/0001-05** Valor total: R\$ **R\$ 1.030.977,24** (Hum Milhão Trinta Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Porto Alegre do Norte, 26 de Junho de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1706298

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO Nº 0236/2025**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração no descritivo do objeto que impactam na formulação da proposta, havendo prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quarta-feira 09/07/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

Juliana Martins Marques

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
(COM INVERSÃO DE FASES)
PROCESSO Nº 1613/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, PARA ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DI-VERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. Local de retirada do edital: A íntegra do presente Edital e seus Anexos estão disponíveis na plataforma Licitanet, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, e no sítio internet da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, no endereço eletrônico: <https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html> no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2025.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Agente de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO Nº 0277/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE DIVER-SAS MODALIDADES, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de julho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br; LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 26 de junho de 2025

Juliana Martins Marques

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 167/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

**DISÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT**

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, exaradas por meio da secretaria municipal de obras Transporte e serviços urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a aprovação dos projetos executivos de engenharia para construção de **quatro (04) pontes de concreto armado**.

RESOLVE:

Art. 1º -por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu - MT, tornar pública a aprovação dos Projetos de **quatro pontes de concreto armado** no município de Ponte Branca - MT, conforme a discriminação abaixo.

Ponte	Descritivo	Coordenadas
1. Ponte sentido Fazenda Porta do Céu	Localizada na zona rural do município, com extensão de 60,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15°0'52.49"S 58°11'20.73"O
2. Ponte Casa mata sentido Lua Nova	Localizada na zona rural do município sentido a comunidade Lua Nova, com extensão de 70,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15° 6'35.14"S 58° 9'4.13"O
3. Ponte Zé Ivo - Comunidade Lua Nova	Localizada na zona rural do município, com extensão de 70,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15° 3'28.46"S 58° 9'10.27"O
4. Ponte Salto das Nuvens	Localizada na zona rural do município na comunidade Salto das Nuvens, com extensão de 75,00 x 5,00 metros, destinada a garantir acesso permanente a propriedades agrícolas e escoamento da produção e alunos	15°10'37.74"S 58° 7'19.22"O

Profissional Responsável pela Aprovação:

Tiago Cezar Pereira Duarte

Engenheira Civil

Crea - MT 54727

Assessor de Engenharia Civil - Portaria 018/2025

Art. 2º - Os projetos foram elaborados com base nas normas técnicas vigentes, atendendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), e estão aptos para captação de recursos e execução futura conforme cronograma e disponibilidade orçamentária..

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 26 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

(Original Assinada)

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL**

(Original Assinada)

**TIAGO CEZAR PEREIRA DUARTE
ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL**

PORTARIA 018/2025

Crea-MT 54727

Protocolo 1706542

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025, que tem por objeto Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, PARA EXECUTAR A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, com a devida prestação de contas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 03 de junho de 2025, a qual teve como vencedor o senhor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrita no CPF: 039.167.186-30 JUCEMAT nº 92, vencedora do item no percentual de desconto da comissão de 1,01% (um vírgula zero um por cento) referente a taxa máxima de 5% (cinco por cento), ficando a taxa a ser cobrada de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento). Vale de São Domingos-MT 26 de Junho de 2025. Leandro Azevedo da Cunha Prefeito

Protocolo 1706130

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 06/2025. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de REFEIÇÕES TIPO BUFFET, REFEIÇÕES TIPO LIVRE, REFEIÇÕES TIPO LANCHE, BRINDES, BARRACAS, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MESAS, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, SISTEMA DE PROJEÇÃO EM LED, TENDAS, DECORAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, CERIMONIAL COMPLETO, COM FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nos locais, datas e formatos determinados, atendendo assim aos eventos das Secretarias Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, e Educação do Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 11/07/2025 AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 2018-0810. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 26 de junho de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1706376

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Supressão do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço nº 087/2024 anexo ao Processo Licitatório nº 062/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024 de acordo com a planilha abaixo:
ADITIVO DE SUPRESSÃO

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE SUPRESSÃO	VALOR FINAL
03	PAPEL TOALHA			

DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- PAPEL TOALHA;
- EM BOBINA;
- NA COR BRANCA;
- 100% CELULOSE VIRGEM;
- TEXTURA 3D;
- FOLHA DUPLA;
- ROLO COM 60 FOLHAS;
- MEDINDO 19 X 22CM CADA FOLHA;
- FARDO COM 24 UNIDADES, SENDO 12 PACOTES COM 2 ROLOS CADA;
- MARCA DE REFERÊNCIA: SNOB, SANTHER, KITCHEN. 125,13

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 26 de junho de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

- CONTRATANTE

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA ME (02.949.184/0001-66) - CONTRATADA

Protocolo 1706120

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 019/2025
PROCESSO 083/2025

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e administrativa na área habitacional para atender a secretaria de Assistência social. Empresa contratada CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA inscrita no CNPJ 12.303.331/0001-80 no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 26 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOAO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1706299

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2025
DISPENSA Nº 019/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e administrativa na área habitacional para atender a secretaria de Assistência social.

DO VALOR E PAGAMENTO: O valor deste CONTRATO é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos) reais, referentes ao valor global dos serviços previstos na cláusula primeira, cujo pagamento será realizado mensalmente no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) após os serviços prestados e NF devidamente atestada.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Vila Rica, 26 de Junho de 2025.

ASSINANTES:

JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - Contratante.

CONSTRUTORA SÃO JERONIMO LTDA (12.303.331/0001-80) - Contratada.

Protocolo 1706353

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 11/2025

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT. CNPJ: 24.672.727/0001-83. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data: 09/07/2025. Horário: 09h00min horário de Brasília - DF. Plataforma: https://www.licitanet.com.br. Exige Amostra? Não. Participação: AMPLA. Reserva de Cota ME/EPP? Não; Decreto Federal nº 7.174/2010? Não. Registro de Preços? Sim. Vistoria? Sim. Amostra? Não. Formalização de Instrumento Contratual? Sim. Objeto: Registro de Preços para Futura e

Eventual Aquisição de Material de Copa, Cozinha e Materiais de Limpeza para atender às necessidades demandadas pela Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT. Valor Estimado: R\$ 349.942,90 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Pregoeiro: Jaqueline dos Santos Bordão; Ato de Designação: Portaria nº 204/2025. Leis de Regência: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Primavera do Leste - MT, 25 de junho de 2025.

Jaqueline dos Santos Bordão

Agente de Contratação. Portaria nº 204/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706464

TERCEIROS

REQUERIMENTO DE PUBLICAÇÃO - LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALACAO E LICENÇA OPERACAO

Interessado: BIOMATTER COMPOSTAGEM, GRAOS E SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
 CPF/CNPJ: 60.805.871/0001-04
 Município: DIAMANTINO/MT
 Endereço: RODOVIA BR 364, ZONA RURAL, POSTO GIL
 CEP: 78400000
 Telefone: (65) 99948-8732
 E-mail: cairo.otavio20@gmail.com
 Assunto: Publicação de Licença Prévia Licença Instalação e Licença de Operação - Usina de Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (inclusive resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos)
 Texto sugerido para publicação:

BIOMATTER COMPOSTAGEM, GRAOS E SOLUCOES AGRICOLAS LTDA,
 CNPJ nº 60.805.871/0001-04, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Compostagem de resíduos sólidos orgânicos (inclusive resíduo de origem industrial, de confinamentos, lodos e animais mortos), localizada na Rodovia BR 364, Posto Gil, zona rural do município de Diamantino - MT
 Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.
 Arenápolis - MT, ____ de _____ de 2025.
 Atenciosamente,
 Cairo Otavio Sales
 Engenheiro Ambiental - CREA/MT 43812
 Cairo Sales Soluções Sustentáveis

Protocolo 1701927

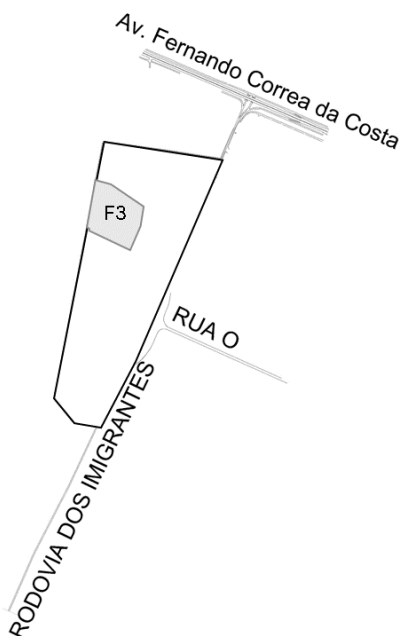
MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária da forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º da lei nº 6.766 de 19/12/1979, que a empresa SANTO EUSTÁQUIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.940/0001-06, com endereço na Travessa dos Parecis, nº 109, Lot. Santa Helena, bairro Quilombo, CEP 78045-140, nesta cidade, por seus sócios Fernando Augusto Latorraca Leite de Campos e Eliane Maria Figueiredo Leite de Campos, representada por seu procurador Fernando Bassan de Almeida, CPF nº 332.342.478-68, com procuração pública de livro nº 131, folhas nº 89/93, datada de 06/03/2025, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, depositou neste 5º Serviço Registral, sito na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com 111.793,73 m², lote de terreno sob nº 1 da quadra nº 16, situado na Rodovia dos Imigrantes - Região Sul, município de Cuiabá-MT área de matriculada sob nº 122.647, Livro 02, em nome dos requerentes. Loteamento denominado "LOTEAMENTO VIDA NOVA CUIABÁ III, composto por 495 lotes, apresenta o Alvará de aprovação de obras nº 73/2025, de 23/04/2025 e Autorização de Parcelamento de Solo de Loteamento nº 34/2025 de 23/04/2025, com projetos aprovados pela municipalidade. Apresenta também a Apólice de Seguro, emitida pela Seguradora Ezze Seguros S/A de nº 1007507055080 de Seguro garantia até o valor de R\$ 18.128.746,00 com vigência até 16/10/2027, para assegurar as obrigações na execução do loteamento e suas obras.

As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidos no memorial e o posicionamento das passagens de Servidões no local, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo, e pastas próprias.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente dentro do prazo de quinze dias, constados da terceira e última publicação deste edital, no jornal local e no Diário Oficial do Estado; e, não as havendo será feito o registro.

Dato e passado nesta cidade, e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, ao 18 (dezoito) dia do mês de junho (06) do ano de 2025. EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMCARCA DE CUIABÁ.



NORTE



Protocolo 1705172

**SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Ribeirão Cascalheira/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada na Rua Goiás, Nº 30, Setor 5 de Maio, Parque de Exposição, CEP:78.675-000, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, no dia 07/07/2025, às 19:00 (dezenove) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária;

2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Alteração do Mandato para 4 anos;
4. Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Ribeirão Cascalheira/MT, 25 de junho de 2025.

Gilberto de Paula e Silva

Presidente do Sindicato Rural Ribeirão Cascalheira/MT

Protocolo 1705982

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ: 22.177.696/0002-40, torna público que requereu junto a SEMA/MT a renovação e alteração da portaria de outorga de água subterrânea de número 751 de 13 de outubro de 2020, que contempla um poço tubular profundo, localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rodovia MT 130, Km 56, mais 56 km a esquerda, Zona Rural, Fazenda Mama IV (Caroline). O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 15° 09' 23.76" e Longitude 54° 08' 51.23".

Protocolo 1706108

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL n.º 006/2025

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagamento o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. **Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
650.057.591-15	548972	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
000.160.971-81	2683	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
030.357.651-03	549499	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
027.938.361-41	564173	BARRA DO GARÇAS/MT	ANUIDADE 2021
026.147.361-12	4731	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
482.734.811-15	1510	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
020.782.891-16	3963	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
011.739.882-97	6074	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
960.472.591-20	548973	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
582.030.951-00	5307	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
947.000.011-00	543929	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
700.005.571-53	341	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
432.956.901-97	400	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
894.289.191-87	2598	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
028.985.564-08	1662	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
023.657.141-96	4542	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
015.957.551-60	4155	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
023.296.451-39	5456	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
064.381.731-00	562066	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
688.727.981-91	549362	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
940.051.841-20	3525	PONTES E LAVERDA/MT	ANUIDADE 2021
061.357.499-00	35	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
573.732.231-92	10/94	ROSARIO OESTE/MT	ANUIDADE 2021
976.194.501-49	4411	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
976.194.501-49	5368	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
022.342.659-83	1657	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
495.441.101-78	1405	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
946.146.791-53	4303	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
503.381.291-20	1036	JACIARA/MT	ANUIDADE 2021
027.594.461-15	33	CACERES/MT	ANUIDADE 2021
007.323.521-00	186	COLIDER/MT	ANUIDADE 2021
003.328.852-67	550929	CAMPO VERDE/MT	ANUIDADE 2021
023.211.461-76	549584	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
024.929.811-26	397	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
409.435.211-22	08/94	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021

019.375.101-15	16/94	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
021.890.661-74	4904	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
000.140.341-90	3460	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2021
432956.901-97	400	SINOP/MT	ANUIDADE 2021
009.395.061-65	5184	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
004.414.171-83	2673	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE 2021
017.076.789-28	1265	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
009.605.321-61	4235	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2021
044.330.924-87	266	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
692.580.401-63	2504	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
TESOUREIRA

Protocolo 1706109

Referente Processo nº PD0020965/2024

Y.T.FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 35.828.421/0001-90, proprietária da área localizada na Rua C, Lote Remembrado 05 e 06, Quadra 10, Loteamento Village Flamboyant, Cuiabá - MT, matriculado sob nº 37914, ficha 1, livro 2 - no Cartório Sétimo Ofício-Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Mato Grosso, pretende comprar pela modalidade de Aquisição Onerosa de Potencial Construtivo uma área de 259,12m² para ampliar a área acima mencionada, conferida com base na planta de valores do Município o qual o m² é de R\$201,07 (Duzentos e um reais e sete centavos), perfazendo um Total de R\$52.101,25 (Cinquenta e dois mil, cento e um reais e cinco centavos). Sem mais. Atenciosamente, Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

CARINE ANDRAUS Arquiteta da Diretoria de Registro e Projetos - SMUrb
HIGOR REZENDE DOS SANTOS Diretor de Registro e Projeto SMUrb
JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMUrb

Protocolo 1706117

AGROPECUARIA CALVACA MT LTDA, CNPJ 24.727.505/0006-25, requereu junto a SEMA/MT o pedido de outorga subterrânea de um poço tubular localizado na rodovia MT 130, km 136, Gleba C, Retiro Jatobá, Zona Rural, município de Paranatinga - MT, coordenadas Geográficas 13°27'29,15"/54°11'55,26".

Protocolo 1706126

A **TIM S.A.**, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade Estação Rádio Base para Telefonia Móvel Celular, referente ao empreendimento MTNXV_0001, localizado na Avenida Mato Grosso, 1012, Jardim Oliveira, Nova Xavantina-MT.

Protocolo 1706129

**Editais de Convocação de Assembleia Geral
Casa de Recuperação Vau de Jaboque
CNPJ: 08.943.972/0001-21**

Convidamos os Senhores Membros da Diretoria e Conselho Fiscal para a reunião de Assembleia Geral ordinária que se realizara no dia 10 de Julho de 2025, na sede da entidade sito a Estrada rio dos Couros KM 02 - Estância Paradise, área rural Bairro Pedra 90, Cuiabá, as 19:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos associados em segunda convocação uma hora após com qualquer número não exigindo a lei de quórum especial. Com a seguinte ordem do dia.

a) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

b) aprovação das contas da associação.

Cuiabá, 25 de Junho de 2025.

Gislaine Rodrigues da Silva Neves

Presidente C.R.V.J.

Protocolo 1706133

CGH RIBEIRÃO QUARENTA E QUATRO ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 04.283.431/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Instalação (LI) da Central Geradora Hidrelétrica - CGH CC 4401 com potência de 4,0 MW, a ser instalada em zona rural do município de Comodoro/MT.

Bioenerg Consultoria Ambiental - www.bioenerg.com.br

MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ: 02.974.456/0008-54, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a UFV CACERES com 1,0 MW de potência, a ser instalada em área da matrícula 7.629, zona urbana do município de Cáceres/MT

Bioenerg Consultoria Ambiental - www.bioenerg.com.br

Protocolo 1706135

SINDPD-MT Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Mato Grosso

CNPJ 01.978.246/0001-03 **Inscrição Estadual:** Isento
Filiado **CSB e FENATI**

www.sindpd-mt.org.br sindpdcb@gmail.com
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- **SINDPD-MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os **Trabalhadores (as) sindicalizados** para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia **10 de julho de 2025, na sede do SINDPD-MT sito a Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda nº 742, (Centro político Administrativo) Cuiabá-MT, com início às 18h00min horas em primeira convocação com a presença de 50% dos sindicalizados e às 18h30min horas, em segunda e última convocação**, com quaisquer números de presentes, a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovar a prestação de contas do exercício de 2024; 2) Outros assuntos de interesse Geral da categoria.

Cuiabá 25 de junho de 2025

Lucimar Urbano de Arruda
Presidente do SINDPD-MT

Protocolo 1706142

Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda.

CNPJ/MF 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.201.653.313

Ata de Deliberação de Sócia realizada em 19.12.2024

Data, Hora e Local: Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sede social da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda ("**Sociedade**"), localizada na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT, CEP 78635-000. **Presença:** Sócia representando a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, **J. Safra Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.603/0001-46, NIRE 35.300.521.773 ("J. Safra Holding"), neste ato, representada por seus administradores, Srs. **Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente**, brasileiro, solteiro em união estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36078067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 002.517.057-06; e **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.693.899-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.889.648-36, ambos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930; **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Ordem do Dia:** Reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Deliberação:** A Sócia deliberou reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando **de** R\$ 47.729.252,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais) **para** R\$ 47.529.252,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), com o consequente cancelamento de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade e titularidade da Sócia, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Encerrado os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente, Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Sócia:** **J. Safra Holding S.A.**, Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1706152

Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda.

CNPJ/MF 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.201.653.313

Ata de Deliberação de Sócia realizada em 23.12.2024

Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, na sede social da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda ("**Sociedade**"), localizada na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT, CEP 78635-000. **Presença:** Sócia representando a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, **J. Safra Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.603/0001-46, NIRE 35.300.521.773 ("J. Safra Holding"), neste ato, representada por seus administradores, Srs. **Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente**, brasileiro, solteiro em união estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36078067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 002.517.057-06; e **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.693.899-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.889.648-36, ambos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930; **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Ordem do Dia:** Reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **Deliberação:** A Sócia deliberou reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando **de** R\$ 47.529.252,00 (quarenta e sete milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais) **para** R\$ 43.529.252,00 (quarenta e três milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais) com o consequente cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade e titularidade da Sócia, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Encerrado os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente, Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Sócia:** **J. Safra Holding S.A.**, Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1706154

Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda.

CNPJ/MF 03.141.512/0001-66 - NIRE 51.201.653.313

Ata de Deliberação de Sócia realizada em 24.02.2025

Data, Hora e Local: Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, na sede social da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães Ltda ("**Sociedade**"), localizada na Fazenda Campo Alegre, s/nº, Zona Rural, Água Boa, MT, CEP 78635-000. **Presença:** Sócia representando a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, **J. Safra Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.603/0001-46, NIRE 35.300.521.773 ("J. Safra Holding"), neste ato, representada por seus administradores, Srs. **Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente**, brasileiro, solteiro em união estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36078067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 002.517.057-06; e **Dionysios Emmanuil Inglesis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.693.899-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.889.648-36, ambos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-930; **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente; Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Ordem do Dia:** Reduzir o capital social da Sociedade no valor de R\$ 10.774.895,00 (dez milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). **Deliberação:** A Sócia deliberou reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 10.774.895,00 (dez milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais), até 19 de março de 2025, passando **de** R\$ 43.529.252,00 (quarenta e três milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais) **para** R\$ 32.754.357,00 (trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais) com o consequente cancelamento de 10.774.895 (dez milhões setecentas e setenta e quatro mil oitocentas e noventa e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de propriedade e titularidade da Sócia, mediante restituição do mencionado valor à Sócia, em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento:** Encerrado os trabalhos, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. **Mesa:** Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente - Presidente, Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Sócia:** **J. Safra Holding S.A.**, Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente, Dionysios Emmanuil Inglesis.

Protocolo 1706156

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/046

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento menor preço por **LOTE ÚNICO**, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE RESTAURANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a **Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 04/07/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1706269

VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 10.354.715/0001-04 - NIRE 51201082260

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada VINTE E DOZE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 10.354.715/0001-04, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia **09 de julho de 2025**, às **10:00 horas**, em primeira convocação, a ser realizada no escritório de advocacia localizado na Rua Cipriano Curvo, nº 874, Centro, no município e Comarca de Chapada dos Guimarães - MT. A reunião versará sobre os seguintes pontos: (1) deliberar sobre a exclusão do sócio Richard Berkeley Piers Portman (CPF 747.506.071-34), com fundamento na cláusula Décima-Terceira do contrato social e no artigo 1.085, do Código Civil, por justa causa em virtude do cometimento de atos reiterados e permanentes de inegável gravidade que prejudica a imagem e põe em risco a continuidade da empresa, consubstanciados no impedimento de acesso dos sócios e do administrador de entrarem nos imóveis de propriedade da empresa Vinte e Doze que constitui infração grave, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. A gravação de sons ou imagens poderá ser realizada. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me.

Chapada dos Guimarães/MT, 27 de junho de 2025.

VISCOUNT CHRISTOPHER EDWARD BERKELEY PORTMAN - sócio
LUKE OLIVER BERKELEY PORTMAN - sócio

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1706270

A **SOROTECA REFLORESTAMENTO LTDA**, CNPJ nº 10.239.794/0005-28, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada na rodovia MT-175, Km 31, distrito industrial do município de São José dos Quatro Marcos - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1706276

POSTO CAMPO VERDE LTDA (CNPJ: 06.240.490/0001-80), ENDEREÇO: AV BRASÍLIA (LOT CAMPO REAL), Nº 551, BAIRRO: CENTRO, CAMPO VERDE-MT, CEP: 78.840-009. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1706278

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA, CNPJ nº 09.237.626/0001-90, vem por meio de este informar que está solicitando Licença Prévia e Licença de Instalação para Manutenção e Conservação de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias MT-240, MT-414, MT-110, MT-427, MT-324, MT-109, MT-411, MT-100, MT-326, MT-107, MT-414 e em Estradas Vicinais nos municípios de Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira com extensão total de 1264,50 km.

Protocolo 1706279

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA, CNPJ nº 09.237.626/0001-90, vem por meio de este informar que está solicitando Licença Prévia e Licença de Instalação para Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Metálicos nos pontos: MT 110 Córrego Brejão, MT 109 Córrego do Cervo, MT 020 Rio Tangurinho, MT 427 Ribeirão Bonito, localizados em Canarana MT, MT 326 Córrego Gota Seca localizado em Nova Nazaré - MT, MT 414 Córrego do Miguelão, Córrego da Novilha, Córrego do Alemão, localizados em Água Boa - MT, MT 243 Ribeirão Piabinha, Córrego São João Pequeno, Ribeirão São Joãozinho, localizados em Ribeirão Cascalheira - MT, MT 100 Ponte Jorlan, MT 411 Vazante Corixinho, localizados Cocalinho/MT, MT 107 Corgo do Vande, Ponte SN 02, Ponte SN 03, Curso D'água SN, MT 414 Corgo do Meio, Corgo do Có, localizados Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1706280

ARIEL GAZOLA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: **32.406.396/0001-68**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada na rua Pedro José Ferreira (Lot São Jorge), Cond. Residencial Elias Domingos, nº 08, Quadra 17, Ikarai, CEP 78.130-900, município de Várzea Grande - MT. **@bl.engenharias - (65)993380560**.

Protocolo 1706285

32.361.389 SALVADOR CARNEIRO PERES, CNPJ: **32.361.389/0001-97**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de **Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, localizada na rua Rio Roosevelt (Res. Jacarandá), 35, Quadra 23, Novo Mundo, CEP 78.149-646, município de Várzea Grande - MT. **@bl.engenharias - (65)993380560**.

Protocolo 1706286

INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL

C.N.P.J/MF: 12.253.328/0001-07

REGISTRO EM CARTÓRIO SOB Nº 36043 LIVRO A-1959 FLS 120/175 EM 05/01/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	93.487,58	CIRCULANTE	-
DISPONIBILIDADES	93.487,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.487,58
CAIXA/BANCOS	93.487,58	CAPITAL SOCIAL	-
NÃO CIRCULANTE		- PATRIMÔNIO SOCIAL	-
CRÉDITO A RECEBER		- LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.487,58
IMOBILIZADO		- SUPERÁVIT ACUMULADOS	93.487,58
		(-) DÉFICIT ACUMULADOS	-
TOTAL DO ATIVO	93.487,58	TOTAL DO PASSIVO	93.487,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 93.487,58 (Noventa e Tres Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos *****)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL			RESERVAS			SUPERÁVIT/ DÉFICIT ACUM	TOTAL
	Subscrito	Realizar	Realizado	Capital	Rv	Lucros		
SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.323,26	76.323,26
Ajuste exerc. Anterior						0,00	0,00	0,00
Aumento do capital	0,00	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	0,00	0,00
- Com Reservas	0,00						0,00	
Lucros								
Lucro/ prej. do exercício	0,00					0,00	17.164,32	17.164,32
Transf. para reservas		//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////
Distribuição /Sócios			0,00					0,00
SALDO FINAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.487,58	93.487,58

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração das mutações do patrimônio líquido encerrado em 31 de dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

(+) RECEITAS OPERACIONAIS	47.760,00
(+) RECEITAS DIVERSAS	47.760,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	47.760,00
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	47.760,00
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	47.760,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(30.595,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.595,68)
(=) RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	17.164,32
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.164,32

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado

1) I L C - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

FÓRMULA	=	$\frac{AC}{PC}$ onde
SIGNIFICADO	=	Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante
ILC	=	Índice de Liquidez Corrente
AC	=	Ativo Circulante
PC	=	Passivo Circulante
ILC	=	$\frac{93.487,58}{93.487,58}$
ILC	=	1,00
Interpretação do índice	=	Para cada R\$ 1,00 de dívidas a Curto Prazo a sociedade possui R\$ 1,0000 a mais de direitos realizáveis

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

LUCROS/PREJUÍZOS	
01 - Saldo de Superávit Acumulados	76.323,26
02 - Ajustes Credores de Períodos Apuração Anteriores	-
03 - Reversão de Reservas	-
04 - Outros Recursos	-
05 - Superávit do Exercício	17.164,32
06 - (-) Saldo anterior de Déficit Acumulados	-
07 - (-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-
08 - (-) Déficit do Exercício	-
09 - TOTAL	93.487,58
DESTINAÇÕES	
10 - Transferências para Reservas	-
11 - Dividendos ou Lucros Distribuídos. Pagos ou Creditados	-
12 - Parcela dos Superávit Incorporados ao Capital	-
13 - Outras Destinações	-
14 - TOTAL	-
15 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.487,58

Reconhecemos a exatidão da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

2) 1 L G - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

FÓRMULA	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ onde
SIGNIFICADO	=	Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Exigível a longo Prazo
ILG	=	Índice de Liquidez Geral
AC	=	Ativo Circulante
RLP	=	Realizável a Longo Prazo
PC	=	Passivo Circulante
ELP	=	Exigível a Longo Prazo
ILG	=	$\frac{93.487,58}{93.487,58}$
ILG	=	1,0000
Interpretação do índice	=	Para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo a sociedade possui R\$ 1.0000 de valores para liquidá-las.
		a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
		b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal;
		c) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2025

INSTITUTO SOCIAL BRASIL CENTRAL
NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA, PRESIDENTE
C.P.F.: 989.158.601-44, RG nº 1500659-0 SSP/MT

EDEMAR WAYHS
T. C. CRC/MT-007654/O-9
C.P.F.: 369.224.479-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 18, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no Auditório da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Porto, Cuiabá-MT, no dia **30 de Junho de 2025 (segunda-feira)**, às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, tratará da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do Exercício de 2024, bem como previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Paulo Vinicius Barros de Assis
Diretor Presidente
SINPRF/MT

Protocolo 1706306

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL
SINDICATO RURAL SANTA CRUZ DO XINGU/MT**

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL
O Sindicato Rural Santa Cruz do Xingu/MT, entidade Social de primeiro grau com CNPJ 07.618.707/0001-05, avisa aos sindicalizados (as) para atualizarem seus dados cadastrais, o prazo para realizarmos este trabalho é de 30 dias contados a partir da publicação desta convocação. O não comparecimento na sede do sindicato com endereço: Av. 14 de Setembro, S/Nº, Centro, CEP: 78.664-000, Santa Cruz do Xingu/MT, para proceder a referida atualização no prazo estipulado de 30 dias será entendido como desistência voluntária. Sua participação é fundamental para nossa organização precisamos saber quantos somos.

Atenciosamente.

Jacinto Colombo

Presidente Sindicato Rural Santa Cruz do Xingu/MT

Protocolo 1706307

COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LY LTDA, CNPJ 40.588.096/0001-75, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade comércio varejista de mercadorias em geral no município de Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646.

Protocolo 1706308

OFTALMED LTDA, CNPJ 36.149.740/0001-31, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade médica ambulatorial no município de Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646.

Protocolo 1706310

CONSULTORIO ODONTOLOGICO ORAL CENTER LTDA, CNPJ 52.407.549/0001-07, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade odontológica no município de Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646.

Protocolo 1706314

MK LAVANDERIAS LTDA, CNPJ: 51.226.061/0002-93, torna público que requereu Cadastro Ambiental junto a SMMA-BG para atividade lavanderias no município de Barra do Garças-MT. Eng. Marcelo Mioki 066 999534646

Protocolo 1706317

MAFRA AGRONEGOCIOS LTDA; CNPJ Nº 39.687.362/0002-19, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade "Armazém de Produtos Perigosos (Depósito de Defensivos)", localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 663, mais 30 Km a esquerda, Fazenda Mafra.

Protocolo 1706322

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Campos de Júlio/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Subestação de Energia de até 138 kV (Abaixadora de Tensão), denominada SE Campos de Júlio, localizada na zona rural do município de Campos de Júlio - MT.

Protocolo 1706324

V.G.FERNANDES & CIA LTDA - CNPJ Nº 56.304.741/0001-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para atividade de Restaurantes - em áreas de interesse ambiental, localizada na Av. Tocantins, s/n (Anexo ao Lago Ernani José Machado - Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1706323

PORTO ROYALE TANGARÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - CNPJ: 35.436.017/0001-70 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Instalação da atividade "Loteamento - Condomínio Royale Premium" localizado na zona urbana do município de Tangará da Serra/MT.

Protocolo 1706325

J CAVALHEIRO - COMERCIO -ME -AUTO POSTO IBICUI I-CNPJ: 16.990.682/0001-67 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Pedido da Alteração da Razão Social e emissão da Renovação da Licença de Operação em nome de **F J CAVALHEIRO COMERCIO LTDA -AUTO POSTO IBICUI**, com o mesmo CNPJ para a Atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Brasil,2367-Centro no município Paranatinga/MT.

AUTO POSTO LUNARDELLI LTDA- AUTO POSTO SÃO JOSÉ- CNPJ: 20.887.172/0002-17 -Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comercio Varejista de combustíveis e lubrificantes sito à Av. Ouro Verde dos Pioneiros, s/n Agrovila no município Cotriguaçu/MT.

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS-CPF: 075.818.448-46 -Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Divisão de Meio Ambiente o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Lavador de Veículos sito à Rod. MT 220, KM 55 -Fazenda Mata da Chuva I no município de Juara/MT.

NELSON NOBORU YABUTA E OUTROS-CPF: 075.818.448-46 -Torna-se público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Divisão de Meio Ambiente o pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Oficina mecânica sito à Rod. MT 220, KM 55 -Fazenda Mata da Chuva I no município de Juara/MT.

Protocolo 1706329

JUCIVAN MARIA CRUZ, CPF: 632.741.594-68 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -**SEMMADERS/VG** A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA OBRA COMERCIAL, A SER LOCALIZADO NA SANTA ISABEL, ANTIGA RUA LUIZ JOSÉ S. NETO QUADRA: 15- LOTE:21- BAIRRO: SANTA ISABEL (LOTEAMENTO SANTA ISABEL) - CEP: 78.035-140, VÁRZEA GRANDE/MT, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 15°39'6.60"S 56°10'20.46"O DATUM WGS2000.

Protocolo 1706336

FELICIO LERMEN, inscrito no CPF nº **176.346.529-20**, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**, a obtenção das **Licenças Prévia e de Instalação** para área a construir de 2.072,30 m², para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rodovia MT 242, KM 67, S/N, Fazenda Santa Silesia, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

D&PL BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.662.305/0011-66, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA**, a obtenção da **Renovação da Licença de Operação** com a área de 50,00 ha, para a atividade de Obras de Irrigação, localizado na Rodovia BR 163, S/N, KM 758 3, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA TRÊS GERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 58.085.660/0001-00, torna público que requer junto à **SEMA**, a **Classificação quanto a Segurança de Barragem** de acumulação de água para fins múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, para um barramento com 213.327,00

m² ou 21,33 ha de espelho d'água e volume de 537.399,269 m³ ou 0,537 hm³, sob as coordenadas geográficas 13°23'35.69"S - 57°07'05.77"W, situado em um Córrego da Paca, existente em área denominada Fazenda Centro Oeste, registrada no SIMCAR MT171205/2019 e MT207061/2021, localizada na zona rural de Nova Maringá - MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

CONSTRUTORA TRIPOLONI LTDA, inscrita no CNPJ nº **53.503.652/0041-00**, torna público que requer junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Captação de Água Superficial Direta** no Córrego da Ponte, afluente do Rio Teles Pires, com coordenadas da captação no ponto 12°44'12,98"S 55°48'5,58"O, com vazão momentânea de 28 m³/h, com a finalidade de outros usos, para a atividade de Implantação e pavimentação de obras viárias, na Fazenda Gemmi II, em Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1706340

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **LOP - Licença de Operação Provisória**, para extração de cascalho na fazenda Santo Agostinho, localizada na zona rural do município de Poxoréu/MT, para utilização nas obras de restauro e conservação da malha rodoviária estadual da região 12, cidade polo Paranatinga/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Córrego Cambaiuval. Ponto de captação 14°45'12.67"S 55°37'13.63"O, vazão de captação, 0,014 m³/s, 403.20 m³ diário. Modalidade: Captação superficial. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-351**, Paraíso do Manso, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1706348

NORTE BRASIL TERMINAIS LTDA (CNPJ: 56.505.261/0001-18) - ENDEREÇO: AV DEONEL MARTINS DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO ZONA SUBURBANA, PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, CEP: 78.655-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ DE INDEPENDÊNCIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS CNPJ: 49.584.216/0001-30 PARA NORTE BRASIL TERMINAIS LTDA CNPJ: 56.505.261/0001-18 ATIVIDADE PRINCIPAL DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS, ATIVIDADE LICENCIADA BASE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA TERCEIROS.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1706364

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA, Cnpj: 44.800.869/0004-39, Localizada Na Rodovia Mt 441 - 16 Km Até A Mt010 - Maia 24 Km Até A Fazenda Vieira, S/N, Nova Canaã Do Norte, Cep:78.515-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Vieira, Zona Rural, Sn, Nova Canaã Do Norte Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima

RIO AZUL AGROFLORESTAL LTDA, Cnpj: 44.800.869/0004-39, Localizada Na Rodovia Mt 441 - 16 Km Até A Mt010 - Maia 24 Km Até A Fazenda Vieira, S/N, Nova Canaã Do Norte, Cep:78.515-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Vieira, Zona Rural, Sn, Nova Canaã Do Norte Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., Cnpj: 03.591.540/0010-76, Localizada Na Rodovia Mt 441 - 16 Km Até A Mt010 - Maia 24 Km Até A Fazenda Vieira, S/N, Nova Canaã Do Norte, Cep:78.515-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Vieira, Zona Rural, Sn, Nova Canaã Do Norte Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

VITALE AGROFLORESTAL LTDA., Cnpj: 03.591.540/0010-76, Localizada Na Rodovia Mt 441 - 16 Km Até A Mt010 - Maia 24 Km Até A Fazenda Vieira, S/N, Nova Canaã Do Norte, Cep:78.515-000. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Licença Por Adesão E Compromisso (Lac) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Vieira, Zona Rural, Sn, Nova Canaã Do Norte Para Atividade De Comercio

Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, Cnpj: 30.045.533/0001-50 E Inscrição Estadual Nº13.727.483-1, Localizada Na Rua Matrinxa Nº 4494 W Anexo 1, Loteamento Industrial V, Lucas Do Rio Verde Cep:78.460-686, Torna Público Que Requereu A Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente De Sorriso - Sama- Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E Licença De Operação (Lo) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Águas Claras, Zona Rural, Sn, Sorriso, Para Atividade De Picador Móvel Florestal. Não Eia/Rima

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1706368

LAVA JATO KAUAN LTDA, CNPJ 31.739.623/0001-04, LOCALIZADA AV. DAS FLORES, Nº1450, JARDIM SAPEZAL, SAPEZAL-MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA).

Protocolo 1706370

PARECIS S/A, CNPJ: 17.536.615/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Renovação da Portaria de Outorga nº 852 de 23/10/2020, de 2 poços tubulares. Os poços estão localizados nas coordenadas geográficas: PT 01- Latitude: 13°40'5.35"S e Longitude 57°51'17.37"S e PT 02- Latitude: 13°40'0.17"S e Longitude: 57°51'3.98"W, no município de Campo Novo do Parecis- MT.

Protocolo 1706379

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025

A Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Comissão de Contratação, comunica a todos os interessados que realizará procedimento inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FILA ZERO NA CIRURGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS ARAGUAIA - CISGA. O período de Recebimento de Documentos (**online**) será a partir do dia **07/07/2025 à 07/07/2026**, através do link: <https://cisrga.pentagono.info/dash>. A primeira sessão licitatória de habilitação de empresas habilitadas será realizada no dia **11/07/2025** às 09:00, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sendo verificada a habilitação de todas as empresas que protocolaram seus documentos. Os documentos protocolados posteriormente deverão ser avaliados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolo. Mais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail consorciodesaude.cisga@hotmail.com ou junto à sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia localizada da Rua Alpes nº 804, São João, CEP 78.600.284, fone (66) 3401-1630 das 07h00 às 11h00. Barra do Garças-MT, 26 de junho de 2025.

Luan Pedro Costa Rodrigues
Agente de contratação

Protocolo 1706383

CONCESSIONÁRIA ROTA DOS GRÃOS, CNPJ41.315.638/0001-07 torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT**, a Licença Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação-LO, para a atividade de Canteiro de Obras nas coordenadas 15°18'23"S-54°11'11"W-Rod. MT 130 km 30.

Protocolo 1706392

ALTA FLORESTA GOLD MINERAÇÃO LTDA., com CNPJ: 17.580.707/0001-17, com endereço na Av. Carmindo de Campos, 146 sala 79/Parte, Cuiabá/MT, titular do direito mineral processo ANM nº 866.382/2018 e alvará de pesquisa nº 6795. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM nº 328140/2022 (Alvo Dorival Sul) para desenvolver atividades de pesquisa mineral SEM Guia de Utilização para substância minério de ouro, no município de Nova Santa Helena/MT. Resp. Técnico: Geólogo Edimilson Alves Pereira com CREA/MT020860-D.

Protocolo 1706402

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº **77.294.254/0057-49**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **renovação da portaria de outorga nº 868/2020**, para poço tubular, localizado nas coordenadas geográficas **PT 1 - (13° 02'14,82"S/55°17'43,02"W)**, instalado no Armazém Nova Ubiratã, situada na ROD MT-242, KM 78, Zona Rural, município de Nova Ubiratã/MT.

Protocolo 1706403

TORNEARIA REI AÇO LTDA, CNPJ nº 59.752.621/0001-74, torna-se público que requereu por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS), o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado Rua Reino Unido, S/N, lote 04, quadra 50, Bairro Novo Mundo, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1706408

JAGUARIBE AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 25.175.643/0001-05, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Cambará, localizada na cidade de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1706407

NOVA ESPERANÇA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 22.579.517/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Bom Pastor 2, localizada na cidade de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1706410

LM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ 37.502.713/0001-63, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Bom Pastor 1, localizada na cidade de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1706412

JOSELINO DE ALMEIDA - CPF 630.667.931-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Diluição de Efluentes, para atividade de Piscicultura convencional em tanques escavados, localizado no Sítio Bom Futuro - Zona Rural do município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas geográficas do Ponto de Captação: 54°54'10,925"W, 12°59'12,697". Coordenadas geográficas dos pontos de Diluição de efluentes: P01: 54°53'47,917"W, 12°59'5,026"S - P02: 54°53'50,188"W, 12°59'13,322"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Protocolo 1706422

SPE 3S LOTEAMENTOS LTDA-CNPJ 58.818.176/0001-35, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente**, a **Licença Prévia-LP**, para atividade de Loteamento Urbano denominado Maria Cecília, localizado Uma Área com 9,2906 HA/92.906,04 M², Perímetro 1.521,98 Metros, Remanescente de Um Lote CH nº 169, na Avenida Perimetral João Marques Cardoso, Matrícula nº 27.870, município de Juína/MT.

Protocolo 1706424

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ: 33.337.122/0202-33, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia para a atividade de Comércio Atacadista de Combustível - Exceto Transportador Retalhista (TRR) E Lubrificantes, situado na Rodovia MT 225, Km 01, s/n, Zona Rural, Vera - MT, CEP: 78.880-000. (NOVA GFI CONSULTORIA S/S -66.9.8111.5993)

Protocolo 1706427

USINAS ITAMARATI S.A., CNPJ 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação para extração de cascalho sem beneficiamento associado nos domínios da Fazenda Guanabara, zona rural dos municípios de Barra do Bugres e Denise/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1706428

AGROPECUÁRIA FAZENDA FELICIDADE LTDA - EPP, CNPJ 78.696.655/0001-33 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Autorização de Queima Controlada - AQC, para a Fazenda Felicidade, Localizada Porto Esperidião - MT, Zona Rural, Rodovia Br 174. CEP 78240-000.

Protocolo 1706433

PRODUZIR FAZENDAS LTDA, CNPJ 16.990.488/0001-81 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Autorização de Queima Controlada - AQC, para a FAZENDA ÁGUA LIMPA, Localizada na Av. Jose Reis Pinesso, S/N, Distrito Parque Água Limpa Nova Ubiratã - MT.

Protocolo 1706435

NETO TRANSPORTE LTDA CNPJ 40.922.335/0001-81, Situado Av F, N°07 Quadra-73, Bairro: Residencial Coxipo-Cuiabá-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licença Ambiental Simplificada LAS, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Protocolo 1706440

HARPIA MINERAÇÃO SPE LTDA. CNPJ 47.734.291/0001-05, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral do minério de ouro, que se encontra no imóvel rural na Rodovia MT-452, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento-MT.

Protocolo 1706448

MANOEL CARLOS ALVES DA CUNHA., CPF N°782.649.287-49, situada na Rodovia BR 158, s/n, Km 10 a direita, zona rural Fazenda Santa Helena, Município: Água Boa-MT torna público que requereu á SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso, a Alteração de Razão Social da titularidade de: Leandro Pinto da Silva para MANOEL CARLOS ALVES DA CUNHA, sob as coordenadas geográficas 13°58'17.50"S 52° 630.68"W.

Protocolo 1706453

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0128-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - MT / SAMA/NM a ampliação da Licença de Instalação de um Armazém de Biomassa e Casa de Bombas totalizando 385,97 m² a ser ampliado, sob as coordenadas geográficas 13°32'49.47"S 56° 1'44.30"W.

Protocolo 1706455

A empresa **PARQUE BERNARDO BERNECK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ 59.602.294/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para Loteamento Residencial, localizado na Avenida Governador Júlio Domingos de Campos "Área 2", Bairro Marajoara, Várzea Grande-MT, e sob as coordenadas geográficas: Latitude: 15°38'57.70"S e Longitude: 56°09'48.27"O.

Protocolo 1706463

ESPAÇO GRAOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, CNPJ nº **32.653.700/0006-86**, torna público que requereu junta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuária - SEMMAAP, a ampliação da licença de Instalação para a atividade "**Armazéns gerais - emissão de warrant**", localizado no Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, município de Rondonópolis/MT, coordenadas geográficas Lat **16°24'33.75"S e long 54°41'16.27"O**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1706466

A empresa **PARQUE BERNARDO BERNECK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, CNPJ 59.602.294/0001-74, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)** para Condomínio Residencial Horizontal, localizado na Avenida Governador Júlio Domingos de Campos "Área 1", Bairro Marajoara, Várzea Grande - MT, e sob as coordenadas geográficas: Latitude: 15°38'52.87"S e Longitude: 56°09'51.49"O.

Protocolo 1706469

EX GOLD BRASIL PESQUISA MINERAL SA (CNPJ 52.746.946/001-03) torna público que requereu à SEMA a **Ampliação da Área Útil** para Pesquisa Mineral junto a **LOPM 333689/2024**. Processo SEMA **3328/2024** e Processo ANM **866.328/2008**.

Protocolo 1706473

EC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 17.572.623/0001-31, torna público, que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação (LP; LI; LO), para o desenvolvimento de sua atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida João Pedro Moreira de Carvalho n° 1085, Distrito Industrial, Sinop-MT. Eng. Antonio Marcos Esquivel-AME Projeto Agroambiental. Tel: (66) 9-9646-3679

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1706481

MARCELO CESAR PETRI cadastrado no CPF N° 627.091.191-53, proprietário da **Fazenda Efece I**, torna público que requereu junto a **SEMA - MT**, elaboração e execução de **Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS**, para desenvolver a atividades de **extração de toras** no **Município de Santa Carmem/MT**.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1706485

EL CAMINO MADEIRAS LTDA, CNPJ 33.190.355/0001-40, localizada no município de IPIRANGA DO NORTE - MT, vem através deste, tornar público que solicitou, junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1706490

Ailton Limas, Cpf: 680.734.379-53, proprietário da Fazenda Vital Brasil II, torna público que requereu junto a Sema/Mt, a obtenção da Licença Florestal-LF da propriedade, para atividade de PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município Aripuanã/MT.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1706495

Madeira Barra Grande Ltda, Cnpj: 83.854.281/0001-77, proprietária da Fazenda Teca, torna público que requereu junto a Sema/Mt, a obtenção da Licença Florestal-LF da propriedade, para atividade de Pmfs - Plano de Manejo Florestal Sustentável, no município Juruena/MT.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1706500

GP SILOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 41.466.765/0001-07, com sede a AV. DIOVANI DEON, n° 381, Bairro empresarial, Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS/Sinop), a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Usinagem e Preparação de massa de concreto. Eng. Fernanda Oliveira (66) 9 9998 - 6898. OBJETIVA ENGENHARIA.

Protocolo 1706519

PAI HEROI AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.462.077/0001-70 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea de 01 (um) Poço Tubular situado na Fazenda Pai Herói, Zona Rural, s/n°, município de Pedra Preta - MT. O poço será utilizado para dessedentação animal e fins domésticos. A vazão do mesmo é de 12,7 m³/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 50' 19,66" S 54° 20' 13,32" W.

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n°. 70.499.462/0001-80 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea de 01 (um) Poço Tubular situado na Avenida Antônio Teixeira dos Santos, n° 1559, Parque Universitário, município de Rondonópolis - MT. O poço será utilizado para fins domésticos. A vazão do mesmo é de 6,76 m³/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 27' 01,97" S 54° 39' 58,52" W.

Protocolo 1706525

A COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE MATO GROSSO, CNPJ 23.300.330/0001-06, torna público que protocolou à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT)** o pedido de **ampliação das áreas úteis** vinculadas à **Licença Prévia n° 318302/2025** e à **Licença de Instalação n° 77181/2024**, no âmbito do **Processo SEMA n° 41174/2022**, visando à continuidade das atividades de **extração e beneficiamento de minério de ouro**. O empreendimento está localizado na **Rodovia BR-060**, na propriedade pertencente à **Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Ribeirão da Mutuca**, s/n, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Protocolo 1706528

MT.GOV.BR     govmatogrosso

MT POR ELAS

PROGRAMA
SER Família Mulher



NÃO violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 78/2025 - CIA 0036012-59.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME.

CNPJ: ° 09.074.426/0001-64

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Diretoria do Fórum da Capital, o Tribunal do Júri e a Corregedoria Geral de Justiça no Programa Mais Júri, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a sua vigência conforme Lei N. 14.133/2021."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 453.690,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais)."

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706106

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 74/2025 - CIA 0034692-71.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: ° 37.247.571/0001-35

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente às Comarcas do Polo 5 (Diamantino. Arenápolis. Nortelândia. Nova Mutum. Nobres. Rosário Oeste. São José do Rio Claro)."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)."

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706157

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 73/2025 - CIA 0034186-95.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: SUSTENTAR AMBIENTAL.

CNPJ: ° 33.177.191/0001-10

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (EGEE) do Poder Judiciário de Mato Grosso, referente às emissões do ano de 2024, com utilização da metodologia do GHG Protocol para identificar as principais fontes emissoras, visando à análise de dados históricos e elaboração de plano de mitigação, incluindo detalhamento das fontes de emissão por unidade judiciária e sugestões para compensação/mitigação das emissões geradas."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 111 da Lei 14.133/2021."

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais)."

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706160

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 199/2024 - CIA 0069479-63.2024.8.11.0000

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: YASMIM LUZIA OLIVEIRA SEABRA NASCIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Aparelho de audioconferência, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso.

CPF: 43.063.533/0001-25

DA RESCISÃO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, por interesse público, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes".

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706320

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 215/2024 - CIA 0075268-43.2024.8.11.0000

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

LOCADOR: TORO ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elevadores para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/substituição de peças, que deverão ser novas e originais, bem como limpeza do fosso, nos elevadores instalados nas dependências do Fórum da Comarca de Rondonópolis

CPF: 36.654.449/0001-10

DA RESCISÃO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes".

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706321

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2021- CIA
0029757-27.2021.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: BRY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 04.441.528/0001-57

OBJETO: "Alterar, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes."

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, de 22/04/2025 a 21/12/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993."

Cuiabá/MT, 25 de março de 2025

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706409

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 24/2025

CIA 0009957-71.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 24/2025 - CIA 0009957-71.2025.8.11.0000, no dia **11 de julho de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral da Justiça e o Complexo de Juizados Especiais de Cuiabá, conforme especificações e quantidade descrita no Termo de Referência. O objeto da contratação constitui 03 (três) lotes, conforme tabelas constantes no Termo de Referência 02/2025-Dserviços, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 26 de junho de 2025.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

Protocolo 1706499

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 62/2025 - CIA 0030954-75.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA KULUENE LTDA

CNPJ: 13.147.763/0001-01

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e adaptações de imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE no momento de apresentação das propostas."

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**".

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1706620

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1010446-82.2025.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: SANDRO LUIZ GRESPAN - CPF: 343.639.123-91, GERUSA ASCOLI GRESPAN - CPF: 013.912.520-55 **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** JULIERME ROMERO - OAB/MT 6.240 e RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627 **ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br. VALOR DA CAUSA R\$ 102.414.179,03 FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:** "SANDRO LUIZ GRESPAN, empresário rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.639.123-91 e GERUSA ASCOLI GRESPAN, empresária rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.912.520-55 - **GRUPO GRESPAN** - ingressou com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência. Atendendo ao disposto na Lei 11.101/2005, a parte requerente expôs seu histórico e os motivos de sua atual crise econômico-financeira - juntando documentação que afirma atender aos artigos 48 e 51 do citado diploma legal. Assegurou que pretende, através do processo de Recuperação Judicial, negociar o passivo junto aos credores, reduzir o pagamento de juros abusivos, voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Alegou que possui viabilidade econômica; que confia em seu poder de reação para recuperar sua saúde financeira, manter empregos e geração de rendas; e que busca, com o processo recuperacional, o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra. Requereu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com a concessão de medidas urgentes. Em Id. 193099012 este Juízo determinou a realização de Constatação Prévia. O Perito Judicial (DR. SAMUEL DALIA NETO) apresentou o laudo pericial em Id. 193620851- afirmando o preenchimento de todos os requisitos da Lei 11.101/2005. Vieram-me os autos conclusos.". **RESUMO DA DECISÃO DE ID. 154703654 PROFERIDA NO DIA 06/05/2024** "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SANDRO LUIZ GRESPAN, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade com RG de nº 939775, órgão expedidor SSP/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 343.639.123-91, endereço eletrônico/e-mail: grespan.sandro@terra.com.br, residente e domiciliado na Rua Mangueira, nº 121-NE, Bairro Jardim Alvorada, município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000, e GERUSA ASCOLI GRESPAN, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade com RG de nº 2501919-8-SJS/MT, devidamente inscrita no CPF sob o nº 013.912.520-55, residente e domiciliado na Rua Mangueira, nº 121-NE, Bairro Jardim Alvorada, no município de Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78360-000, componentes do GRUPO GRESPAN. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias

para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDITORES: GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO R\$ 3.000.000,00 - BANCO BRADESCO R\$ 1.500.000,00 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB R\$ 1.699.908,47 - COOP. DE CRED. E INV. DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 525.353,56 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 619.378,60 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 1.200.000,00 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 1.000.000,00 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 2.500.000,00 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 588.000,00 - COOP. DE CRED. DE LIVRE ADM. DO SUD. DA AMZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL R\$ 57.000,00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.063.038,34 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 15.360.276,00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 4.999.999,99 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.960.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 3.000.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 2.504.685,90 - BANCO SANTANDER R\$ 900.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 1.200.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 1.500.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 490.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 2.742.857,16 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 1.040.000,00 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 685.714,26 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 390.000,00 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 295.000,00 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 200.000,00 - COOP. CRED.POUP.E INV. DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 2.000.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 201.777,36 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 980.100,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 995.863,50 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 209.942,97 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 3.779.441,18 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 795.706,46 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 650.035,50 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 613.317,88 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 736.970,68 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 3.994.299,67 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 561.235,94 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 900.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.463.779,12 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.351.500,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 767.714,57 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.550.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 800.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 700.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 5.000.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 495.928,22 - BNAO DO BRASIL S.A R\$ 642.128,81 - BANDO DO BRASIL S.A R\$ 1.890.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.000.000,00 - BANCO

DO BRASIL S.A R\$ 300.000,00 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 586.666,68 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 356.751,04 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 300.000,00 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 205.666,66 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 586.666,68 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 180.000,00 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 1.760.000,00 - BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.350.000,00 - BANCO SICREDI - CNP R\$ 400.000,00 - BANCO SICREDI - CNP - ALINEAÇÃO FIDUCIÁRIA) \$ 500.000,00 - BANCO SICREDI - CNP - ALINEAÇÃO FIDUCIÁRIA) \$ 432.005,00 - BANCO BRADESCO \$ 785.995,00; QUIROGRAFÁRIO: PRIMAVERA MAQUINA E IMP. AGRICOLA R\$ 89.750,00 - RIZA COMERCIO ATAC. DE SEMENTES LTDA R\$ 115.345,00 - COOL SEED IND.L E COM. DE EQUIP. AGRIC. LTDA R\$ 133.000,00 - HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA R\$ 54.950,00 - CROPHEM R\$ 18.025,70 - CROPHEM R\$ 51.695,20 - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 56.124,00 - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 64.788,00 - CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASL LTDA (PIONEER) R\$ 1.546.400,40 - MONSANTO DO BRASIL LTDA R\$ 125.836,48 - MONSANTO DO BRASIL LTDA R\$ 16.936,34 - MONSANTO DO BRASIL LTDA R\$ 254.045,17 - JHONROB SILOS E SECADORES R\$ 1.110.960,00 - CROPHEM \$ 35.800,00 - CROPHEM \$ 38.040,00 - AGRICONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA \$ 29.877,68 - AGRICONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA \$ 3.479,18 - AGRICONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA \$ 42.556,03 - AGRICONNECTION IMP. E EXP. DE INS. AGRIC. LTDA \$ 21.744,00 - NORTOX S.A \$ 160.300,00 - ALBAUGH BRASIL \$ 162.174,00 - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA \$ 102.000,00 - AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA \$ 50.290,00 - CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (CORTEVA) \$ 15.250,00 - CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (CORTEVA) \$ 50.540,00 - CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA (CORTEVA) \$ 9.150,00 - SIPCAM NICHINO BRASIL S.A \$ 9.500,00 - SIPCAM NICHINO BRASIL S.A \$ 16.750,00 - FERTZ FERTILIZANTES S/A \$ 25.392,00 - OURO FINO QUIMICA S.A \$ 103.155,40 - OURO FINO QUIMICA S.A \$ 20.623,68 - FERTZ FERTILIZANTES S/A \$ 23.616,00 - HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA \$ 59.483,20; TRABALHISTA: MARIA HELENA ARAÚJO GUAJARA R\$ 95.000,00 - SILVA E TIMIDATI ADV. ASSOCIADOS R\$ 50.000,00 - MAYLANI ARAUJO C. GUAJAJARA R\$ 107.474,40 - EVILANE ARAUJO C. GUAJAJARA R\$ 128.969,28 - MAEL ARAUJO C. GUAJAJARA R\$ 93.144,48 - JHANIFFER MARIA MACIEL ALMEIDA R\$ 11.197,91 - LEONAN BALAN AZOIA R\$ 14.846,94 - ADELICIO MIRACHI DOS SANTOS R\$ 21.009,18 - CARLOS ONEIDE MULLER R\$ 16.872,91 - EDILSON ROGERIO MISTRO R\$ 6.603,13 - EULALIO GOMES GOUVEIA R\$ 13.291,25 - LUCIANA ALMEIDA DOS PASSOS R\$ 8.047,56 - LUCIVALDO RUPOLO BERTONCELI R\$ 10.839,58 - MARCELO SOARES DA SILVA R\$ 10.850,00 - RODRIGO ZANON R\$ 5.187,38 - ROGERIO SANTOS DA SILVA R\$ 7.587,70 - VAGNER ASCOLI R\$ 20.206,17 - MARIUSE BATISTTI R\$ 13.218,91 - FRANCISCO MENDES DA COSTA R\$ 15.410,64 - KELLY DAIANNE DOS SANTOS R\$ 9.932,76 - CLEBSON OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 15.410,64 - DOUGLAS LAMB R\$ 13.184,55 - RAIFRAN DA SILVA RODRIGUES R\$ 5.976,23 - FRANCISCO CAIBI DA SILVA R\$ 8.809,11 - DALVA REGINA GOLLO R\$ 10.078,12 - WILLIAN SANTOS SILVA R\$ 12.496,87 - BRENO JHONSON PEREIRA ALVES R\$ 10.152,77 - MOISES MONTEIRO DE SOUZA R\$ 11.929,50 - KAIO FELIPE DA SILVA SANTOS R\$ 8.047,56 - VANDEIR LIMA DOS REIS R\$ 8.047,56 - JULIANA MULLER R\$ 5.857,52 - DEMES RESENDE GOMES R\$ 3.531,37 - ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS R\$ 7.797,08 - ADRIANO SILVA NOLETO R\$ 6.749,92 - RAI PEREIRA DA SILVA R\$ 5.690,95 - ELISMAR BARBOSA DOS SANTOS R\$ 5.967,32 - CELIO ALVES DE JESUS R\$ 5.576,01 - CARLOS ANTONIO MULLER R\$ 8.051,21 -; EXTRACONCURSAL: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A" R\$ 284.000,00 - "BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A" R\$ 50.647,89 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 172.012,50 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 1.435.500,00 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 1.621.662,35 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 775.747,83 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 619.920,00 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 288.000,00 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 308.874,54 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 236.583,32 - BANCO JOHN DEERE S.A. R\$ 10.376,65 - BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A R\$ 102.821,90 - BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A R\$ 140.218,32 - BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A R\$ 132.063,54 - BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A R\$ 79.139,28 - BANCO SICOOB -PA - COOPERATIVA 3325 CMPO NOVO DO PARECIS-MT R\$ 78.105,84 - BANCO SICOOB -PA -

COOPERATIVA 3325 CMPO NOVO DO PARECIS-MT R\$ 43.108,38 - BANCO SICOOB -PA - COOPERATIVA 3325 CMPO NOVO DO PARECIS-MT R\$ 754.000,00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 872.000,00 - BANCO SANTANDER R\$ 2.080.000,00 - BANCO DO BRASIL R\$ 329.375,00 - BANCO SICREDI - CNP -ALINEAÇÃO R\$ 2.000.000,00 - BANDO DO BRASIL R\$ 699.944,08 - BANCO DO BRASIL R\$ 499.873,68 - BANCO DO BRASIL R\$ 499.873,68 - BANCO DO BRASIL R\$ 499.873,68 - BANCO DO BRASIL R\$ 499.993,58 - BANCO DO BRASIL R\$ 199.943,82 - BANCO DO BRASIL R\$ 99.988,18 - ADAMO PINHEIRO MARTINS FONTES - VERIDIANA TAUBE MONTIEL R\$ 208.425,00 - ADAMO PINHEIROMARTINS FONTES R\$ 6.488.014,80 - NATANAEL JOSÉ DE ALMEIDA R\$ 533.333,34 - PARIS EMPREENDIMENTOS E PART. IMOBILIARIA LTDA R\$ 595.731,80 - CRISTINA DED SOUZA ALVARENGA R\$ 900.000,00 - LOTEAMENTO RAIZES DO RATUMÃ LTDA R\$ 429.830,14 - JOÃO PAULO BERTOLINO R\$ 750.000,00 - VAGNER ASCOLI R\$ 1.386.666,60 - FÁBIO CRAVINEL R\$ 500.000,00 - BANCO DO BRASIL R\$ 99.939,65 - BANCO DO BRASIL R\$ 99.939,65 - BANCO JOHN DEERE S.A. \$ 318.237,80 - BANCP SOCREDI - CNP (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) \$ 190.500,00 - BANCO DO BRASIL \$ 900.000,00. **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, **JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA**, estagiária, expedii o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. **RONDONÓPOLIS - MT, 11 de junho de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária**

Protocolo 1706296

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT PROCESSO 0007213-12.2013.8.11.0037 VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00ESPÉCIE: [RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA] POLO ATIVO: NOME: E P A DA SILVA & CIA LTDA - ME NOME: SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA. FINALIDADE: CONVOCAÇÃO de escritórios de advocacia especializados em Direito Tributário interessados para apresentarem propostas para prestação dos serviços em favor da massa falida na esfera tributária, conforme decisão do ID 196932658 dos autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Eu, **ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS**, digitei-o. **PRIMAVERA DO LESTE**, 13 de junho de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1706372

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE SEGUNDA VARA CÍVEL AVENIDA DOM SEBASTIÃO FIGUEIREDO, Nº 460, JARDIM DAS AMÉRICAS, PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000, TELEFONES: (66) 3500-1100/(66) 3500-1109 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL PROCESSO N.º 0007213-12.2013.8.11.0037 TIPO DE AÇÃO: Falência de empresários, sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTOR: E P A DA SILVA & CIA LTDA - ME; SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PRIMA

QUALI LTDA ADVOGADA DA AUTORA: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO GONÇALVES (OAB/MT 8.798-A); DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA (OAB/MT 22.909) ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da apresentação da relação de credores pela administradora judicial (id. 188210783), prevista no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005 para que, querendo, apresentem impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, incidentalmente ao processo de falência, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO (id. 196932658):** "Publique se edital contendo a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (Num. 188210783) com indicação do local, horário e do prazo comum (Num. 188210780 - Pág. 10) em que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005 terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005". "No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado (Lei nº 11.101/2005, art. 8º, caput)." **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (CREDOR, VALOR):** Devedor: Distribuidora de Alimentos Prima Quali Ltda - ME Art. 84 - I-E - Extraconcursal Quirografário: J.S Carneiro E Cia Ltda-Me, R\$ 12.981,78; Mauro Bastian Fagundes, R\$ 39.753,90; Devedor: E.P.A. Da Silva & Cia Ltda Art. 84 - I - E - Extraconcursal Trabalhista: Hennykn Fernando Prates, R\$ 2.000,00; Oliveira & Mascarenhas Sociedade de Advogados, R\$ 367,88; Art. 84 - I-E - Extraconcursal Quirografário: Café Camarada Ltda, R\$ 730,01; Carba Industria De Alimentos Ltda, R\$ 2.135,62; Deycon Comercio, R\$ 3.474,32; Dist De Prod Alim Santo Andre, R\$ 4.095,14; Distr. De Alim. Nutrifrigo Ltda (J D Compra e Venda de Bovinos Ltda), R\$ 10.451,20; Distribuidora De Bebidas Cruzeiro, R\$ 15.317,85; Ervalia Cosmestica Natural Ltda-Me, R\$ 976,23; J.S Carneiro E Cia Ltda-Me, R\$ 28.298,61; Julieta Maria Leal Ferreira Epp, R\$ 3.074,16; Plena Comercial Ltda (Instrumento De Protesto, R\$ 3.678,78; Recol Representações E Com Ltda, R\$ 58.613,30; Samoel Da Silva -Me, R\$ 1.995,00; Se Distribuidora De Alimentos Ltda, R\$ 1.539,72; Triunfante Matogrossense Alim Ltda, R\$ 9.268,97; Art. 83 - VI - Concursal Quirografário: Banco Triangulo S A , R\$ 132.038,22; Bradesco, R\$ 1.036.893,26; Carnes Boi Branco, R\$ 14.564,69; Confrigo Com De Alimentos Ltda, R\$ 8.314,29; Garantia Comercio E Participações Ltda , R\$ 5.464,83; Garra Sports Ltda , R\$ 2.265,71; Importadoras De Frutas Violetera Ltda, R\$ 23.880,25; Ind Alimenticias Liane Ltda, R\$ 29.995,32; Mauro André Guapo E Cia Ltda (Sacaria Guapex Indústria e Comércio de Fios Ltda), R\$ 5.879,72; Oliveira E Lorenzton De Oliveira , R\$ 61.540,65; Pantanal Distb Sorvetes , R\$ 1.396,59; Usinas Itamarati S.A, R\$ 18.211,76; Devedor: E.P.A. Da Silva & Cia Ltda e Supermercado Santo Antonio Art. 84 - I-E - Extraconcursal Quirografário: Aguiá Com.De Alim. Eirelli, R\$ 13.644,00; Cervejaria Petropolis Centro Oeste Ltda, R\$ 21.868,56; Cgc Atacadista De Embalagens, R\$ 13.552,34; Art. 83 - VI - Concursal Quirografário: Alimentos Dallas Ind Com Ltda, R\$ 22.289,83; S. M. Da Costa Junior - Me - Assessoria e Consultoria Empresarial, R\$ 75.730,76; Art. 83 - VII - Subquiografário: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, R\$ 16.877,66; Devedor: Grupo E.P.A. Art. 84 - I-C - Restituição: Fazenda Nacional, R\$ 222,30; Art. 84 - I - E - Extraconcursal Trabalhista: Fazenda Municipal, R\$ 198,28; Art. 84 - V - Extraconcursal Tributário: Fazenda Municipal, R\$ 6.574,56; Fazenda Nacional, R\$ 41.389,81; Art. 84 V -

Extraconcursal Subquirografário: Fazenda Nacional, R\$ 41.167,79; Art. 83 - III - Concursal Tributário: Fazenda Municipal, R\$ 713,38; Fazenda Nacional, R\$ 652.814,37; Art. 83 - VII - Subquirografário: Fazenda Estadual, R\$ 43.112,12; Fazenda Municipal, R\$ 13,85; Fazenda Nacional, R\$ 150.602,73; Devedor: Supermercado Santo Antonio Art. 84 - I - E - Extraconcursal Trabalhista: Antonio Carlos Brandão, R\$ 14.815,49; Danilo Coelho Alves, R\$ 22.751,28; Lucas de Araújo dos Santos, R\$ 8.383,27; Valdineia Eterna Andrade Rocha, R\$ 4.595,00; Art. 84 - I-E - Extraconcursal Quirografário: Banco Do Brasil, R\$ 249.617,04; Campilar Dist. De Alim. Ltda-Epp, R\$ 4.902,44; Centro Oeste Distribuidora de Carnes Ltda., R\$ 21.190,18; Copralon Cuiaba , R\$ 3.294,69; Energisa Mato Grosso, R\$ 47.749,97; Florini Ind.Com.Prod. De Limpeza Ltda, R\$ 705,13; Mitsui Alimentos Ltda, R\$ 14.044,86; Sigma Produtos Alimenticios Ltda (Atual Fokus Mt), R\$ 3.659,17; Zamar Produtos Al. Ltda Epp, R\$ 470,82; Art. 83 - VI - Concursal Quirografário: Banco Do Brasil , R\$ 750.350,22; Banco Triangulo S A , R\$ 120.985,78; Bradesco, R\$ 203.233,93; Brf S.A Filial Vendas Cuiabá , R\$ 71.821,18; Carnes Boi Branco , R\$ 1.539,16; Casa Do Padeiro De Mt Ltda, R\$ 4.723,77; Chocolates Garoto S.A, R\$ 1.861,66; Confrigo Com De Alimentos Ltda, R\$ 7.747,66; D J Comercio De Embalagens Ltda, R\$ 4.114,89; Erva Mate Cor E Sabor Ltda, R\$ 1.001,74; Fini Comercializadora Ltda , R\$ 1.729,60; Garra Sports Ltda , R\$ 1.510,48; I Moriggi Ind E Comercio Me, R\$ 2.544,65; Importadoras De Frutas Violetera Ltda, R\$ 24.129,31; Ind Alimenticias Liane Ltda, R\$ 27.581,37; Ind Com Plastico Rio Pardo Ltda, R\$ 14.785,12; Ind E Com De Prod Alimenticio Minerim , R\$ 1.334,75; Jose Roberto Do Nascimento , R\$ 898,45; Jose Vicente Alves Valim , R\$ 2.167,02; Mauro André Guapo E Cia Ltda (Sacaria Guapex Indústria e Comércio de Fios Ltda), R\$ 6.519,54; Medrar Com De Prod Alim Ltda, R\$ 1.505,60; Orben E Cia Ltda Me , R\$ 5.597,16; Pantanal Distb Sorvetes , R\$ 3.347,89; Posto Jardim Riva , R\$ 1.932,05; Simonetto Alimentos Ltda, R\$ 2.172,05; Usinas Itamarati S.A, R\$ 18.164,62; W I Com Prod Alimenticios, R\$ 4.258,21. TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$ 4.323.707,28. ADVERTÊNCIAS: Ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para, querendo, apresentar impugnação judicial em face da relação de credores, incidentalmente ao processo de falência, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: grupoepa@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à sexta. Ainda, as cópias do processo de falência e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra Broch de Campos Silva, Técnica Judiciária, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 13 de junho de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

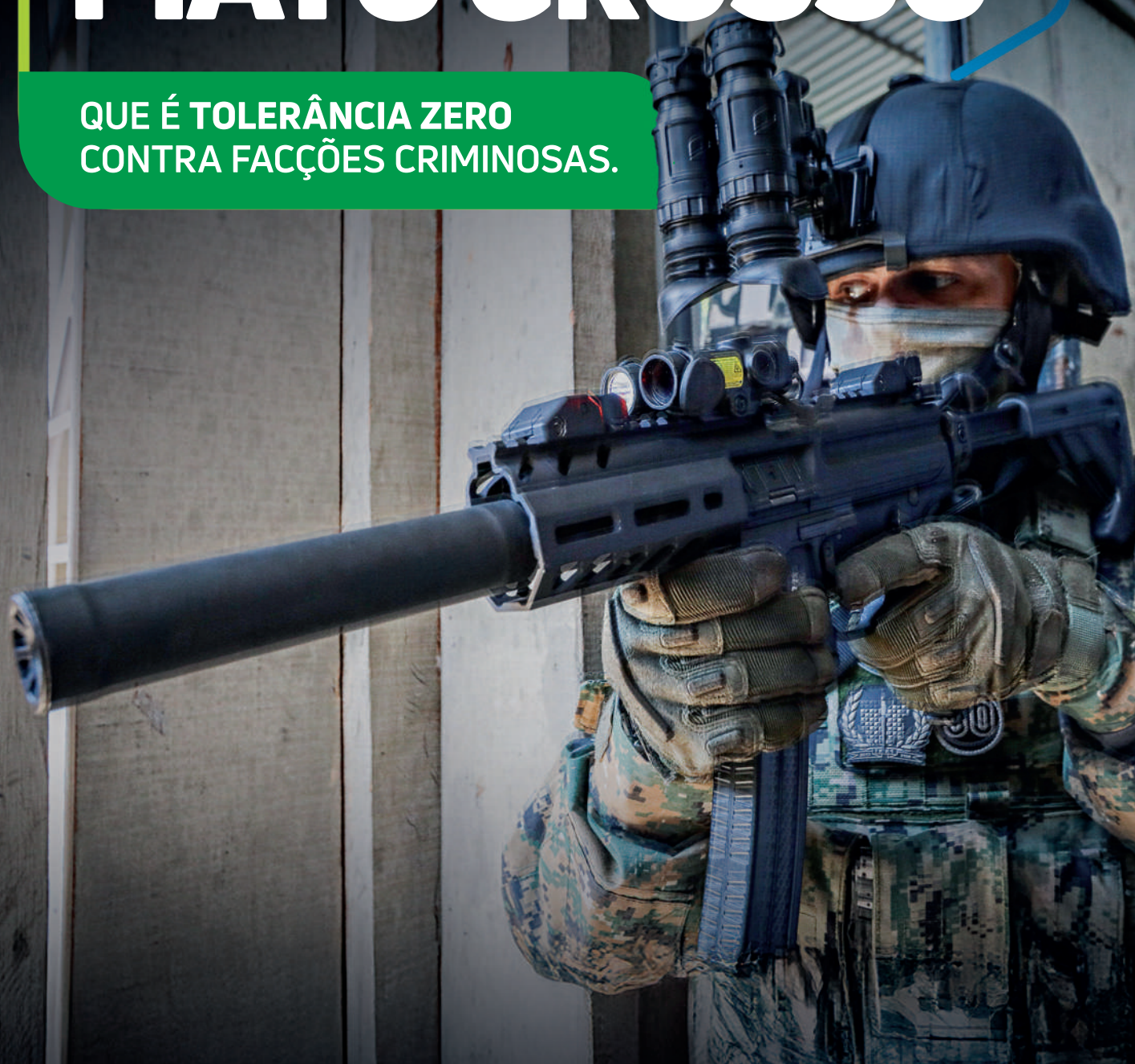
Protocolo 1706439

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL Processo: 1012717-81.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** RENATA ESTHER RAMOS ZILIANI CORBELINO registrado(a) civilmente como ZIRLENE ESTHER RAMOS e outros **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: RENATA ESTHER RAMOS ZILIANI CORBELINO - CNPJ: 54.113.645/0001-60 e MARCO ANTONIO CORBELINO - CNPJ: 54.190.118/0001-59, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **Relação de credores: TRABALHISTA:** FERNANDO HURTADO JUSTINIANO R\$ 197,52 TRABALHISTA; INACIO MENDES MAIDANA R\$ 197,53 TRABALHISTA; JOSIMAR RAMOS PEDRAÇA R\$ 129,43 TRABALHISTA; JURAMI ARAGÃO RESENDE, R\$ 197,51, TRABALHISTA; RONALDO MORAIS DE JESUS R\$ 154,55 TRABALHISTA; WEVRTON DOUGLAS MATEUS MAISSE R\$ 197,51 - TRABALHISTA. TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.074,05. **QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO DO BRASIL R\$ 1.307.540,75 QUIROGRAFÁRIO; HASS E ARRUDA LTDA R\$ 111.088,39 QUIROGRAFÁRIO; HIPER JN - COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 17.317,77 QUIROGRAFÁRIO; MEROTTI - DA ROÇA AGROPECUARIA R\$ 224.367,55 QUIROGRAFÁRIO; FATTORIA COM. E REP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA R\$ 420.480,00 - QUIROGRAFÁRIO. TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.080.794,46. **ME/EPP:** P. S. FABRE & CIA LTDA - ME R\$ 564,45 ME/EPP - TOTAL DA CLASSE: R\$ 564,45 **TOTAL DA LISTA:** R\$ 2.082.432,96 **Despacho/ decisão:** "(...) I - **RECEBO** o Plano de Recuperação Judicial. (165010750, 165010755, 165010756, 165010760 e 165010764), cuja publicação do edital aguardará a entrega da relação de credores, conforme estabelece a Lei de Recuperação Judicial. II - **DETERMINO** a intimação do administrador judicial para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar, nos autos, a relação de credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005). III - Apresentado a relação de credores elaborada pelo administrador judicial, expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único.(...)". **Advertências:** Os documentos que lastream a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, BREVE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 54.435.949/0001-43), endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sala 204, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, em Cuiabá/MT, Fone: (65) 9.9904-1611, e-mail: jurídico@breveadmjudicial.com.br, site: www.breveadmjudicial.com.br, representada pelo Dr. Pedro Cerutti de Lacerda (OAB/SP 499.164). Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 23 de junho de 2025. **Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário**

Protocolo 1706533

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br      govmatogrosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".